UNIVERSIDADE DO PORTO

REITORIA

U.PORTO arquivo central

PASTA N.º 641

AC-641

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA DE:----------

"CASA PRIMO MADEIRA - REDE DE CABOS DE ILUMINAÇÃO EXTERIOR", adjudicada à firma ELECTROFER-Pereira & Fontes, Ldª., pelo **contrato nº 5/P/UP,** de vinte e cinco de Julho de mil novecentos e oitenta e oito, e visado pelo Tribunal de Contas em um de Agosto de mil novecentos e oitenta e oito, pela importância de Escudos 5 393 000$00 (cinco milhões trezentos e noventa e três mil escudos) e **1º Termo Adicional - Contrato nº 19/P/UP,** de vinte e oito de Novembro de mil novecentos e oitenta e nove e visado pelo Tribunal de Contas em treze de Dezembro de mil novecentos e oitenta e nove, pela importância de Esc. 4 016 936$00 (quatro milhões dezasseis mil novecentos e trinta e seis escudos).----------

****

Aos **vinte e um dias do mês de Dezembro de mil novecentos e noventa**, compareceram no local da obra o Professor Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral, Reitor da Universidade do Porto e o Engenheiro Civil Assessor Fernando de Pinho Noites, que constituem a **Comissão de Recepção** da empreitada em referência, nomeada por despacho ministerial de seis de Agosto de mil novecentos e oitenta e seis, para procederem, na presença do representante do adjudicatário Senhor Fernando Martins Pereira, ao exame de todos os trabalhos desta obra. ----------

Tendo sido verificado que toda a obra se encontrava de acordo com as condições estipuladas, deliberaram considerá-la em condições de ser aceite definitivamente.----------

E nada mais havendo a tratar foi lavrado o presente auto que vai ser assinado pelos funcionários que constituem a Comissão de Recepção, e pelo representante do adjudicatário.----------

Fernando da Pinho Noites

U.PORTO arquivo central

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

N.º _____

Pagável no Balcão

(a) 488 630 $00

Juros . . . . . $

Total . . . . . $

Precatório-cheque expedido pela Universidade do Porto

A Caixa Geral de Depósitos entregará, a ELECTROFER - Pereira & Fontes, Ldª.

a quantia de (a) quatrocentos e oitenta e oito mil seiscentos e trinta escudos.

e respectivos juros.

a sair do depósito n.º 210060 ; 910060/250 e 421596/750 efectuado no Balcão de Porto (b).

e relativo ao processo de Casa Primo Madeira - Rede de Cabos e Iluminação Exterior"

(c) Não é devido imposto ao Estado.

Porto, 4 de Fevereiro de 1991

SELO BRANCO

Capital + juros (extenso) _____

Distrito de _____

Pague-se: ____/____/ 19____

O _____

"VISTO"

5893283 - Prémios, prescrições e receitas diversas - DDP

Transf.: _____ $

Buscas: _____ $

Reembolsos: _____ $

CARIMBO DE CAIXA

CERTIFICAÇÃO

- As zonas sombreadas são preenchidas pela C.G.D.

CGD 102 - 300 000 ex., 6-989 - Art. 2.12.16 - 75 000 fls.

po-641 : 0003

RECIBO

Receb _____ a importância constante deste precatório-cheque.

O beneficiário só deve passar recibo depois deste precatório-cheque ser apresentado na Caixa Geral de Depósitos.

Abonação da(s) assinatura(s):

Discriminação de papéis de crédito, números e semestres de juros ou de números de depósitos, datas e importâncias:

conhecimento de depósito nº 210060, datado de 23/09//88, de Esc. 200 000$00
conhecimento de depósito nº 210060, datado de 09/02/89, de Esc. 69 650$00
conhecimento de depósito nº 910060/250, datado de 07/12/89, de Esc. 18 133$00
conhecimento de depósito nº 421596/750, datado de 08/02/90, de Esc. 200 847$00

OBSERVAÇÕES:

(a) – Numerario ou valor nominal de papéis de crédito.

(b) – Não podem ser incluídas contas pertencentes a Balcões de distritos diferentes.

(c) – Declaração exigida pelo § único do art.º 58.º do Código do Imposto de Capitais, e, quando haja isenção de selo, indicação da legislação que a determina (menções indispensáveis para que se possa cumprir o precatório).

(d) – Assinatura(s) da entidade deprecante (quando não houver isenção do Imposto do Selo, este será liquidado por estampilhas a inutilizar com esta(s) assinatura(s) ou liquidado nas Finanças, em conformidade com os Art.ºs 133.º da T.G.I.S. e 12.º, § 3.º do R.I.S.).

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 4211
4003 PORTO CODEX

Ao
BANCO BORGES & IRMÃO
Rua Sá da Bandeira, nº 20
4000 PORTO

Sua referência	Sua comunicação de L.º	Nossa referência N.º	P.º	PORTO
		560		4 FEV. 1991

ASSUNTO:

"Casa Primo Madeira - Rede de Cabos e Iluminação Exterior-1º Termo Adicional"

Em virtude de já não ser necessária, informa-se V. Exªs., de que deve ser cancelada a garantia nº 71.685, emitida em 27 de Novembro de 1989 de valor de Escudos 200 847$00, em nome e a pedido da firma ELECTROFER, PEREIRA & FONTES, LDª.

Com os melhores cumprimentos.

O PRÓ-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

/LO

U.PORTO arquivo central

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 4211
4003 PORTO CODEX

Ao
BANCO PORTUGUÊS DO
ATLÂNTICO,E.P.
Praça D. João I, 28
4000 PORTO

Sua referência	Sua comunicação de L.º	Nossa referência N.º	P.º	PORTO
		561		4 FEV. 1991

ASSUNTO:

"Casa Primo Madeira - Rede de Cabos e Iluminação Exterior"

Em virtude de já não ser necessária, informa-se V. Exªs., de que deve ser cancelada a garantia nº 455/302, emitida em 28 de Junho de 1988 de valor de Escudos 269 650$00, em nome e a pedido da firma ELECTROFER, PEREIRA & FONTES, LDª.

Com os melhores cumprimentos.

O PRÓ-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

/LO

po-641 : 0006

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA DE:----------

"CASA PRIMO MADEIRA - REDE DE CABOS DE ILUMINAÇÃO EXTERIOR", adjudicada à firma ELECTROFER-Pereira & Fontes, Ldª., pelo **contrato nº 5/P/UP,** de vinte e cinco de Julho de mil novecentos e oitenta e oito, e visado pelo Tribunal de Contas em um de Agosto de mil novecentos e oitenta e oito, pela importância de Escudos 5 393 000$00 (cinco milhões trezentos e noventa e três mil escudos) e **1º Termo Adicional - Contrato nº 19/P/UP,** de vinte e oito de Novembro de mil novecentos e oitenta e nove e visado pelo Tribunal de Contas em treze de Dezembro de mil novecentos e oitenta e nove, pela importância de Esc. 4 016 936$00 (quatro milhões dezasseis mil novecentos e trinta e seis escudos).----------

****

Aos **vinte e um dias do mês de Dezembro de mil novecentos e noventa,** compareceram no local da obra o Professor Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral, Reitor da Universidade do Porto e o Engenheiro Civil Assessor Fernando de Pinho Noites, que constituem a **Comissão de Recepção** da empreitada em referência, nomeada por despacho ministerial de seis de Agosto de mil novecentos e oitenta e seis, para procederem, na presença do representante do adjudicatário Senhor Fernando Martins Pereira, ao exame de todos os trabalhos desta obra. ----------

Tendo sido verificado que toda a obra se encontrava de acordo com as condições estipuladas, deliberaram considerá-la em condições de ser aceite definitivamente.----------

E nada mais havendo a tratar foi lavrado o presente auto que vai ser assinado pelos funcionários que constituem a Comissão de Recepção, e pelo representante do adjudicatário.----------

U.PORTO arquivo central

Universidade do Porto

Reitoria

Depósitos Obrigatórios

42596/750

3287033

ANO ECONÓMICO DE 1989

Guia de depósitos nº 78

Escudos 200.847$00

Vai o Tesoureiro da Universidade do Porto, _____, _____, depositar na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, a quantia de duzentos mil oitocentos e quarenta e sete escudos _____ proveniente do desconto de 5% efectuado no documento de despesa nº 1989 para reforço do depósito nº _____ de garantia da empreitada de Rede de Cabos e iluminação exterior da Casa Primo Madeira adjudicada a Electrotec - Pereira & Fontes, Lda pelo contrato nº _____, de ____ de _____ de 198__, depósito esse feito por ordem de e à ordem do Reitor da Universidade do Porto - Rua D. Manuel II, 4000 PORTO, entidade a quem deve ser enviado o respectivo conhecimento.

Porto, 29 de Dezembro de 1989

O Director de Serviços Administrativos

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS TESOURARIA -6. 2. 90 CAIXA 23 PORTO

po-641 : 0008

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

FILIAL NO PORTO

CONHECIMENTO DO DEPÓSITO

Conta n.º 0651/421596/750 COFRE PORTO

(ART.º 15.º DO DEC. 694/70, DE 31/12)

Porto, 08/02/1990

O CHEFE DE SERVIÇO

U.PORTO arquivo central

5 R.

CONHECIMENTO DE DEPOSITO

(Art.º 15.º do Decreto n.º 694/70, de 31 de Dezembro)

Depósitos Obrigatórios

9)0060.250

Universidade do Porto

Reitoria

19770849

ANO ECONÓMICO DE 1989

Guia de depósitos nº 65 Escudos 18.133$00

Vai o Tesoureiro da Universidade do Porto, _____, depositar na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, a quantia de dezoito mil cento e trinta e três escudos. proveniente do desconto de 5% efectuado no documento de despesa nº 1573 para reforço do depósito nº _____ de garantia da empreitada de Rede de Cabos e iluminação exterior na Casa Reimo Madeira adjudicada a Electrofer - Pereira & Fontes, Lda pelo contrato nº _____, de _____ de _____ de 198_, depósito esse feito por ordem de e à ordem do Reitor da Universidade do Porto - Rua D. Manuel II, 4000 PORTO, entidade a quem deve ser enviado o respectivo conhecimento.

Porto, 27 de Novembro de 1989

O Director de Serviços Administrativos

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS • PORTO • CAIXA 22 • 1.12.89

po-641 : 0010

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

FILIAL NO PORTO

Conhecimento do Depósito Necessário N.º 910060_250

recebido no cofre de Porto

em 7 de 12 de 19 85.

Porto, de 19 DEZ 1989 de 19

Conferi

7

O Funcionário

Averbamentos aos precalços sobre o depósito

U.PORTO arquivo central

S. R.

CONHECIMENTO DE DEPOSITO
(Art.º 15.º do Decreto n.º 694/70, de 31 de Dezembro)

Universidade do Porto

Reitoria

Depósitos Obrigatórios

ANO ECONÓMICO DE 1988

Guia de depósitos nº 58 Escudos 69.650$00

8394486

Vai o Tesoureiro da Universidade do Porto, _____, depositar na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, a quantia de Sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta escudos _____ proveniente do desconto de 5% efectuado no documento de despesa nº 2861 para reforço do depósito nº _____ de garantia da empreitada de Casa Primo Madeira - Rede de Cabos e Iluminação Exterior adjudicada à "Electrofer - Pereira & Fontes, Lda pelo contrato nº _____, de ____ de _____ de 1988, depósito esse feito por ordem de e à ordem do Reitor da Universidade do Porto - Rua D. Manuel II, 4000 PORTO, entidade a quem deve ser enviado o respectivo conhecimento.

Porto, 30 de Dezembro de 1988

O Director de Serviços Administrativos

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS TESOURARIA -9.2.89 CAIXA-20 FILIAL DO PORTO

po-641 : 0012

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

FILIAL NO PORTO

Conhecimento do Depósito Necessário N.º 210060

recebido no cofre de Porto

em 9 de 2 de 19 89.

Porto 15 de 2 de 19 89.

Conferi

O Director

Averbamentos dos precalórios sobre o depósito

U.PORTO arquivo central

D. Galante

50595438

S. R.

CONHECIMENTO DE DEPOSITO

(Art.º 15.º do Decreto n.º 694/70, de 31 de Dezembro)

Universidade do Porto

Depósitos Obrigatórios

Reitoria

50595438

ANO ECONÓMICO DE 198__

Guia de depósitos nº 26 Escudos 200.000$00

Vai o Tesoureiro da Universidade do Porto, _____, depositar na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, a quantia de duzentos mil escudos _____ proveniente do desconto de 5% efectuado no documento de despesa nº 1355 para reforço do depósito nº 210060 de garantia da empreitada de Rede de Cabos e Iluminação Exterior na Casa Primo Madeira adjudicada a Eletrofer - Pereira & Fontes Lda pelo contrato nº _____, de ____ de _____ de 198__, depósito esse feito por ordem de e à ordem do Reitor da Universidade do Porto - Rua D. Manuel II, 4000 PORTO, entidade a quem deve ser enviado o respectivo conhecimento.

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS • FILIAL DO PORTO • CAIXA-19 • TESOURARIA • 23.9.88

Porto, 22 de Setembro de 1988

O Director de Serviços Administrativos

po-641 : 0014

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

FILIAL NO PORTO

Conhecimento do Depósito Necessário N.º 210060

recebido no cofre de Porto

em 23 de 9 de 19 88.

Porto, 26 de 9 de 19 88.

O Director

Conferi

Averbamentos dos precalços sobre o depósito

U.PORTO arquivo central

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA DE:----------

"CASA PRIMO MADEIRA- REDE DE CABOS E ILUMINAÇÃO EXTERIOR", adjudicada à firma Electrofer-Pereira & Fontes, Ldª., pelo **contrato nº 5/P/UP**, de vinte e cinco de Julho de mil novecentos e oitenta e oito, e visado pelo Tribunal de Contas em um de Agosto de mil novecentos e oitenta e oito, pela importância de Esc. 5 393 000$00 (cinco milhões trezentos e noventa e três mil escudos) e **1º Termo Adicional - Contrato nº 19/P/UP**, de vinte e oito de Novembro de mil novecentos e oitenta e nove e visado pelo Tribunal de Contas em treze de Dezembro de mil novecentos e oitenta e nove, pela importância de Esc. 4 016 936$00 (quatro milhões dezasseis mil novecentos e trinta e seis escudos).----------

***

Aos **vinte e um dias do mês de Dezembro de mil novecentos e oitenta e nove**, compareceram no local da obra o Professor Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral, Reitor da Universidade do Porto, e o Engenheiro Civil Principal Fernando de Pinho Noites que constituem a **Comissão de Recepção** da empreitada em referência, nomeada por despacho ministerial de seis de Agosto de mil novecentos e oitenta e seis, para procederem, na presença do representante do adjudicatário Senhor Fernando Martins Pereira, ao exame de todos os trabalhos desta obra.--------

Tendo sido verificado que todos os trabalhos se encontravam de harmonia com as condições estipuladas, deliberaram considerá-los em condições de ser aceites provisoriamente.----------

E nada mais havendo a tratar foi lavrado o presente auto que vai ser assinado pelos funcionários que constituem a Comissão de Recepção, e pelo representante do adjudicatário.----------

U.PORTO arquivo central

S. A.

Universidade do Porto

Reitoria

AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA DE:----------

"CASA PRIMO MADEIRA- REDE DE CABOS E ILUMINAÇÃO EXTERIOR", adjudicada à firma Electrofer-Pereira & Fontes, Ldª., pelo **contrato nº 5/P/UP**, de vinte e cinco de Julho de mil novecentos e oitenta e oito, e visado pelo Tribunal de Contas em um de Agosto de mil novecentos e oitenta e oito, pela importância de Esc. 5 393 000$00 (cinco milhões trezentos e noventa e três mil escudos) e **1º Termo Adicional - Contrato nº 19/P/UP**, de vinte e oito de Novembro de mil novecentos e oitenta e nove e visado pelo Tribunal de Contas em treze de Dezembro de mil novecentos e oitenta e nove, pela importância de Esc. 4 016 936$00 (quatro milhões dezasseis mil novecentos e trinta e seis escudos).----------

***

Aos **vinte e um dias do mês de Dezembro de mil novecentos e oitenta e nove**, compareceram no local da obra o Professor Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral, Reitor da Universidade do Porto, e o Engenheiro Civil Principal Fernando de Pinho Noites que constituem a **Comissão de Recepção** da empreitada em referência, nomeada por despacho ministerial de seis de Agosto de mil novecentos e oitenta e seis, para procederem, na presença do representante do adjudicatário Senhor Fernando Martins Pereira, ao exame de todos os trabalhos desta obra.--------

Tendo sido verificado que todos os trabalhos se encontravam de harmonia com as condições estipuladas, deliberaram considerá-los em condições de ser aceites provisoriamente.----------

E nada mais havendo a tratar foi lavrado o presente auto que vai ser assinado pelos funcionários que constituem a Comissão de Recepção, e pelo representante do adjudicatário.----------

po-641 : 0017

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 4211
4003 PORTO CODEX

Exmº Senhor
Chefe da Repartição Administrativa
do 2º Bairro (Ocidental) da Câmara
Municipal do Porto
Rua de Cedofeita, 439
4000 PORTO

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência L.º	N.º	P.º	PORTO
			2730		20 ABR. 1990

ASSUNTO:

"Abertura de Inquérito Administrativo"

Nos termos do Artigo 200º do Decreto-Lei nº 235/86 de 18 de Agosto de 1986, solicito a V. Exª. se digne mandar promover a abertura de inquérito administrativo, respeitante à empreitada de **CASA PRIMO MADEIRA - REDE DE CABOS E ILUMINAÇÃO EXTERIOR E 1º TERMO ADICIONAL**, adjudicada à Firma Electrofer-Pereira & Fontes, Lda., com sede na Rua Conde Ferreira, 27, 4300 PORTO pela quantia de Escudos 5 393 000$00 (contrato inicial) e 4 016 936$00 (1º Termo Adicional).

Com os melhores cumprimentos.

O PRÓ-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

po-641 : 0018

S. R.

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS CENTRAIS E CULTURAIS

.....ª REPARTIÇÃO ADMINISTR.OCIDENTAL

U... PORTO
...o dos Serviços Administrativos
Entrada em 11/6/90
Registo N.º 165 L.º 085 Fls. 155
Proc.º 43 L.º 90
Repartição de Pessoal ☐
Repartição de Adm. Fin. e Pat. ☒

Exmº Sr.
Reitor da Universidade do Porto
Apartado 4211
4003 PORTO CODEX

Rua de Cedofeita,439-1º

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO	NOSSA REFERÊNCIA	[illegible]
2730	20-4-1990	791-P/Pª30/90	1990-06-06

Na resposta indicar "Nossa referência". Em cada ofício tratar só de um caso.

Referindo-me ao ofício de V.Exª acima indicado, incluso envio um exemplar do edital devidamente certificado quanto à sua afixação, e uma certidão comprovativa de não ter sido apresentada qualquer reclamação por falta de pagamento de ordenados, salários, materiais ou indemnizações e preço de trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros, tudo com referência à empreitada de "CASA PRIMO MADEIRA - REDE DE CABOS E ILUMINAÇÃO EXTERIOR E 1º TERMO ADICIONAL", adjudicada a Electrofer Pereira & Fontes, Ldª., com sede na Rua Conde Ferreira, 27 - 4300 Porto.

Com os melhores cumprimentos,
Servindo de Chefe da Repartição, na falta deste,
A 3º Oficial,

po-641 : 0019

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS CENTRAIS E CULTURAIS

Procº. Nº. 30 / 90

REPARTIÇÃO ADMINISTRATRIVA OCIDENTAL

RUA DE CEDOFEITA, 439-1º
4000 PORTO - TELEF. 22726

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

ÉDITOS DE 20 DIAS

MARIA SALOMÉ CARVALHO ARAÚJO AFONSO, 3º Oficial, servindo de Chefe da Repartição Administrativa Ocidental da Câmara Municipal do Porto, na falta deste:

Faz saber, por delegação, nos termos do artº. 201º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto, que achando-se ali a correr seus termos um processo de inquérito administrativo respeitante à empreitada de "CASA PRIMO MADEIRA - REDE DE CABOS E ILUMINAÇÃO EXTERIOR E Lº TERMO ADICIONAL", adjudicada a Electrofer - Pereira & Fontes, Ldª., com sede na Rua Conde Ferreira, 27 - 4300 Porto, ----------

_____, correm éditos de 20 dias contados da data da sua afixação, chamando todos os interessados para, até 10 dias depois do termo do prazo dos éditos, apresentarem na referida Repartição, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de ordenados, salários e materiais ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Para constar se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Porto e Repartição Administrativa Ocidental, 1990/04/30

E eu, Teresa de Jesus Brito Mendes Neto, 3º Oficial, o subscrevi.

Maria Salomé Carvalho Araújo Afonso

Afixei o presente edital
em 1990/05/03

O Oficial de Diligências,

Adão Silva

Mod. C. M. P. 2C — Astra

po-641 : 0020

---------- CERTIDÃO ----------

----- Certifico e dou fé, que no dia três do corrente mês afixei no átrio desta Repartição, no local da obra e na Junta de Freguesia onde está situada a mesma obra, editais de teor iguais ao presente. ----------

----- Mais certifico que o edital afixado no átrio desta Repartição, esteve patente ao público durante vinte dias. --

----- Por ser verdade, passo a presente que vou assinar. ---

----- Porto e Repartição Administrativa Ocidental,1990-05-24

----- O Oficial de Diligências,

Adão Silva

(Adão Fernando Rodrigues Silva)

U.PORTO arquivo central

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

Repartição Administrativa Ocidental

---------- C E R T I D Ã O ----------

-------- TERESA DE JESUS BRITO MENDES NETO, 3º Oficial da Repartição Administrativa Ocidental da Câmara Municipal do Porto: ------

-------- Certifico, em face do processo de inquérito administrativo respeitante à empreitada de "CASA PRIMO MADEIRA - REDE DE CABOS E ILUMINAÇÃO EXTERIOR E 1º TERMO ADICIONAL", instaurado em devido tempo nesta Repartição, que, durante o prazo marcado pelo edital de 30 de Abril e afixado a 3 do passado mês de Maio, não foi apresentada qualquer reclamação por falta de pagamento de ordenados, salários, materiais ou indemnizações e preço de trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros, tudo com referência à aludida empreitada, adjudicada a Electrofer - Pereira & Fontes, Ldª., com sede na Rua Conde Ferreira, 27 - 4300 Porto. ----------

-------- Por ser verdade passo a presente certidão que vou assinar e fazer autenticar. ----------

-------- Ressalvo a rasura da palavra: "passado". ----------

Porto e Repartição Administrativa Ocidenta, 1990-06-06. ---------

A 3º Oficial,

Teresa de Jesus Brito Mendes Neto

arquivo central

ELECTROFER

MONTAGENS ELÉCTRICAS

ELECTRICIDADE EM TODAS AS APLICAÇÕES

PEREIRA & FONTES, LDA.

Sede: Rua Conde Ferreira, 27

Escritório / Armazém: Rua Joaquim António de Aguiar, 230 — Telef. 573470 — 4300 PORTO

Conserv. do Reg. Com. do Porto N.º 22652 – Capital Social: 1 000 000$00

N.º de Contribuinte 500772711 V/ N.º Contribuinte 501 413 197

FACTURA

Nº 72

PORTO, 27 de Dezembro de 1989

Ilmo.(s) Sr.(s) Reitoria da Universidade do Porto
Apartado 4 211
4 003 Porto Codex

QUANT.	DESIGNAÇÃO	PREÇO	TOTAL
	"Casa Primo Madeira - Redes de Cabos e Iluminação Exterior - 1º Termo Adicional - Revisão de Preços"		
	Valor da Revisão de preços		12 023 00
	Iva - 8 %.		962 00
			12 985 00
	A deduzir : 0,5 % C.G.A		60 00
	5 % p/ Garantia		601 00
			12 324 00
	Total Ilíquido		
	Imposto à Taxa — %		
	Total Líquido		12 324 00

4 Livros 50 x 5 — Júlio de Sousa Ramos-Porto - Cont. n.º 802 369 430 Autorização Min. Finanças de 16-12-87

U.PORTO arquivo central

ELECTROFER

MONTAGENS ELÉCTRICAS

ELECTRICIDADE EM TODAS AS APLICAÇÕES

PEREIRA & FONTES, LDA.

Sede: Rua Conde Ferreira, 27

Escritório / Armazém: Rua Joaquim António de Aguiar, 230 — Telef. 573470 — 4300 PORTO

Conserv. do Reg. Com. do Porto N.º 22652 – Capital Social: 1 000 000$00

N.º de Contribuinte 500772711 — V/ N.º Contribuinte 501 413 197

FACTURA

Nº 72

PORTO, 27 de Dezembro de 1989

Ilmo.(s) Sr.(s) Reitoria da Universidade do Porto

Apartado 4 211

4 003 Porto Codex

QUANT.	DESIGNAÇÃO	PREÇO	TOTAL
	"Casa Paino Madeira - Rede de		
	Cabos e Iluminação Exterior - 1º		
	Termo Adicional - Revisão de Preços"		
	Valor da revisão dos preços		12 023 00
	Iva - 8%.		962 00
			12 985 00
	A dedução: 0,5% C.G.A		60 00
	5% p/ Garantia		601 00
			12 324 00

Total Ilíquido . . . .

Imposto à Taxa ___ %

Total Líquido 12 324 00

4 Livros 50 x 5 — Júlio de Sousa Ramos-Porto - Cont. n.º 802 389 430 Autorização Min. Finanças de 16-12-87

po-641 : 0024

0504
Nº.
Proc.495/T
Liv. 4
Div. X/T

S. R

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

DIRECÇÃO-GERAL DA CONTABILIDADE PÚBLICA

DELEGAÇÃO DO PIDDAC

Univ[illegible] PORTO
Direcção dos Serviços Administrativos
Entrada em 20/2/90
Registo N.º 129 L.º 44 Fls. ____
Proc.º 43 L.º 90
Repartição de Pessoal ☐
Repartição de Adm. Fin. e at. ☒

Exmº. Senhor
Reitor da Universidade do
PORTO

Com referência ao (s) ofício (s) nº. (s) 780, 784, 785, 835, 837, 855 e 856

tenho a honra de devolver a V. Exª. o original do (s) contrato (s) em causa a que coube nesta Delegação o (s) seguinte (s) número (s) de registo, 13/90 a 19/90.

U.PORTO arquivo central

Com os melhores cumprimentos.

14ª. Delegação - PIDDAC - da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, em 90 FEV 16

A DIRECTORA,

MI/DF.

Cont. nº 19 - Primo Madeira - Rede de Cabos e Terminais Telefónicos 1º Termo Adicional
" " nº 26 - Centro de Informática da Universidade do Porto - Eq. e Fin. Mobiliário - Lote 3
" " 27 - Apoio Lectivo - 1º T. Adicional
" " 24 - C.I.U.P. - Mob. - Lote 1
" " 31 - Projecto de Ex. Telefónicos
" " 29 - C.I.U.P. (Complem.) 1º T. Adicional
" " 30 - " " - 2º T. Adicional

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 42II
4003 PORTO CODEX

A
14ª Delegação da Direcção-Geral
da Contabilidade Pública - PIDDAC
Praça do Comércio
1100 LISBOA

Sua referência | Sua comunicação de | Nossa referência L.º N.º P.º | PORTO

785 | 2 FEV. 1990

ASSUNTO: **Contrato nº19/P/UP/89 para execução da empreitada : "Casa Primo Madeira - Rede de Cabos e Iluminação Exterior - 1º Termo Adicional"**

Para efeitos de registo, junto se remete o original e fotocópia autenticada do contrato em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos.

O PRO-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

GC/LO

po-641 : 0026

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 428
4003 PORTO CODEX

A firma
ELECTROFER-Pereira & Fontes, Ldª
Rua Conde Ferreira, 27

4300 PORTO

Sua referência | Sua comunicação de | Nossa referência L.º N.º P.º | PORTO

629 | 26 JAN. 1990

ASSUNTO: **"CASA PRIMO MADEIRA-REDE DE CABOS E ILUMINAÇÃO EXTERIOR - 1º TERMO ADICIONAL"**

Para arquivo de V. Exªs., junto se remete cópia do Auto de Medição de Trabalhos da empreitada em epígrafe, referente à **Única Situação**, no valor de Esc. **12 023$00**.

Com os melhores cumprimentos.

O PRO-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

GC/LO

U.PORTO arquivo central

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 428
4003 PORTO CODEX

Exmº Senhor
Director Geral do Tribunal de Contas
Av. Barbosa du Bocage, 61
1094 LISBOA CODEX

Sua referência | Sua comunicação de | Nossa referência L.º N.º P.º | PORTO

479 | 22 JAN. 1990

ASSUNTO:

"CASA PRIMO MADEIRA - REDE DE CABOS E ILUMINAÇÃO EXTERIOR - 1º TERMO ADICIONAL"
- Processo 145000 visado em 13/12/89

Junto se remete cópia da Guia de Receita de Estado nº 75/P, de 2/01/90, no valor de Esc. 4 017$00, para pagamento dos emolumentos devidos pelo "Visto" acima referido.

Com os melhores cumprimentos.

O PRÓ-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

GC.

po-641 : 0028

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

(a) DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR

(b) UNIVERSIDADE DO PORTO (P. Colectiva nº 501 413 197)

Ano económico de 19 89 *Guia n.º* 75/P

Cofre *Esc.* 4 017$00

Receita do Estado

Vai a firma ELECTROFER-Pereira & Fontes, Ldª., com sede na Rua Conde Ferreira, 27, 4300 Porto (P. Colectiva nº 500772711)

entregar (c) { ~~no cofre do Tesouro em~~ / *na Tesouraria da Fazenda Pública*

e em conformidade com o artigo 4.º do Decreto com força de lei n.º 13 872, de 1 de Julho de 1927, e artigo 2.º do Decreto com força de lei n.º 14 908, de 18 de Janeiro de 1928, a quantia de quatro mil e dezassete escudos.----------

proveniente (d) Emol. dev. p/ contº.:"Casa Primo Madeira-Rede de Cabos e Iluminação Ext.- 1º Termo Adicional", conf. artº5º da Tab. Anex. ao D.L.nº356/73 e nº1 do artº 1º do D.L. nº 131/82 V.T.C.13/12/89 Processo nº 145000

que deverá ser escriturada como segue:

Capítulo	Grupo	Artigo	Descrição orçamental	Importância
02			Impostos Indirectos	
	03		Outros	
		15	Emol. Trib. de Contas	2 009$00
15			Contas de Ordem	
	03		Finanças	
		03	Trib. de Contas	2 008$00
				4 017$00

N.º 419 Pagou 03 Quantia

19/01/90

Que fica Registada no Livro com efeito
Repartição de Finanças

TESOURARIA DA FAZENDA PÚBLICA
19 JAN 1990
2º BAIRRO FISCAL PORTO

Porto *em* 2 *de* Janeiro *de 19*90

O Téc. de 1ª cl.,

Referência do processo	
	N.º
	L.º
	Div.

Lançada
__/__/19__

(a) Serviço central de que depende o processador.
(b) Serviço processador.
(c) Riscar o que não convier.— Em Lisboa, Porto ou sedes de distritos, as entregas serão feitas no Banco de Portugal, respectivamente na sede, filial ou agências; nas sedes dos concelhos, far-se-ão nas tesourarias da Fazenda Pública.
(d) Indicar também o período a que a cobrança diz respeito.

Modelo n.º 23 (Exclusivo da Imprensa Nacional-Casa da Moeda)
C. P. — Mod. D 2.3

(A4—210 mm × 297 mm)

po-641 : 0029

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 4211
4003 PORTO CODEX

À firma
ELECTROFER - Pereira & Fontes, Ldª.
Rua Conde Ferreira, 27

4300 PORTO

Sua referência | Sua comunicação de | Nossa referência L.º N.º 355 P.º | PORTO 18 JAN. 1990

ASSUNTO: **"Casa Primo Madeira - Rede de Cabos e Iluminação Exterior - 1º Termo Adicional"**

Para arquivo de V. Exªs., junto se remete cópia do Auto de Medição de Trabalhos da empreitada em epígrafe, referente à **Única Situação**, no valor de Esc. **4 016 936$00**.

Fica a aguardar-se o envio da correspondente factura.

Com os melhores cumprimentos.

O PRO-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

GC/LO

po-641 : 0030

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 4218
4003 PORTO CODEX

A Firma
ELECTROFER-Pereira & Fontes, Lda
Rua Conde Ferreira, 27
4300 PORTO

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência		PORTO
		L.º N.º 353	P.º	18 JAN. 1990

ASSUNTO: **"Casa Primo Madeira - Rede de Cabos e Iluminação Exterior - 1º Termo Adicional "**

Junto remeto a V. Exªs. um exemplar do contrato da empreitada em epígrafe, devendo acusar a sua recepção.

Remeto também 5 exemplares da Guia nº 75/P de Esc. 4 017$00 para pagamento dos emolumentos devidos pelo Visto do Tribunal de Contas, devendo ser devolvidos a esta Reitoria 2 exemplares depois de satisfeita a sua liquidação, sem os quais não se poderá efectuar qualquer pagamento.

Com os melhores cumprimentos.

O PRO-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

GC/LO

po-641 : 0031

UNIVERSIDADE DO PORTO
Assessoria de Planeamento
Apartado 4211
4003 PORTO CODEX

REVISÃO DE PREÇOS

Empreitada: CASA PRIMO MADEIRA - REDE DE CABOS E ILUMINAÇÃO EXTERIOR - 1º TERMO ADICIONAL REVISÃO DE PREÇOS

Única Situação

De acordo com a Proposta nº 77/P/UP de 31/10/89 autorizada em Cons Administrativo de 30/11/89 e nos termos do estipulado no Caderno de Encargos da empreitada acima designada, adjudicada à firma ELECTROFER - PEREIRA & FONTES, LDA., Pessoa Colectiva nº 500772711, pelo contrato nº 5/P/UP/88, na importância de Esc. 5 393 000$00 + IVA, visado pelo Tribunal de Contas em 1/8/88, e 1º Termo Adicional, a revisão de preços do 1º Termo Adicional atinge o valor de 12 023$00 + 962$00 de IVA

Assim.

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS
	Valor da revisão de preços	12 023$
	IVA - 8% 12 023$	+ 962$
		12 985$
Descontos:		
	5% pª garantia 601$	
	0,5% pª CGA 60$	- 661$
	Importância liquida a receber.....	12 324$

Importa na quantia de doze mil trezentos e vinte e quatro escudos----------

E nada mais havendo a tratar se lavrou o presente documento que depois de lido e julgado conforme vai ser assinado pelo funcionário que nele tomou parte e pelo adjudicatário.

O representante da Universidade do Porto

Fernando de Pinho Reis

VISTO

Em 15/12/89

O Pró-Reitor,

O representante do adjudicatário

Fernando Martins Pereira

Lançado

U.PORTO arquivo central

ELECTROFER

MONTAGENS ELÉCTRICAS

ELECTRICIDADE EM TODAS AS APLICAÇÕES

PEREIRA & FONTES, LDA.

Sede: Rua Conde Ferreira, 27

Escritório / Armazém: Rua Joaquim António de Aguiar, 230 — Telef. 573470 — 4300 PORTO

Conserv. do Reg. Com. do Porto N.º 22652 – Capital Social: 1 000 000$00

N.º de Contribuinte 500772711 V/ N.º Contribuinte 501 613 197

FACTURA

Nº 70

PORTO, 27 de Dezembro de 1989

Ilmo.(s) Sr.(s) Reitoria da Universidade do Porto

Apartado 4211

4 003 Porto Codex

QUANT.	DESIGNAÇÃO	PREÇO	TOTAL
	Empreitada: "Casa Primo Madeira - Rede de Cabos e Iluminação Exterior - 1º Teemo Adicional		
N-1			
	valor dos trabalhos realizados		4 016 936 00
	I.V.A. - 8%		+ 321 355 00
			4 338 291 00
	A deduzir: 5% p/ garantia		200 814 00
	0,5% C.G.A		20 085 00
			4 117 359 00
	Total Ilíquido		
	Imposto à Taxa ____ %		
	Total Líquido		4 117 359 00

4 Livros 50 x 5 — Júlio de Sousa Ramos-Porto - Cont. n.º 802389430 Autorização Min. Finanças de 16-12-87

U.PORTO arquivo central

ELECTROFER

MONTAGENS ELÉCTRICAS

ELECTRICIDADE EM TODAS AS APLICAÇÕES

PEREIRA & FONTES, LDA.

Sede: Rua Conde Ferreira, 27

Escritório / Rua Joaquim António de Aguiar, 230

Armazém / Telef. 573470 — 4300 PORTO

Conserv. do Reg. Com. do Porto N.º **22652** – Capital Social: **1 000 000$00**

N.º de Contribuinte **500772711** V/ N.º Contribuinte **501 413 193**

FACTURA

Nº 70

PORTO, 27 de Dezembro de 1989

Ilmo.(s) Sr.(s) Reitoria da Universidade do Porto

Apartado 4 211

4 003 Porto Codex

QUANT.	DESIGNAÇÃO	PREÇO	TOTAL
	Empreitada: "Casa Reimo Madeira - Rede de Cabos e Iluminação Exterior - 1º Termo Adicional		
	Valor dos trabalhos realizados		4 016 936 00
	I.V.A. - 8%		+ 321 355 00
			4 338 291 00
	A deduzir: 5% p/ garantia		200 842 00
	0,5% C.G.A		20 035 00
			4 117 359 00

Total Ilíquido . . . .

Imposto à Taxa ____ %

Total Líquido 4 117 359 00

4 Livros 50 x 5 — Júlio de Sousa Ramos-Porto - Cont. n.º 802 389 430 Autorização Min. Finanças de 16-12-87

U.PORTO

UNIVERSIDADE DO PORTO
Assessoria de Planeamento
Apartado 4211
4003 PORTO CODEX

AUTO DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS

Empreitada: CASA PRIMO MADEIRA - REDE DE CABOS E ILUMINAÇÃO EXTERIOR - 1º TERMO ADICIONAL

Única Situação

Aos dezanove dias do mês de Dezembro de mil novecentos e oitenta e nove, compareceram no local onde estão sendo executados os trabalhos que constituem a empreitada cima designada, adjudicada à à firma Electrofer - Pereira & Fontes, Lda., P.Colectiva nº 500 772 711, pelo contrato nº 5/P/UP/88 de 25/7/88 , visado pelo Tribunal de Contas em 1/8/88, na importância de Esc. 5 393 000$00 + IVA, e Contrato nº 19/P/UP/89 de 27/11/89, visado pelo Trib. de Contas em 13/12/89, relativo ao 1º T.A. o Engº. Civil Principal FERNANDO DE PINHO NOITES e o adjudicatário, representado pelo Sr. Fernando Martins Pereira, a fim de, em harmonia com as condições do contrato, procederem ao exame e medição dos trabalhos, tendo verificado que se encontram executados todos os trabalhos constantes do 1º Termo Adicional da presente empreitada.

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS
	Valor dos trabalhos realizados	4 016 936$
	IVA - 8% x 4 016 936$	+ 321 355$
		4 338 291$
	Descontos:	
	5% pª garantia 200 847$	
	0,5% pª C.G.A. 20 085$	- 220 932$
	Importância líquida a receber.....	4 117 359$

Importa na quantia de quatro milhões cento e dezassete mil trezentos e cinquenta e nove escudos----------

E nada mais havendo a tratar se lavrou o presente auto que depois de lido e julgado conforme, vai ser assinado pelo funcionário que nele tomou parte e pelo adjudicatário.

O representante da Universidade do Porto

Fernando de Pinho Noites

VISTO

Em 19/12/89

O Pró-Reitor,

O representante do adjudicatário

Fernando Martins Pereira

Lançado

U.PORTO arquivo central

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DO PORTO

CONTRATO Nº 19/P/UP/89 - 1º Termo Adicional ao Contrato nº 5/P/UP/88, celebrado com **a firma Electrofer - Pereira & Fontes, Ldª.**, em 25/7/88, visado pelo Tribunal de Contas em 1/8/88, relativo à empreitada **"Casa Primo Madeira - Rede de Cabos e Iluminação Exterior"**, no valor de Esc. 5 393 000$00 + 431 440$00 de IVA à taxa de 8%, que com a quantia de Esc. **4 016 936$00 + 321 355$00 de IVA à taxa de 8%, valor deste 1º Termo Adicional**, perfaz a quantia total de Esc.10 162 731$00 (IVA incluído).----------

-------Aos vinte e oito dias do mês de Novembro de mil novecentos e oitenta e nove, nesta cidade do Porto, na Reitoria da Universidade do Porto, na Rua D. Manuel II, compareceram perante mim, Jorge Rocha Pereira, Administrador da Universidade, na qualidade de oficial público, designado nos termos do nº 1 do artº 13º do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, como PRIMEIRO OUTORGANTE e em representação da Universidade do Porto, o Professor Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral, que para o efeito foi designado nos termos do disposto no nº2 do Artº14º do Decreto-Lei nº211/79, de 12 de Julho e, como SEGUNDO OUTORGANTE, a firma Electrofer - Pereira & Fontes, Lda., com sede na Rua Conde Ferreira, 27, 4300 PORTO, Pessoa Colectiva nº 500 772 711, que neste acto se faz representar Fernando Martins Pereira, casado, residente na Rua Marques dos Santos, 25, em Gondomar, titular do Bilhete de Identidade nº 1957044, emitido em 13/2/84 pelo Arquivo de Identificação de Lisboa e válido até 13/5/94; pessoas cujas identidades foram legalmente reconhecidas, se lavra o presente termo adicional, em conformidade com a deliberação do Conselho Administrativo de 15/11/89, que autorizou a celebração deste termo adicional, resultante da necessidade de execução de trabalhos a mais, a menos e imprevistos, conforme proposta que se junta e que fica fazendo parte integrante deste contrato.----------

U.PORTO Arquivo Central

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO PORTO

----------Na execução dos trabalhos que constitui o objecto deste termo adicional o adjudicatário deverá observar o seguinte:----------

----------ARTIGO PRIMEIRO:- O prazo para a conclusão dos trabalhos constantes deste adicional e de 8 dias ----------

----------ARTIGO SEGUNDO:- O adjudicatário obrigar-se-á a cumprir as mesmas condições expressas no Caderno de Encargos da empreitada a que se refere este Termo Adicional.--------

----------ARTIGO TERCEIRO:- **O encargo total deste adicional** é de Escudos **4 338 291$00** (quatro milhões trezentos e trinta e oito mil duzentos e noventa e um escudos), sendo Esc. 4 016 936$00 relativo a trabalhos e Esc. 321 355$00 de IVA à taxa legal de 8%, será suportado, na sua totalidade, pela dotação inscrita no Capº 50, Div. 12, Subdiv. 24, C.E. 07.01.03 do Plano de Investimentos e Desenvolvimento da Administração Central - PIDDAC, atribuido a Universidade do Porto para o ano de 1989.----------

----------ARTIGO QUARTO:- Neste acto foi verificado que o adjudicatário constituiu depósito definitivo na quantia de Esc. 200 847$00, correspondente a 5% do valor da adjudicação, mediante a garantia bancária nº 71.685, emitida em 27/11/89 pelo Banco Borges & Irmão, S.A.

----------O adjudicatario apresentou o documento relativo ao pagamento da Contribuição Industrial ----------

----------Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente Termo Adicional, com todas as suas condições, de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o juizo da Comarca do Porto, com renuncia de quaisquer direitos em contrário.----------

----------Este Termo está escrito em duas folhas de papel de vinte e cinco linhas, que, pelos mencionados outorgantes vão ser rubricadas, à excepção da última por conter as assinaturas e foi

U.PORTO Arquivo Central

A presente proposta tem cabimento de verba segundo [illegible] Econ. 50,12,24.07.0
O encargo foi anotado
28/11/89
O CHEFE DA REPARTIÇÃO
[illegible]

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DO PORTO

pago o selo devido na importância de 24 102$00, conforme Guia de Receita de Estado nº 53/P de 20/11/89, na Tesouraria da Fazenda Público - 2º Bairro Fiscal do Porto.----------

----------São testemunhas Galantina Lourdes Rios de Castro, solteira, técnica de 1º classe e Luisete Lopes de Almeida Oliveira, casada, técnica auxiliar de 2ª classe, ambas funcionárias desta Universidade, os quais com as partes outorgantes vão assinar o presente Termo Adicional, celebrado perante mim que o fiz escrever e também o assino, depois de a todos ter sido lido em voz alta.----------

[illegible]

Fernando Martins Pereira

Galantina Lourdes Rios de Castro

Luisete Lopes de Almeida Oliveira

[illegible]

Em tempo se declara que o empreendimento a que se refere o presente contrato consta do PIDDAC/89 (Projecto Reitoria), visado pelo Senhor Secretário de Estado do Planeamento e Desenvolvimento Regional em 15/2/89.----------

[illegible]

U.PORTO arquivo central

po-641 : 0038

TRIBUNAL DE CONTAS
DIRECÇÃO-GERAL
11 DEZ 89 | 45000
CONTADORIA GERAL DO VISTO

TRIBUNAL DE CONTAS
VISADO
13-12-1989

U.PORTO arquivo central

SERVIÇO DO VISTO
EMOLUMENTOS DEVIDOS
(Art.º 5.º da Tabela anexa ao Dec.-Lei 356/73 e n.º 1 do art.º 1.º do Dec.-Lei 131/82).
— PARA O ESTADO - 2.009$00
— PARA O COFRE DO T. DE CONTAS - 2.008$00
TOTAL 4.017$00

Designação dos Trabalhos	Quantidades	Preço unitário	Totais
CASA PRIMO MADEIRA **- REDE DE CABOS E ILUMINAÇÃO EXTERIOR**			
Trabalhos a mais, a menos e imprevistos			
1º Termo Adicional			
Trabalhos a mais			
- Fornecimento e montagem de cabo tipo VAV 4x2,5+T2,5 para alimentação dos projectores	145	360$	52 200$
- Fornecimento e montagem de cabo VAV 3x95+70 mm2 para ligação do "cofret" ao quadro geral	7	4 850$	33 950$
			86 150$
Trabalhos imprevistos			
1 - Cave			
1.1 - Escadaria principal - Fornecimento e montagem à vista de cabo VV 2x1,5+T1,5	27	508$	13 716$
- Idem, idem de plafoniers com base metálica e difusor em acrílico	19	1 500$	28 500$
- Idem, idem de comutador de escada	2	750$	1 500$
1.2 - Sala de Arrumos - Fornecimento e montagem à vista de cabo tipo VV2x1,5+T1,5	25	508$	12 700$
- Idem, idem de interruptor estanque	1	600$	600$
- Idem, idem de armadura fluorescente tipo A2	3	5 000$	15 000$
1.3 - Garrafeira - Fornecimento e montagem dos seguintes cabos.			
VV2x1,5+T	10	508$	5 080$
TVHV 6x2x0,6	15	250$	3 750$

U.PORTO

Designação dos Trabalhos	Quantidades	Preço unitário	Totais
- Idem, idem de kit de emergência tipo TERKIT	1	20 000$	20 000$
- Idem, idem de trinco eléctrico	1	21 000$	21 000$
- Idem, idem de caixa em chapa	1	3 000$	3 000$
1.4 - Quarto de banho - Fornecimento e montagem à vista do seguinte cabo: VV2x1,5+T	10	508$	5 080$
- Idem, idem de caixa de derivação de 4 entradas	2	600$	1 200$
- Idem, idem de plafoniers com base metálica e difusor acrílico	2	1 500$	3 000$
1.5 - Sala de Jogos - Fornecimento e montagem à vista dos seguintes cabos: VV3x1,5+T VV2x1,5+T	 20 32	 570$ 508$	 11 400$ 16 256$
- Idem, idem da seguinte aparelhagem de manobra: Interruptor Comutador de lustre	 1 1	 600$ 800$	 600$ 800$
- Idem, idem de caixa de derivação estanque de 4 entradas	3	600$	1 800$
- Idem, idem de aplique tipo A3	1	2 000$	2 000$
1.6 - Despensa - Fornecimento e montagem à vista dos seguintes cabos: VV4x2,5+T VV2x2,5+T	 30 10	 680$ 600$	 20 400$ 6 000$
- Idem, idem de tomada estanque tipo Schuko	1	800$	800$
- Idem, idem de de caixa de derivação estanque de 4 entradas	2	600$	1 200$
1.7 - Cozinha - Fornecimento e montagem de quadro em chapa capsulado, com ponta, barramento em cobre, interruptor geral tetrapolar, equipado			

po-641 : 0041

Designação dos Trabalhos	Quantidades	Preço unitário	Totais
com bloco "Vigi" RH 113, 6 saídas a 32 A, 2 saídas a 25 A, 8 saídas a 16 A e 1 saída a 10A	1		147 000$
- Idem, idem dos seguintes cabos e condutores			
VV4x4+T	40	850$	34 000$
VV4x2,5+T	30	680$	20 400$
VV3x2,5+T	20	640$	12 800$
VV2x2,5+T	60	600$	36 000$
V16 mm2	37	650$	24 050$
V35 mm2	45	820$	36 900$
- Idem, idem da seguinte aparelhagem de manobra estanque:			
Tomada monofásica com terra	3	800$	2 400$
- Idem, idem de caixas de derivação estanques com 4 entradas	8	600$	4 800$
- Idem, idem de armadura fluorescente, estanque, de 1x58W	3	4 700$	14 100$
1.8 - Casa das Bombas			
- Fornecimento e montagem de quadro em chapa equipado com 1 interruptor diferencial geral de 4x25A 300 mA, 1 disjuntor tripolar de 16 A e 4 disjuntores unipolares de 16 A	1		47 000$
- Idem, idem à vista dos seguintes cabos:			
VV4x2,5+T	15	680$	10 200$
VV3x2,5+T	7	640$	4 480$
VV2x2,5+T	7	600$	4 200$
VV4x4+T	12	850$	10 200$
- Idem, idem da seguinte aparelhagem diversa:			
Cilindro 250 litros	1		120 000$
Bomba 26/80-220V	1		30 000$
Contactor	2	10 000$	20 000$
1.8 - Hall			
- Remodelação do quadro da cave, incluindo a montagem de interruptor tetrapolar de 200 A, 1 disjuntor tripolar de 100 A, 1 tripolar de 32 A, 1 tripolar de 20 A, 6 unipolares de 16A, 1 unipolar de 10 A	1		131 500$
- Fornecimento e montagem de cabo VV3x70+35+T35	13	6 000$	78 000$

po-641 : 0042

Designação dos Trabalhos	Quantidades	Preço unitário	Totais
1.9 - Lavandaria			
- Fornecimento e montagem de quadro em equipado com interruptor diferencial geral de 4x25 A 500 mA; 2 disjuntores tripolares de 16 A, 5 disjuntores unipolares de 16 A e 1 disjuntor unipolar de 10 A	1		80 000$
- Idem, idem de caixas de derivação estanques de 4 entradas	6	600$	3 600$
- Idem, idem dos seguintes cabos montados à vista			
VV 4x2,5+T	30	680$	20 400$
VV 3x2,5+T	15	640$	9 600$
VV 2x2,5+T	18	600$	10 800$
VV 2x1,5+T	15	508$	7 620$
- Idem, idem de tubo VD 40 montado à vista	27	450$	12 150$
- Idem, idem, enfiado de fio V6 mm2	120	120$	14 400$
- Idem, idem de tomadas estanques tipo "Schuko" para 16 A	2	800$	1 600$
- Idem, idem de armadura fluorescente, estanque, de 1x58W	2	4 500$	9 000$
2 - Rés-do-chão			
2.1 - Copa			
- Fornecimento e montagem de quadro em chapa, equipado com interruptor diferencial geral de 4x40 A 500 mA, 1 disjuntor tripolar de 25 A, 7 disjuntores unipolares de 16 A, e 1 disjuntor unipolar de 10 A	1		70 000$
- Idem, idem a vista do seguinte cabo: VV 2x1,5+T	20	508$	10 160$
- Idem, idem enfiado dos seguintes condutores:			
V de 1,5 mm2	150	80$	12 000$
V de 2,5 mm2	500	95$	47 500$
D de 6 mm2	45	120$	5 400$
- Idem, idem montado em roço dos seguintes tubos.			
VD 16	40	200$	8 000$
VD 20	40	250$	10 000$
VD 40	10	300$	3 000$

po-641 : 0043

Designação dos Trabalhos	Quantidades	Preço unitário	Totais
- Idem, idem de caixas de derivação para montagem embebida, incluindo todos os acessórios	5	300$	1 500$
- Idem, idem de caixas estanques de derivação incluindo todos os acessórios	7	600$	4 200$
- Idem, idem de armadura fluorescente estanque, de 1x58W	1	4 700$	4 700$
2.2 - Bar e Cafetaria - Fornecimento e assentamento de quadro em chapa equipado com interruptor diferencial geral de 4x40 A 500 mA, 10 disjuntores unipolares de 16 A, 3 disjuntores unipolares de 10 A	1		88 000$
Idem, idem dos seguintes cabos montados à vista: VV3x2,5+T VV2x2,5+T	 27 25	 640$ 600$	 17 280$ 15 000$
- Idem, idem dos seguintes condutores enfiados em tubo: V de 4 mm2 V de 6 mm2	 45 120	 100$ 120$	 4 500$ 14 400$
- Idem, idem, em roço de tubo tipo: VD 40 VD 20 VD 16	 22 5 25	 300$ 250$ 200$	 6 600$ 1 250$ 5 000$
- Idem, idem de caixas de derivação estanques incluindo todos os acessorios	4	600$	2 400$
- Idem, idem de caixas de derivação embebidas, incluindo todos os acessórios	6	300$	1 800$
2.3 - Corredor, Hall e Escada - Fornecimento e montagem, incluindo todos os acessórios de lâmpadas fluorescentes de 7 W	46	4 000$	184 000$
- Idem, idem de caixa em chapa com 150x60 mm incluindo acessórios	46	1 200$	55 200$
- Idem, idem à vista de cabo VV2x1,5+T	50	508$	25 400$
- Idem, idem embebido dos seguintes cabos: VAV4x1,5 mm2 VAV3x1,5 mm2	 20 15	 600$ 550$	 12 000$ 8 250$

po-641 : 0044

Designação dos Trabalhos	Quantidades	Preço unitário	Totais
- Idem, idem montado em roço dos seguintes tubos:			
VD 20	30	250$	7 500$
3 - Andares Superiores			
3.1 - Casa do Guarda			
- Fornecimento e montagem de quadro em chapa equipado com interruptor diferencial geral de 4x25 A - 300 mA, 3 disjuntores unipolares de 10 A e 9 disjuntores unipolares de 16 A	1		60 000$
- Idem, idem, montado em roço, de tubo VD 16	25	200$	5 000$
- Idem, idem enfiado dos seguintes cabos:			
VAV3x2,5+T	12	640$	7 680$
VV2x2.5+T	20	600$	12 000$
VV3x1,5	12	508$	6 096$
TVD2x0,6	25	120$	3 000$
- Idem, idem de caixas de derivação, incluindo todos os acessorios	4	600$	2 400$
- Idem, idem de armaduras fluorescentes com difusor opalino de 2x36W	2	6 000$	12 000$
- Idem, idem de cilindro de alta pressão, com cuba em cobre de 50 litros	1	50 000$	50 000$
3.2 - Sauna			
- Fornecimento e montagem em roço de tubo VD 20	15	250$	3 750$
- Idem, idem enfiado de cabo VV4x4+T4	15	850$	12 750$
- Idem, idem no quadro do piso de 3 disjuntores unipolares de 25 A	1	10 000$	10 000$
- Idem, idem de caixas de baquelite, incluindo todos os acessórios	1	1 000$	1 000$
4 - Diversos			
- Fornecimento e montagem da seguinte aparelhagem de manobra da Serie 137, escolhido pela Arquitectura.			
- Interruptor	38	498$	18 924$
- Comutador de lustre	25	735$	18 375$

po-641 : 0045

Designação dos Trabalhos	Quantidades	Preço unitário	Totais
- Comutador de escada	19	594$	11 286$
- Tomada	222	585$	129 870$
- Botão de pressão	5	540$	2 700$
- Rosetas	65	465$	30 225$
- Inversor	2	840$	1 680$
- Espelho simples	329	120$	39 480$
- Espelho duplo	41	240$	9 840$
- Espelho triplo	1	360$	360$
- Centro de tomada	30	237$	7 110$
- Suporte	8	186$	1 488$
- Idem, idem do seguinte equipamento:			
Projectores de halogeneo	10	15 000$	150 000$
Cabo FVV 4x2,5+T	120	450$	54 000$
Cabo FVV 3x2,5+T	50	400$	20 000$
Cabo FVV 2x2,5	80	350$	28 000$
Lâmpadas Philinea	20	1 700$	34 000$
Suportes Philinea	40	1 200$	48 000$
Lâmpadas 100W	23	150$	3 450$
Suportes 70 P	20	180$	3 600$
Projectores dicroicos para a Biblioteca	5	47 000$	235 000$
Lâmpadas SL9	6	4 000$	24 000$
Calha monofásica	1		80 000$
Projectores RT31B (250 W)	7	58 500$	409 500$
Armadura estanque de parede, propria para embutir, com corpo metálico e aro em alumínio, pintada a "epoxy", equipada com uma lâmpada PL11 e respectivos acessórios	4	15 000$	60 000$
Electrificação dos candelabros e montagem de apliques	1		100 000$
- Fornecimento e montagem de trinco eléctrico e telefone de porta	1		47 500$
- Fornecimento e montagem de coluna metálica em chapa de aço laminado a frio, galvanizado, de secção octogonal, com fixação por flange e com 12 m de altura útil	1		150 000$
- Rebaixamento das caixas de visita de acordo com indicações da Arquitectura	13	10 000$	130 000$
- Alteração da localização do quadro das bombas, incluindo a interligação em cabos VV3x2,5 mm2	327	600$	196 200$
- Fornecimento e montagem do quadro das bombas	1		60 000$

po-641 : 0046

Designação dos Trabalhos	Quantidades	Preço unitário	Totais
- Fornecimento e montagem em tubo existenta de cabo tipo VAV3x120+70 mm2	47	7 000$	329 000$
- Fornecimento e montagem de um quadro geral, conforme projecto	1		750 000$
- Instalação eléctrica da portaria, incluindo montagem de iluminação fluorescente	1	17 000$	17 000$
			5183 886$
Trabalhos a menos			
CAPITULO II - Fornecimento e montagem dos seguintes cabos VAV3x95+50 mm2	50	4 850$	242 500$
CAPITULO V Artº 1º - Fornecimento e montagem de electrobombas submersíveis, conforme C.E. Tipo SP4/9-0,75 HP Tipo SP8/10-2 HP	 1 1		 161 500$ 222 300$
Artº 2º - Fornecimento e montagem de hidropneumático de 200 litros, incluindo todos os acessórios e quadro de comandos	1		155 750$
Artº 3º - Fornecimento e montagem de hidropneumático de 500 litros, equipado com compressor, demais acessórios e quadro de comando	1		471 050$
			1253 100$
RESUMO			
Trabalhos a mais			86 150$
Trabalhos imprevistos			5183 886$
			5270 036$
Trabalhos a menos			1253 100$
		TOTAL	**4016 936$**

po-641 : 0047

S. R.

TRIBUNAL DE CONTAS

DIRECÇÃO - GERAL

14.DEZ.89 28840

Ex.mo Senhor
Reitor da Universidade do Porto
R. D. Manuel II - Ap. 4211
4003 Porto Codex

CASA PRIMO MARETRA -
- Rede de Cabos e Iluminação Exterior - 1ª IA
ELECTROFER

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Av. Barbosa du Bocage, 61
		Contadoria - Geral do Visto	1000 LISBOA

ASSUNTO : Remessa de documentos visados

Devidamente visados, remeto a V. Ex.ª os documentos registados nesta Direcção-Geral sob os números abaixo indicados :

145-000

UNIV... DO PORTO
... dos Serviços Administrativos
Entrada em 19/12/89
Registo N.º 394 L.º 035 Fls. 135
Proc.º 43 L.º 89
Repartição de Pessoal ☐
... de Adm. Fin. e Pat. ☒

Deverá ser respeitado o prazo de 30 dias, após o início da execução dos contratos, para ser efectuado o pagamento dos emolumentos devidos pelo Visto do Trbunal de Contas e findo este prazo ser enviado um dos exemplares da guia a esta Direcção-Geral.

Nesta conformidade, quando tal se não verifique, procederá esta Direcção-Geral nos termos do Artigo 24.º do Código do Processo das Contribuições e Impostos, ao pedido de Execução Fiscal junto das entidades competentes.

Com os melhores cumprimentos.

O Director - Geral,

José da Costa Vaz Pontes
Contador Geral

U.PORTO

po-641 : 0048

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 4218
4003 PORTO CODEX

Exmº Senhor
Director Geral do Tribunal de Contas
Av. Barbosa du Bocage, 61
1094 LISBOA CODEX

Sua referência | Sua comunicação de | Nossa referência L.º N.º P.º | PORTO

— 7008 — 6 DEZ. 1989

ASSUNTO:

CONTRATO Nº 19/P/UP/89 - 1º TERMO ADICIONAL ao contrato nº 5/P/UP/88 para execução da empreitada de "CASA PRIMO MADEIRA - REDE DE CABOS E ILUMINAÇÃO EXTERIOR"

U.PORTO arquivo central

Para efeitos de "VISTO", junto se remete o original e fotocópia autenticada do contrato em epígrafe, bem como demais elementos a ele inerentes.

Com os melhores cumprimentos.

O PRÓ-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

GC.

S. A.

Universidade do Porto

Reitoria

AUTORIZADO
em reunião do Conselho Administrativo
de 30/11/89
O Presidente
(Alberto M. S. C. Amaral)

Proposta N.º 77 / P / U.P. Porto. 89/11/29

ASSUNTO: "CASA PRIMO MADEIRA - REDE DE CABOS E ILUMINAÇÃO EXTERIOR - 1º TERMO ADICIONAL" - Revisão de Preços

— Cap.º	50	Div.	12.2 Cl.	07.01.03	12 023$00
				IVA - 8%	962$00
					12 985$00

A firma ELECTROFER - PEREIRA & FONTES, LDA., adjudicatária da empreitada em epígrafe pelo contrato nº 5/P/UP/88 de 4 de Julho de 1988, no valor de Esc. 5 393 000$00 + 431 440$00 de IVA, e 1º Termo Adicional, remeteu a esta Reitoria o cálculo da revisão de preços referente ao 1º Termo Adicional, no valor de Esc.12 023$00.

Da análise do estudo feita pelo Engº Electrotécnico José António Ferraz de Campos, concluiu-se que os cálculos estão bem elaborados e que se integram na legislação em vigor.

po-641 : 0050

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

Nesta conformidade, sugere-se a V. Exª. a concessão da verba de Esc. **12 985$00** (12 023$00 + 962$00 de IVA) para satisfação do presente encargo, com dispensa de contrato escrito, nos termos da alínea c) do nº 2 do artº 8º do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho.

Fernando de Pinho Noites

(Fernando de Pinho Noites)
Engº Civil Principal

À consideração superior

U.PORTO arquivo central

ELECTROFER
MONTAGENS ELÉCTRICAS
ELECTRICIDADE EM TODAS AS APLICAÇÕES

PEREIRA & FONTES, LDA.
Escritório: Rua Conde Ferreira, 27 • Telef. 560660
Armazém: Rua Joaquim António de Aguiar, 230 • Telef. 573470
4300 PORTO

ELECTROFER
PEREIRA & FONTES, L.DA
MONTAGENS ELÉCTRICAS
ELECTRICIDADE EM TODAS AS APLICAÇÕES
Rua Conde Ferreira, 27
Telefone 560660 — PORTO

CASA PRIMO MADEIRA
REDE DE CABOS E ILUMINAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERIOR

Trabalhos a mais, a menos e imprevistos

Cálculo da revisão de preços

Os cálculos estão bem elaborados e integram-se na legislação em vigor

Fonseca

89.10.28

I - Dados Característicos

Trabalhos a mais ..... 86 150$00 em Novembro de 1988
Data da proposta 24/5/88
Valor da proposta ..... 5 393 000$00
Data da consignação 12/8/88

Índices Abril

Sto = 958 Cho = 1898,8 Cuo = 700,5

Fórmula:

$$Ct = 0,5 \frac{St}{So} + 0,15 \frac{Cht}{Cho} + 0,2 \frac{Cut}{Cuo} + 0,15$$

II - Cálculo dos índices

$$Ct\ wat = 0,5 \frac{1016,7}{958} + 0,15 \frac{2376,4}{1898,8} + 0,2 \frac{949,5}{700,5} + 0,15 = 1,1395$$

po-641 : 0052

ELECTROFER
MONTAGENS ELÉCTRICAS
ELECTRICIDADE EM TODAS AS APLICAÇÕES

PEREIRA & FONTES, LDA.
Escritório: Rua Conde Ferreira, 27 • Telef. 560660
Armazém: Rua Joaquim António de Aguiar, 230 • Telef. 573470
4300 PORTO

ELECTROFER
PEREIRA & FONTES, L.DA
MONTAGENS ELÉCTRICAS
ELECTRICIDADE EM TODAS AS APLICAÇÕES
Rua Conde Ferreira, 27
Telefone 560660 — PORTO

III – Cálculo do valor da revisão

86 150$00 x 0,1395 = **12 023$00**

(Doze mil e vinte e três escudos)

Fernando Martins Pereira

U.PORTO arquivo central

S. N.

Universidade do Porto

Reitoria

Concordo com a proposta.
29/11/89
[illegible]

Concordo
[illegible]

R
[illegible]

AUTORIZADO
em reunião do Conselho Administrativo
de 30/11/89
O Presidente

(Alberto M. S. C. Amaral)

Proposta N.º 77 / P / UP Porto, 89/11/29

ASSUNTO: "CASA PRIMO MADEIRA - REDE DE CABOS E ILUMINAÇÃO EXTERIOR - 1º TERMO ADICIONAL" - Revisão de Preços

—Cap.º	50 Div.	12.24 Cl.	07.01.03	12 023$00
			IVA - 8%	962$00
				12 985$00

A firma ELECTROFER - PEREIRA & FONTES, LDA., adjudicatária da empreitada em epígrafe pelo contrato nº 5/P/UP/88 de 4 de Julho de 1988, no valor de Esc. 5 393 000$00 + 431 440$00 de IVA, e 1º Termo Adicional, remeteu a esta Reitoria o cálculo da revisão de preços referente ao 1º Termo Adicional, no valor de Esc.12 023$00.

Da análise do estudo feita pelo Engº Electrotécnico José António Ferraz de Campos, concluiu-se que os cálculos estão bem elaborados e que se integram na legislação em vigor.

U.PORTO arquivo central

po-641 : 0054

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

Nesta conformidade, sugere-se a V. Exª. a concessão da verba de Esc. **12 985$00** (12 023$00 + 962$00 de IVA) para satisfação do presente encargo, com dispensa de contrato escrito, nos termos da alínea c) do nº 2 do artº 8º do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho

Fernando de Pinho Noites

(Fernando de Pinho Noites)
Engº Civil Principal

A consideração superior

U.PORTO arquivo central

ELECTROFER
MONTAGENS ELÉCTRICAS
ELECTRICIDADE EM TODAS AS APLICAÇÕES

PEREIRA & FONTES, LDA.
Escritório: Rua Conde Ferreira, 27 • Telef. 560660
Armazém: Rua Joaquim António de Aguiar, 230 • Telef. 573470
4300 PORTO

ELECTROFER
PEREIRA & FONTES, L.DA
MONTAGENS ELÉCTRICAS
ELECTRICIDADE EM TODAS AS APLICAÇÕES
Rua Conde Ferreira, 27
Telefone 560660 — PORTO

CASA PRIMO MADEIRA
REDE DE CABOS E ILUMINAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERIOR

Trabalhos a mais, a menos e imprevistos

Cálculo da revisão de preços

Os cálculos estão bem elaborados e integram-se na legislação em vigor.

89.10.28

I - Dados Característicos

Trabalhos a mais ..... 86 150$00 em Novembro de 1988
Data da proposta 24/5/88
Valor da proposta ..... 5 393 000$00
Data da consignação 12/8/88

Índices Abril

Sto = 958 Cho = 1898,8 Cuo = 700,5

Fórmula:

$$Ct = 0,5 \frac{St}{So} + 0,15 \frac{Cht}{Cho} + 0,2 \frac{Cut}{Cuo} + 0,15$$

II - Cálculo dos índices

$$Ct\ wat = 0,5 \frac{1016,7}{958} + 0,15 \frac{2376,4}{1898,8} + 0,2 \frac{949,5}{700,5} + 0,15 = 1,1395$$

U.PORTO arquivo central

ELECTROFER

MONTAGENS ELÉCTRICAS

ELECTRICIDADE EM TODAS AS APLICAÇÕES

PEREIRA & FONTES, LDA.

Escritório: Rua Conde Ferreira, 27 • Telef. 560660

Armazém: Rua Joaquim António de Aguiar, 230 • Telef. 573470

4300 PORTO

ELECTROFER
PEREIRA & FONTES, L.DA
MONTAGENS ELÉCTRICAS
ELECTRICIDADE EM TODAS AS APLICAÇÕES
Rua Conde Ferreira, 27
Telefone 560660 — PORTO

III - Cálculo do valor da revisão

86 150$00 x 0,1395 = **12 023$00**

(Doze mil e vinte e três escudos)

Fernando Martins Pereira

U.PORTO arquivo central

S. R.

iversidade do Porto

Reitoria

APARTADO 42II
)03 PORTO CODEX

À Firma
ELECTROFER-PEREIRA & FONTES,LDA.
Rua Conde Ferreira, 27
4300 PORTO

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	PORTO
		L.º N.º 6736 P.º	21 NOV. 1989

ASSUNTO: **Empreitada de "CASA PRIMO MADEIRA - REDE DE CABOS E ILUMINAÇÃO EXTERIOR"**

Para arquivo de V. Exªs., junto se remete cópia do Auto referente à Única Situação (revisão de preços do contrato), no valor de Escudos **362 652$00**.

Fica a aguardar-se o envio da correspondente factura.

Com os melhores cumprimentos.

O PRÓ-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

GC.

po-641 : 0058

UNIVERSIDADE DO PORTO
Assessoria de Planeamento
Apartado 4211
4003 PORTO CODEX

REVISÃO DE PREÇOS

Empreitada: CASA PRIMO MADEIRA - REDE DE CABOS E ILUMINAÇÃO EXTERIOR - REVISÃO DE PREÇOS

Única Situação

De acordo com a Proposta nº 48/P/U.P. de 31/10/89, autorizada em Cons. Administrativo de 15/11/89, e nos termos do estipulado no Caderno de Encargos da empreitada acima designada, adjudicada à firma ELECTROFER - PEREIRA & FONTES, LDA., Pessoa Colectiva nº 500772711, pelo contrato nº 5/P/UP/88, na importância de Esc. 5 393 000$00 + IVA, visado pelo Tribunal de Contas em 1/8/88, a revisão de preços relativa ao presente contrato atinge o valor de 362 652$00 + 29 012$00 de IVA.

Assim:

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO		IMPORTÂNCIAS
	Valor da revisão de preços		362 652$
IVA - 8%	362 652$	+	29 012$
			391 664$
Descontos:			
5% pª garantia	18 133$		
0,5% pª C.G.A.	1 813$	-	19 946$
Importância líquida a receber			371 718$

Importa na quantia de trezentos e setenta e um mil setecentos e dezoito escudos-----

E nada mais havendo a tratar se lavrou o presente documento que depois de lido e julgado conforme, vai ser assinado pelo funcionário que nele tomou parte e pelo adjudicatário.

O representante da Universidade do Porto

Fernando da Luz Alves

O representante do adjudicatário

Fernando Martins Pereira

lançado
VISTO
Em 29/11/89
O Pró-Reitor,

U.PORTO arquivo central

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

Cnerador.
7/11/89
[illegible]

AUTORIZADO
em reunião do Conselho Administrativo
de 15 / 11 / 89
O Presidente
[illegible]
(Alberto M. S. C. Amaral)

U PORTO a arquivo central

Proposta N.º 48 / P / UP Porto. 89/10/31

ASSUNTO: **"CASA PRIMO MADEIRA - REDE DE CABOS E ILUMINAÇÃO EXTERIOR" - Revisão de preços**

Lançado 1/89

Cap.º	50	Div.	12.24	C. E. 07.01.03	362 652$00
				IVA - 8%	29 012$00
					381 664$00

A firma Electrofer - Pereira & Fontes, Ldª., adjudicatária da empreitada em epígrafe pelo contrato nº 5/P/UP/88 de 4 de Julho de 1988, no valor de Esc. 5 393 000$00 + 431 440$00 de IVA, remeteu a esta Reitoria o cálculo da revisão de preços referente à empreitada no valor de Esc. 362 652$00.

Da análise do estudo, feita pelo Engº Electrotécnico José António Ferraz de Campos, concluiu-se que os cálculos estão bem elaborados e que se integram na legislação em vigor.

po-641 : 0060

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

Nesta conformidade, sugere-se a V. Exª. a concessão da verba de Esc. 381 664$00 (362 652$00 + 29 012$00 de IVA) para satisfação do presente encargo, com dispensa de contrato escrito, nos termos da alínea c) do nº 2 do artº 8º do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho.

Fernando de Pinho Noites

(Fernando de Pinho Noites)
Engº Civil Principal

À consideração superior

U.PORTO arquivo central

ELECTROFER
MONTAGENS ELÉCTRICAS
ELECTRICIDADE EM TODAS AS APLICAÇÕES

PEREIRA & FONTES, LDA.
Escritório: Rua Conde Ferreira, 27 • Telef. 560660
Armazém: Rua Joaquim António de Aguiar, 230 • Telef. 573470
4300 PORTO

ELECTROFER
PEREIRA & FONTES, L DA
MONTAGENS ELÉCTRICAS
ELECTRICIDADE EM TODAS AS APLICAÇÕES
Rua Conde Ferreira, 27
Telefone 560660 — PORTO

CASA PRIMO MADEIRA
REDE DE CABOS E ILUMINAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERIOR

Cálculo da revisão de preços do contrato

Os cálculos estão de acordo e integram-se na legislação em vigor
89.10.31
[signature]

I - Dados Característicos

Data da proposta 24/5/88
Valor da proposta ..... 5 393 000$00
Data da consignação 12/8/88
1º auto em 31/8/88 ..... 4 000 000$00
2º Auto em 30/11/88 ..... 1 393 000$00

Índices Abril/88
Sto = 958 Cho = 1898,8 Cuo = 700,5

Fórmula:

$$Ct = 0{,}5 \frac{St}{So} + 0{,}15 \frac{Cht}{Cho} + 0{,}2 \frac{Cut}{Cuo} + 0{,}15$$

II - Cálculo dos índices

$$Ct_1 = 0{,}5 \frac{1016{,}3}{958} + 0{,}15 \frac{2045{,}4}{1898{,}8} + 0{,}2 \frac{726{,}7}{700{,}5} + 0{,}15 = 1{,}0495$$

U PORTO
a central

ELECTROFER

MONTAGENS ELÉCTRICAS

ELECTRICIDADE EM TODAS AS APLICAÇÕES

PEREIRA & FONTES, LDA.

Escritório: Rua Conde Ferreira, 27 • Telef. 560660

Armazém: Rua Joaquim António de Aguiar, 230 • Telef. 573470

4300 PORTO

$$Ct_2 = 0,5\ \frac{1016,7}{958} + 0,15\ \left[\left(\frac{2376,4+2375,9+2264,1}{3}\right) : 1898,8\right] + 0,2$$

$$\left[\left(\frac{811,6+894,6+949,5}{3}\right) : 700,5\right] + 0,15 =$$

$$Ct_2 = 0,5\ \frac{1016,7}{958} + 0,15\ \frac{2338,8}{1898,8} + 0,2\ \frac{885,2333}{700,5} + 0,15$$

$$Ct_2 = 1,1182$$

III - Cálculo das importâncias da revisão

4 000 000$00 x 0,0495 = **198 000$00**

1 393 000$00 x 0,1182 = **164 652$00** **362 652$00**

(Trezentos e sessenta e dois mil seiscentos e cinquenta e dois escudos)

ELECTROFER
PEREIRA & FONTES, L DA
MONTAGENS ELECTRICAS
ELECTRICIDADE EM TODAS AS APLICAÇÕES
Rua Conde Ferreira, 27
Telefone 560660 — PORTO

U.PORTO arquivo central

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

(a) DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR

(b) UNIVERSIDADE DO PORTO (P. Colectiva nº 501 413 197)

Ano económico de 19 89 *Guia n.º* 53/P

Cofre *Esc.* 24 102$00

Receita do Estado

Vai a firma Electrofer-Pereira & Fontes, Ldª., com sede na Rua Conde Ferreira, 27, 4300 Porto , P. Colectiva nº 500 772 711.

entregar (c) { ~~no cofre do Tesouro em~~ / *na Tesouraria da Fazenda Pública*

e em conformidade com o artigo 4.º do Decreto com força de lei n.º 13 872, de 1 de Julho de 1927, e artigo 2.º do Decreto com força de lei n.º 14 908, de 18 de Janeiro de 1928, a quantia de vinte e quatro mil cento e dois escudos .

proveniente (d) Imp. Selo dev. p/ contº.:"Casa Primo Madeira-Rede Cabos e Ilum. Exter.- 1º Termo Adicional", conf. artº 61-A, nº2, al. b) da Tab. Geral Imp. Selo alt. p/artº 31º, al. f) da Lei nº2-B/85 de 28/2

que deverá ser escriturada como segue:

Capítulo	Grupo	Artigo	Descrição orçamental	Importância
02			Impostos Indirectos	
	03		Outros	
		03	Imposto de Selo	24 102$00

N.º 11037 Pagou a Quantia de vinte e quatro mil cento e dois escudos.
22/11/89
Que fica Registada no Livro Competente
Repartição de Finanças 2.º Bairro

Porto em 20 de Novembro de 1989

O Téc. de 1ª cl.

Referência do processo	N.º ____ L.º ____ Div. ____

Lançada
___/___/ 19___

(a) Serviço central de que depende o processador.
(b) Serviço processador.
(c) Riscar o que não convier.—Ex. Lisboa, Porto ou sedes de distritos, as entregas serão fe[illegible] no Banco de Portugal, respectivamente na sede, filial ou agências; nas sedes dos concelhos, far-se-ão nas tesourarias da Fazenda Pública.
(d) Indicar também o período a que a cobrança diz respeito.

Modelo n.º 23 (Exclusivo da Imprensa Nacional-Casa da Moeda)
C. P. — Mod. D 2.3

(A4—210 mm × 297 mm)

po-641 : 0064

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

Concordo.
7/11/89

AUTORIZADO
em reunião do Conselho Administrativo
de____/____/____
O Presidente

(Alberto M. S. C. Amaral)

U.PORTO arquivo central

Proposta N.º 48 / P / U.P **Porto,** 89/10/31

ASSUNTO: **"CASA PRIMO MADEIRA - REDE DE CABOS E ILUMINAÇÃO EXTERIOR" - Revisão de preços**

Cap.º	50	**Div.**	12.24	**C. E.** 07.01.03	362 652$00
				IVA - 8%	29 012$00
					381 664$00

A firma Electrofer - Pereira & Fontes, Ldª., adjudicatária da empreitada em epígrafe pelo contrato nº 5/P/UP/88 de 4 de Julho de 1988, no valor de Esc. 5 393 000$00 + 431 440$00 de IVA, remeteu a esta Reitoria o cálculo da revisão de preços referente à empreitada no valor de Esc. 362 652$00.

Da análise do estudo, feita pelo Engº Electrotécnico José António Ferraz de Campos, concluiu-se que os cálculos estão bem elaborados e que se integram na legislação em vigor.

po-641 : 0065

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

Nesta conformidade, sugere-se a V. Exª. a concessão da verba de Esc. 381 664$00 (362 652$00 + 29 012$00 de IVA) para satisfação do presente encargo, com dispensa de contrato escrito, nos termos da alinea c) do nº 2 do artº 8º do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho.

U.PORTO arquivo central

Fernando de Pinho Noites

(Fernando de Pinho Noites)
Engº Civil Principal

A consideração superior

ELECTROFER
MONTAGENS ELÉCTRICAS
ELECTRICIDADE EM TODAS AS APLICAÇÕES

PEREIRA & FONTES, LDA.
Escritório: Rua Conde Ferreira, 27 • Telef. 560660
Armazém: Rua Joaquim António de Aguiar, 230 • Telef. 573470
4300 PORTO

ELECTROFER
PEREIRA & FONTES, L DA
MONTAGENS ELÉCTRICAS
ELECTRICIDADE EM TODAS AS APLICAÇÕES
Rua Conde Ferreira, 27
Telefone 560660 — PORTO

CASA PRIMO MADEIRA
REDE DE CABOS E ILUMINAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERIOR

Cálculo da revisão de preços do contrato

Os cálculos estão bem elaborados e integram-se na legislação em vigor
89.10.31

I - Dados Característicos

Data da proposta 24/5/88
Valor da proposta ..... 5 393 000$00
Data da consignação 12/8/88
1º auto em 31/8/88 ..... 4 000 000$00
2º Auto em 30/11/88 ..... 1 393 000$00

Índices Abril/88

Sto = 958 Cho = 1898,8 Cuo = 700,5

Fórmula:

$$Ct = 0{,}5 \frac{St}{So} + 0{,}15 \frac{Cht}{Cho} + 0{,}2 \frac{Cut}{Cuo} + 0{,}15$$

II - Cálculo dos índices

$$Ct_1 = 0{,}5 \frac{1016{,}3}{958} + 0{,}15 \frac{2045{,}4}{1898{,}8} + 0{,}2 \frac{726{,}7}{700{,}5} + 0{,}15 = 1{,}0495$$

U PORTO
a arquivo central

po-641 : 0067

ELECTROFER
MONTAGENS ELÉCTRICAS
ELECTRICIDADE EM TODAS AS APLICAÇÕES

PEREIRA & FONTES, LDA.
Escritório: Rua Conde Ferreira, 27 • Telef. 560660
Armazém: Rua Joaquim António de Aguiar, 230 • Telef. 573470
4300 PORTO

$$Ct_2 = 0,5\ \frac{1016,7}{958} + 0,15\ \left[\left(\frac{2376,4+2375,9+2264,1}{3}\right) : 1898,8\right] + 0,2$$
$$\left[\left(\frac{811,6+894,6+949,5}{3}\right) : 700,5\right] + 0,15 =$$

$$Ct_2 = 0,5\ \frac{1016,7}{958} + 0,15\ \frac{2338,8}{1898,8} + 0,2\ \frac{885,2333}{700,5} + 0,15$$

$$Ct_2 = 1,1182$$

III - Calculo das importâncias da revisão

4 000 000$00 x 0,0495 = **198 000$00**
1 393 000$00 x 0,1182 = **164 652$00** **362 652$00**

(Trezentos e sessenta e dois mil seiscentos e cinquenta e dois escudos)

ELECTROFER
PEREIRA & FONTES, LDA
MONTAGENS ELÉCTRICAS
ELECTRICIDADE EM TODAS AS APLICAÇÕES
Rua Conde Ferreira, 27
Telefone 560660 — PORTO

U.PORTO arquivo central

Administração dos correios de origem
Administration des postes d'origine

D. Lucia

AVISO DE RECEPÇÃO/DE PAGAMENTO/DE INSCRIÇÃO
AVIS DE RÉCEPTION/DE PAIEMENT/D'INSCRIPTION

C 5

PORTUGAL

A preencher pela Estação de origem *A remplir par le Bureau d'origine*	
Estação de depósito/*Bureau de dépôt*	
Nº/*N°* 2376	Data de depósito/*Date de dépôt*

AVENÇA

Serviço dos Correios
Service des Postes

Marca de dia da estação que devolve o aviso/*Timbre du bureau renvoyant l'avis*

20.11.69

A devolver pela via mais rápida (aérea ou de superfície) a descoberto e isento de taxa.

A renvoyer par la voie la plus rapide (aérienne ou de surface), à découvert et en franchise de port.

(Devolver a(o) preencher pelo remetente)
Renvoyer à remplir par l'expéditeur)

Nome ou denominação social/*Nom ou raison sociale*
Universidade do Porto

Reitoria - Apartado 4211

Rua e nº/*Rue et n°*
Rua Dr. Manuel Pereira

Localidade/*Localité*
4003 Porto Codex

País/*Pays*

Mod. 95

521.01.0673

U.PORTO sistema de arquivo central

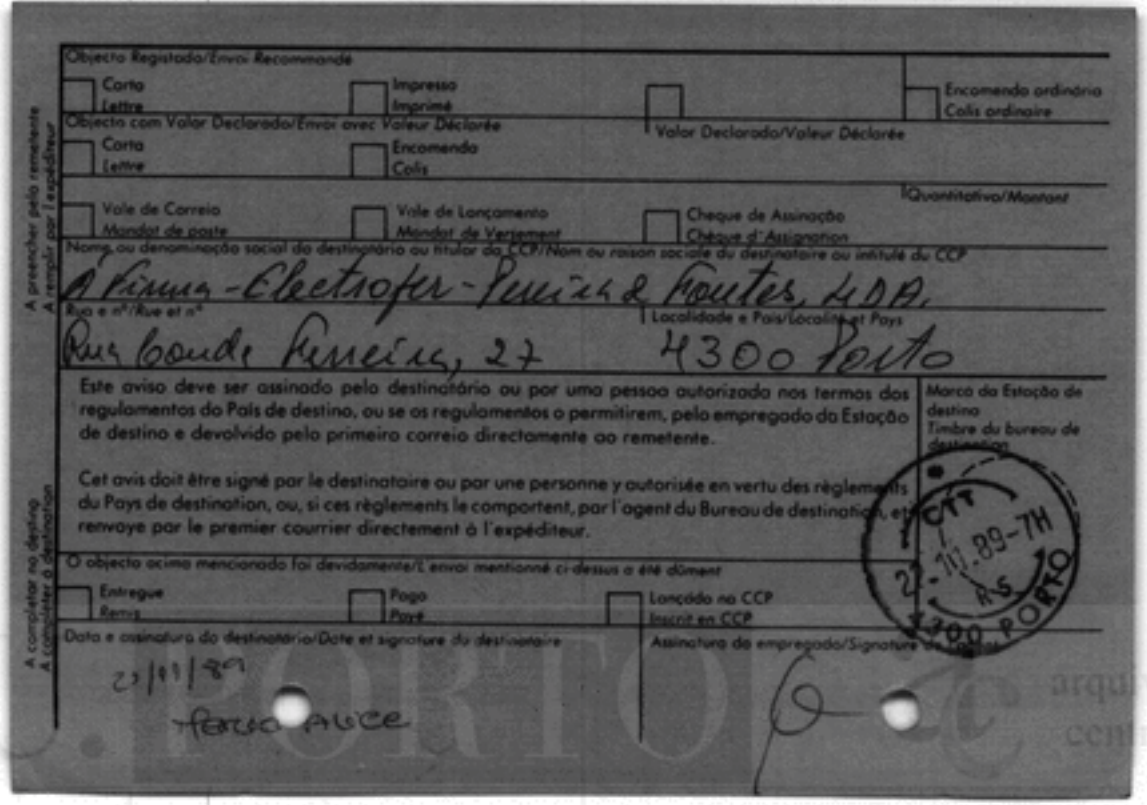

Objecto Registado/Envoi Recommandé

☐ Carta / Lettre ☐ Impresso / Imprimé ☐ ☐ Encomenda ordinária / Colis ordinaire

Objecto com Valor Declarado/Envoi avec Valeur Déclarée

☐ Carta / Lettre ☐ Encomenda / Colis — Valor Declarado/Valeur Déclarée

Quantitativo/Montant

☐ Vale de Correio / Mandat de poste ☐ Vale de Lançamento / Mandat de Versement ☐ Cheque de Assinação / Chèque d'Assignation

A preencher pelo remetente / A remplir par l'expéditeur

Nome ou denominação social do destinatário ou titular da CCP/Nom ou raison sociale du destinataire ou intitulé du CCP

A Firma - Electrofer - Pereira & Fontes, LDA.

Rua e nº/Rue et nº — Localidade e País/Localité et Pays

Rua Conde Ferreira, 27 4300 Porto

Este aviso deve ser assinado pelo destinatário ou por uma pessoa autorizada nos termos dos regulamentos do País de destino, ou se os regulamentos o permitirem, pelo empregado da Estação de destino e devolvido pelo primeiro correio directamente ao remetente.

Cet avis doit être signé par le destinataire ou par une personne y autorisée en vertu des règlements du Pays de destination, ou, si ces règlements le comportent, par l'agent du Bureau de destination, et renvoyé par le premier courrier directement à l'expéditeur.

Marca da Estação de destino / Timbre du bureau de destination

CTT 21.11.89-7H R-S 4300 PORTO

A completar no destino / A compléter à destination

O objecto acima mencionado foi devidamente/L'envoi mentionné ci-dessus a été dûment

☐ Entregue / Remis ☐ Pago / Payé ☐ Lançado na CCP / Inscrit en CCP

Data e assinatura do destinatário/Date et signature du destinataire

21/11/89

Maria Alice

Assinatura do empregado/Signature de l'employé

U.PORTO arquivo central

R-AR

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 428
4003 PORTO CODEX

À Firma
ELECTROFER-PEREIRA & FONTES,LDA.
Rua Conde Ferreira, 27
4300 PORTO

Sua referência | Sua comunicação de | Nossa referência | PORTO

L.º Nº 6671 P.º | 20 NOV. 1989

ASSUNTO: **"CASA PRIMO MADEIRA-REDE DE CABOS E ILUMINAÇÃO EXTERIOR" - 1º TERMO ADICIONAL**

A fim de ser elaborado o contrato do adicional em epígrafe, adjudicado a V. Exºs por deliberação do Conselho Administrativo de 15/11/89, no valor de 4 016 936$00+IVA, torna-se necessário o envio a esta Universidade, dos elementos abaixo assinalados com (*), no prazo máximo de oito dias:

- Guia (duplicado) comprovativa do depósito definitivo de 5% de Esc. **200 847$00** para garantia do contrato (esta guia é passada mediante modelo que se junta ou garantia bancária de igual valor; (*)

- Guia de Receita de Estado nº 53/P, para efeito do pagamento do imposto do selo de Escudos **24 102$00**, devido pelo contrato a celebrar.
  Logo que a guia se encontre liquidada deverá o respectivo duplicado ser devolvido a esta Universidade; (*)

- Declaração de que se sujeita à tabela dos salários mínimos em vigor;

- Declaração com assinatura reconhecida donde conste que não está em dívida à Fazenda Nacional por contribuições e impostos liquidados nos últimos três anos; (*)

- Documento comprovativo do pagamento da Contribuição Industrial (Original ou fotocópia autenticada) respeitante ao ano mais recente e se este não for o último, documentação passada pela respectiva Repartição de Finanças comprovativa do motivo da não liquidação dos anos em falta; (*)

- Nome, estado e residência da pessoa que representa a firma na assinatura do contrato, bem como o número do B.I., data, prazo de validade e Arquivo de Identificação e documentação comprovativa dos poderes para outorgar em nome da firma (estatutos e/ou procuração); (*)

- Número, classe e categoria de alvará;

- Número de Pessoa Colectiva;

UPORTO arquivo central

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

- Fotocópia do certificado de Seguro do Pessoal;

- Certidão relativa à situação contributiva perante a Segurança Social. (*)

Com os melhores cumprimentos.

O PRÓ-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

U.PORTO arquivo central

CORRESPONDÊNCIAS POSTAIS

Registo **R** 23536

CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES DE PORTUGAL

Categoria C

SERVIÇOS ESPECIAIS

☒ AR ☐ AVIÃO

☐ PRÓPRIO (Expresso)

☐

A Cobrar $

MUNICÍPIO 20.11.89 4000 PORTO

O Aceitante

A PREENCHER PELO PÚBLICO

DESTINATÁRIO (Nome, morada e código postal)

À Firma
Electrofer - Pereira & Fontes, LDA.
Rua Conde Ferreira, 27
4300 Porto

REMETENTE (Nome, morada e código postal)

Universidade do
Porto - Reitoria
Rua D. Manuel II Ex.
Cilaga - Mastado 4211
4003 Porto Codex

Mod. 41 NÃO ESCREVA · NÃO CARIMBE · NÃO DOBRE · RESERVADO A MARCAÇÃO ÓPTICA

N.º Registo	Data	Estabelecimento Postal	Categoria	S. Especiais	Cód. Empr.	Importância Total

U.PORTO arquivo central

po-641 : 0073

1º Termo Adicional

U.PORTO arquivo central

Registado na 14.ª Delegação
da D. G. C. P. - PIDDAC
Sob o n.º 13/90

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DO PORTO

CONTRATO Nº 19/P/UP/89 - 1º Termo Adicional ao Contrato nº 5/P/UP/88, celebrado com **a firma Electrofer - Pereira & Fontes, Ldª.**, em 25/7/88, visado pelo Tribunal de Contas em 1/8/88, relativo à empreitada **"Casa Primo Madeira - Rede de Cabos e Iluminação Exterior"**, no valor de Esc. 5 393 000$00 + 431 440$00 de IVA à taxa de 8%, que com a quantia de Esc. **4 016 936$00 + 321 355$00 de IVA à taxa de 8%, valor deste 1º Termo Adicional**, perfaz a quantia total de Esc.10 162 731$00 (IVA incluído).----------

-------Aos vinte e oito dias do mês de Novembro de mil novecentos e oitenta e nove, nesta cidade do Porto, na Reitoria da Universidade do Porto, na Rua D. Manuel II, compareceram perante mim, Jorge Rocha Pereira, Administrador da Universidade, na qualidade de oficial público, designado nos termos do nº 1 do artº 13º do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, como PRIMEIRO OUTORGANTE e em representação da Universidade do Porto, o Professor Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral, que para o efeito foi designado nos termos do disposto no nº2 do Artº14º do Decreto-Lei nº211/79, de 12 de Julho e, como SEGUNDO OUTORGANTE, a firma Electrofer - Pereira & Fontes, Lda., com sede na Rua Conde Ferreira, 27, 4300 PORTO, Pessoa Colectiva nº 500 772 711, que neste acto se faz representar Fernando Martins Pereira, casado, residente na Rua Marques dos Santos, 25, em Gondomar, titular do Bilhete de Identidade nº 1957044, emitido em 13/2/84 pelo Arquivo de Identificação de Lisboa e válido até 13/5/94, pessoas cujas identidades foram legalmente reconhecidas, se lavra o presente termo adicional, em conformidade com a deliberação do Conselho Administrativo de 15/11/89, que autorizou a celebração deste termo adicional, resultante da necessidade de execução de trabalhos a mais, a menos e imprevistos, conforme proposta que se junta e que fica fazendo parte integrante deste contrato.----------

po-641 : 0075

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO PORTO

----------Na execução dos trabalhos que constitui o objecto deste termo adicional o adjudicatário deverá observar o seguinte:----------

----------ARTIGO PRIMEIRO:- O prazo para a conclusão dos trabalhos constantes deste adicional é de 8 dias.----------

----------ARTIGO SEGUNDO:- O adjudicatário obrigar-se-á a cumprir as mesmas condições expressas no Caderno de Encargos da empreitada a que se refere este Termo Adicional.----------

----------ARTIGO TERCEIRO:- **O encargo total deste adicional** é de Escudos **4 338 291$00** (quatro milhões trezentos e trinta e oito mil duzentos e noventa e um escudos), sendo Esc. 4 016 936$00 relativo a trabalhos e Esc. 321 355$00 de IVA à taxa legal de 8%, será suportado, na sua totalidade, pela dotação inscrita no Capº 50, Div. 12, Subdiv. 24, C.E. 07.01.03 do Plano de Investimentos e Desenvolvimento da Administração Central - PIDDAC, atribuido à Universidade do Porto para o ano de 1989.----------

----------ARTIGO QUARTO:- Neste acto foi verificado que o adjudicatário constituiu depósito definitivo na quantia de Esc. 200 847$00, correspondente a 5% do valor da adjudicação, mediante a garantia bancária nº 71.685, emitida em 27/11/89 pelo Banco Borges & Irmão, S.A.

----------O adjudicatário apresentou o documento relativo ao pagamento da Contribuição Industrial.----------

----------Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente Termo Adicional, com todas as suas condições, de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o juizo da Comarca do Porto, com renúncia de quaisquer direitos em contrário.----------

----------Este Termo está escrito em duas folhas de papel de vinte e cinco linhas, que, pelos mencionados outorgantes vão ser rubricadas, à excepção da última por conter as assinaturas e foi

A presente proposta tem cabimento de verba segundo [illegible] Econ. 50,12,24.07.01.03
O encargo foi anotado
28/11/89
O CHEFE DA REPARTIÇÃO
[illegible]

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DO PORTO

pago o selo devido na importância de 24 102$00, conforme Guia de Receita de Estado nº 53/P de 20/11/89, na Tesouraria da Fazenda Público - 2º Bairro Fiscal do Porto.----------

----------São testemunhas Galantina Lourdes Rios de Castro, solteira, técnica de 1º classe e Luisete Lopes de Almeida Oliveira, casada, técnica auxiliar de 2ª classe, ambas funcionárias desta Universidade, os quais com as partes outorgantes vão assinar o presente Termo Adicional, celebrado perante mim que o fiz escrever e também o assino, depois de a todos ter sido lido em voz alta.----------

[illegible]

Fernando Martins Pereira

Galantina Lourdes Rios de Castro

Luisete Lopes de Almeida Oliveira

[illegible]

Em tempo se declara que o empreendimento a que se refere o presente contrato consta do PIDDAC/89 (Projecto Reitoria), visado pelo Senhor Secretário de Estado do Planeamento e Desenvolvimento Regional em 15/2/89.----------

[illegible]

U.Porto arquivo central

po-641 : 0077

TRIBUNAL DE CONTAS
DIRECÇÃO - GERAL

11 DEZ 89 | 45000

CONTADORIA GERAL DO VISTO

TRIBUNAL DE CONTAS
VISADO
13-12-1989

U.PORTO arquivo central

SERVIÇO DO VISTO
EMOLUMENTOS DEVIDOS
(Art.º 5.º da Tabela anexa ao Dec.-Lei 356/73 e n.º 1 do art.º 1.º do Dec.-Lei 131/82).
— PARA O ESTADO - 2.009$00
— PARA O COFRE DO T. DE CONTAS - 2.008$00
TOTAL 4.017$00

Original PIDAC

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DO PORTO

CONTRATO Nº 19/P/UP/89 - 1º Termo Adicional ao Contrato nº 5/P/UP/88, celebrado com **a firma Electrofer - Pereira & Fontes, Ldª.**, em 25/7/88, visado pelo Tribunal de Contas em 1/8/88, relativo à empreitada **"Casa Primo Madeira - Rede de Cabos e Iluminação Exterior"**, no valor de Esc. 5 393 000$00 + 431 440$00 de IVA à taxa de 8%, que com a quantia de Esc. **4 016 936$00 + 321 355$00 de IVA à taxa de 8%, valor deste 1º Termo Adicional**, perfaz a quantia total de Esc.10 162 731$00 (IVA incluído).----------

-------Aos ~~vinte e oito~~ dias do mês de Novembro de mil novecentos e oitenta e nove, nesta cidade do Porto, na Reitoria da Universidade do Porto, na Rua D. Manuel II, compareceram perante mim, Jorge Rocha Pereira, Administrador da Universidade, na qualidade de oficial público, designado nos termos do nº 1 do artº 13º do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, como PRIMEIRO OUTORGANTE e em representação da Universidade do Porto, o Professor Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral, que para o efeito foi designado nos termos do disposto no nº2 do Artº14º do Decreto-Lei nº211/79, de 12 de Julho e, como SEGUNDO OUTORGANTE, a firma Electrofer - Pereira & Fontes, Lda., com sede na Rua Conde Ferreira, 27, 4300 PORTO, Pessoa Colectiva nº 500 772 711, que neste acto se faz representar Fernando Martins Pereira, casado, residente na Rua Marques dos Santos, 25, em Gondomar, titular do Bilhete de Identidade nº 1957044, emitido em 13/2/84 pelo Arquivo de Identificação de Lisboa e válido até 13/5/94, pessoas cujas identidades foram legalmente reconhecidas, se lavra o presente termo adicional, em conformidade com a deliberação do Conselho Administrativo de 15/11/89, que autorizou a celebração deste termo adicional, resultante da necessidade de execução de trabalhos a mais, a menos e imprevistos, conforme proposta que se junta e que fica fazendo parte integrante deste contrato.----------

po-641 : 0079

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DO PORTO

----------Na execução dos trabalhos que constitui o objecto deste termo adicional o adjudicatário deverá observar o seguinte:----------

----------ARTIGO PRIMEIRO:- O prazo para a conclusão dos trabalhos constantes deste adicional é de 8 dias ----------

----------ARTIGO SEGUNDO:- O adjudicatário obrigar-se-á a cumprir as mesmas condições expressas no Caderno de Encargos da empreitada a que se refere este Termo Adicional.--------

----------ARTIGO TERCEIRO:- **O encargo total deste adicional** é de Escudos **4 338 291$00** (quatro milhões trezentos e trinta e oito mil duzentos e noventa e um escudos), sendo Esc. 4 016 936$00 relativo a trabalhos e Esc. 321 355$00 de IVA à taxa legal de 8%, será suportado, na sua totalidade, pela dotação inscrita no Capº 50, Div. 12, Subdiv. 24, C.E. 07.01.03 do Plano de Investimentos e Desenvolvimento da Administração Central - PIDDAC, atribuido à Universidade do Porto para o ano de 1989.----------

----------ARTIGO QUARTO:- Neste acto foi verificado que o adjudicatário constituiu depósito definitivo na quantia de Esc. 200 847$00, correspondente a 5% do valor da adjudicação, mediante a garantia bancária nº 71.685, emitida em 27/11/89 pelo Banco Borges & Irmão, S.A.

----------O adjudicatário apresentou o documento relativo ao pagamento da Contribuição Industrial.----------

----------Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente Termo Adicional, com todas as suas condições, de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o juizo da Comarca do Porto, com renuncia de qualsquer direitos em contrário.----------

----------Este Termo está escrito em duas folhas de papel de vinte e cinco linhas, que, pelos mencionados outorgantes vão ser rubricadas, à excepção da última por conter as assinaturas e foi

po-641 : 0080

A presente proposta tem cabimento de verba segundo [illegible] Econ. 50,12,24.07.01.00
O encargo foi anotado
28/11/89
O CHEFE DA REPARTIÇÃO
[illegible]

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DO PORTO

pago o selo devido na importância de 24 102$00, conforme Guia de Receita de Estado nº 53/P de 20/11/89, na Tesouraria da Fazenda Público - 2º Bairro Fiscal do Porto.----------

----------São testemunhas Galantina Lourdes Rios de Castro, solteira, técnica de 1ª classe e Luisete Lopes de Almeida Oliveira, casada, técnica auxiliar de 2ª classe, ambas funcionárias desta Universidade, os quais com as partes outorgantes vão assinar o presente Termo Adicional, celebrado perante mim que o fiz escrever e também o assino, depois de a todos ter sido lido em voz alta.----------

[illegible]

Fernando Martins Pereira

Galantina Lourdes Rios de Castro

Luisete Lopes de Almeida Oliveira

[illegible]

Em tempo se declara que o empreendimento a que se refere o presente contrato consta do PIDDAC/89 (Projecto Reitoria), visado pelo Senhor Secretário de Estado do Planeamento e Desenvolvimento Regional em 15/2/89.----------

[illegible]

po-641 : 0081

TRIBUNAL DE CONTAS
DIRECÇÃO-GERAL
11 DEZ 89 145000
CONTADORIA GERAL DO VISTO

TRIBUNAL DE CONTAS
VISADO
13-12-1989

U.PORTO arquivo central

SERVIÇO DO VISTO
EMOLUMENTOS DEVIDOS
(Art.º 5.º da Tabela anexa ao Dec.-Lei 356/73 e n.º 1 do art.º 1.º do Dec.-Lei 131/82).
— PARA O ESTADO - 2.009$00
— PARA O COFRE DO T. DE CONTAS - 2.008$00
TOTAL 4.017$00

po-641 : 0082

APROVADO
em reunião do Conselho Administrativo
de 15/11/89
O Presidente
(Alberto M. S. C. Amaral)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DO PORTO

Minuta do **1º Termo Adicional ao Contrato nº 5/P/UP/88**, celebrado com **a firma Electrofer - Pereira & Fontes, Ldª.**, em 25/7/88, visado pelo Tribunal de Contas em 1/8/88, relativo à empreitada **"Casa Primo Madeira - Rede de Cabos e Iluminação Exterior"**, no valor de Esc. 5 393 000$00 + 431 440$00 de IVA à taxa de 8%, que com a quantia de Esc. **4 016 936$00 + 321 355$00 de IVA à taxa de 8%, valor deste 1º Termo Adicional**, perfaz a quantia total de Escudos 1o 162 731$00 (IVA incluído).-----

-------Aos..... dias do mês de ..... de ....., nesta cidade do Porto, na Reitoria da Universidade do Porto, na Rua D. Manuel II, compareceram perante mim, Jorge Rocha Pereira, Administrador da Universidade, na qualidade de oficial público, designado nos termos do nº 1 do artº 13º do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, como PRIMEIRO OUTORGANTE e em representação da Universidade do Porto, o Professor Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral, que para o efeito foi designado nos termos do disposto no nº2 do Artº14º do Decreto-Lei nº211/79, de 12 de Julho e, como SEGUNDO OUTORGANTE, a firma Electrofer - Pereira & Fontes, Lda., com sede na Rua Conde Ferreira, 27, 4300 PORTO, Pessoa Colectiva nº 500 772 711, que neste acto se faz representar ....., pessoas cujas identidades foram legalmente reconhecidas, se lavra o presente termo adicional, em conformidade com o despacho..... que autorizou a celebração deste termo adicional, resultante da necessidade de execução de trabalhos a mais,a menos e imprevistos , conforme proposta que se junta e que fica fazendo parte integrante deste contrato.----------

----------Na execução dos trabalhos que constitui o objecto deste termo adicional o adjudicatário deverá observar o seguinte:----------

----------ARTIGO PRIMEIRO:- O prazo para a conclusão dos trabalhos constantes deste

UPORTO Arquivo Central

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DO PORTO

adicional é de 8 dias.----------

----------ARTIGO SEGUNDO:- O adjudicatário obrigar-se-á a cumprir as mesmas condições expressas no Caderno de Encargos da empreitada a que se refere este Termo Adicional.--------

----------ARTIGO TERCEIRO:- **O encargo total deste adicional** é de Escudos **4 338 291$00** (quatro milhões trezentos e trinta e oito mil duzentos e noventa e um escudos), sendo Esc. 4 016 936$00 relativo a trabalhos e Esc. 321 355$00 de IVA à taxa legal de 8%, será suportado, na sua totalidade, pela dotação inscrita no Capº 50, Div. 12, Subdiv.24, C.E07.01.03do Plano de Investimentos e Desenvolvimento da Administração Central - PIDDAC, atribuído à Universidade do Porto para o ano de 1989.----------

----------ARTIGO QUARTO:- Neste acto foi verificado que o adjudicatário constituiu depósito definitivo na quantia de Esc. 200 847$00, correspondente a 5% do valor da adjudicação, efectuado por.....

----------O adjudicatário apresentou o documento relativo ao pagamento da Contribuição Industrial.----------

----------Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente Termo Adicional, com todas as suas condições, de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o juízo da Comarca do Porto, com renúncia de quaisquer direitos em contrário.----------

----------Este Termo está escrito em ..... folhas de papel de vinte e cinco linhas, que, pelos mencionados outorgantes vão ser rubricadas, à excepção da última por conter as assinaturas e foi pago o selo devido na importância de 24 102$00 conforme Guia de Receita de Estado nº..... de ...../...../..... efectuada na .....

----------São testemunhas.....e.....

po-641 : 0084

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DO PORTO

..... ambos funcionários desta Universidade, os quais com as partes outorgantes vão assinar o presente Termo Adicional, celebrado perante mim que o fiz escrever e também o assino, depois de a todos ter sido lido em voz alta.----------

Rasurei a linhas sete e oito da segunda página "24" e "07.01.03", respectivamente.-

U.PORTO arquivo central

Registado na 14.ª Delegação
da D.G.C.P. - PIDDAC
Sob o n.º 736/88

A presente proposta tem cabimento de verba segundo a Class. Econ. O encargo foi anotado.

26/7/88

O CHEFE DA REPARTIÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

CONTRATO Nº 5 **/ P / U.P. / 88, para execução da empreitada de** "CASA PRIMO MADEIRA-REDE DE CABOS E ILUMINAÇÃO EXTERIOR" ----------

adjudicada à firma ELECTROFER - PEREIRA & FONTES, LDA. - P. Colectiva nº 500 772 711 ----------

pela quantia de 5 393 000$00 (cinco milhões trezentos e noventa e três mil escudos) à qual acrescerá a importância de Esc. 431 440$00 relativa ao imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal de 8% ----------

-------**Aos** vinte e cinco **dias do mês de** Julho **de mil novecentos e oitenta e oito, nesta cidade do Porto, na Reitoria da Universidade, perante mim** Licenciado Jorge Rocha Pereira, Administrador da Universidade, ----------

na qualidade de oficial público, nomeado nos termos do nº 1 do artº 13 do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, por despacho de 28/3/88 do Senhor Secretário de Estado do Ensino Superior ----------

compareceram como PRIMEIRO OUTORGANTE e em representação da Universidade do Porto, nos termos do nº 2 do artº 14º do mencionado diploma, o Reitor Professor Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral ----------

e como SEGUNDO OUTORGANTE a firma Electrofer - Pereira & Fontes, Lda.,

po-641 : 0086

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

com sede na Rua Conde Ferreira, 27 4300 Porto, que neste acto se faz representar pelo Senhor Fernando Martins Pereira, residente na Rua Marques dos Santos, 25, Gondomar, casado, portador do Bilhete de Identidade nº 1957044, emitido em 13/2/84, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa e válido até 13/5/1994.----------

---

pessoas cujas identidades e poderes para outorgar verifiquei. O presente contrato, cuja minuta foi aprovada ~~por despacho~~ em Conselho Administrativo---------- de três de Junho de mil novecentos e oitenta e oito é celebrado na sequência do concurso limitado, realizado no dia vinte e quatro de Maio de mil novecentos e oitenta e oito, de harmonia com o despacho da mesma entidade e da mesma data, e em consequência do despacho de adjudicação da empreitada atrás mencionada ao segundo outorgante. E, pelo primeiro outorgante foi dito:----------

--------Que, pelo presente instrumento, acorda em atribuir ao segundo outorgante a execução da referida empreitada, nos termos e condições seguintes:----------

-------PRIMEIRA: - Na execução dos trabalhos que constituem esta empreitada e em todos os actos que lhe digam respeito, o adjudicatário obriga-se a cumprir as condições expressas no Caderno de Encargos e Proposta, os quais passam a fazer parte do presente contrato, em tudo aquilo que não for contrariado pelo presente título.---------

-------Parágrafo Unico: - As condições a cujo cumprimento está obrigado o adjudicatário na execução da empreitada abrangem, para além das condições do corpo deste contrato, as constantes do Cadernos de Encargos e das Peças desenhadas e escritas do Projecto.----------

-------SEGUNDA: - O estabelecido neste título contratual prevalecerá sobre o que cons-

po-641 : 0087

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

tar de todos os demais documentos.----------

-------TERCEIRA: - Os trabalhos constantes do presente contrato deverão iniciar-se dentro de oito dias, contados a partir da data da consignação e estar concluídos no prazo de sessenta dias ----------

A consignação terá lugar no prazo máximo de 30 dias, contados da data da assinatura deste contrato, produzindo efeitos depois do "Visto" do Tribunal de Contas.----------

O prazo de garantia é de 365 dias contados a partir da data da recepção provisória.----

-------QUARTA: - O prazo de execução da empreitada só poderá ser prorrogado nas condições de excepção definidas no Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto -----

para o qual bastará a autorização concedida pelo dono da obra, sem necessidade de ulteriores formalidades e desde que não acarretem aumento de encargos para o Estado.-

-------QUINTA: - Na execução da obra, o segundo outorgante compromete-se a pagar ao pessoal operário os salários mínimos da tabela oficialmente em vigor.----------

-------SEXTA: - O encargo total deste contrato que é de Esc. 5 824 440$00 (cinco milhões oitocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta escudos) representa a totalidade dos trabalhos, de harmonia com as clausulas deste contrato. ----------

---

------SÉTIMA: - A empreitada é executada por Preço Global e os pagamentos serão efectuados em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas ----------

-------OITAVA: - Em cada um dos pagamentos parciais serão deduzidos os seguintes descontos:----------

-------a) para garantia do contrato e em reforço da caução definitiva, cinco por cento sobre a importância correspondente a cada um daqueles pagamentos.----------

O Porto Arquivo Central

-------b) as importâncias necessárias ao reembolso dos adiantamentos e à liquidação das penalizações que lhe tenham sido aplicadas.----------

-------c) 0,5% para a Caixa Geral de Aposentações (Artº 138º do Decreto-Lei 498/72 de 9 de Dezembro).----------

-------d) todas as demais quantias que sejam legalmente exigíveis.----------

-------Parágrafo Unico: - O desconto previsto na alínea a) do corpo desta cláusula poderá ser substituído por depósito de título, por garantia bancária ou seguro-caução nos termos da legislação vigente.----------

-------NONA: - O juro de mora no pagamento das contas apresentadas e aprovadas será abonado ao empreiteiro, conforme previsto no artº 190º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.----------

-------DÉCIMA: - O cálculo de revisão de preços será efectuado de acordo com o preconizado no Caderno de Encargos.----------

-------DÉCIMA PRIMEIRA: - O primeiro outorgante não reconhece, senão para os efeitos expressamente indicados na lei, a existência de quaisquer sub-empreiteiros ou tarefeiros que trabalhem por conta, ou em combinação com o adjudicatário, salvo o caso de trespasse devidamente autorizado.----------

-------DÉCIMA SEGUNDA: - As questões emergentes da execução do presente contrato serão dirimidas pelo Tribunal da Comarca do Porto, sem prejuízo da faculdade legalmente prevista de as partes poderem, se assim o acordarem, celebrar compromisso arbitral, submetendo qualquer eventual questão a decisão por arbitragem.----------

-------DÉCIMA TERCEIRA: - Em tudo aquilo não expressamente previsto neste título contratual, aplicar-se-ão as normas constantes do Decreto Lei nº 235/86, de 18 de Agosto ----------

---

po-641 : 0089

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

-------DÉCIMA QUARTA: - O encargo de Escudos 5 824 440$00, será suportado na sua totalidade pela dotação inscrita no Capº 50, Div. 12, Subdiv. 30, C.E. 47.00 do PIDDAC, atribuído à Universidade do Porto, para o corrente ano económico, ----------

-------DÉCIMA QUINTA: - Pelo segundo outorgante foi declarado que aceita todas as condições do presente contrato, de que tomou inteiro conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, com renúncia de quaisquer direitos em contrário.----------

-------DÉCIMA SEXTA: - Foi constituído o depósito definitivo, correspondente a 5% do valor da adjudicação, de Esc. 269 650$00, mediante garantia bancária N/nº 455/302, emitida em 28 de Junho de 1988, pelo Banco Português Atlântico,E.P.

O adjudicatário apresentou documento comprovativo do pagamento da Contribuição Industrial.----------

O presente termo de contrato vai escrito em 3 folhas de papel de vinte e cinco linhas.----------

Foram apresentados: a Guia de Receita do Estado nº 4 de 7 de Junho de 1988, comprovativa do pagamento da quantia de Esc. 32 358$00, efectuado em 7/7/88, no 2º Bairro do Porto.----------

correspondente ao imposto de Selo e satisfeita nos termos da alínea e) do Artº 5º do Decreto-Lei nº 183-J/80 de 9 de Junho; o certificado de seguro pessoal titulado na apólice nº 2685393 da Mundial Confiança----------

São ainda devidos emolumentos pelo "Visto" do Tribunal de Contas que são satisfeitos

po-641 : 0090

TRIBUNAL DE CONTAS
DIRECÇÃO - GERAL
082256 | 20.07.88
CONTADORIA GERAL DO VISTO

TRIBUNAL DE CONTAS
VISADO
1AGO.88

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

nos termos do artº 2º do nº 1 do Decreto-Lei nº 356/73 de 14 de Julho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei nºs 667/76 de 5 de Agosto e 296/77 de 20 de Julho.----------

De tudo foram testemunhas presentes Joaquim Armando Pinto Ferreira, casado, 1º Oficial e Luisete Lopes de Almeida Oliveira, casada, Secretária-Recepcionista de 2ª classe,----------

---

ambos funcionários da Universidade do Porto e pessoas do meu conhecimento pessoal, as quais com as partes outorgantes vão rubricar todas as folhas do contrato, com excepção da última por conter as assinaturas, depois deste a todos ter sido lido em voz alta, por mim Jorge Rocha Pereira----------, na qualidade de oficial público designado para o efeito que o fiz dactilografar e assino.--

Fernando Martins Pereira
Luisete Lopes de Almeida Oliveira
Joaquim Armando Pinto Ferreira

--------Em tempo se declara que o empreendimento a que se refere o presente contrato consta do PIDDAC/ 88 , visado pelo Senhor Secretário de Estado do Planeamento e Desenvolvimento Regional em 8/3/88 e de acordo com o primeiro Orçamento Suplementar, aprovado por despacho de 19/4/88 do Senhor Director - Geral do Ensino Superior ----------

SERVIÇO DO VISTO
EMOLUMENTO DEVIDOS
(Art.º 5.º da Tabela anexa ao Dec.-Lei 356/73 e n.º 1 do art.º 1.º do Dec.-Lei 131/82).
— PARA O ESTADO- 2697$00
— PARA O COFRE DO T. DE CONTAS- 2696$00
TOTAL 5393$00

po-641 : 0091

À

UNIVERSIDADE DO PORTO

PORTO

==========

Garantia nº 71.685

Em nome e a pedido de ELECTROFER - PEREIRA & FONTES, LDª., , com sede na Rua Conde Ferreira, 27 em PORTO , adjudicatário(a) da empreitada de "CASA PRIMO MADEIRA-REDE DE CABOS E ILUMINAÇÃO EXTERIOR - 1º TERMO ADICIONAL".

==========

vem o BANCO BORGES & IRMÃO, S.A., com sede na Rua Sá da Bandeira nº 20, 4000 Porto, titular do cartão de identificação de pessoa colectiva nº -- nº 500724881, matriculada na C. R. COMERCIAL, Porto, com o capital social de 6.000.000 contos totalmente realizado, declarar que oferece todas as garantias bancárias, até ao montante de Esc. 200.847$00 (duzentos mil oitocentos e quarenta e sete escudos).

inerentes ao depósito definitivo , correspondente 5% do valor da adjudicação da referida empreitada.

como se estivesse constituída em moeda corrente, responsabilizando-se, sem quaisquer reservas especiais, e para todos os efeitos legais ou contratuais fazer a entrega de quaisquer importâncias que se tornem necessárias até àquele limite, logo que V. Exªs. o exijam, se o adjudicatário(a), por falta de cumprimento do seu contrato ou de quaisquer compro-

po-641 : 0092

missos assumidos em consequência do mesmo, com elas não entrar em devido tempo.

A importância total desta garantia, é pois, de Esc. -------

Esc. 200.847$00 (duzentos mil oitocentos e quarenta e sete escudos)

==========

Porto, 27 de Novembro de 1989

BANCO BORGES & IRMÃO, S.A.

SELO PAGO POR MEIO DE GUIA
CONFORME DESPACHO DE 24/5/85

..... Reconheço as duas assinaturas supra
de Alfredo Moreira Rodrigues de Almeida
e de Artur Joaquim Simões Lopes Soares e
certifico que os signatários são procuradores
em exercício do Banco Borges & Irmão, com
poderes para o acto, conforme verifiquei por documentos
arquivados neste Cartório .....
.....

Porto e 1º Cartório Notarial, 27 de
Novembro de 1989
5901$00 Conta N.º 300

O AJUDANTE/ESC.º/SUPERIOR

U.PORTO arquivo central

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

Concordo com a informação e ofício a minuta de contrato

7/11/89

AUTORIZADO
em reunião do Conselho Administrativo
de 15/11/89
O Presidente
(Alberto M. S. C. Amaral)

U.PORTO arquivo central

Proposta N.º 47 / / P U.P. Porto. 89/10/31

ASSUNTO: **"CASA PRIMO MADEIRA - REDE DE CABOS E ILUMINAÇÃO EXTERIOR" - -1º TERMO ADICIONAL**

Concordo

Cap.º	Div.	C. E.	
50	12.24	07.01.03 -	4 016 936$00
		IVA - 8%	321 355$00
			4 338 291$00

A empreitada em epígrafe, foi adjudicada à firma ELECTROFER - PEREIRA & FONTES, LDª, pelo contrato nº 5/P/UP/88, na importância de Escudos 5 393 000$00 + 431 440$00 de IVA à taxa de 8%, contrato esse visado pelo Tribunal de Contas em 1/8/88.

Acontece que, no decorrer da execução da empreitada, se constatou a necessidade de executar diversos trabalhos, justificados no estudo anexo, elaborado pelo Engº Electrotécnico José António Ferraz de Campos, no valor de Esc. 4 016 936$00.

Universidade do Porto

Reitoria

S. R.

A presente proposta tem cabimento de verba segundo a Class. Econ. 50.12.24.07.01.03
O encargo foi anotado.
22/11/89
O CHEFE DA REPARTIÇÃO

Sugere-se, assim, que os referidos trabalhos sejam adjudicados à firma ELECTROFER - PEREIRA & FONTES, LDA., adjudicatário da referida empreitada, nos termos do disposto na alínea a) do nº 4 do artº 5º do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, pela importância de Escudos 4 016 936$00 + 321 355$00 de IVA à taxa legal de 8%, mediante a celebração de um termo adicional ao contrato.

Mais se sugere a V. Exª a aprovação da anexa minuta de contrato, a qual mereceu já a concordância daquela firma.

U.PORTO arquivo central

Fernando de Pinho Noites

(Fernando de Pinho Noites)
Engº Civil Principal

À consideração superior

ELECTROFER

MONTAGENS ELÉCTRICAS

ELECTRICIDADE EM TODAS AS APLICAÇÕES

PEREIRA & FONTES, LDA.

Escritório: Rua Conde Ferreira, 27 • **Telef.** 560660

Armazém: Rua Joaquim António de Aguiar, 230 • **Telef.** 573470

4300 PORTO

Exmo Senhor
Reitor da Universidade do Porto
Apartado 4211
4003 PORTO CODEX

"CASA PRIMO MADEIRA - REDE DE CABOS E ILUMINACAO EXTERIOR - 1o TERMO ADICIONAL"

U.PORTO arquivo central

Informa-se V.Exa. de que se concorda com a minuta do termo adicional em epigrafe, no valor de Esc. 4 016 936$00.

Com os melhores cumprimentos.

Porto, 26 de Outubro de 1989

ELECTROFER
PEREIRA & FONTES, L.DA
MONTAGENS ELECTRICAS
ELECTRICIDADE EM TODAS AS APLICAÇÕES
Rua Conde Ferreira, 27
Telefone 560660 — PORTO

ELECTROFER

MONTAGENS ELÉCTRICAS

ELECTRICIDADE EM TODAS AS APLICAÇÕES

PEREIRA & FONTES, LDA.

Escritório: Rua Conde Ferreira, 27 • **Telef.** 560660

Armazém: Rua Joaquim António de Aguiar, 230 • **Telef.** 573470

4300 PORTO

PROPOSTA

ELECTROFER - PEREIRA & FONTES Lda., com sede na Rua Conde Ferreira, 27, 4300 PORTO, Pessoa Colectiva no 500 772 711, adjudicataria da empreitada de: "CASA PRIMO MADEIRA - REDE DE CABOS E ILUMINACAO EXTERIOR", pelo contrato no 5/P/UP/88 de 25/7/88, visado pelo Tribunal de Contas em 1/08/88, obriga-se a executar em adicional àquele contrato, trabalhos a mais e imprevistos pela quantia de Esc. 4 016 936$00 (quatro milhoes dezasseis mil novecentos e trinta e seis escudos), no prazo de 8 (oito) dias.

A quantia supra acrescera o valor do imposto sobre o valor acrescentado.

Mais declara que renuncia a foro especial, e se submete, em tudo o que respeitar à execuçao do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislaçao portuguesa em vigor.

Porto, 26 de Outubro de 1988

ELECTROFER
PEREIRA & FONTES, L.da
MONTAGENS ELÉCTRICAS
Rua Conde Ferreira, 27
Telefones 560660 — PORTO

U.PORTO arquivo central

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

À Assessoria de Planeamento,

Ao cuidado do Engº Fernando Noites

ASSUNTO: **"CASA PRIMO MADEIRA - REDE DE CABOS E ILUMINAÇÃO EXTERIOR - TRABALHOS A MAIS, A MENOS E IMPREVISTOS - - 1º TERMO ADICIONAL"**

U.PORTO arquivo central

Analisado o estudo em epígrafe, no valor de Esc. 4 016 936$00, elaborado pelo Engº Electrotécnico José António Ferraz de Campos, e com o qual concordo, determino que seja elaborado um contrato adicional à empreitada inicial de Rede de Cabos e Iluminação Exterior.

Porto, 25 de Outubro de 1989

O REITOR,

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

CASA PRIMO MADEIRA - REDE DE CABOS E ILUMINAÇÃO EXTERIOR

- Trabalhos a mais, a menos e imprevistos -

1º TERMO ADICIONAL

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

O presente estudo trata dos trabalhos de instalação eléctrica, interior e exterior, necessários à conclusão e adaptação do edifício do Círculo Universitário.

Em linhas gerais, consta do seguinte:

- Instalação da garrafeira
- Instalação do quarto de banho da cave
- Instalação da sala de jogos
- Instalação da despensa
- Instalação da copa
- Instalação da cozinha
- Instalação da casa do guarda
- Instalação eléctrica de uma sanca
- Instalação da casa das bombas sobrepressoras
- Ampliação do quadro da cave
- Construção do quadro geral do complexo
- Instalação da lavandaria
- Instalação do bar
- Instalação da cafetaria
- Instalação do 3º andar
- Instalação do sauna

U.PORTO arquivo central

- Instalação da campainha da entrada e telefone de porteiro
- Substituição da aparelhagem de manobra
- Instalação da iluminação exterior do edifício (provisória)
- Instalação da iluminação exterior do edifício através de projectores
- Electrificação dos candelabros
- Instalação de iluminação no muro junto à Citologia, conforme projecto dos arranjos exteriores.

Segundo o orçamento elaborado, importa o presente adicional em Esc. 4 016 936$00.

Porto, 25 de Outubro de 1989

U.PORTO

José António Ferraz de Campos
Engº Electrotécnico

po-641 : 0100

Designação dos Trabalhos	Quantidades	Preço unitário	Totais
CASA PRIMO MADEIRA **- REDE DE CABOS E ILUMINAÇÃO EXTERIOR**			
Trabalhos a mais, a menos e imprevistos			
1º Termo Adicional			
Trabalhos a mais			
- Fornecimento e montagem de cabo tipo VAV 4x2,5+T2,5 para alimentação dos projectores	145	360$	52 200$
- Fornecimento e montagem de cabo VAV 3x95+70 mm2 para ligação do "cofret" ao quadro geral	7	4 850$	33 950$
			86 150$
Trabalhos imprevistos			
1 - Cave			
1.1 - Escadaria principal - Fornecimento e montagem à vista de cabo VV 2x1,5+T1,5	27	508$	13 716$
- Idem, idem de plafoniers com base metálica e difusor em acrílico	19	1 500$	28 500$
- Idem, idem de comutador de escada	2	750$	1 500$
1.2 - Sala de Arrumos - Fornecimento e montagem à vista de cabo tipo VV2x1,5+T1,5	25	508$	12 700$
- Idem, idem de interruptor estanque	1	600$	600$
- Idem, idem de armadura fluorescente tipo A2	3	5 000$	15 000$
1.3 - Garrafeira - Fornecimento e montagem dos seguintes cabos:			
VV2x1,5+T	10	508$	5 080$
TVHV 6x2x0,6	15	250$	3 750$

U.PORTO arquivo central

Designação dos Trabalhos	Quantidades	Preço unitário	Totais
- Idem, idem de kit de emergência tipo TERKIT	1	20 000$	20 000$
- Idem, idem de trinco eléctrico	1	21 000$	21 000$
- Idem, idem de caixa em chapa	1	3 000$	3 000$
1.4 - Quarto de banho - Fornecimento e montagem à vista do seguinte cabo: VV2x1,5+T	10	508$	5 080$
- Idem, idem de caixa de derivação de 4 entradas	2	600$	1 200$
- Idem, idem de plafoniers com base metálica e difusor acrílico	2	1 500$	3 000$
1.5 - Sala de Jogos - Fornecimento e montagem à vista dos seguintes cabos: VV3x1,5+T VV2x1,5+T	 20 32	 570$ 508$	 11 400$ 16 256$
- Idem, idem da seguinte aparelhagem de manobra: Interruptor Comutador de lustre	 1 1	 600$ 800$	 600$ 800$
- Idem, idem de caixa de derivação estanque de 4 entradas	3	600$	1 800$
- Idem, idem de aplique tipo A3	1	2 000$	2 000$
1.6 - Despensa - Fornecimento e montagem à vista dos seguintes cabos: VV4x2,5+T VV2x2,5+T	 30 10	 680$ 600$	 20 400$ 6 000$
- Idem, idem de tomada estanque tipo Schuko	1	800$	800$
- Idem, idem de de caixa de derivação estanque de 4 entradas	2	600$	1 200$
1.7 - Cozinha - Fornecimento e montagem de quadro em chapa capsulado, com ponta, barramento em cobre, interruptor geral tetrapolar, equipado			

po-641 : 0102

Designação dos Trabalhos	Quantidades	Preço unitário	Totais
com bloco "Vigi" RH 113, 6 saídas a 32 A,2 saídas a 25 A, 8 saídas a 16 A e 1 saída a 10A	1		147 000$
- Idem, idem dos seguintes cabos e condutores			
VV4x4+T	40	850$	34 000$
VV4x2,5+T	30	680$	20 400$
VV3x2,5+T	20	640$	12 800$
VV2x2,5+T	60	600$	36 000$
V16 mm2	37	650$	24 050$
V35 mm2	45	820$	36 900$
- Idem, idem da seguinte aparelhagem de manobra estanque:			
Tomada monofásica com terra	3	800$	2 400$
- Idem, idem de caixas de derivação estanques com 4 entradas	8	600$	4 800$
- Idem, idem de armadura fluorescente, estanque, de 1x58W	3	4 700$	14 100$
1.8 - Casa das Bombas			
- Fornecimento e montagem de quadro em chapa equipado com 1 interruptor diferencial geral de 4x25A 300 mA, 1 disjuntor tripolar de 16 A e 4 disjuntores unipolares de 16 A	1		47 000$
- Idem, idem à vista dos seguintes cabos:			
VV4x2,5+T	15	680$	10 200$
VV3x2,5+T	7	640$	4 480$
VV2x2,5+T	7	600$	4 200$
VV4x4+T	12	850$	10 200$
- Idem, idem da seguinte aparelhagem diversa:			
Cilindro 250 litros	1		120 000$
Bomba 26/80-220V	1		30 000$
Contactor	2	10 000$	20 000$
1.8 - Hall			
- Remodelação do quadro da cave, incluindo a montagem de interruptor tetrapolar de 200 A, 1 disjuntor tripolar de 100 A, 1 tripolar de 32 A, 1 tripolar de 20 A, 6 unipolares de 16A, 1 unipolar de 10 A	1		131 500$
- Fornecimento e montagem de cabo VV3x70+35+T35	13	6 000$	78 000$

po-641 : 0103

Designação dos Trabalhos	Quantidades	Preço unitário	Totais
1.9 - Lavandaria			
- Fornecimento e montagem de quadro em equipado com interruptor diferencial geral de 4x25 A 500 mA; 2 disjuntores tripolares de 16 A, 5 disjuntores unipolares de 16 A e 1 disjuntor unipolar de 10 A	1		80 000$
- Idem, idem de caixas de derivação estanques de 4 entradas	6	600$	3 600$
- Idem, idem dos seguintes cabos montados à vista			
VV4x2,5+T	30	680$	20 400$
VV3x2,5+T	15	640$	9 600$
VV2x2,5+T	18	600$	10 800$
VV2x1,5+T	15	508$	7 620$
- Idem, idem de tubo VD40 montado à vista	27	450$	12 150$
- Idem, idem, enfiado de fio V6 mm2	120	120$	14 400$
- Idem, idem de tomadas estanques tipo "Schuko" para 16 A	2	800$	1 600$
- Idem, idem de armadura fluorescente, estanque, de 1x58W	2	4 500$	9 000$
2 - Rés-do-chão			
2.1 - Copa			
- Fornecimento e montagem de quadro em chapa, equipado com interruptor diferencial geral de 4x40 A 500 mA, 1 disjuntor tripolar de 25 A, 7 disjuntores unipolares de 16 A, e 1 disjuntor unipolar de 10 A	1		70 000$
- Idem, idem à vista do seguinte cabo: VV2x1,5+T	20	508$	10 160$
- Idem, idem enfiado dos seguintes condutores:			
V de 1,5 mm2	150	80$	12 000$
V de 2,5 mm2	500	95$	47 500$
D de 6 mm2	45	120$	5 400$
- Idem, idem montado em roço dos seguintes tubos:			
VD 16	40	200$	8 000$
VD 20	40	250$	10 000$
VD 40	10	300$	3 000$

po-641 : 0104

Designação dos Trabalhos	Quantidades	Preço unitário	Totais
- Idem, idem de caixas de derivação para montagem embebida, incluindo todos os acessórios	5	300$	1 500$
- Idem, idem de caixas estanques de derivação incluindo todos os acessórios	7	600$	4 200$
- Idem, idem de armadura fluorescente estanque, de 1x58W	1	4 700$	4 700$
2.2 - Bar e Cafetaria - Fornecimento e assentamento de quadro em chapa equipado com interruptor diferencial geral de 4x40 A 500 mA, 10 disjuntores unipolares de 16 A, 3 disjuntores unipolares de 10 A	1		88 000$
Idem, idem dos seguintes cabos montados à vista: VV3x2,5+T VV2x2,5+T	 27 25	 640$ 600$	 17 280$ 15 000$
- Idem, idem dos seguintes condutores enfiados em tubo: V de 4 mm2 V de 6 mm2	 45 120	 100$ 120$	 4 500$ 14 400$
- Idem, idem, em roço de tubo tipo: VD 40 VD 20 VD 16	 22 5 25	 300$ 250$ 200$	 6 600$ 1 250$ 5 000$
- Idem, idem de caixas de derivação estanques incluindo todos os acessórios	4	600$	2 400$
- Idem, idem de caixas de derivação embebidas, incluindo todos os acessórios	6	300$	1 800$
2.3 - Corredor, Hall e Escada - Fornecimento e montagem, incluindo todos os acessórios de lâmpadas fluorescentes de 7 W	46	4 000$	184 000$
- Idem, idem de caixa em chapa com 150x60 mm incluindo acessórios	46	1 200$	55 200$
- Idem, idem à vista de cabo VV2x1,5+T	50	508$	25 400$
- Idem, idem embebido dos seguintes cabos: VAV4x1,5 mm2 VAV3x1,5 mm2	 20 15	 600$ 550$	 12 000$ 8 250$

po-641 : 0105

Designação dos Trabalhos	Quantidades	Preço unitário	Totais
- Idem, idem montado em roço dos seguintes tubos:			
VD 20	30	250$	7 500$
3 - Andares Superiores			
3.1 - Casa do Guarda			
- Fornecimento e montagem de quadro em chapa equipado com interruptor diferencial geral de 4x25 A - 300 mA, 3 disjuntores unipolares de 10 A e 9 disjuntores unipolares de 16 A	1		60 000$
- Idem, idem, montado em roço, de tubo			
VD 16	25	200$	5 000$
- Idem, idem enfiado dos seguintes cabos:			
VAV3x2,5+T	12	640$	7 680$
VV2x2,5+T	20	600$	12 000$
VV3x1,5	12	508$	6 096$
TVD2x0,6	25	120$	3 000$
- Idem, idem de caixas de derivação, incluindo todos os acessórios	4	600$	2 400$
- Idem, idem de armaduras fluorescentes com difusor opalino de 2x36W	2	6 000$	12 000$
- Idem, idem de cilindro de alta pressão,com cuba em cobre de 50 litros	1	50 000$	50 000$
3.2 - Sauna			
- Fornecimento e montagem em roço de tubo			
VD 20	15	250$	3 750$
- Idem, idem enfiado de cabo VV4x4+T4	15	850$	12 750$
- Idem, idem no quadro do piso de 3 disjuntores unipolares de 25 A	1	10 000$	10 000$
- Idem, idem de caixas de baquelite, incluindo todos os acessórios	1	1 000$	1 000$
4 - Diversos			
- Fornecimento e montagem da seguinte aparelhagem de manobra da Série 137, escolhido pela Arquitectura:			
- Interruptor	38	498$	18 924$
- Comutador de lustre	25	735$	18 375$

po-641 : 0106

Designação dos Trabalhos	Quantidades	Preço unitário	Totais
- Comutador de escada	19	594$	11 286$
- Tomada	222	585$	129 870$
- Botão de pressão	5	540$	2 700$
- Rosetas	65	465$	30 225$
- Inversor	2	840$	1 680$
- Espelho simples	329	120$	39 480$
- Espelho duplo	41	240$	9 840$
- Espelho triplo	1	360$	360$
- Centro de tomada	30	237$	7 110$
- Suporte	8	186$	1 488$
- Idem, idem do seguinte equipamento:			
Projectores de halogéneo	10	15 000$	150 000$
Cabo FVV 4x2,5+T	120	450$	54 000$
Cabo FVV 3x2,5+T	50	400$	20 000$
Cabo FVV 2x2,5	80	350$	28 000$
Lâmpadas Philinea	20	1 700$	34 000$
Suportes Philinea	40	1 200$	48 000$
Lâmpadas 100W	23	150$	3 450$
Suportes 70 P	20	180$	3 600$
Projectores dicroicos para a Biblioteca	5	47 000$	235 000$
Lâmpadas SL9	6	4 000$	24 000$
Calha monofásica	1		80 000$
Projectores RT3IB (250 W)	7	58 500$	409 500$
Armadura estanque de parede, própria para embutir, com corpo metálico e aro em alumínio, pintada a "epoxy", equipada com uma lâmpada PL11 e respectivos acessórios	4	15 000$	60 000$
Electrificação dos candelabros e montagem de apliques	1		100 000$
- Fornecimento e montagem de trinco eléctrico e telefone de porta	1		47 500$
- Fornecimento e montagem de coluna metálica em chapa de aço laminado a frio, galvanizado, de secção octogonal, com fixação por flange e com 12 m de altura útil	1		150 000$
- Rebaixamento das caixas de visita de acordo com indicações da Arquitectura	13	10 000$	130 000$
- Alteração da localização do quadro das bombas, incluindo a interligação em cabos VV3x2,5 mm2	327	600$	196 200$
- Fornecimento e montagem do quadro das bombas	1		60 000$

po-641 : 0107

Designação dos Trabalhos	Quantidades	Preço unitário	Totais
- Fornecimento e montagem em tubo existente de cabo tipo VAV3x120+70 mm2	47	7 000$	329 000$
- Fornecimento e montagem de um quadro geral, conforme projecto	1		750 000$
- Instalação eléctrica da portaria, incluindo montagem de iluminação fluorescente	1	17 000$	17 000$
			5183 886$
Trabalhos a menos			
CAPÍTULO II - Fornecimento e montagem dos seguintes cabos VAV3x95+50 mm2	50	4 850$	242 500$
CAPÍTULO V Artº 1º - Fornecimento e montagem de electrobombas submersíveis, conforme C.E. Tipo SP4/9-0,75 HP	1		161 500$
Tipo SP8/10-2 HP	1		222 300$
Artº 2º - Fornecimento e montagem de hidropneumático de 200 litros, incluindo todos os acessórios e quadro de comandos	1		155 750$
Artº 3º - Fornecimento e montagem de hidropneumático de 500 litros, equipado com compressor, demais acessórios e quadro de comando	1		471 050$
			1253 100$
RESUMO			
Trabalhos a mais			86 150$
Trabalhos imprevistos			5183 886$
			5270 036$
Trabalhos a menos			1253 100$
		TOTAL	**4016 936$**

po-641 : 0108

S. R.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

CENTRO REGIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL DO PORTO

CERTIDÃO

Maria Manuela Ferreira Coelho

1ª C. Local, certifica, para efeitos do Artº 1º do Decreto - Lei nº 52/88, de 19 de Fevereiro, que Pereira & Faria, Lda

Cont. 129405555000

com sede em Porto

tendo a situação contributiva perante esta Instituição, referida no (s) número (s) seguinte (s):

Um

- UM - Regularizada

- DOIS - Deve a importância de _____ $ _____

A presente certidão é válida pelo prazo de Seis meses e não pode ser utilizada para fins diferentes do Artº 1º do Decreto - Lei já mencionado, designadamente em processos judiciais de qualquer natureza.

Porto, aos 27 dias do mês de Novembro de mil novecentos e oitenta e Oito

Mod. 278

CRSSP

U.PORTO arquivo central

ELECTROFER
MONTAGENS ELÉCTRICAS
ELECTRICIDADE EM TODAS AS APLICAÇÕES

PEREIRA & FONTES, LDA.
Escritório: Rua Conde Ferreira, 27 | TELEF.
Armazém: Rua Joaquim António de Aguiar, 230 | 573470
Contribuinte 500772711
4300 PORTO

N/ REF. { N.º : / DE :

V/ REF. { N.º : / DE :

ASSUNTO: DECLARAÇÃO

Á:
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
Apartado 4 211
4 003 PORTO CODEX

Exmo.(s) (Sr.)

ELECTROFER de Pereira & Fontes, Ldª com sede na Rua Conde Ferreira, 27 Porto, declara para fins convinientes que:

Não é devedora à fazenda Nacional por contribuições e impostos liquidados nos últimos três anos.

U.PORTO arquivo central

Porto, 21 de Novembro de 1989

Fernando Martins Pereira

Reconheço a(s) assinatura(s) supra de Fernando Martins Pereira, como sócio Gerente da Firma Pereira & Fontes, Lda.
Porto, 4.º Cartório Notarial 22-11-89
O AJUDANTE DO CARTÓRIO
Conta N.º 182 Esc. 300$

po-641 : 0110

ELECTROFER
MONTAGENS ELÉCTRICAS
ELECTRICIDADE EM TODAS AS APLICAÇÕES

PEREIRA & FONTES, LDA.
Escritório: Rua Conde Ferreira, 27 | TELEF.
Armazém: Rua Joaquim António de Aguiar, 230 | 573470
Contribuinte 500772711
4300 PORTO

N/ REF. { N.º : / DE :

V/ REF. { N.º : / DE :

Á:
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
Apartado 4 211
4 003 PORTO CODEX

ASSUNTO: PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Exmo.(s) (Sr.)

Conforme solicitado por V.Exªs, informamos o seguinte:

A pessoa que representa a firma é:

Fernando Martins Pereira, residente em Rua Marques dos Santos, 25 Gondomar, casado, portador do bilhete de identidade nº. 1 957 044, emitido em 13/02/84 passado no Arquivo de Identificação de Lisboa e é válido até 13/05/94.

U.PORTO arquivo central

Porto, 21 de Novembro de 1989

ELECTROFER
PEREIRA & FONTES, L.DA
MONTAGENS ELÉCTRICAS
ELECTRICIDADE EM TODAS AS APLICAÇÕES
Rua Conde Ferreira, 27
Telefone 56066 — PORTO

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

DIRECÇÃO GERAL DAS CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Repartição de Finanças do 2º Bairro Fiscal do PORTO

Avª Fernão Magalhães, 970 4300 PORTO

C E R T I F I C A D O

Júlia Lucília Soares Pereira, por ordem verbal do CHEFE desta Repartição de Finanças, CERTIFICO nos termos e para efeitos do disposto no § 3º do artº 116º do Código da Contribuição Industrial, aprovado pelo Decreto-Lei nº 45103, de 1 de Julho de 1963, que a Firma/o contribuinte Pereira e Fonseca Lda

Pessoa Colectiva ou equiparada com o nº 500732711, com sede na R. Conde Ferreira 27 - 4300 Porto, desta cidade, tributada(o) em CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL pelo sistema do GRUPO A, com referência ao exercício do ano de 1988 não foi efectuada a liquidação complementar da referida Contribuição Industrial por inexistência do matéria colectável, estando sujeita a correcções por parte do Departamento de Fiscalização Tributária —

Por ser verdade passei o presente certificado que vai por mim assinado e autenticado com o selo branco em uso nesta Repartição de Finanças, aos 22 dias do mês de Novembro de mil novecentos e oitenta e nove.

O Funcionário

Júlia Soares Pereira

Categoria Adm. Sub 1ª Classe

po-641 : 0112

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

(a) DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR

(b) UNIVERSIDADE DO PORTO (P. Colectiva nº 501 413 197)

Ano económico de 19 89 *Guia n.º* 53/P

Cofre *Esc.* 24 102$00

Receita do Estado

Vai a firma Electrofer-Pereira & Fontes, Ldª., com sede na Rua Conde Ferreira, 27, 4300 Porto , P. Colectiva nº 500 772 711.

entregar (c) { ~~no cofre do Tesouro em~~ / *na Tesouraria da Fazenda Pública*

e em conformidade com o artigo 4.º do Decreto com força de lei n.º 13 872, de 1 de Julho de 1927, e artigo 2.º do Decreto com força de lei n.º 14 908, de 18 de Janeiro de 1928, a quantia de vinte e quatro mil cento e dois escudos .

proveniente (d) Imp. Selo dev. p/ contº.:"Casa Primo Madeira-Rede Cabos e Ilum. Exter.- 1º Termo Adicional", conf. artº 61-A, nº2, al. b) da Tab. Geral Imp. Selo alt. p/artº 31º, al. f) da Lei nº2-B/85 de 28/2

que deverá ser escriturada como segue:

Capítulo	Grupo	Artigo	Descrição orçamental	Importância
02			Impostos Indirectos	
	03		Outros	
		03	Imposto de Selo	24 102$00

11037 Pagou a Quantia de vinte e quatro mil cento e dois escudos
22/11/89
Em fica Registado no Livro Competente
Repartição de Finanças 2.º Bairro

TESOURARIA DA FAZENDA PÚBLICA
22 NOV 1989
2º BAIRRO FISCAL PORTO

Porto em 20 de Novembro de 1989

O Téc. de 1ª cl.,

Referência do processo	N.º ____ L.º ____ Div. ____

Lançada
___/___/ 19___

(a) Serviço central de que depende o processador.
(b) Serviço processador.
(c) Riscar o que não convier.—Em Lisboa, Porto ou sedes de distritos, as entregas serão feitas no Banco de Portugal, respectivamente na sede, filial ou agências; nas sedes dos concelhos, far-se-ão nas tesourarias da Fazenda Pública.
(d) Indicar também o período a que a cobrança diz respeito.

Modelo n.º 23 (Exclusivo da Imprensa Nacional-Casa da Moeda)
C. P. — Mod. D 2.3

(A4—210 mm × 297 mm)

po-641 : 0113

f-8
FPS-95V

Cessão de quotas e alteração de Pacto social

No dia onze de Setembro de mil novecentos e setenta e nove, nesta cidade do Porto e no Quarto Cartório Notarial, perante mim, Lic. Álvaro Mendes da Costa, notário do Cartório, compareceram como outorgantes: ——————

—— Primeiro. _ Fernando Fontes Ferreira e esposa Elisa de Carvalho Castro Ferreira, casados no regime de comunhão de adquiridos, residentes na Travessa de Belomonte, nº 45, em Vila Nova de Gaia, ele natural da freguesia de Massarelos e ela de Miragaia, ambos desta cidade; ——————

—— Segundo. _ Maria Augusta Ferreira Rodrigues, casada com o terceiro outorgante no regime de comunhão geral, natural da freguesia de Santa Marinha, Vila Nova de Gaia, e residente na Rua Marques dos Santos, nº 25, em Gondomar; e, ——————

—— Terceiro. _ Fernando Martins Ferreira, convivente com a segunda outorgante, sua esposa, e natural da freguesia de São Cosme, Gondomar. ——

—— Verifiquei que os primeiro e terceiro outorgantes são os únicos actuais sócios da sociedade abaixo referida, em face de uma certidão que me foi apresentada e arquivo. ——————

—— E pelos primeiros outorgantes foi dito: ——

2-

— Que o outorgante marido mais o terceiro outorgante, Fernando Martins Ferreira, são efectivamente os únicos actuais sócios da sociedade comercial por quotas "Pereira & Fontes, Limitada", com sede nesta cidade do Porto, na Rua do Conde Ferreira, número vinte e sete, constituída por escritura de dezanove de Setembro de mil novecentos e setenta e sete, lavrada a folhas sessenta e seis e seguintes do livro e-número cento e três das notas do Primeiro Cartório Notarial do Porto. ———————————

— Que o capital da referida sociedade, integralmente realizado em dinheiro, é de cem mil escudos e corresponde à soma de duas quotas iguais de cinquenta mil escudos cada uma, pertencentes uma a ele primeiro outorgante e a outra ao terceiro outorgante. ———————————

— E que, pela presente escritura, eles primeiros outorgantes cedem aquela quota de cinquenta mil escudos, titulada em nome do outorgante marido, à segunda outorgante, Maria Augusta Ferreira Rodrigues, pelo preço de igual quantia, que da adquirente já receberam. ———————————

— Que a quota é cedida livre de qualquer ónus ou encargo e com todos os direitos a ela inerentes. ———

— Disse ainda o outorgante marido que autori-

po-641 : 0115

que o seu apelido "Fontes" continue a figurar na mesma firma social. —

— E pela segunda outorgante foi dito que aceita esta cessão nos ter nos exarados. —

— E pelo terceiro outorgante foi dito que consente na presente cessão e renuncia ao direito de preferência que nela lhe assiste. —

— Todos os outorgantes ainda mais disseram que do activo da mencionada sociedade não fazem parte quaisquer bens imóveis. —

— Seguidamente pelos segunda e terceiro outorgantes foi dito: —

— Que, como únicos sócios que agora são da dita sociedade, alteram o corpo do artigo sexto e o seu parágrafo único, os quais passam a ficar com a seguinte nova redacção: —

— Artigo sexto. —

— A gerência da sociedade fica atribuída a ambos os sócios, com dispensa de caução, e será ou não remunerada conforme fôr deliberado em assembleia geral. Os gerentes poderão delegar os seus poderes de gerência, entre si, no todo ou em parte; e igual delegação poderão fazer mesmo em estranhos à sociedade, mas, neste caso, só com o assentimento dos restantes sócios.

— Parágrafo único. - Para que a sociedade fique

4ª

obrigada em actos e contratos, ~~basta~~ é necessária a assinatura do gerente Fernando Martins Pereira.

Assim o outorgaram.

— Fiz cientes os outorgantes da obrigação legal de ser requerido o registo comercial deste acto no prazo de três meses.

— Verifiquei a identidade dos outorgantes pela exibição dos seus bilhetes de identidade, estes, o nº 1862527, de 19-11-76, o nº 1861849, de 10-5-1977, o nº 798591, de 18-12-1975, e o nº 1957044, de 8-2-1978, todos do Arquivo de Identificação do Porto.

— Esta escritura foi lida e o seu conteúdo explicado aos outorgantes, em voz alta, na presença simultânea de todos os intervenientes, e teve o seu início a folhas noventa e nove verso do livro F-oito. Entrelinha: "é necessária"; corte sobre: "basta"; emenda de: "pertencentes"; e rasuras sob: "comunicação geral" - "titulada em" - "fontes" - "dito que".

Fernando Fontes Ferreira
Elisa Carvalho Castro Ferreira
Maria Augusta Ferreira Rodrigues
Fernando Martins Pereira
O Notário
[signature]

Conta registada sob o nº 59 [illegible]

------O presente documento é fotocópia integral que fiz extrair da escritura lavrada neste cartório no Livro de notas para escrituras diversas F-número oito iniciado de folhas noventa e nove verso a folhas cem e terminado no livro F-número nove a folhas um verso.---ESTA CONFORME----------

Porto e Quarto Cartório Notarial, dezanove de Setembro de mil novecentos e setenta e nove.

O Ajudante
[signature]

arquivo central

Conta:

Art.º 18	1$00
Selo do acto. . .	4$00
Selo do papel . .	7$50
Selo do doc.º . .	$
Art.º 25	60$00
	275$00

São duzentos e setenta e cinco escudos.

Conta registada sob o n.º 562

U.PORTO arquivo central

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DO PORTO

CONTRATO Nº 19/P/UP/89 - 1º Termo Adicional ao Contrato nº 5/P/UP/88, celebrado com **a firma Electrofer - Pereira & Fontes, Ldª.**, em 25/7/88, visado pelo Tribunal de Contas em 1/8/88, relativo à empreitada **"Casa Primo Madeira - Rede de Cabos e Iluminação Exterior"**, no valor de Esc. 5 393 000$00 + 431 440$00 de IVA à taxa de 8%, que com a quantia de Esc. **4 016 936$00 + 321 355$00 de IVA à taxa de 8%, valor deste 1º Termo Adicional**, perfaz a quantia total de Esc.10 162 731$00 (IVA incluído).----------

-------Aos vinte e oito dias do mês de Novembro de mil novecentos e oitenta e nove, nesta cidade do Porto, na Reitoria da Universidade do Porto, na Rua D. Manuel II, compareceram perante mim, Jorge Rocha Pereira, Administrador da Universidade, na qualidade de oficial público, designado nos termos do nº 1 do artº 13º do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, como PRIMEIRO OUTORGANTE e em representação da Universidade do Porto, o Professor Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral, que para o efeito foi designado nos termos do disposto no nº2 do Artº14º do Decreto-Lei nº211/79, de 12 de Julho e, como SEGUNDO OUTORGANTE, a firma Electrofer - Pereira & Fontes, Lda., com sede na Rua Conde Ferreira, 27, 4300 PORTO, Pessoa Colectiva nº 500 772 711, que neste acto se faz representar Fernando Martins Pereira, casado, residente na Rua Marques dos Santos, 25, em Gondomar, titular do Bilhete de Identidade nº 1957044, emitido em 13/2/84 pelo Arquivo de Identificação de Lisboa e válido até 13/5/94, pessoas cujas identidades foram legalmente reconhecidas, se lavra o presente termo adicional, em conformidade com a deliberação do Conselho Administrativo de 15/11/89, que autorizou a celebração deste termo adicional, resultante da necessidade de execução de trabalhos a mais, a menos e imprevistos, conforme proposta que se junta e que fica fazendo parte integrante deste contrato.----------

po-641 : 0119

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DO PORTO

----------Na execução dos trabalhos que constitui o objecto deste termo adicional o adjudicatário deverá observar o seguinte:----------

----------ARTIGO PRIMEIRO:- O prazo para a conclusão dos trabalhos constantes deste adicional e de 8 dias ----------

----------ARTIGO SEGUNDO:- O adjudicatário obrigar-se-á a cumprir as mesmas condições expressas no Caderno de Encargos da empreitada a que se refere este Termo Adicional.--------

----------ARTIGO TERCEIRO:- **O encargo total deste adicional** é de Escudos **4 338 291$00** (quatro milhões trezentos e trinta e oito mil duzentos e noventa e um escudos), sendo Esc. 4 016 936$00 relativo a trabalhos e Esc. 321 355$00 de IVA à taxa legal de 8%, será suportado, na sua totalidade, pela dotação inscrita no Capº 50, Div. 12, Subdiv. 24, C.E. 07.01.03 do Plano de Investimentos e Desenvolvimento da Administração Central - PIDDAC, atribuido à Universidade do Porto para o ano de 1989.----------

----------ARTIGO QUARTO:- Neste acto foi verificado que o adjudicatário constituiu depósito definitivo na quantia de Esc. 200 847$00, correspondente a 5% do valor da adjudicação, mediante a garantia bancária nº 71.685, emitida em 27/11/89 pelo Banco Borges & Irmão, S.A.

----------O adjudicatario apresentou o documento relativo ao pagamento da Contribuição Industrial ----------

----------Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente Termo Adicional, com todas as suas condições, de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o juizo da Comarca do Porto, com renuncia de quaisquer direitos em contrário.----------

----------Este Termo está escrito em duas folhas de papel de vinte e cinco linhas, que, pelos mencionados outorgantes vão ser rubricadas, à excepção da última por conter as assinaturas e foi

A presente proposta tem cabimento de verba segundo [illegible] Fcon. 50,12,24.07.01.03
O encargo foi anotado
28/11/89
O CHEFE DA REPARTIÇÃO
[illegible]

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DO PORTO

pago o selo devido na importância de 24 102$00, conforme Guia de Receita de Estado nº 53/P de 20/11/89, na Tesouraria da Fazenda Público - 2º Bairro Fiscal do Porto.----------

----------São testemunhas Galantina Lourdes Rios de Castro, solteira, técnica de 1ª classe e Luisete Lopes de Almeida Oliveira, casada, tecnica auxiliar de 2ª classe, ambas funcionarias desta Universidade, os quais com as partes outorgantes vão assinar o presente Termo Adicional, celebrado perante mim que o fiz escrever e também o assino, depois de a todos ter sido lido em voz alta.----------

[illegible]

Fernando Martins Pereira

Galantina Lourdes Rios de Castro

Luisete Lopes de Almeida Oliveira

[illegible]

Em tempo se declara que o empreendimento a que se refere o presente contrato consta do PIDDAC/89 (Projecto Reitoria), visado pelo Senhor Secretário de Estado do Planeamento e Desenvolvimento Regional em 15/2/89.----------

[illegible]

Está conforme o original
Porto, 89/12/06
Luisete Oliveira

UPORTO a arquivo central

po-641 : 0121

S. N.

Universidade do Porto

Reitoria

Concordo com a informação e aprovo a minuta do contrato

7/11/89

[illegible]

AUTORIZADO
em reunião do Conselho Administrativo
de 15/11/89
O Presidente
[illegible]
(Alberto M. S. C. Amaral)

U.PORTO a arquivo central

Proposta N.º 47 / / P UP Porto. 89/10/31

ASSUNTO: "CASA PRIMO MADEIRA - REDE DE CABOS E ILUMINAÇÃO EXTERIOR" - -1º TERMO ADICIONAL

Vencido [illegible]

Cap.º	Div.	C. E.	
50	12.24	07.01.03 -	4 016 936$00
		IVA - 8%	321 355$00
			4 338 291$00

A empreitada em epígrafe, foi adjudicada à firma ELECTROFER - PEREIRA & FONTES, LDª, pelo contrato nº 5/P/UP/88, na importância de Escudos 5 393 000$00 + 431 440$00 de IVA à taxa de 8%, contrato esse visado pelo Tribunal de Contas em 1/8/88.

Acontece que, no decorrer da execução da empreitada, se constatou a necessidade de executar diversos trabalhos, justificados no estudo anexo, elaborado pelo Engº Electrotécnico José António Ferraz de Campos, no valor de Esc. 4 016 936$00.

po-641 : 0122

Universidade do Porto

Reitoria

S. R.

A presente proposta tem cabimento no ano corrente segundo a Class. Econ. 50.12.24.07.01.03
O encargo foi anotado.
22/11/89
O CHEFE DA REPARTIÇÃO

Sugere-se, assim, que os referidos trabalhos sejam adjudicados a firma ELECTROFER - PEREIRA & FONTES, LDA., adjudicatario da referida empreitada, nos termos do disposto na alinea a) do nº 4 do artº 5º do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, pela importância de Escudos 4 016 936$00 + 321 355$00 de IVA a taxa legal de 8%, mediante a celebração de um termo adicional ao contrato.

Mais se sugere a V. Exª a aprovação da anexa minuta de contrato, a qual mereceu já a concordância daquela firma.

U.PORTO arquivo central

(Fernando de Pinho Noites)
Engº Civil Principal

À consideração superior

APROVADO
em reunião do Conselho Administr
de 15/11/85
O Presidente
(Alberto M. S. C. Amaral)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DO PORTO

Minuta do **1º Termo Adicional ao Contrato nº 5/P/UP/88**, celebrado com **a firma Electrofer - Pereira & Fontes, Ldª.**, em 25/7/88, visado pelo Tribunal de Contas em 1/8/88, relativo à empreitada **"Casa Primo Madeira - Rede de Cabos e Iluminação Exterior"**, no valor de Esc. 5 393 000$00 + 431 440$00 de IVA à taxa de 8%, que com a quantia de Esc. **4 016 936$00 + 321 355$00 de IVA à taxa de 8%, valor deste 1º Termo Adicional**, perfaz a quantia total de Escudos 1o 162 731$00 (IVA incluído).-----

-------Aos..... dias do mês de ..... de .....,

nesta cidade do Porto, na Reitoria da Universidade do Porto, na Rua D. Manuel II, compareceram perante mim, Jorge Rocha Pereira, Administrador da Universidade, na qualidade de oficial público, designado nos termos do nº 1 do artº 13º do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, como PRIMEIRO OUTORGANTE e em representação da Universidade do Porto, o Professor Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral, que para o efeito foi designado nos termos do disposto no nº2 do Artº14º do Decreto-Lei nº211/79, de 12 de Julho e, como SEGUNDO OUTORGANTE, a firma Electrofer - Pereira & Fontes, Lda., com sede na Rua Conde Ferreira, 27, 4300 PORTO, Pessoa Colectiva nº 500 772 711, que neste acto se faz representar ....., pessoas cujas identidades foram legalmente reconhecidas, se lavra o presente termo adicional, em conformidade com o despacho..... que autorizou a celebração deste termo adicional, resultante da necessidade de execução de trabalhos a mais,a menos e imprevistos , conforme proposta que se junta e que fica fazendo parte integrante deste contrato ----------

---------Na execução dos trabalhos que constitui o objecto deste termo adicional o adjudicatário deverá observar o seguinte:----------

---------ARTIGO PRIMEIRO:- O prazo para a conclusão dos trabalhos constantes deste

po-641 : 0124

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DO PORTO

adicional e de 8 dias ----------

----------ARTIGO SEGUNDO:- O adjudicatário obrigar-se-á a cumprir as mesmas condições expressas no Caderno de Encargos da empreitada a que se refere este Termo Adicional.---------

----------ARTIGO TERCEIRO- **O encargo total deste adicional** e de Escudos **4 338 291$00** (quatro milhões trezentos e trinta e oito mil duzentos e noventa e um escudos), sendo Esc. 4 016 936$00 relativo a trabalhos e Esc. 321 355$00 de IVA à taxa legal de 8%, será suportado, na sua totalidade, pela dotação inscrita no Capº 50, Div. 12, Subdiv.24 , C.E07.01.03do Plano de Investimentos e Desenvolvimento da Administração Central - PIDDAC, atribuido à Universidade do Porto para o ano de 1989.----------

----------ARTIGO QUARTO.- Neste acto foi verificado que o adjudicatário constituiu depósito definitivo na quantia de Esc. 200 847$00, correspondente a 5% do valor da adjudicação, efectuado por .....

----------O adjudicatário apresentou o documento relativo ao pagamento da Contribuição Industrial.----------

----------Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente Termo Adicional, com todas as suas condições, de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o juizo da Comarca do Porto, com renúncia de quaisquer direitos em contrário.----------

----------Este Termo está escrito em ..... folhas de papel de vinte e cinco linhas, que, pelos mencionados outorgantes vão ser rubricadas, a excepção da ultima por conter as assinaturas e foi pago o selo devido na importância de 24 102$00 conforme Guia de Receita de Estado nº..... de ...../...../..... efectuada na .....

----------São testemunhas.....e.....

po-641 : 0125

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DO PORTO

..... ambos funcionários desta Universidade, os quais com as partes outorgantes vão assinar o presente Termo Adicional, celebrado perante mim que o fiz escrever e também o assino, depois de a todos ter sido lido em voz alta.----------

Rasurei a linhas sete e oito da segunda página "24" e "07.01.03", respectivamente.-

U.PORTO arquivo central

ELECTROFER

MONTAGENS ELÉCTRICAS

ELECTRICIDADE EM TODAS AS APLICAÇÕES

PEREIRA & FONTES, LDA.

Escritório: Rua Conde Ferreira, 27 • Telef. 560660

Armazém: Rua Joaquim António de Aguiar, 230 • Telef. 573470

4300 PORTO

Exmo Senhor
Reitor da Universidade do Porto
Apartado 4211
4003 PORTO CODEX

"CASA PRIMO MADEIRA - REDE DE CABOS E ILUMINACAO EXTERIOR - 1o TERMO ADICIONAL"

U.PORTO arquivo central

Informa-se V. Exa. de que se concorda com a minuta do termo adicional em epígrafe, no valor de Esc. 4 016 936$00.

Com os melhores cumprimentos.

Porto, 26 de Outubro de 1989

ELECTROFER
PEREIRA & FONTES, L.DA
MONTAGENS ELÉCTRICAS
ELECTRICIDADE EM TODAS AS APLICAÇÕES
Rua Conde Ferreira, 27
Telefone 560660 — PORTO

po-641 : 0127

ELECTROFER

MONTAGENS ELÉCTRICAS

ELECTRICIDADE EM TODAS AS APLICAÇÕES

PEREIRA & FONTES, LDA.

Escritório: Rua Conde Ferreira, 27 • Telef. 560660

Armazém: Rua Joaquim António de Aguiar, 230 • Telef. 573470

4300 PORTO

PROPOSTA

ELECTROFER - PEREIRA & FONTES Lda., com sede na Rua Conde Ferreira, 27, 4300 PORTO, Pessoa Colectiva nº 500 772 711, adjudicatária da empreitada de: "CASA PRIMO MADEIRA - REDE DE CABOS E ILUMINAÇÃO EXTERIOR", pelo contrato nº 5/P/UP/86 de 25/7/88, visado pelo Tribunal de Contas em 1/08/88, obriga-se a executar em adicional àquele contrato, trabalhos a mais e imprevistos pela quantia de Esc. 4 016 936$00 (quatro milhões dezasseis mil novecentos e trinta e seis escudos), no prazo de 8 (oito) dias.

A quantia supra acrescerá o valor do imposto sobre o valor acrescentado.

Mais declara que renuncia a foro especial, e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Porto, 26 de Outubro de 1988

ELECTROFER
PEREIRA & FONTES, L.da
MONTAGENS ELÉCTRICAS
Rua Conde Ferreira, 27
Telefone 560660 — PORTO

U.PORTO arquivo central

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

À Assessoria de Planeamento,

Ao cuidado do Engº Fernando Nortes

ASSUNTO: "CASA PRIMO MADEIRA - REDE DE CABOS E ILUMINAÇÃO EXTERIOR - TRABALHOS A MAIS, A MENOS E IMPREVISTOS - - 1º TERMO ADICIONAL"

U.PORTO arquivo central

Analisado o estudo em epígrafe, no valor de Esc. 4 016 936$00, elaborado pelo Engº Electrotécnico José António Ferraz de Campos, e com o qual concordo, determino que seja elaborado um contrato adicional a empreitada inicial de Rede de Cabos e Iluminação Exterior.

Porto, 25 de Outubro de 1989

O REITOR,

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

po-641 : 0129

CASA PRIMO MADEIRA - REDE DE CABOS E ILUMINAÇÃO EXTERIOR

- Trabalhos a mais, a menos e imprevistos -

1º TERMO ADICIONAL

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

O presente estudo trata dos trabalhos de instalação electrica, interior e exterior, necessários à conclusão e adaptação do edificio do Circulo Universitário.

Em linhas gerais, consta do seguinte:

- Instalação da garrafeira
- Instalação do quarto de banho da cave
- Instalação da sala de jogos
- Instalação da despensa
- Instalação da copa
- Instalação da cozinha
- Instalação da casa do guarda
- Instalação electrica de uma sanca
- Instalação da casa das bombas sobrepressoras
- Ampliação do quadro da cave
- Construção do quadro geral do complexo
- Instalação da lavandaria
- Instalação do bar
- Instalação da cafetaria
- Instalação do 3º andar
- Instalação do sauna

U.PORTO arquivo central

- Instalação da campainha da entrada e telefone de porteiro
- Substituição da aparelhagem de manobra
- Instalação da iluminação exterior do edifício (provisória)
- Instalação da iluminação exterior do edifício através de projectores
- Electrificação dos candelabros
- Instalação de iluminação no muro junto à Citologia, conforme projecto dos arranjos exteriores.

Segundo o orçamento elaborado, importa o presente adicional em Esc. 4 016 936$00.

Porto, 25 de Outubro de 1989

(José António Ferraz de Campos)
Engª Electrotécnico

U.PORTO 3 arquivo central

Designação dos Trabalhos	Quantidades	Preço unitário	Totais
CASA PRIMO MADEIRA **- REDE DE CABOS E ILUMINAÇÃO EXTERIOR**			
Trabalhos a mais, a menos e imprevistos			
1º Termo Adicional			
Trabalhos a mais			
- Fornecimento e montagem de cabo tipo VAV 4x2,5+T2.5 para alimentação dos projectores	145	360$	52 200$
- Fornecimento e montagem de cabo VAV 3x95+70 mm2 para ligação do "cofret" ao quadro geral	7	4 850$	33 950$
			86 150$
Trabalhos imprevistos			
1 - Cave			
1.1 - Escadaria principal - Fornecimento e montagem à vista de cabo VV 2x1,5+T1,5	27	508$	13 716$
- idem, idem de plafoniers com base metálica e difusor em acrílico	19	1 500$	28 500$
- idem, idem de comutador de escada	2	750$	1 500$
1.2 - Sala de Arrumos - Fornecimento e montagem à vista de cabo tipo VV2x1,5+T1,5	25	508$	12 700$
- idem, idem de interruptor estanque	1	600$	600$
- idem, idem de armadura fluorescente tipo A2	3	5 000$	15 000$
1.3 - Garrafeira - Fornecimento e montagem dos seguintes cabos.			
VV2x1,5+T	10	508$	5 080$
TVHV 6x2x0,6	15	250$	3 750$

po-641 : 0132

Designação dos Trabalhos	Quantidades	Preço unitário	Totais
- Idem, idem de kit de emergência tipo TERKIT	1	20 000$	20 000$
- Idem, idem de trinco eléctrico	1	21 000$	21 000$
- Idem, idem de caixa em chapa	1	3 000$	3 000$
1.4 - Quarto de banho - Fornecimento e montagem à vista do seguinte cabo:			
VV2x1,5+T	10	508$	5 080$
- Idem, idem de caixa de derivação de 4 entradas	2	600$	1 200$
- Idem, idem de plafoniers com base metálica e difusor acrílico	2	1 500$	3 000$
1.5 - Sala de Jogos - Fornecimento e montagem à vista dos seguintes cabos:			
VV3x1,5+T	20	570$	11 400$
VV2x1,5+T	32	508$	16 256$
- Idem, idem da seguinte aparelhagem de manobra:			
Interruptor	1	600$	600$
Comutador de lustre	1	800$	800$
- Idem, idem de caixa de derivação estanque de 4 entradas	3	600$	1 800$
- Idem, idem de aplique tipo A3	1	2 000$	2 000$
1.6 - Despensa - Fornecimento e montagem à vista dos seguintes cabos:			
VV4x2,5+T	30	680$	20 400$
VV2x2,5+T	10	600$	6 000$
- Idem, idem de tomada estanque tipo Schuko	1	800$	800$
- Idem, idem de de caixa de derivação estanque de 4 entradas	2	600$	1 200$
1.7 - Cozinha - Fornecimento e montagem de quadro em chapa capsulado, com ponta, barramento em cobre, interruptor geral tetrapolar, equipado			

po-641 : 0133

Designação dos Trabalhos	Quantidades	Preço unitário	Totais
com bloco "Vigi" RH 113, 6 saídas a 32 A, 2 saídas a 25 A, 8 saídas a 16 A e 1 saída a 10A	1		147 000$
- Idem, idem dos seguintes cabos e condutores			
VV4x4+T	40	850$	34 000$
VV4x2,5+T	30	680$	20 400$
VV3x2,5+T	20	640$	12 800$
VV2x2,5+T	60	600$	36 000$
V16 mm2	37	650$	24 050$
V35 mm2	45	820$	36 900$
- Idem, idem da seguinte aparelhagem de manobra estanque:			
Tomada monofásica com terra	3	800$	2 400$
- Idem, idem de caixas de derivação estanques com 4 entradas	8	600$	4 800$
- Idem, idem de armadura fluorescente, estanque, de 1x58W	3	4 700$	14 100$
1.8 - Casa das Bombas			
- Fornecimento e montagem de quadro em chapa equipado com 1 interruptor diferencial geral de 4x25A 300 mA, 1 disjuntor tripolar de 16 A e 4 disjuntores unipolares de 16 A	1		47 000$
- Idem, idem à vista dos seguintes cabos:			
VV4x2,5+T	15	680$	10 200$
VV3x2,5+T	7	640$	4 480$
VV2x2,5+T	7	600$	4 200$
VV4x4+T	12	850$	10 200$
- Idem, idem da seguinte aparelhagem diversa:			
Cilindro 250 litros	1		120 000$
Bomba 26/80-220V	1		30 000$
Contactor	2	10 000$	20 000$
1.8 - Hall			
- Remodelação do quadro da cave, incluindo a montagem de interruptor tetrapolar de 200 A, 1 disjuntor tripolar de 100 A, 1 tripolar de 32 A, 1 tripolar de 20 A, 6 unipolares de 16A, 1 unipolar de 10 A	1		131 500$
- Fornecimento e montagem de cabo VV3x70+35+T35	13	6 000$	78 000$

po-641 : 0134

Designação dos Trabalhos	Quantidades	Preço unitário	Totais
1 9 - Lavandaria			
- Fornecimento e montagem de quadro em equipado com interruptor diferencial geral de 4x25 A 500 mA; 2 disjuntores tripolares de 16 A, 5 disjuntores unipolares de 16 A e 1 disjuntor unipolar de 10 A	1		80 000$
- Idem, idem de caixas de derivação estanques de 4 entradas	6	600$	3 600$
- Idem, idem dos seguintes cabos montados à vista			
VV4x2,5+T	30	680$	20 400$
VV3x2,5+T	15	640$	9 600$
VV2x2,5+T	18	600$	10 800$
VV2x1,5+T	15	508$	7 620$
- Idem, idem de tubo VD40 montado à vista	27	450$	12 150$
- Idem, idem, enfiado de fio V6 mm2	120	120$	14 400$
- Idem, idem de tomadas estanques tipo "Schuko" para 16 A	2	800$	1 600$
- Idem, idem de armadura fluorescente, estanque, de 1x58W	2	4 500$	9 000$
2 - Rés-do-chão			
2.1 - Copa			
- Fornecimento e montagem de quadro em chapa, equipado com interruptor diferencial geral de 4x40 A 500 mA, 1 disjuntor tripolar de 25 A, 7 disjuntores unipolares de 16 A, e 1 disjuntor unipolar de 10 A	1		70 000$
- Idem, idem a vista do seguinte cabo: VV2x1,5+T	20	508$	10 160$
- Idem, idem enfiado dos seguintes condutores:			
V de 1,5 mm2	150	80$	12 000$
V de 2,5 mm2	500	95$	47 500$
D de 6 mm2	45	120$	5 400$
- Idem, idem montado em roço dos seguintes tubos:			
VD 16	40	200$	8 000$
VD 20	40	250$	10 000$
VD 40	10	300$	3 000$

U.PORTO arquivo central

Designação dos Trabalhos	Quantidades	Preço unitário	Totais
- Idem, idem de caixas de derivação para montagem embebida, incluindo todos os acessorios	5	300$	1 500$
- Idem, idem de caixas estanques de derivação incluindo todos os acessórios	7	600$	4 200$
- Idem, idem de armadura fluorescente estanque, de 1x58W	1	4 700$	4 700$
2.2 - Bar e Cafetaria - Fornecimento e assentamento de quadro em chapa equipado com interruptor diferencial geral de 4x40 A 500 mA, 10 disjuntores unipolares de 16 A, 3 disjuntores unipolares de 10 A	1		88 000$
Idem, idem dos seguintes cabos montados a vista: VV3x2,5+T VV2x2,5+T	27 25	640$ 600$	17 280$ 15 000$
- Idem, idem dos seguintes condutores enfiados em tubo V de 4 mm2 V de 6 mm2	45 120	100$ 120$	4 500$ 14 400$
- Idem, idem, em roço de tubo tipo: VD 40 VD 20 VD 16	22 5 25	300$ 250$ 200$	6 600$ 1 250$ 5 000$
- Idem, idem de caixas de derivação estanques incluindo todos os acessorios	4	600$	2 400$
- Idem, idem de caixas de derivação embebidas, incluindo todos os acessorios	6	300$	1 800$
2.3 - Corredor, Hall e Escada - Fornecimento e montagem, incluindo todos os acessórios de lâmpadas fluorescentes de 7 W	46	4 000$	184 000$
- Idem, idem de caixa em chapa com 150x60 mm incluindo acessorios	46	1 200$	55 200$
- Idem, idem a vista de cabo VV2x1,5+T	50	508$	25 400$
- Idem, idem embebido dos seguintes cabos: VAV4x1,5 mm2 VAV3x1,5 mm2	20 15	600$ 550$	12 000$ 8 250$

po-641 : 0136

Designação dos Trabalhos	Quantidades	Preço unitário	Totais
- Idem, idem montado em roço dos seguintes tubos:			
VD 20	30	250$	7 500$
3 - Andares Superiores			
3.1 - Casa do Guarda			
- Fornecimento e montagem de quadro em chapa equipado com interruptor diferencial geral de 4x25 A - 300 mA, 3 disjuntores unipolares de 10 A e 9 disjuntores unipolares de 16 A	1		60 000$
- Idem, idem, montado em roço, de tubo VD 16	25	200$	5 000$
- Idem, idem enfiado dos seguintes cabos:			
VAV3x2,5+T	12	640$	7 680$
VV2x2,5+T	20	600$	12 000$
VV3x1,5	12	508$	6 096$
TVD2x0,6	25	120$	3 000$
- Idem, idem de caixas de derivação, incluindo todos os acessorios	4	600$	2 400$
- Idem, idem de armaduras fluorescentes com difusor opalino de 2x36W	2	6 000$	12 000$
- Idem, idem de cilindro de alta pressão, com cuba em cobre de 50 litros	1	50 000$	50 000$
3.2 - Sauna			
- Fornecimento e montagem em roço de tubo VD 20	15	250$	3 750$
- Idem, idem enfiado de cabo VV4x4+T4	15	850$	12 750$
- Idem, idem no quadro do piso de 3 disjuntores unipolares de 25 A	1	10 000$	10 000$
- Idem, idem de caixas de baquelite, incluindo todos os acessórios	1	1 000$	1 000$
4 - Diversos			
- Fornecimento e montagem da seguinte aparelhagem de manobra da Série 137, escolhido pela Arquitectura.			
- Interruptor	38	498$	18 924$
- Comutador de lustre	25	735$	18 375$

po-641 : 0137

Designação dos Trabalhos	Quantidades	Preço unitário	Totais
- Comutador de escada	19	594$	11 286$
- Tomada	222	585$	129 870$
- Botão de pressão	5	540$	2 700$
- Rosetas	65	465$	30 225$
- Inversor	2	840$	1 680$
- Espelho simples	329	120$	39 480$
- Espelho duplo	41	240$	9 840$
- Espelho triplo	1	360$	360$
- Centro de tomada	30	237$	7 110$
- Suporte	8	186$	1 488$
- Idem, idem do seguinte equipamento:			
Projectores de halogeneo	10	15 000$	150 000$
Cabo FVV 4x2,5+T	120	450$	54 000$
Cabo FVV 3x2,5+T	50	400$	20 000$
Cabo FVV 2x2,5	80	350$	28 000$
Lâmpadas Philinea	20	1 700$	34 000$
Suportes Philinea	40	1 200$	48 000$
Lâmpadas 100W	23	150$	3 450$
Suportes 70 P	20	180$	3 600$
Projectores dicroicos para a Biblioteca	5	47 000$	235 000$
Lâmpadas SL9	6	4 000$	24 000$
Calha monofásica	1		80 000$
Projectores RT3IB (250 W)	7	58 500$	409 500$
Armadura estanque de parede, propria para embutir, com corpo metálico e aro em alumínio, pintada a "epoxy", equipada com uma lâmpada PL11 e respectivos acessórios	4	15 000$	60 000$
Electrificação dos candelabros e montagem de apliques	1		100 000$
- Fornecimento e montagem de trinco eléctrico e telefone de porta	1		47 500$
- Fornecimento e montagem de coluna metálica em chapa de aço laminado a frio, galvanizado, de secção octogonal, com fixação por flange e com 12 m de altura útil	1		150 000$
- Rebaixamento das caixas de visita de acordo com indicações da Arquitectura	13	10 000$	130 000$
- Alteração da localização do quadro das bombas, incluindo a interligação em cabos VV3x2,5 mm2	327	600$	196 200$
- Fornecimento e montagem do quadro das bombas	1		60 000$

po-641 : 0138

Designação dos Trabalhos	Quantidades	Preço unitário	Totais
- Fornecimento e montagem em tubo existenta de cabo tipo VAV3x120+70 mm2	47	7 000$	329 000$
- Fornecimento e montagem de um quadro geral, conforme projecto	1		750 000$
- Instalação eléctrica da portaria, incluindo montagem de iluminação fluorescente	1	17 000$	17 000$
			5183 886$
Trabalhos a menos			
CAPITULO II - Fornecimento e montagem dos seguintes cabos VAV3x95+50 mm2	50	4 850$	242 500$
CAPITULO V Artº 1º - Fornecimento e montagem de electrobombas submersiveis, conforme C.E.			
Tipo SP4/9-0,75 HP	1		161 500$
Tipo SP8/10-2 HP	1		222 300$
Artº 2º - Fornecimento e montagem de hidropneumático de 200 litros, incluindo todos os acessórios e quadro de comandos	1		155 750$
Artº 3º - Fornecimento e montagem de hidropneumático de 500 litros, equipado com compressor, demais acessórios e quadro de comando	1		471 050$
			1253 100$
RESUMO			
Trabalhos a mais			86 150$
Trabalhos imprevistos			5183 886$
			5270 036$
Trabalhos a menos			1253 100$
		TOTAL	**4016 936$**

po-641 : 0139

À

UNIVERSIDADE DO PORTO

PORTO

==========

Garantia nº 71.685

Em nome e a pedido de ELECTROFER - PEREIRA & FONTES, LDª., com sede na Rua Conde Ferreira, 27 em PORTO, adjudicatário(a) da empreitada de "CASA PRIMO MADEIRA-REDE DE CABOS E ILUMINAÇÃO EXTERIOR - 1º TERMO ADICIONAL".

==========

vem o BANCO BORGES & IRMÃO, S.A., com sede na Rua Sá da Bandeira nº 20, 4000 Porto, titular do cartão de identificação de pessoa colectiva nº -- nº 500724881, matriculada na C. R. COMERCIAL, Porto, com o capital social de 6.000.000 contos totalmente realizado, declarar que oferece todas as garantias bancárias, até ao montante de Esc. 200.847$00 (duzentos mil oitocentos e quarenta e sete escudos).

inerentes ao depósito definitivo, correspondente 5% do valor da adjudicação da referida empreitada.

como se estivesse constituída em moeda corrente, responsabilizando-se, sem quaisquer reservas especiais, e para todos os efeitos legais ou contratuais fazer a entrega de quaisquer importâncias que se tornem necessárias até àquele limite, logo que V. Exªs. o exijam, se o adjudicatário(a), por falta de cumprimento do seu contrato ou de quaisquer compro-

po-641 : 0140

missos assumidos em consequência do mesmo, com elas não entrar em devido tempo.

A importância total desta garantia, é pois, de Esc. -------

Esc. 200.847$00 (duzentos mil oitocentos e quarenta e sete escudos)

==========

Porto, 27 de Novembro de 1989

BANCO BORGES & IRMÃO, S.A.

90$00 PORTUGAL NOVENTA ESCUDOS 90$00 PORTUGAL NOVENTA ESCUDOS 90$00 PORTUGAL NOVENTA ESCUDOS

SELO PAGO POR MEIO DE GUIA CONFORME DESPACHO DE 24/5/85

..... Reconheço as duas assinaturas supra
de Ulrich Moura Rodrigues de Almeida
e de Artur Joaquim Lopes Pires Lopes e
certifico que os signatários são procuradores
em exercício do Banco Borges & Irmão, com
poderes para o acto, conforme verifiquei por documentos
arquivados neste Cartório .....
.....

Porto e 1º Cartório Notarial, 27 de
Novembro de 1989
590$00 Conta N.º 300

O AJUDANTE/ESC.º/SUPERIOR

U.PORTO arquivo central

S. R.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

CENTRO REGIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL DO PORTO

CERTIDÃO

Maria Manuela Ferreira Coelho

1º Oficial, certifica, para efeitos do Artº 1º do Decreto - Lei nº 52/88, de 19 de Fevereiro, que Pereira e Fontes, Ld.

Cont. 129405559000

com sede em Porto

tendo a situação contributiva perante esta Instituição, referida no (s) número (s) seguinte (s):

Um

- UM - Regularizada

- DOIS - Deve a importância de _____ $ _____

A presente certidão é válida pelo prazo de Seis meses e não pode ser utilizada para fins diferentes do Artº 1º do Decreto - Lei já mencionado, designadamente em processos judiciais de qualquer natureza.

Porto, aos 22 dias do mês de Novembro de mil novecentos e oitenta e Nove

[signature]

Mod. 278

CRSSP

U.PORTO arquivo central

po-641 : 0142

ELECTROFER

MONTAGENS ELÉCTRICAS

ELECTRICIDADE EM TODAS AS APLICAÇÕES

PEREIRA & FONTES, LDA.

Escritório: Rua Conde Ferreira, 27 | TELEF.

Armazém: Rua Joaquim António de Aguiar, 230 | 573470

Contribuinte 500772711

4300 PORTO

N/ REF. { N.º : / DE :

V/ REF. { N.º : / DE :

ASSUNTO: DECLARAÇÃO

Á:

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

Apartado 4 211

4 003 PORTO CODEX

Exmo.(s) (Sr.)

ELECTROFER de Pereira & Fontes, Ldª com sede na Rua Conde Ferreira, 27 Porto, declara para fins convinientes que:

Não é devedora à fazenda Nacional por contribuições e impostos liquidados nos últimos três anos.

U.PORTO arquivo central

Porto, 21 de Novembro de 1989

Fernando Martins Pereira

Reconheço a(s) assinatura(s) [illegible]

Fernando Martins Pereira, outro sócio

Gerente da Firma Pereira & Fontes, Lda.,

Porto, 4º Cartório Notarial 22-11-89

O Ajudante do Notário

Conta N.º 192 Esc. 300$00

po-641 : 0143

ELECTROFER
MONTAGENS ELÉCTRICAS
ELECTRICIDADE EM TODAS AS APLICAÇÕES

PEREIRA & FONTES, LDA.
Escritório: Rua Conde Ferreira, 27 | TELEF.
Armazém: Rua Joaquim António de Aguiar, 230 | 573470
Contribuinte 500772711
4300 PORTO

N/ REF. { N.º: / DE :

V/ REF. { N.º: / DE :

Á:
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
Apartado 4 211
4 003 PORTO CODEX

ASSUNTO: PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Exmo.(s) (Sr.)

Conforme solicitado por V.Exªs, informamos o seguinte:

A pessoa que representa a firma é:

Fernando Martins Pereira, residente em Rua Marques dos Santos, 25 Gondomar, casado, portador do bilhete de identidade nº. 1 957 044, emitido em 13/02/84 passado no Arquivo de Identificação de Lisboa e é válido até 13/05/94.

U.PORTO arquivo central

Porto, 21 de Novembro de 1989

ELECTROFER
PEREIRA & FONTES, L.DA
MONTAGENS ELÉCTRICAS
ELECTRICIDADE EM TODAS AS APLICAÇÕES
Rua Conde Ferreira, 27
Telefone 573470 — PORTO

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

DIRECÇÃO GERAL DAS CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Repartição de Finanças do 2º Bairro Fiscal do PORTO

Avª Fernão Magalhães, 970 4300 PORTO

C E R T I F I C A D O

Júlia Jacinta Soares Pereira, por ordem verbal do CHEFE desta Repartição de Finanças, CERTIFICO nos termos e para efeitos do disposto no § 3º do artº 116º do Código da Contribuição Industrial, aprovado pelo Decreto-Lei nº 45103, de 1 de Julho de 1963, que a Firma/o contribuinte Pereira & Fonseca Lda

Pessoa Colectiva ou equiparada com o nº 500222211, com sede na R. Conde Ferreira 27 - 4300 Porto, desta cidade, tributada(o) em CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL pelo sistema de GRUPO A, com referência ao exercício do ano de 198 8 não foi efectuada a liquidação complementar da referida Contribuição Industrial por inexistência de matéria colectável, estando sujeita a correcção por parte do Departamento de Fiscalização Tributária —

Por ser verdade passei o presente certificado que vai por mim assinado e autenticado com o selo branco em uso nesta Repartição de Finanças, aos 22 dias do mês de Novembro de mil novecentos e oitenta e nove.

O Funcionário

Júlia Soares Pereira

Categoria Adm. Fisc. 1º Classe

po-641 : 0145

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

(a) DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR

(b) UNIVERSIDADE DO PORTO (P. Colectiva nº 501 413 197)

Ano económico de 19 89 *Guia n.º* 53/P

Cofre *Esc.* 24 102$00

Receita do Estado

Vai a firma Electrofer-Pereira & Fontes, Ldª., com sede na Rua Conde Ferreira, 27, 4300 Porto , P. Colectiva nº 500 772 711.

entregar (c) { ~~na cofre do Tesouro em~~ / *na Tesouraria da Fazenda Pública*

e em conformidade com o artigo 4.º do Decreto com força de lei n.º 13 872, de 1 de Julho de 1927, e artigo 2.º do Decreto com força de lei n.º 14 908, de 18 de Janeiro de 1928, a quantia de vinte e quatro mil cento e dois escudos .

proveniente (d) Imp. Selo dev. p/ contº.:"Casa Primo Madeira-Rede Cabos e Ilum. Exter.- 1º Termo Adicional", conf. artº 61-A, nº2, al. b) da Tab. Geral Imp. Selo alt. p/artº 31º, al. f) da Lei nº2-B/85 de 28/2

que deverá ser escriturada como segue:

Capítulo	Grupo	Artigo	Descrição orçamental	Importância
02			Impostos Indirectos	
	03		Outros	
		03	Imposto de Selo	24 102$00

Nº 11 037 Pagou a Quantia de vinte e quatro mil cento e dois escudos.
22/11/89
Na Rua Registada de [illegible]
[illegible]

Porto em 20 de Novembro de 1989

O Téc. de 1ª cl.,

Referência do processo	
	N.º
	L.º
	Div.

Lançada
__/__/ 19__

Modelo n.º 23 (Exclusivo da Imprensa Nacional-Casa da Moeda)
C. P. — Mod. D 2.3

(A4—210 mm × 297 mm)

(a) Serviço central de que depende o processador.
(b) Serviço processador.
(c) Riscar o que não convier.—Em Lisboa, Porto ou sedes de distritos, as entregas serão feitas no Banco de Portugal, respectivamente na sede, filial ou agências; nas sedes dos concelhos, far-se-ão nas tesourarias da Fazenda Pública.
(d) Indicar também o período a que a cobrança diz respeito.

po-641 : 0146

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

(a) DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR

(b) UNIVERSIDADE DO PORTO (P. Colectiva nº 501 413 197)

*Ano económico de 19*89 *Guia n.º* 53/P

Cofre *Esc.* 24 102$00

Receita do Estado

Vai a firma Electrofer-Pereira & Fontes, Ldª., com sede na Rua Conde Ferreira, 27, 4300 Porto , P. Colectiva nº 500 772 711.

entregar (c) { ~~no cofre do Tesouro em~~ / *na Tesouraria da Fazenda Pública*

e em conformidade com o artigo 4.º do Decreto com força de lei n.º 13 872, de 1 de Julho de 1927, e artigo 2.º do Decreto com força de lei n.º 14 908, de 18 de Janeiro de 1928, a quantia de vinte e quatro mil cento e dois escudos .

proveniente (d) Imp. Selo dev. p/ contº.:"Casa Primo Madeira-Rede Cabos e Ilum. Exter.- 1º Termo Adicional", conf. artº 61-A, nº2, al. b) da Tab. Geral Imp. Selo alt. p/artº 31º, al. f) da Lei nº2-B/85 de 28/2

que deverá ser escriturada como segue:

Capítulo	Grupo	Artigo	Descrição orçamental	Importância
02			Impostos Indirectos	
	03		Outros	
		03	Imposto de Selo	24 102$00

11037 Pagou a Quantia de vinte e quatro mil cento e dois escudos
22/11/89

Porto em 20 de Novembro de 1989

O Téc. de 1ª cl.,

Referência do processo	
	N.º
	L.º
	Div.

Lançada
__/__/19__

Modelo n.º 23 (Exclusivo da Imprensa Nacional-Casa da Moeda)
C. P. — Mod. D 2.3

(A4—210 mm × 297 mm)

(a) Serviço central de que depende o processador.
(b) Serviço processador.
(c) Riscar o que não convier.—F[illegible] Lisboa, Porto ou sedes de distritos, as entregas serão f[illegible]s no Banco de Portugal, respectivamente na sede, filial ou agências; nas sed[illegible] dos concelhos, far-se-ão nas tesourarias da Fazenda Pú[illegible].
(d) Indicar também o período a que a cobrança diz respeito.

po-641 : 0147

f-8
fls-95v

Cessão de quotas e alteração de Pacto social

No dia onze de Setembro de mil novecentos e setenta e nove, nesta cidade do Porto e no Quarto Cartório Notarial, perante mim, Lic. Álvaro Mendes da Costa, notário do Cartório, compareceram como outorgantes: ——————

—— Primeiro. _ Fernando Fontes Ferreira e esposa Elisa de Carvalho Castro Ferreira, casados no regime de comunhão de adquiridos, residentes na Travessa de Belomonte, nº 45, em Vila Nova de Gaia, ele natural da freguesia de Massarelos e ela de Miragaia, ambos desta cidade; ——————

—— Segundo. _ Maria Augusta Ferreira Rodrigues, casada com o terceiro outorgante no regime da comunhão geral, natural da freguesia de Santa Marinha, Vila Nova de Gaia, e residente na Rua Marques dos Santos, nº 25, em Gondomar; e, ——————

—— Terceiro. _ Fernando Martins Ferreira, convivente com a segunda outorgante, sua esposa, e natural da freguesia de São Cosme, Gondomar. ——

—— Verifiquei que os primeiro e terceiro outorgantes são os únicos actuais sócios da sociedade abaixo referida, em face de uma certidão que me foi apresentada e arquivo. ——————

—— E pelos primeiros outorgantes foi dito: ——

— Que o outorgante marido mais o terceiro outorgante, Fernando Alberto Martins Ferreira, são efectivamente os únicos actuais sócios da sociedade comercial por quotas "Ferreira & Fontes, Limitada", com sede nesta cidade do Porto, na Rua do Conde Ferreira, número vinte e sete, constituída por escritura de dezanove de Setembro de mil novecentos e setenta e sete, lavrada a folhas sessenta e seis e seguintes do livro e-número cento e três das notas do Primeiro Cartório Notarial do Porto. ——————————

— Que o capital da referida sociedade, integralmente realizado em dinheiro, é de cem mil escudos e corresponde à soma de duas quotas iguais de cinquenta mil escudos cada uma, pertencentes uma a ele primeiro outorgante e a outra ao terceiro outorgante. ——————————

— E que, pela presente escritura, eles primeiros outorgantes cedem aquela quota de cinquenta mil escudos, titulada em nome do outorgante marido, à segunda outorgante, Maria Augusta Ferreira Rodrigues, pelo preço de igual quantia, que da adquirente já receberam. ——————————

— Que a quota é cedida livre de qualquer encargo e com todos os direitos a ela inerentes. ——

— Disse ainda o outorgante marido que autori-

arquivo central

que o seu apelido "Fontes" continue a figurar na mesma firma social. -

— E pela segunda outorgante foi dito que aceita esta cessão nos ter nos exarados.

— E pelo terceiro outorgante foi dito que consente na presente cessão - renuncia ao direito de preferência que nela lhe assiste.

— Todos os outorgantes ainda mais disseram que do activo da mencionada sociedade não fazem parte quaisquer bens imóveis.

— Seguidamente pelos segunda e terceiro outorgantes foi dito:

— Que, como únicos sócios que agora são da dita sociedade, alteram o corpo do artigo sexto e o seu parágrafo único, os quais passam a ficar com a seguinte nova redacção:

— Artigo sexto. -

— A gerência da sociedade fica atribuída a ambos os sócios, com dispensa de caução, e será ou não remunerada conforme fôr deliberado em assembleia geral. Os gerentes poderão delegar os seus poderes de gerência, entre si, no todo ou em parte; e igual delegação poderão fazer mesmo em estranhos à sociedade, mas, neste caso, só com o assentimento dos restantes sócios.

— Parágrafo único. - Para que a sociedade fique

4

obrigada em actos e contratos, ~~basta~~ é necessária a assinatura do gerente Fernando Martins Pereira.

Assim o outorgaram.

Fiz cientes os outorgantes da obrigação legal de ser requerido o registo comercial deste acto no prazo de três meses.

Verifiquei a identidade dos outorgantes pela exibição dos seus bilhetes de identidade, estes, o nº 1862527, de 19-11-76, o nº 1861849, de 10-5-1977, o nº 798591, de 18-12-1975, e o nº 1957044, de 8-2-1978, todos do Arquivo de Identificação do Porto.

Esta escritura foi lida e o seu conteúdo explicado aos outorgantes, em voz alta, na presença simultânea de todos os intervenientes, e teve o seu início a folhas noventa e nove verso do livro F-oito. Entrelinha: "é necessária"; corte sobre: "basta"; emenda de: "pertencentes"; e rasuras sob: "comunhão geral" - "titulada em" - "Fontes" - "dito que".

Fernando Fontes Ferreira
Elisa Carvalho Castro Ferreira
Maria Augusta Ferreira Rodrigues
Fernando Martins Pereira
O Notário
[signature]
Conta registada sob o nº 59 [illegible]

------O presente documento é fotocópia integral que fiz extrair da escritura lavrada neste cartório no Livro de notas para escrituras diversas F-número oito iniciado de folhas noventa e nove verso a folhas cem e terminado no livro F-número nove - folhas um verso.--ESTA CONFORME----------

Porto e Quarto Cartório Notarial, dezanove de Setembro de mil novecentos e setenta e nove.

O Ajudante
[signature]

UPORTO arquivo central

po-641 : 0151

Conta t
Art.º 18 . . . . 1$00
Selo do acto. . . 40
Selo do papel . . 7$50
Selo do doc.º . . ‡
Art.º 25 . . . . 60$00
275$00 São duzentos e setenta e cinco escudos. Conta registada sob o n.º 569

U.PORTO arquivo central

Registado na 14.ª Delegação
do D.G.C.P. - PIDDAC
Sob o n.º 736/88

A presente proposta tem cabimento de verba segundo a Class. Econ. 0 encargo foi anotado.

26/7/88

O CHEFE DA REPARTIÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

CONTRATO Nº 5 **/ P / U.P. / 88, para execução da empreitada de** "CASA PRIMO MADEIRA-REDE DE CABOS E ILUMINAÇÃO EXTERIOR" ----------

adjudicada à firma ELECTROFER - PEREIRA & FONTES, LDA. - P. Colectiva nº 500 772 711 ----------

pela quantia de 5 393 000$00 (cinco milhões trezentos e noventa e três mil escudos) à qual acrescerá a importância de Esc. 431 440$00 relativa ao imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal de 8% ----------

-------**Aos** vinte e cinco **dias do mês de** Julho **de mil novecentos e oitenta e oito, nesta cidade do Porto, na Reitoria da Universidade, perante mim** Licenciado Jorge Rocha Pereira, Administrador da Universidade, ----------

na qualidade de oficial público, nomeado nos termos do nº 1 do artº 13 do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, por despacho de 28/3/88 do Senhor Secretário de Estado do Ensino Superior ----------

compareceram como PRIMEIRO OUTORGANTE e em representação da Universidade do Porto, nos termos do nº 2 do artº 14º do mencionado diploma, o Reitor Professor Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral ----------

e como SEGUNDO OUTORGANTE a firma Electrofer - Pereira & Fontes, Lda.,

po-641 : 0153

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

com sede na Rua Conde Ferreira, 27 4300 Porto, que neste acto se faz representar pelo Senhor Fernando Martins Pereira, residente na Rua Marques dos Santos, 25, Gondomar, casado, portador do Bilhete de Identidade nº 1957044, emitido em 13/2/84, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa e válido até 13/5/1994.----------

---

pessoas cujas identidades e poderes para outorgar verifiquei. O presente contrato, cuja minuta foi aprovada ~~por despacho~~ em Conselho Administrativo----------
---
de três de Junho de mil novecentos e oitenta e oito é celebrado na sequência do concurso limitado, realizado no dia vinte e quatro de Maio de mil novecentos e oitenta e oito, de harmonia com o despacho da mesma entidade e da mesma data, e em consequência do despacho de adjudicação da empreitada atrás mencionada ao segundo outorgante. E, pelo primeiro outorgante foi dito:----------

-------Que, pelo presente instrumento, acorda em atribuir ao segundo outorgante a execução da referida empreitada, nos termos e condições seguintes:----------

-------PRIMEIRA: - Na execução dos trabalhos que constituem esta empreitada e em todos os actos que lhe digam respeito, o adjudicatário obriga-se a cumprir as condições expressas no Caderno de Encargos e Proposta, os quais passam a fazer parte do presente contrato, em tudo aquilo que não for contrariado pelo presente título.---------

-------Parágrafo Unico: - As condições a cujo cumprimento está obrigado o adjudicatário na execução da empreitada abrangem, para além das condições do corpo deste contrato, as constantes do Cadernos de Encargos e das Peças desenhadas e escritas do Projecto.----------

-------SEGUNDA: - O estabelecido neste título contratual prevalecerá sobre o que cons-

po-641 : 0154

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

tar de todos os demais documentos.----------

-------TERCEIRA: - Os trabalhos constantes do presente contrato deverão iniciar-se dentro de oito dias, contados a partir da data da consignação e estar concluídos no prazo de sessenta dias ----------

A consignação terá lugar no prazo máximo de 30 dias, contados da data da assinatura deste contrato, produzindo efeitos depois do "Visto" do Tribunal de Contas.----------

O prazo de garantia é de 365 dias contados a partir da data da recepção provisória.----

-------QUARTA: - O prazo de execução da empreitada só poderá ser prorrogado nas condições de excepção definidas no Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto -----

para o qual bastará a autorização concedida pelo dono da obra, sem necessidade de ulteriores formalidades e desde que não acarretem aumento de encargos para o Estado.-

-------QUINTA: - Na execução da obra, o segundo outorgante compromete-se a pagar ao pessoal operário os salários mínimos da tabela oficialmente em vigor.----------

-------SEXTA: - O encargo total deste contrato que é de Esc. 5 824 440$00 (cinco milhões oitocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta escudos) representa a totalidade dos trabalhos, de harmonia com as clausulas deste contrato. ----------

---

------SÉTIMA: - A empreitada é executada por Preço Global e os pagamentos serão efectuados em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas ----------

-------OITAVA: - Em cada um dos pagamentos parciais serão deduzidos os seguintes descontos:----------

-------a) para garantia do contrato e em reforço da caução definitiva, cinco por cento sobre a importância correspondente a cada um daqueles pagamentos.----------

O PORTO. Arquivo central

-------b) as importâncias necessárias ao reembolso dos adiantamentos e à liquidação das penalizações que lhe tenham sido aplicadas.----------

-------c) 0,5% para a Caixa Geral de Aposentações (Artª 138ª do Decreto-Lei 498/72 de 9 de Dezembro).----------

-------d) todas as demais quantias que sejam legalmente exigíveis.----------

-------Parágrafo Unico: - O desconto previsto na alínea a) do corpo desta cláusula poderá ser substituído por depósito de título, por garantia bancária ou seguro-caução nos termos da legislação vigente.----------

-------NONA: - O juro de mora no pagamento das contas apresentadas e aprovadas será abonado ao empreiteiro, conforme previsto no artª 190ª do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.----------

-------DÉCIMA: - O cálculo de revisão de preços será efectuado de acordo com o preconizado no Caderno de Encargos.----------

-------DÉCIMA PRIMEIRA: - O primeiro outorgante não reconhece, senão para os efeitos expressamente indicados na lei, a existência de quaisquer sub-empreiteiros ou tarefeiros que trabalhem por conta, ou em combinação com o adjudicatário, salvo o caso de trespasse devidamente autorizado.----------

-------DÉCIMA SEGUNDA: - As questões emergentes da execução do presente contrato serão dirimidas pelo Tribunal da Comarca do Porto, sem prejuízo da faculdade legalmente prevista de as partes poderem, se assim o acordarem, celebrar compromisso arbitral, submetendo qualquer eventual questão a decisão por arbitragem.----------

-------DÉCIMA TERCEIRA: - Em tudo aquilo não expressamente previsto neste título contratual, aplicar-se-ão as normas constantes do Decreto Lei nº 235/86, de 18 de Agosto ----------

---

U.PORTO arquivo central

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

-------DÉCIMA QUARTA: - O encargo de Escudos 5 824 440$00, será suportado na sua totalidade pela dotação inscrita no Capº 50, Div. 12, Subdiv. 30, C.E. 47.00 do PIDDAC, atribuído à Universidade do Porto, para o corrente ano económico, ----------

-------DÉCIMA QUINTA: - Pelo segundo outorgante foi declarado que aceita todas as condições do presente contrato, de que tomou inteiro conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, com renúncia de quaisquer direitos em contrário.----------

-------DÉCIMA SEXTA: - Foi constituído o depósito definitivo, correspondente a 5% do valor da adjudicação, de Esc. 269 650$00, mediante garantia bancária N/nº 455/302, emitida em 28 de Junho de 1988, pelo Banco Português Atlântico,E.P.

O adjudicatário apresentou documento comprovativo do pagamento da Contribuição Industrial.----------

O presente termo de contrato vai escrito em 3 folhas de papel de vinte e cinco linhas.----------

Foram apresentados: a Guia de Receita do Estado nº 4 de 7 de Junho de 1988, comprovativa do pagamento da quantia de Esc. 32 368$00, efectuado em 7/7/88, no 2º Bairro do Porto.----------

correspondente ao Imposto de Selo e satisfeita nos termos da alínea e) do Artº 5º do Decreto-Lei nº 183-J/80 de 9 de Junho; o certificado de seguro pessoal titulado na apólice nº 2685393 da Mundial Confiança----------

São ainda devidos emolumentos pelo "Visto" do Tribunal de Contas que são satisfeitos

po-641 : 0157

TRIBUNAL DE CONTAS
DIRECÇÃO - GERAL
082256 | 28.07.88
CONTADORIA GERAL DO VISTO

TRIBUNAL DE CONTAS
VISADO
1AGO.88

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

nos termos do artº 2º do nº 1 do Decreto-Lei nº 356/73 de 14 de Julho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei nºs 667/76 de 5 de Agosto e 296/77 de 20 de Julho.----------

De tudo foram testemunhas presentes Joaquim Armando Pinto Ferreira, casado, 1º Oficial e Luisete Lopes de Almeida Oliveira, casada, Secretária-Recepcionista de 2ª classe,----------

---

ambos funcionários da Universidade do Porto e pessoas do meu conhecimento pessoal, as quais com as partes outorgantes vão rubricar todas as folhas do contrato, com excepção da última por conter as assinaturas, depois deste a todos ter sido lido em voz alta, por mim Jorge Rocha Pereira----------,

na qualidade de oficial público designado para o efeito que o fiz dactilografar e assino.--

Fernando Martins Pereira
Luisete Lopes de Almeida Oliveira
Joaquim Armando Pinto Ferreira

--------Em tempo se declara que o empreendimento a que se refere o presente contrato consta do PIDDAC/88, visado pelo Senhor Secretário de Estado do Planeamento e Desenvolvimento Regional em 8/3/88 e de acordo com o primeiro Orçamento Suplementar, aprovado por despacho de 19/4/88 do Senhor Director - Geral do Ensino Superior - ----------

SERVIÇO DO VISTO
EMOLUMENTOS DEVIDOS
(Art.º 2.º da Tabela anexa ao Dec.-Lei 356/73 e n.º 1 do art.º 1.º do Dec.-Lei 131/82).
— PARA O ESTADO. 2697$00
— PARA O COFRE DO T. DE CONTAS. 2696$00
TOTAL 5393$00

po-641 : 0158

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

Concordo com a informação e aprovo a minuta do contrato

7/11/89

R.

Proposta N.º 47 / / P U.P Porto, 89/10/31

ASSUNTO: "CASA PRIMO MADEIRA - REDE DE CABOS E ILUMINAÇÃO EXTERIOR" - -1º TERMO ADICIONAL

Cap.º	Div.	C. E.	
50	12.24	07.01.03 -	4 016 936$00
		IVA - 8%	321 355$00
			4 338 291$00

A empreitada em epígrafe, foi adjudicada à firma ELECTROFER - PEREIRA & FONTES, LDª, pelo contrato nº 5/P/UP/88, na importância de Escudos 5 393 000$00 + 431 440$00 de IVA à taxa de 8%, contrato esse visado pelo Tribunal de Contas em 1/8/88.

Acontece que, no decorrer da execução da empreitada, se constatou a necessidade de executar diversos trabalhos, justificados no estudo anexo, elaborado pelo Engº Electrotécnico José António Ferraz de Campos, no valor de Esc. 4 016 936$00.

U.PORTO arquivo central

po-641 : 0159

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

Sugere-se, assim, que os referidos trabalhos sejam adjudicados a firma ELECTROFER - PEREIRA & FONTES, LDA., adjudicatário da referida empreitada, nos termos do disposto na alínea a) do nº 4 do artº 5º do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, pela importância de Escudos 4 016 936$00 + 321 355$00 de IVA à taxa legal de 8%, mediante a celebração de um termo adicional ao contrato.

Mais se sugere a V. Exª a aprovação da anexa minuta de contrato, a qual mereceu já a concordância daquela firma.

U.PORTO arquivo central

Fernando de Pinho Noites

(Fernando de Pinho Noites)
Engº Civil Principal

À consideração superior

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DO PORTO

Minuta do **1º Termo Adicional ao Contrato nº 5/P/UP/88**, celebrado com **a firma Electrofer - Pereira & Fontes, Ldª.**, em 25/7/88, visado pelo Tribunal de Contas em 1/8/88, relativo à empreitada **"Casa Primo Madeira - Rede de Cabos e Iluminação Exterior"**, no valor de Esc. 5 393 000$00 + 431 440$00 de IVA à taxa de 8%, que com a quantia de Esc. **4 016 936$00 + 321 355$00 de IVA à taxa de 8%, valor deste 1º Termo Adicional**, perfaz a quantia total de Escudos 1o 162 731$00 (IVA incluído).-----

-------Aos..... dias do mês de ..... de .....,
nesta cidade do Porto, na Reitoria da Universidade do Porto, na Rua D. Manuel II, compareceram perante mim, Jorge Rocha Pereira, Administrador da Universidade, na qualidade de oficial público, designado nos termos do nº 1 do artº 13º do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, como PRIMEIRO OUTORGANTE e em representação da Universidade do Porto, o Professor Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral, que para o efeito foi designado nos termos do disposto no nº2 do Artº14º do Decreto-Lei nº211/79, de 12 de Julho e, como SEGUNDO OUTORGANTE, a firma Electrofer - Pereira & Fontes, Lda., com sede na Rua Conde Ferreira, 27, 4300 PORTO, Pessoa Colectiva nº 500 772 711, que neste acto se faz representar ....., pessoas cujas identidades foram legalmente reconhecidas, se lavra o presente termo adicional, em conformidade com o despacho..... que autorizou a celebração deste termo adicional, resultante da necessidade de execução de trabalhos a mais,a menos e imprevistos , conforme proposta que se junta e que fica fazendo parte integrante deste contrato.----------

----------Na execução dos trabalhos que constitui o objecto deste termo adicional o adjudicatário deverá observar o seguinte:----------

----------ARTIGO PRIMEIRO:- O prazo para a conclusão dos trabalhos constantes deste

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DO PORTO

adicional é de 8 dias.----------

----------ARTIGO SEGUNDO:- O adjudicatário obriga-se-á a cumprir as mesmas condições expressas no Caderno de Encargos da empreitada a que se refere este Termo Adicional.---------

----------ARTIGO TERCEIRO:- **O encargo total deste adicional** é de Escudos **4 338 291$00** (quatro milhões trezentos e trinta e oito mil duzentos e noventa e um escudos), sendo Esc. 4 016 936$00 relativo a trabalhos e Esc. 321 355$00 de IVA à taxa legal de 8%, será suportado, na sua totalidade, pela dotação inscrita no Capº 50, Div. 12, Subdiv. 30, C.E. 47.00 do Plano de Investimentos e Desenvolvimento da Administração Central - PIDDAC, atribuído à Universidade do Porto para o ano de 1989.----------

----------ARTIGO QUARTO:- Neste acto foi verificado que o adjudicatário constituiu depósito definitivo na quantia de Esc. 200 847$00, correspondente a 5% do valor da adjudicação, efectuado por.....

----------O adjudicatário apresentou o documento relativo ao pagamento da Contribuição Industrial.----------

----------Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente Termo Adicional, com todas as suas condições, de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o juízo da Comarca do Porto, com renúncia de quaisquer direitos em contrário.----------

----------Este Termo está escrito em ..... folhas de papel de vinte e cinco linhas, que, pelos mencionados outorgantes vão ser rubricadas, à excepção da última por conter as assinaturas e foi pago o selo devido na importância de 24 102$00 conforme Guia de Receita de Estado nº..... de ...../...../..... efectuada na .....

----------São testemunhas.....e.....

po-641 : 0162

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO PORTO

..... ambos funcionários desta Universidade, os quais com as partes outorgantes vão assinar o presente Termo Adicional, celebrado perante mim que o fiz escrever e também o assino, depois de a todos ter sido lido em voz alta.----------

U.PORTO arquivo central

ELECTROFER
MONTAGENS ELÉCTRICAS
ELECTRICIDADE EM TODAS AS APLICAÇÕES

PEREIRA & FONTES, LDA.
Escritório: Rua Conde Ferreira, 27 • Telef. 560660
Armazém: Rua Joaquim António de Aguiar, 230 • Telef. 573470
4300 PORTO

Exmo Senhor
Reitor da Universidade do Porto
Apartado 4211
4003 PORTO CODEX

"CASA PRIMO MADEIRA - REDE DE CABOS E ILUMINACAO EXTERIOR - 1o TERMO ADICIONAL"

U.PORTO arquivo central

Informa-se V. Exa. de que se concorda com a minuta do termo adicional em epígrafe, no valor de Esc. 4 016 936$00.

Com os melhores cumprimentos.

Porto, 26 de Outubro de 1969

ELECTROFER
PEREIRA & FONTES, L.DA
MONTAGENS ELECTRICAS
ELECTRICIDADE EM TODAS AS APLICAÇÕES
Rua Conde Ferreira, 27
Telefone 560660 — PORTO

ELECTROFER

MONTAGENS ELÉCTRICAS

ELECTRICIDADE EM TODAS AS APLICAÇÕES

PEREIRA & FONTES, LDA.

Escritório: Rua Conde Ferreira, 27 • Telef. 560660

Armazém: Rua Joaquim António de Aguiar, 230 • Telef. 573470

4300 PORTO

PROPOSTA

ELECTROFER - PEREIRA & FONTES Lda., com sede na Rua Conde Ferreira, 27, 4300 PORTO, Pessoa Colectiva no 500 772 711, adjudicataria da empreitada de: "CASA PRIMO MADEIRA - REDE DE CABOS E ILUMINACAO EXTERIOR", pelo contrato no 5/P/UP/88 de 25/7/88, visado pelo Tribunal de Contas em 1/08/88, obriga-se a executar em adicional àquele contrato, trabalhos a mais e imprevistos pela quantia de Esc. 4 016 936$00 (quatro milhoes dezasseis mil novecentos e trinta e seis escudos), no prazo de 8 (oito) dias.

À quantia supra acrescera o valor do imposto sobre o valor acrescentado.

Mais declara que renuncia a foro especial, e se submete, em tudo o que respeitar à execuçao do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislaçao portuguesa em vigor.

Porto, 26 de Setembro de 1988

ELECTROFER
PEREIRA & FONTES, L.da
MONTAGENS ELÉCTRICAS
Rua Conde Ferreira, 27
Telefone 560660 — PORTO

U.PORTO arquivo central

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

À Assessoria de Planeamento,

Ao cuidado do Engº Fernando Noites

ASSUNTO: "CASA PRIMO MADEIRA - REDE DE CABOS E ILUMINAÇÃO EXTERIOR - TRABALHOS A MAIS, A MENOS E IMPREVISTOS - - 1º TERMO ADICIONAL"

U PORTO arquivo central

Analisado o estudo em epígrafe, no valor de Esc. 4 016 936$00, elaborado pelo Engº Electrotécnico José António Ferraz de Campos, e com o qual concordo, determino que seja elaborado um contrato adicional à empreitada inicial de Rede de Cabos e Iluminação Exterior.

Porto, 25 de Outubro de 1989

O REITOR,

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

CASA PRIMO MADEIRA - REDE DE CABOS E ILUMINAÇÃO EXTERIOR

- Trabalhos a mais, a menos e imprevistos -

1º TERMO ADICIONAL

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

O presente estudo trata dos trabalhos de instalação eléctrica, interior e exterior, necessários à conclusão e adaptação do edifício do Círculo Universitário.

Em linhas gerais, consta do seguinte:

- Instalação da garrafeira
- Instalação do quarto de banho da cave
- Instalação da sala de jogos
- Instalação da despensa
- Instalação da copa
- Instalação da cozinha
- Instalação da casa do guarda
- Instalação eléctrica de uma sanca
- Instalação da casa das bombas sobrepressoras
- Ampliação do quadro da cave
- Construção do quadro geral do complexo
- Instalação da lavandaria
- Instalação do bar
- Instalação da cafetaria
- Instalação do 3º andar
- Instalação do sauna

U.PORTO arquivo central

- Instalação da campainha da entrada e telefone de porteiro
- Substituição da aparelhagem de manobra
- Instalação da iluminação exterior do edifício (provisória)
- Instalação da iluminação exterior do edifício através de projectores
- Electrificação dos candelabros
- Instalação de iluminação no muro junto à Citologia, conforme projecto dos arranjos exteriores.

Segundo o orçamento elaborado, importa o presente adicional em Esc. 4 016 936$00.

Porto, 25 de Outubro de 1989

(José António Ferraz de Campos)
Engº Electrotécnico

U.PORTO central

Designação dos Trabalhos	Quantidades	Preço unitário	Totais
CASA PRIMO MADEIRA **- REDE DE CABOS E ILUMINAÇÃO EXTERIOR**			
Trabalhos a mais, a menos e imprevistos			
1º Termo Adicional			
Trabalhos a mais			
- Fornecimento e montagem de cabo tipo VAV 4x2,5+T2,5 para alimentação dos projectores	145	360$	52 200$
- Fornecimento e montagem de cabo VAV 3x95+70 mm2 para ligação do "cofret" ao quadro geral	7	4 850$	33 950$
			86 150$
Trabalhos imprevistos			
1 - Cave			
1.1 - Escadaria principal - Fornecimento e montagem à vista de cabo VV 2x1,5+T1,5	27	508$	13 716$
- Idem, idem de plafoniers com base metálica e difusor em acrílico	19	1 500$	28 500$
- Idem, idem de comutador de escada	2	750$	1 500$
1.2 - Sala de Arrumos - Fornecimento e montagem à vista de cabo tipo VV2x1,5+T1,5	25	508$	12 700$
- Idem, idem de interruptor estanque	1	600$	600$
- Idem, idem de armadura fluorescente tipo A2	3	5 000$	15 000$
1.3 - Garrafeira - Fornecimento e montagem dos seguintes cabos.			
VV2x1,5+T	10	508$	5 080$
TVHV 6x2x0,6	15	250$	3 750$

U.PORTO arquivo central

Designação dos Trabalhos	Quantidades	Preço unitário	Totais
- Idem, idem de kit de emergência tipo TERKIT	1	20 000$	20 000$
- Idem, idem de trinco eléctrico	1	21 000$	21 000$
- Idem, idem de caixa em chapa	1	3 000$	3 000$
1.4 - Quarto de banho - Fornecimento e montagem à vista do seguinte cabo: VV2x1,5+T	10	508$	5 080$
- Idem, idem de caixa de derivação de 4 entradas	2	600$	1 200$
- Idem, idem de plafoniers com base metálica e difusor acrílico	2	1 500$	3 000$
1.5 - Sala de Jogos - Fornecimento e montagem à vista dos seguintes cabos: VV3x1,5+T VV2x1,5+T	 20 32	 570$ 508$	 11 400$ 16 256$
- Idem, idem de seguinte aparelhagem de manobra: Interruptor Comutador de lustre	 1 1	 600$ 800$	 600$ 800$
- Idem, idem de caixa de derivação estanque de 4 entradas	3	600$	1 800$
- Idem, idem de aplique tipo A3	1	2 000$	2 000$
1.6 - Despensa - Fornecimento e montagem à vista dos seguintes cabos: VV4x2,5+T VV2x2,5+T	 30 10	 680$ 600$	 20 400$ 6 000$
- Idem, idem de tomada estanque tipo Schuko	1	800$	800$
- Idem, idem de de caixa de derivação estanque de 4 entradas	2	600$	1 200$
1.7 - Cozinha - Fornecimento e montagem de quadro em chapa capsulado, com ponta, barramento em cobre, interruptor geral tetrapolar, equipado			

po-641 : 0170

Designação dos Trabalhos	Quantidades	Preço unitário	Totais
com bloco "Vigi" RH 113, 6 saídas a 32 A, 2 saídas a 25 A, 8 saídas a 16 A e 1 saída a 10A	1		147 000$
- Idem, idem dos seguintes cabos e condutores			
VV4x4+T	40	850$	34 000$
VV4x2,5+T	30	680$	20 400$
VV3x2,5+T	20	640$	12 800$
VV2x2,5+T	60	600$	36 000$
V16 mm2	37	650$	24 050$
V35 mm2	45	820$	36 900$
- Idem, idem da seguinte aparelhagem de manobra estanque:			
Tomada monofásica com terra	3	800$	2 400$
- Idem, idem de caixas de derivação estanques com 4 entradas	8	600$	4 800$
- Idem, idem de armadura fluorescente, estanque, de 1x58W	3	4 700$	14 100$
1.8 - Casa das Bombas			
- Fornecimento e montagem de quadro em chapa equipado com 1 interruptor diferencial geral de 4x25A 300 mA, 1 disjuntor tripolar de 16 A e 4 disjuntores unipolares de 16 A	1		47 000$
- Idem, idem à vista dos seguintes cabos:			
VV4x2,5+T	15	680$	10 200$
VV3x2,5+T	7	640$	4 480$
VV2x2,5+T	7	600$	4 200$
VV4x4+T	12	850$	10 200$
- Idem, idem da seguinte aparelhagem diversa:			
Cilindro 250 litros	1		120 000$
Bomba 26/80-220V	1		30 000$
Contactor	2	10 000$	20 000$
1.8 - Hall			
- Remodelação do quadro da cave, incluindo a montagem de interruptor tetrapolar de 200 A, 1 disjuntor tripolar de 100 A, 1 tripolar de 32 A, 1 tripolar de 20 A, 6 unipolares de 16A, 1 unipolar de 10 A	1		131 500$
- Fornecimento e montagem de cabo VV3x70+35+T35	13	6 000$	78 000$

po-641 : 0171

Designação dos Trabalhos	Quantidades	Preço unitário	Totais
1 ? - Lavandaria			
- Fornecimento e montagem de quadro em equipado com interruptor diferencial geral de 4x25 A 500 mA; 2 disjuntores tripolares de 16 A, 5 disjuntores unipolares de 16 A e 1 disjuntor unipolar de 10 A	1		80 000$
- Idem, idem de caixas de derivação estanques de 4 entradas	6	600$	3 600$
- Idem, idem dos seguintes cabos montados à vista			
VV4x2,5+T	30	680$	20 400$
VV3x2,5+T	15	640$	9 600$
VV2x2,5+T	18	600$	10 800$
VV2x1,5+T	15	508$	7 620$
- Idem, idem de tubo VD40 montado à vista	27	450$	12 150$
- Idem, idem, enfiado de fio V6 mm2	120	120$	14 400$
- Idem, idem de tomadas estanques tipo "Schuko" para 16 A	2	800$	1 600$
- Idem, idem de armadura fluorescente, estanque, de 1x58W	2	4 500$	9 000$
2 - Rés-do-chão			
2.1 - Copa			
- Fornecimento e montagem de quadro em chapa, equipado com interruptor diferencial geral de 4x40 A 500 mA, 1 disjuntor tripolar de 25 A, 7 disjuntores unipolares de 16 A, e 1 disjuntor unipolar de 10 A	1		70 000$
- Idem, idem à vista do seguinte cabo: VV2x1,5+T	20	508$	10 160$
- Idem, idem enfiado dos seguintes condutores:			
V de 1,5 mm2	150	80$	12 000$
V de 2,5 mm2	500	95$	47 500$
D de 6 mm2	45	120$	5 400$
- Idem, idem montado em roço dos seguintes tubos.			
VD 16	40	200$	8 000$
VD 20	40	250$	10 000$
VD 40	10	300$	3 000$

U.PORTO arquivo central

Designação dos Trabalhos	Quantidades	Preço unitário	Totais
- idem, idem de caixas de derivação para montagem embebida, incluindo todos os acessorios	5	300$	1 500$
- idem, idem de caixas estanques de derivação incluindo todos os acessórios	7	600$	4 200$
- idem, idem de armadura fluorescente estanque, de 1x58W	1	4 700$	4 700$
2.2 - Bar e Cafetaria - Fornecimento e assentamento de quadro em chapa equipado com interruptor diferencial geral de 4x40 A 500 mA, 10 disjuntores unipolares de 16 A, 3 disjuntores unipolares de 10 A	1		88 000$
Idem, idem dos seguintes cabos montados a vista: VV3x2,5+T VV2x2,5+T	 27 25	 640$ 600$	 17 280$ 15 000$
- Idem, idem dos seguintes condutores enfiados em tubo: V de 4 mm2 V de 6 mm2	 45 120	 100$ 120$	 4 500$ 14 400$
- Idem, idem, em roço de tubo tipo: VD 40 VD 20 VD 16	 22 5 25	 300$ 250$ 200$	 6 600$ 1 250$ 5 000$
- Idem, idem de caixas de derivação estanques incluindo todos os acessorios	4	600$	2 400$
- Idem, idem de caixas de derivação embebidas, incluindo todos os acessórios	6	300$	1 800$
2.3 - Corredor, Hall e Escada - Fornecimento e montagem, incluindo todos os acessórios de lâmpadas fluorescentes de 7 W	46	4 000$	184 000$
- Idem, idem de caixa em chapa com 150x60 mm incluindo acessórios	46	1 200$	55 200$
- Idem, idem à vista de cabo VV2x1,5+T	50	508$	25 400$
- Idem, idem embebido dos seguintes cabos: VAV4x1,5 mm2 VAV3x1,5 mm2	 20 15	 600$ 550$	 12 000$ 8 250$

po-641 : 0173

Designação dos Trabalhos	Quantidades	Preço unitário	Totais
- Idem, idem montado em roço dos seguintes tubos:			
VD 20	30	250$	7 500$
3 - Andares Superiores			
3.1 - Casa do Guarda			
- Fornecimento e montagem de quadro em chapa equipado com interruptor diferencial geral de 4x25 A - 300 mA, 3 disjuntores unipolares de 10 A e 9 disjuntores unipolares de 16 A	1		60 000$
- Idem, idem, montado em roço, de tubo VD 16	25	200$	5 000$
- Idem, idem enfiado dos seguintes cabos:			
VAV3x2,5+T	12	640$	7 680$
VV2x2,5+T	20	600$	12 000$
VV3x1,5	12	508$	6 096$
TVD2x0,6	25	120$	3 000$
- Idem, idem de caixas de derivação, incluindo todos os acessórios	4	600$	2 400$
- Idem, idem de armaduras fluorescentes com difusor opalino de 2x36W	2	6 000$	12 000$
- Idem, idem de cilindro de alta pressão,com cuba em cobre de 50 litros	1	50 000$	50 000$
3.2 - Sauna			
- Fornecimento e montagem em roço de tubo VD 20	15	250$	3 750$
- Idem, idem enfiado de cabo VV4x4+T4	15	850$	12 750$
- Idem, idem no quadro do piso de 3 disjuntores unipolares de 25 A	1	10 000$	10 000$
- Idem, idem de caixas de baquelite, incluindo todos os acessórios	1	1 000$	1 000$
4 - Diversos			
- Fornecimento e montagem da seguinte aparelhagem de manobra da Série 137, escolhido pela Arquitectura.			
- Interruptor	38	498$	18 924$
- Comutador de lustre	25	735$	18 375$

po-641 : 0174

Designação dos Trabalhos	Quantidades	Preço unitário	Totais
- Comutador de escada	19	594$	11 286$
- Tomada	222	585$	129 870$
- Botão de pressão	5	540$	2 700$
- Rosetes	65	465$	30 225$
- Inversor	2	840$	1 680$
- Espelho simples	329	120$	39 480$
- Espelho duplo	41	240$	9 840$
- Espelho triplo	1	360$	360$
- Centro de tomada	30	237$	7 110$
- Suporte	8	186$	1 488$
- Idem, idem do seguinte equipamento:			
Projectores de halogeneo	10	15 000$	150 000$
Cabo FVV 4x2,5+T	120	450$	54 000$
Cabo FVV 3x2,5+T	50	400$	20 000$
Cabo FVV 2x2,5	80	350$	28 000$
Lâmpadas Philinea	20	1 700$	34 000$
Suportes Philinea	40	1 200$	48 000$
Lâmpadas 100W	23	150$	3 450$
Suportes 70 P	20	180$	3 600$
Projectores dicroicos para a Biblioteca	5	47 000$	235 000$
Lâmpadas SL9	6	4 000$	24 000$
Calha monofásica	1		80 000$
Projectores RT3IB (250 W)	7	58 500$	409 500$
Armadura estanque de parede, propria para embutir, com corpo metálico e aro em alumínio, pintada a "epoxy", equipada com uma lâmpada PL11 e respectivos acessórios	4	15 000$	60 000$
Electrificação dos candelabros e montagem de apliques	1		100 000$
- Fornecimento e montagem de trinco eléctrico e telefone de porta	1		47 500$
- Fornecimento e montagem de coluna metálica em chapa de aço laminado a frio, galvanizado, de secção octogonal, com fixação por flange e com 12 m de altura útil	1		150 000$
- Rebaixamento das caixas de visita de acordo com indicações da Arquitectura	13	10 000$	130 000$
- Alteração da localização do quadro das bombas, incluindo a interligação em cabos VV3x2,5 mm2	327	600$	196 200$
- Fornecimento e montagem do quadro das bombas	1		60 000$

po-641 : 0175

Designação dos Trabalhos	Quantidades	Preço unitário	Totais
- Fornecimento e montagem em tubo existenta de cabo tipo VAV3x120+70 mm2	47	7 000$	329 000$
- Fornecimento e montagem de um quadro geral, conforme projecto	1		750 000$
- Instalação eléctrica da portaria, incluindo montagem de iluminação fluorescente	1	17 000$	17 000$
			5183 886$
Trabalhos a menos			
CAPITULO II - Fornecimento e montagem dos seguintes cabos VAV3x95+50 mm2	50	4 850$	242 500$
CAPITULO V Artº 1º - Fornecimento e montagem de electrobombas submersíveis, conforme C.E. Tipo SP4/9-0,75 HP Tipo SP8/10-2 HP	 1 1		 161 500$ 222 300$
Artº 2º - Fornecimento e montagem de hidropneumático de 200 litros, incluindo todos os acessórios e quadro de comandos	1		155 750$
Artº 3º - Fornecimento e montagem de hidropneumático de 500 litros, equipado com compressor, demais acessórios e quadro de comando	1		471 050$
			1253 100$
RESUMO			
Trabalhos a mais			86 150$
Trabalhos imprevistos			5183 886$
			5270 036$
Trabalhos a menos			1253 100$
		TOTAL	**4016 936$**

po-641 : 0176

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

E. R.

A
ELECTROFER - Pereira & Fontes, Lda
Rua Conde Ferreira, 27
4300 PORTO

Sua referência	Sua Comunicação de	Nossa referência	PORTO
	L.º	Nº 532 P.º	30 JAN. 1989

ASSUNTO: **"Casa Primo Madeira - Rede de Cabos e Iluminação Exterior"**

Para arquivo de V. Exªs., junto se remete cópia do Auto de Medição dos Trabalhos da empreitada em epígrafe, referente à **2ª Situação**.

Com os melhores cumprimentos.

O PRÓ-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

GC/LO

U.PORTO arquivo

UNIVERSIDADE DO PORTO
Assessoria de Planeamento
Apartado 4211
4003 PORTO CODEX

Telex. 23121 UNIPOR P

Encargo: 1 504 440$00

50.12.30.47.00

AUTO DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS

Empreitada: "Casa Primo Madeira - Rede de Cabos e Iluminação Exterior"

2ª Situação

Aos trinta dias do mês de Novembro de mil novecentos e oitenta e oito compareceram no local onde estão a ser executados os trabalhos que constituem a empreitada acima designada, adjudicada a **ELECTROFER - Pereira & Fontes, Ldª., Pessoa Colectiva nº 500 772 711**, pelo **contrato nº. 5/P/UP/88**, datado de 25/7/1988, na importância de Esc. 5 393 000$00 + I.V.A., o Engº Electrotécnico **José António Ferraz de Campos** e o adjudicatário, representado por Fernando Martins Pereira a fim de, em harmonia com as condições do contrato, procederem ao exame e medição dos trabalhos, tendo verificado que se encontram executadas as quantidades de trabalhos que constam nas folhas de medição de trabalhos anexas rubricadas pelos intervenientes.

CODIGO	DESIGNAÇÃO	Importâncias
	Valor dos trabalhos realizados.....	1 393 000$00
	IVA - 8 % s/ 1 393 000$00.....	+ 111 440$00
		1 504 440$00
	Descontos:	
	5% pª garantia s/ 1 393 000$00.....	69 650$00
	0,5% para C. G. A. s/ 1 393 000$00	6 965$00
	.....	-$-
		-76 615$00
	Importância liquida a receber	1 427 825$00

Importa na quantia de um milhão quatrocentos e vinte e sete mil oitocentos e vinte e cinco escudos----------

E nada mais havendo a tratar se lavrou o presente auto que depois de lido e julgado conforme, vai ser assinado pelo funcionário que nele tomou parte e pelo adjudicatário.

O representante da Universidade do Porto

José António Ferraz de Campos

O representante do adjudicatário

Fernando Martins Pereira

VISTO
Em 30/12/88
O Reitor,

U.PORTO arquivo central

UNIVERSIDADE DO PORTO

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDIÇÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
CASA PRIMO MADEIRA - REDE DE CABOS E ILUMINAÇÃO EXTERIOR				
2º AUTO				
Capítulo II				
Cabos				
VAV 3 x 95 + 50	50	4 850$		242 500$00
VAV 5 x 10	180	950$		171 000$00
VAV 5 x 4	900	500$		450 000$00
VAV 4 x 4	100	450$		45 000$00
VAV 3 x 2,5	35	200$		7 000$00
Capítulo IV				
Artº 1º - A_1 80 W H.P.L.	20	17 200$		344 000$00
A_2 100 W	20	5 350$		107 000$00
Artº 2º - Caixa de aço inox com tomada	2	13 250$		26 500$00
				1 393 000$00
(um milhão, trezentos e noventa e três mil escudos)				

po-641 : 0179

ELECTROFER

MONTAGENS ELÉCTRICAS

ELECTRICIDADE EM TODAS AS APLICAÇÕES

PEREIRA & FONTES, LDA.

Sede: Rua Conde Ferreira, 27

Escritório / Armazém: Rua Joaquim António de Aguiar, 230 — Telef. 573470 — 4300 PORTO

Conserv. do Reg. Com. do Porto N.º 22652 – Capital Social: 1 000 000$00

N.º de Contribuinte 500772711 V/ N.º Contribuinte

FACTURA

Nº 32

PORTO, 30 de Dezembro de 1988

Ilmo.(s) Sr.(s) Universidade do Porto

Porto

QUANT.	DESIGNAÇÃO	PREÇO	TOTAL
	Empreitada: Casa Prima Madeira -		
	- Rede de Cabos e Iluminação Exterior		1 393 000 00
	IVA 8% sobre 1 393 000.00		+ 111 440 00
			1 504 440 00
	- 5% p/ garantia s/ 1 393 000$00	69 650 00	
	- 0,5% para C.G.A. s/ 1 393 000$00	6 965 00	
			- 76 615 00
			1 427 825 00
		Total Ilíquido	
		Imposto à Taxa ____ %	
		Total Líquido	1 427 825 00

U.PORTO arquivo central

4 Livros 50 x 5 — Júlio de Sousa Ramos-Porto - Cont. n.º 502 269 430 Autorização Min. Finanças de 16-12-87

po-641 : 0180

ELECTROFER

MONTAGENS ELÉCTRICAS

ELECTRICIDADE EM TODAS AS APLICAÇÕES

PEREIRA & FONTES, LDA.

Sede: Rua Conde Ferreira, 27
Escritório / Rua Joaquim António de Aguiar, 230
Armazém / Telef. 573470 — 4300 PORTO
Conserv. do Reg. Com. do Porto N.º 22652 – Capital Social: 1 000 000$00
N.º de Contribuinte 500772711 V/ N.º Contribuinte

FACTURA

Nº 32

PORTO, 30 de Dezembro de 19 88

Ilmo.(s) Sr.(s) Universidade do Porto

Porto

QUANT.	DESIGNAÇÃO	PREÇO	TOTAL
	Empreitada: Casa Primo Madeira.		
	- Rede de Cabos e Iluminação Exterior		1 393 000 00
	IVA 8% sobre 1 393 000.00		+ 111 440 00
			1 504 440 00
	- 5% p/ garantia s/ 1 393 000$00	69 650 00	
	- 0,5% para C.G.A. s/ 1 393 000$00	6 965 00	
			- 76 615 00
			1 427 825 00
		Total Ilíquido	
		Imposto à Taxa ____ %	
		Total Líquido	1 427 825 00

4 Livros 50 x 5 — Júlio de Sousa Ramos-Porto - Cont. n.º 802 389 430 Autorização Min. Finanças de 16-12-87

U.PORTO arquivo central

ELECTROFER

MONTAGENS ELÈCTRICAS

ELECTRICIDADE EM TODAS AS APLICAÇÕES

PEREIRA & FONTES, LDA.

Sede: Rua Conde Ferreira, 27

Escritório / Armazém: Rua Joaquim António de Aguiar, 230 — Telef. 573470 — 4300 PORTO

Conserv. do Reg. Com. do Porto N.º 22652 – Capital Social: 1 000 000$00

N.º de Contribuinte 500772711 V/ N.º Contribuinte

FACTURA

Nº 32

PORTO, 30 de Dezembro de 1988

Ilmo.(s) Sr.(s) Universidade do Porto

Porto

QUANT.	DESIGNAÇÃO	PREÇO	TOTAL
	Empreitada: Casa Prima Madeira -		
	- Rede de Cabos e Iluminação Exterior		1 393 000 00
	IVA 8% sobre 1 393 000.00		+ 111 440 00
			1 504 440 00
	- 5% p/ garantia s/ 1 393 000$00	69 650 00	
	- 0,5% para C.G.A. s/ 1 393 000$00	6 965 00	
			- 76 615 00
			1 427 825 00
	Total Ilíquido		
	Imposto à Taxa ____ %		
	Total Líquido		1 427 825 00

U.PORTO arquivo central

4 Livros 50 x 5 — Júlio de Sousa Ramos-Porto - Cont. n.º 802 389 430 Autorização Min. Finanças de 16-12-87

po-641 : 0182

N.º de Caixa_____

UNIVERSIDADE DO PORTO
REITORIA E SECRETARIA

VERIFICADA,
Documento n.º 1355

Cap. 50 Div. 12 Subdiv. 30 Alínea____ Cl. Ec. 47.00 / 198 8

Autorizado o pagamento em sessão do Conselho Administrativo de 22-9-88

VISTO.
O Director dos Serviços Administrativos,

VISTO.
O Administrador da Universidade,

O Reitor,

Nome ELECTROFER - PEREIRA & FONTES, LDa Telefone,_____

Designação da Despesa		Importância
"CASA PRIMO MADEIRA - REDE DE CABOS E ILUMINAÇAO EXTERIOR"		
Valor dos trabalhos realizados		4 000 000$00
IVA 8%		320 000$00
		4 320 000$00
Descontos:		
5% para garantia 200 000$00		
0,5% para C.G. de Aposentaçoes 20 000$00		-220 000$00
Autorizado por despacho reitoral de 31|8|88		
Escudos . . .		4 100 000$00

UNIVERSIDADE DO PORTO
TESOURARIA

Importa esta folha na quantia de líquida de quatro milhoes e cem mil escudos, e na ilíquida de quatro milhoes trezentos e vinte mil escudos.------

RECEBI.

Porto,____de_____de 198__

Fernando Martins Pereira

po-641 : 0183

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

S. R.

A Firma:
Electrofer - Pereira & Fontes, Lda.
Rua Conde Ferreira, 27
4300 PORTO

Sua referência	Sua Comunicação de	Nossa referência	PORTO
	L.º	N.º 4497 P.º	8 SET. 1988

ASSUNTO: "AUTO DE CONSIGNAÇÃO DE TRABALHOS"

Para arquivo de V. Exªs, junto se remete cópia do Auto de Consignação de Trabalhos relativo à empreitada / xxxxxxxxxxxxx de:

"CASA PRIMO MADEIRA - Rede de Cabos e Iluminação Exterior"

Com os melhores cumprimentos,

O REITOR,

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

U.PORTO arquivo central

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

A Firma:
Electrofer - Pereira & Fontes, Lda.
Rua Conde Ferreira, 27
4300 PORTO

Sua referência	Sua Comunicação de	L.º	Nossa referência N.º	P.º	PORTO
			4490		8 SET. 1988

ASSUNTO: " Casa Primo Madeira - Rede de Cabos e Iluminação Exterior "

Para arquivo de V. Exas junto se remete cópia(s) do(s) seguinte(s) auto(s) de medição de trabalhos:

- 1ª Situação

Com os melhores cumprimentos.

O REITOR

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

/LO

U.PORTO arquivo central

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

Exmo. Senhor

Director-Geral do Tribunal de Contas

Av. Infante D. Henrique

1194 LISBOA CODEX

Sua referência	Sua Comunicação de	L.º	Nossa referência N.º	P.º	PORTO
			4454	43	1 SET. 1988

ASSUNTO: CONTRATO Nº 5 /P/U.P./ 88 de 25 / 7 / 88 , registado na D. C. do Tribunal de Contas sob o nº 082256 de 28/7/88

Junto se envia a Guia de Receita do Estado nº11 /P, de 8 / 8 / 88 , no valor de esc.: 5 393$00, correspondente aos emolumentos devidos pelo "visto" no contrato em epígrafe, relativo a:

Com os melhores cumprimentos.

O Reitor

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

U.PORTO arquivo central

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

(a) DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR

(b) UNIVERSIDADE DO PORTO (PESSOA COLECTIVA Nº 501 413 197)

Ano económico de 19 88 *Guia n.º* 11

Cofre *Esc.* 5 393$00

Receita do Estado

Vai ELECTROFER-Pereira & Fontes, Lda., com sede na Rua Conde Ferreira,27 4300 Porto (Pessoa Colectiva nº500 772 711)

entregar (c) { ~~no cofre do Tesouro em~~ / *na Tesouraria da Fazenda Pública*

e em conformidade com o artigo 4.º do Decreto com força de lei n.º 13 872, de 1 de Julho de 1927, e artigo 2.º do Decreto com força de lei n.º 14 908, de 18 de Janeiro de 1928, a quantia de cinco mil trezentos e noventa e três escudos

proveniente (d) Emol.Trib.Contas dev.cont.empª:"CASA PRIMO MADEIRA-REDE CABOS E ILUM: EXTERIOR",nos termos artº5º Tabânexa D.L.356/73 e nº1 D.L.131/82-V.T.C.1/8/88-

que deverá ser escriturada como segue:-Processo 062256 de 28/7/88

Capítulo	Grupo	Artigo	Descrição orçamental	Importância
02			Impostos Indirectos	
	04		Outros	
		16	Emolumentos Trib. Contas	2 697$00
15			Contas de Ordem	
	03		Finanças	
		04	Trib. Contas	2 696$00
				5 393$00

4291 Pagou a quantia de 5.393$00 cinco mil trezentos e noventa e tres escudos 88/08/26

Banca Registado no Livro Competente da Direcção de Finanças 2º Bairro

Porto, em 8 de Agosto de 1988

O REITOR,

Referência do processo	
N.º	
L.º	
Div.	

Lançada
__/__/19__

TESOURARIA DA FAZENDA PÚBLICA 26 AGO 88 2º BAIRRO

(a) Serviço central de que depende o processador.
(b) Serviço processador.
(c) Riscar o que não convier.—Em Lisboa, Porto ou sedes de distritos, as entregas serão feitas no Banco de Portugal, respectivamente na sede, filial ou agências; nas sedes dos concelhos, far-se-ão nas tesourarias da Fazenda Pública.
(d) Indicar também o período a que a cobrança diz respeito.

Modelo n.º 23 (Exclusivo da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P.)
C. P. — Mod. D 2.3

(A4 — 210 mm × 297 mm)

po-641 : 0187

Encargo: 4 320 000$00

50.12.30.47.00

Universidade do Porto

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

AUTO DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS

Empreitada "CASA PRIMO MADEIRA - REDE DE CABOS E ILUMINAÇÃO EXTERIOR"

1ª Situação

Aos trinta e um dias do mês de Agosto mil novecentos e oitenta e oito compareceram no local onde estão sendo executados os trabalhos que constituem a empreitada acima designada, adjudicada a ELECTROFER - Pereira & Fontes, Lda. - Pessoa Colectiva nº 500772711

por contrato n.º 5 / P / U.P. / 88, datado de 25 de Julho de 1988 na importância de Esc. 5 393 000$00 + IVA visado pelo Tribunal de Contas em 1/8/88 ——— o Engº Electrotécnico José António Ferraz de Campos e o adjudicatário, representado por Fernando Martins Pereira a fim de, em harmonia com as condições do programa do concurso e condições gerais do respectivo caderno de encargos, procederem ao exame e medição dos trabalhos, tendo verificado que se encontram executadas as quantidades de trabalhos que constam nas folhas de medição de trabalhos anexas rubricadas pelos intervenientes.

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO (RESUMO)	Importâncias totais
	Valor dos trabalhos realizados	4 000 000$00
	IVA - 8%	320 000$00
		4 320 000$00

DESCONTOS:

5 % para garantia	200 000$00	
0,5% para C. G. de Aposentações	20 000$00	
	- $ -	
	- $ -	
	- $ -	- 220 000$00
Importância líquida a receber		4 100 000$00

Importa na quantia de quatro milhões e cem mil escudos ———

E nada mais havendo a tratar se lavrou o presente auto que depois de lido e julgado conforme, vai ser assinado pelo funcionário que nele tomou parte e pelo adjudicatário.

O representante da Universidade do Porto, José António Ferraz de Campos

O adjudicatário Fernando Martins Pereira

Visto

Em 31 / 8 / 1988

O Reitor

U.PORTO arquivo central

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO PORTO

Auto de Consignação de Trabalhos

AOS doze ---------- dias do mês Agosto ---------- de mil novecentos e oitenta e oito ----------, no local onde devem ser executados os trabalhos que constituem a empreitada de « CASA PRIMO MADEIRA - Rede de Cabos e Iluminação Exterior ----------», adjudicada a ELECTROFER - Pereira & Fontes, Lda. ---------- pelo contrato número 5/P/UP/88 de vinte e cinco ------- de Julho ---------- de mil novecentos e oitenta e oito ----------, aprovado em três ---------- de Junho ---------- de mil novecentos e oitenta e oito ---------- e visado pelo Tribunal de Contas em um ---------- de Agosto ---------- de mil novecentos e oitenta e oito ----------, compareceram o Professor Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral, Reitor da Universidade do Porto ---------- e achando-se presente Fernando Martins Pereira, representante do ---------- adjudicatário dos referidos trabalhos, foram prestadas as necessárias e convenientes indicações para ficarem bem definidas as condições em que eles devem ser realizados, e entregues ao adjudicatário cópias das peças escritas e desenhadas, a que se refere o contrato.

Neste acto reconheceu-se que tudo estava de harmonia com as cláusulas contratuais e segundo o projecto ----------

Pelo representante do ---------- adjudicatário, foi declarado que aceitava e reconhecia como inteiramente exactos os mencionados resultados, dos quais se concluia: tudo estar conforme ---------- e pelo Professor Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral, Reitor da Universidade do Porto, ----------, como representante da mesma Universidade ---------- foi declarado que aceitava ---------- as conclusões e lhe fazia a consignação dos respectivos trabalhos.

Neste acto foi apresentado pelo adjudicatário o certificado do seguro do pessoal, pela apólice n.º 2685393 da Companhia de Seguros MUNDIAL CONFIANÇA ----------

E não havendo mais nada a tratar, foi dada por finda a consignação e lavrado o presente auto que depois de lido em voz alta e julgado conforme, vai ser assinado pelos funcionários que nele tomaram parte e pelo representante do adjudicatário ----------

po-641 : 0189

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

A
Delegação do PIDDAC
Praça do Comércio
1100 LISBOA

Sua referência	Sua Comunicação de	Nossa referência	PORTO
	L.º	N.º 4168 P.º	16 AGO. 1988

ASSUNTO: CONTRATO Nº 5 / P/U.P./88 para execução de empreitada de: "CASA PRIMO MADEIRA - REDE DE CABOS E ILUMINAÇÃO EXTERIOR"

U.PORTO arquivo central

Para efeitos de registo, junto se remete o original e fotocópia do contrato em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos.

O REITOR

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

GC/LO

A presente proposta tem cabimento de verba segundo a Class. Econ. O encargo foi anotado.

26/7/88

O CHEFE DA REPARTIÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO PORTO

CONTRATO Nº 5 / P / U.P. / 88, para execução da empreitada de "CASA PRIMO MADEIRA-REDE DE CABOS E ILUMINAÇÃO EXTERIOR" ----------

adjudicada à firma ELECTROFER - PEREIRA & FONTES, LDA. - P. Colectiva nº 500 772 711 ----------

pela quantia de 5 393 000$00 (cinco milhões trezentos e noventa e três mil escudos) à qual acrescerá a importância de Esc. 431 440$00 relativa ao imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal de 8% ----------

-------Aos vinte e cinco dias do mês de Julho de mil novecentos e oitenta e oito, nesta cidade do Porto, na Reitoria da Universidade, perante mim Licenciado Jorge Rocha Pereira, Administrador da Universidade, ----------

na qualidade de oficial público, nomeado nos termos do nº 1 do artº 13 do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, por despacho de 28/3/88 do Senhor Secretário de Estado do Ensino Superior ----------

compareceram como PRIMEIRO OUTORGANTE e em representação da Universidade do Porto, nos termos do nº 2 do artº 14º do mencionado diploma, o Reitor Professor Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral ----------

e como SEGUNDO OUTORGANTE a firma Electrofer - Pereira & Fontes, Lda.,

po-641 : 0191

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

com sede na Rua Conde Ferreira, 27 4300 Porto, que neste acto se faz representar pelo Senhor Fernando Martins Pereira, residente na Rua Marques dos Santos, 25, Gondomar, casado, portador do Bilhete de Identidade nº 1957044, emitido em 13/2/84, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa e válido até 13/5/1994.----------

---

pessoas cujas identidades e poderes para outorgar verifiquei. O presente contrato, cuja minuta foi aprovada por despacho em Conselho Administrativo---------- de três de Junho de mil novecentos e oitenta e oito é celebrado na sequência do concurso limitado, realizado no dia vinte e quatro de Maio de mil novecentos e oitenta e oito, de harmonia com o despacho da mesma entidade e da mesma data, e em consequência do despacho de adjudicação da empreitada atrás mencionada ao segundo outorgante. E, pelo primeiro outorgante foi dito:----------

-------Que, pelo presente instrumento, acorda em atribuir ao segundo outorgante a execução da referida empreitada, nos termos e condições seguintes:----------

-------PRIMEIRA: - Na execução dos trabalhos que constituem esta empreitada e em todos os actos que lhe digam respeito, o adjudicatário obriga-se a cumprir as condições expressas no Caderno de Encargos e Proposta, os quais passam a fazer parte do presente contrato, em tudo aquilo que não for contrariado pelo presente título.----------

-------Parágrafo Unico: - As condições a cujo cumprimento está obrigado o adjudicatário na execução da empreitada abrangem, para além das condições do corpo deste contrato, as constantes do Cadernos de Encargos e das Peças desenhadas e escritas do Projecto.----------

-------SEGUNDA: - O estabelecido neste título contratual prevalecerá sobre o que cons-

po-641 : 0192

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

lar de todos os demais documentos.----------

-------TERCEIRA: - Os trabalhos constantes do presente contrato deverão iniciar-se dentro de oito dias, contados a partir da data da consignação e estar concluídos no prazo de sessenta dias ----------

A consignação terá lugar no prazo máximo de 30 dias, contados da data da assinatura deste contrato, produzindo efeitos depois do "Visto" do Tribunal de Contas.----------

O prazo de garantia é de 365 dias contados a partir da data da recepção provisória.----

-------QUARTA: - O prazo de execução da empreitada só poderá ser prorrogado nas condições de excepção definidas no Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto -----

para o qual bastará a autorização concedida pelo dono da obra, sem necessidade de ulteriores formalidades e desde que não acarretem aumento de encargos para o Estado.-

-------QUINTA: - Na execução da obra, o segundo outorgante compromete-se a pagar ao pessoal operário os salários mínimos da tabela oficialmente em vigor.----------

-------SEXTA: - O encargo total deste contrato que é de Esc. 5 824 440$00 (cinco milhões oitocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta escudos) representa a totalidade dos trabalhos, de harmonia com as clausulas deste contrato. ----------

---

------SÉTIMA: - A empreitada é executada por Preço Global e os pagamentos serão efectuados em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas ----------

-------OITAVA: - Em cada um dos pagamentos parciais serão deduzidos os seguintes descontos:----------

-------a) para garantia do contrato e em reforço da caução definitiva, cinco por cento sobre a importância correspondente a cada um daqueles pagamentos.----------

po-641 : 0193

-------b) as importâncias necessárias ao reembolso dos adiantamentos e à liquidação das penalizações que lhe tenham sido aplicadas.----------

-------c) 0,5% para a Caixa Geral de Aposentações (Artª 138ª do Decreto-Lei 498/72 de 9 de Dezembro).----------

-------d) todas as demais quantias que sejam legalmente exigíveis.----------

-------Parágrafo Unico: - O desconto previsto na alínea a) do corpo desta cláusula poderá ser substituído por depósito de título, por garantia bancária ou seguro-caução nos termos da legislação vigente.----------

-------NONA: - O juro de mora no pagamento das contas apresentadas e aprovadas será abonado ao empreiteiro, conforme previsto no artª 190ª do Decreto-Lei nª 235/86, de 18 de Agosto.----------

-------DÉCIMA: - O cálculo de revisão de preços será efectuado de acordo com o preconizado no Caderno de Encargos.----------

-------DÉCIMA PRIMEIRA: - O primeiro outorgante não reconhece, senão para os efeitos expressamente indicados na lei, a existência de quaisquer sub-empreiteiros ou tarefeiros que trabalhem por conta, ou em combinação com o adjudicatário, salvo o caso de trespasse devidamente autorizado.----------

-------DÉCIMA SEGUNDA: - As questões emergentes da execução do presente contrato serão dirimidas pelo Tribunal da Comarca do Porto, sem prejuízo da faculdade legalmente prevista de as partes poderem, se assim o acordarem, celebrar compromisso arbitral, submetendo qualquer eventual questão a decisão por arbitragem.----------

-------DÉCIMA TERCEIRA: - Em tudo aquilo não expressamente previsto neste título contratual, aplicar-se-ão as normas constantes do Decreto Lei nº 235/86, de 18 de Agosto ----------

---

U.PORTO arquivo central

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

-------DÉCIMA QUARTA: - O encargo de Escudos 5 824 440$00, será suportado na sua totalidade pela dotação inscrita no Capº 50, Div. 12, Subdiv. 30, C.E. 47.00 do PIDDAC, atribuído à Universidade do Porto, para o corrente ano económico, ----------

-------DÉCIMA QUINTA: - Pelo segundo outorgante foi declarado que aceita todas as condições do presente contrato, de que tomou inteiro conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, com renúncia de quaisquer direitos em contrário.----------

-------DÉCIMA SEXTA: - Foi constituído o depósito definitivo, correspondente a 5% do valor da adjudicação, de Esc. 269 650$00, mediante garantia bancária N/nº 455/302, emitida em 28 de Junho de 1988, pelo Banco Português Atlântico,E.P.

O adjudicatário apresentou documento comprovativo do pagamento da Contribuição Industrial.----------

O presente termo de contrato vai escrito em 3 folhas de papel de vinte e cinco linhas.----------

Foram apresentados: a Guia de Receita do Estado nº 4 de 7 de Junho de 1988, comprovativa do pagamento da quantia de Esc. 32 358$00, efectuado em 7/7/88, no 2º Bairro do Porto.----------

correspondente ao imposto de Selo e satisfeita nos termos da alínea e) do Artº 5º do Decreto-Lei nº 183-J/80 de 9 de Junho; o certificado de seguro pessoal titulado na apólice nº 2685393 da Mundial Confiança----------

São ainda devidos emolumentos pelo "Visto" do Tribunal de Contas que são satisfeitos

arquivo central

TRIBUNAL DE CONTAS
DIRECÇÃO - GERAL
082256 | 20.07.88
CONTADORIA GERAL DO VISTO

TRIBUNAL DE CONTAS
VISADO
1 AGO. 88

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

nos termos do artº 2º do nº 1 do Decreto-Lei nº 356/73 de 14 de Julho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei nºs 667/76 de 5 de Agosto e 296/77 de 20 de Julho.----------

De tudo foram testemunhas presentes Joaquim Armando Pinto Ferreira, casado, 1º Oficial e Luisete Lopes de Almeida Oliveira, casada, Secretária-Recepcionista de 2ª classe,----------

---

ambos funcionários da Universidade do Porto e pessoas do meu conhecimento pessoal, as quais com as partes outorgantes vão rubricar todas as folhas do contrato, com excepção da última por conter as assinaturas, depois deste a todos ter sido lido em voz alta, por mim Jorge Rocha Pereira----------,

na qualidade de oficial público designado para o efeito que o fiz dactilografar e assino.--

Alberto M. S. C. Amaral
Fernando Martins Pereira
Luisete Lopes de Almeida Oliveira
Joaquim Armando Pinto Ferreira

--------Em tempo se declara que o empreendimento a que se refere o presente contrato consta do PIDDAC/88, visado pelo Senhor Secretário de Estado do Planeamento e Desenvolvimento Regional em 8/3/88 e de acordo com o primeiro Orçamento Suplementar, aprovado por despacho de 19/4/88 do Senhor Director - Geral do Ensino Superior - ----------

Alberto M. S. C. Amaral

SERVIÇO DO VISTO
EMOLUMENTOS
(Art.º 2.º da Tabela anexa ao Dec.-Lei 356/73 e n.º 1 do art.º 1.º do Dec.-Lei 131/82).
— PARA O ESTADO. 2697$00
— PARA O COFRE DO T. DE CONTAS. 2696$00
TOTAL 5393$00

E. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

Exmº Senhor
Director-Geral do Tribunal de Contas
Av. Infante D. Henrique
1194 LISBOA CODEX

Sua referência	Sua Comunicação de	Nossa referência	PORTO
	L.º	N.º 3858 P.º	27 JUL. 1988

ASSUNTO: CONTRATO Nº 5 /P/U.P./88 , de 25 / 07 /88 , relativo à empreitada de :"CASA PRIMO MADEIRA - REDE DE CABOS E ILUMINAÇÃO EXTERIOR"

Para efeitos de "Visto", junto se envia o contrato em epígrafe, solicitando-se a V. Exª. a melhor atenção, atendendo à urgência em se iniciar os trabalhos.

Com os melhores cumprimentos.

O REITOR

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

GC/LO

U.PORTO arquivo central

A presente proposta tem cabimento de verba segundo a Class. Econ. O encargo foi anotado.

Cap. 50 Art. 12 Sub. 30 ee 00 47 00

25/7/88

O CHEFE DA REPARTIÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO PORTO

CONTRATO Nº 5 **/ P / U.P. / 88, para execução da empreitada de** "CASA PRIMO MADEIRA-REDE DE CABOS E ILUMINAÇÃO EXTERIOR" ----------

adjudicada à firma ELECTROFER - PEREIRA & FONTES, LDA. - P. Colectiva nº 500 772 711 ----------

pela quantia de 5 393 000$00 (cinco milhões trezentos e noventa e três mil escudos) à qual acrescerá a importância de Esc. 431 440$00 relativa ao imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal de 8% ----------

-------**Aos** vinte e cinco **dias do mês de** Julho **de mil novecentos e oitenta e oito, nesta cidade do Porto, na Reitoria da Universidade, perante mim** Licenciado Jorge Rocha Pereira, Administrador da Universidade, ----------

na qualidade de oficial público, nomeado nos termos do nº 1 do artº 13 do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, por despacho de 28/3/88 do Senhor Secretário de Estado do Ensino Superior ----------

compareceram como PRIMEIRO OUTORGANTE e em representação da Universidade do Porto, nos termos do nº 2 do artº 14º do mencionado diploma, o Reitor Professor Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral ----------

e como SEGUNDO OUTORGANTE a firma Electrofer - Pereira & Fontes, Lda.,

U.PORTO a arquivo central

po-641 : 0198

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

com sede na Rua Conde Ferreira, 27 4300 Porto, que neste acto se faz representar pelo Senhor Fernando Martins Pereira, residente na Rua Marques dos Santos, 25, Gondomar, casado, portador do Bilhete de Identidade nº 1957044, emitido em 13/2/84, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa e válido até 13/5/1994.----------

---

pessoas cujas identidades e poderes para outorgar verifiquei. O presente contrato, cuja minuta foi aprovada ~~por despacho~~ em Conselho Administrativo---------- de três de Junho de mil novecentos e oitenta e oito é celebrado na sequência do concurso limitado, realizado no dia vinte e quatro de Maio de mil novecentos e oitenta e oito, de harmonia com o despacho da mesma entidade e da mesma data, e em consequência do despacho de adjudicação da empreitada atrás mencionada ao segundo outorgante. E, pelo primeiro outorgante foi dito:----------

-------Que, pelo presente instrumento, acorda em atribuir ao segundo outorgante a execução da referida empreitada, nos termos e condições seguintes:----------

-------PRIMEIRA: - Na execução dos trabalhos que constituem esta empreitada e em todos os actos que lhe digam respeito, o adjudicatário obriga-se a cumprir as condições expressas no Caderno de Encargos e Proposta, os quais passam a fazer parte do presente contrato, em tudo aquilo que não for contrariado pelo presente título.----------

-------Parágrafo Unico: - As condições a cujo cumprimento está obrigado o adjudicatário na execução da empreitada abrangem, para além das condições do corpo deste contrato, as constantes do Cadernos de Encargos e das Peças desenhadas e escritas do Projecto.----------

-------SEGUNDA: - O estabelecido neste título contratual prevalecerá sobre o que cons-

po-641 : 0199

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

tar de todos os demais documentos.----------

-------TERCEIRA: - Os trabalhos constantes do presente contrato deverão iniciar-se dentro de oito dias, contados a partir da data da consignação e estar concluídos no prazo de sessenta dias ----------

A consignação terá lugar no prazo máximo de 30 dias, contados da data da assinatura deste contrato, produzindo efeitos depois do "Visto" do Tribunal de Contas.----------

O prazo de garantia é de 365 dias contados a partir da data da recepção provisória.----

-------QUARTA: - O prazo de execução da empreitada só poderá ser prorrogado nas condições de excepção definidas no Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto -----

para o qual bastará a autorização concedida pelo dono da obra, sem necessidade de ulteriores formalidades e desde que não acarretem aumento de encargos para o Estado.-

-------QUINTA: - Na execução da obra, o segundo outorgante compromete-se a pagar ao pessoal operário os salários mínimos da tabela oficialmente em vigor.----------

-------SEXTA: - O encargo total deste contrato que é de Esc. 5 824 440$00 (cinco milhões oitocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta escudos) representa a totalidade dos trabalhos, de harmonia com as clausulas deste contrato. ----------

---

------SÉTIMA: - A empreitada é executada por Preço Global e os pagamentos serão efectuados em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas ----------

-------OITAVA: - Em cada um dos pagamentos parciais serão deduzidos os seguintes descontos:----------

-------a) para garantia do contrato e em reforço da caução definitiva, cinco por cento sobre a importância correspondente a cada um daqueles pagamentos.----------

UPORTO arquivo central

-------b) as importâncias necessárias ao reembolso dos adiantamentos e à liquidação das penalizações que lhe tenham sido aplicadas.----------

-------c) 0,5% para a Caixa Geral de Aposentações (Artº 138º do Decreto-Lei 498/72 de 9 de Dezembro).----------

-------d) todas as demais quantias que sejam legalmente exigíveis.----------

-------Parágrafo Unico: - O desconto previsto na alínea a) do corpo desta cláusula poderá ser substituído por depósito de título, por garantia bancária ou seguro-caução nos termos da legislação vigente.----------

-------NONA: - O juro de mora no pagamento das contas apresentadas e aprovadas será abonado ao empreiteiro, conforme previsto no artº 190º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.----------

-------DÉCIMA: - O cálculo de revisão de preços será efectuado de acordo com o preconizado no Caderno de Encargos.----------

-------DÉCIMA PRIMEIRA: - O primeiro outorgante não reconhece, senão para os efeitos expressamente indicados na lei, a existência de quaisquer sub-empreiteiros ou tarefeiros que trabalhem por conta, ou em combinação com o adjudicatário, salvo o caso de trespasse devidamente autorizado.----------

-------DÉCIMA SEGUNDA: - As questões emergentes da execução do presente contrato serão dirimidas pelo Tribunal da Comarca do Porto, sem prejuízo da faculdade legalmente prevista de as partes poderem, se assim o acordarem, celebrar compromisso arbitral, submetendo qualquer eventual questão a decisão por arbitragem.----------

-------DÉCIMA TERCEIRA: - Em tudo aquilo não expressamente previsto neste título contratual, aplicar-se-ão as normas constantes do Decreto Lei nº 235/86, de 18 de Agosto ----------

---

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

-------DÉCIMA QUARTA: - O encargo de Escudos 5 824 440$00, será suportado na sua totalidade pela dotação inscrita no Capº 50, Div. 12, Subdiv. 30, C.E. 47.00 do PIDDAC, atribuído à Universidade do Porto, para o corrente ano económico, ----------

-------DÉCIMA QUINTA: - Pelo segundo outorgante foi declarado que aceita todas as condições do presente contrato, de que tomou inteiro conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, com renúncia de qualsquer direitos em contrário.----------

-------DÉCIMA SEXTA: - Foi constituído o depósito definitivo, correspondente a 5% do valor da adjudicação, de Esc. 269 650$00, mediante garantia bancária N/nº 455/302, emitida em 28 de Junho de 1988, pelo Banco Português Atlântico,E.P.

O adjudicatário apresentou documento comprovativo do pagamento da Contribuição Industrial.----------

O presente termo de contrato vai escrito em 3 folhas de papel de vinte e cinco linhas.----------

Foram apresentados: a Guia de Receita do Estado nº 4 de 7 de Junho de 1988, comprovativa do pagamento da quantia de Esc. 32 368$00, efectuado em 7/7/88, no 2º Bairro do Porto.----------

correspondente ao Imposto de Selo e satisfeita nos termos da alínea e) do Artº 5º do Decreto-Lei nº 183-J/80 de 9 de Junho; o certificado de seguro pessoal titulado na apólice nº 2685393 da Mundial Confiança----------

São ainda devidos emolumentos pelo "Visto" do Tribunal de Contas que são satisfeitos

U.PORTO arquivo central

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

nos termos do artº 2º do nº 1 do Decreto-Lei nº 356/73 de 14 de Julho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei nºs 667/76 de 5 de Agosto e 296/77 de 20 de Julho.----------

De tudo foram testemunhas presentes Joaquim Armando Pinto Ferreira, casado, 1º Oficial e Luisete Lopes de Almeida Oliveira, casada, Secretária-Recepcionista de 2ª classe,----------

---

ambos funcionários da Universidade do Porto e pessoas do meu conhecimento pessoal, as quais com as partes outorgantes vão rubricar todas as folhas do contrato, com excepção da última por conter as assinaturas, depois deste a todos ter sido lido em voz alta, por mim Jorge Rocha Pereira----------,

na qualidade de oficial público designado para o efeito que o fiz dactilografar e assino.--

---

--------Em tempo se declara que o empreendimento a que se refere o presente contrato consta do PIDDAC/88, visado pelo Senhor Secretário de Estado do Planeamento e Desenvolvimento Regional em 8/3/88 e de acordo com o primeiro Orçamento Suplementar, aprovado por despacho de 19/4/88 do Senhor Director - Geral do Ensino Superior - ----------

---

U.PORTO arquivo central

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

A Firma
ELECTROFER - Pereira & Fontes, Ldª
Rua Conde Ferreira, 27
4300 PORTO

Sua referência	Sua Comunicação de	Nossa referência L.º	N.º	P.º	PORTO
			2950		13 JUN. 1988

ASSUNTO: "CASA PRIMO MADEIRA - REDE DE CABOS E ILUMINAÇÃO EXTERIOR"

A fim de ser elaborado o contrato da empreitada em epigrafe, adjudicada a V. Exªs por despacho de 3 / 6 / 88, no valor de Escudos 5.393.000$00, torna-se necessário o envio a esta Universidade, dos elementos abaixo designados, no prazo máximo de oito dias:

- Guia (duplicado) comprovativa do depósito definitivo de 5% de Esc. 269 650$00 para garantia do contrato (esta guia é passada mediante modelo que se junta) ou garantia bancária de igual valor---------- [X]

- Guia de Receita de Estado nº 4, para efeito do pagamento do imposto do selo de Esc. 32.358$00, devido pelo contrato a celebrar. Logo que a guia se encontre liquidada deverá o respectivo duplicado ser devolvido a esta Universidade---------- [X]

-Declaração de que se sujeita a tabela dos salários mínimos em vigor [X]

- Declaração com assinatura reconhecida donde conste que não esta em divida a Fazenda Nacional por contribuições e impostos liquidados nos últimos três anos---------- [X]

po-641 : 0204

Universidade do Porto

Reitoria

S. R.

- Documento comprovativo do pagamento da Contribuição Industrial (Original ou fotocópia autenticada) respeitante ao ano findo------- [X]

- Nome, estado e residência da pessoa que representa a firma na assinatura do contrato, bem como o número do B.I., data, prazo de validade e Arquivo de Identificação---------- [X]

- Número, classe e categoria de alvará ---------- [X]

- Número de contribuinte da firma---------- [X]

- Fotocópia do certificado de Seguro do Pessoal---------- [X]

- Certidão relativa à situação contributiva perante a Segurança Social [X]

Com os melhores cumprimentos.

O REITOR

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

GC/LO

po-641 : 0205

S. R.

TRIBUNAL DE CONTAS

DIRECÇÃO-GERAL

Contadoria-Geral do Visto

-2.AGO88 18200

Ex.mo Senhor

Reitor da Universidade

do Porto

4003 PORTO CODEX

UNIVERSIDADE DO PORTO
Direcção dos Serviços Administrativos
Entrada em 5/8/88
Registo n.º 9164 L.º 40 Fls. 246
Proc.º 43 L.º 88
Repartição de Pessoal ☐
Repartição de Adm. Fin. e at. ☒

Devidamente ~~visados,~~ ~~apostados,~~ remeto a V. Ex.ª os documentos registados nesta Direcção-Geral sob os números abaixo indicados:

82256

"CASA PRIMO MADEIRA - REDE DE CABOS E ILUMINAÇÃO EXTERIOR"

Com os melhores cumprimentos.

O Director-Geral,

José da Cunha Vaz Fontes

Subdirector Geral

U.PORTO arquivo central

2357

S. R.

Nº.
Proc. 2287
Liv. 2
Div. N/72

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

DIRECÇÃO-GERAL DA CONTABILIDADE PÚBLICA

DELEGAÇÃO DO PIDDAC

UNIVERSIDADE DO PORTO
Direcção dos Serviços Administrativos
Entrada em 5 / 9 / 88
Projecto N.º 2410 L.º 40 Fl.305
Proc.º 45 L.º A/88
Repartição de Pessoal ☐
Repartição de Assuntos Financeiros ☒

Exmº. Senhor

Reitor da Universidade do Porto

Com referência ao (s) ofício (s) nº. (s) 4168, 4169 e 4172

tenho a honra de devolver a V. Exª. o original do (s) contrato (s) em causa a que coube nesta Delegação o (s) seguinte (s) número (s) do registo: 736/88 a 738/88.

Com os melhores cumprimentos.

14ª Delegação - PIDDAC - da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, em 88 SET -1

O DIRECTOR,

MI/AF

U.PORTO arquivo central

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

A presente proposta tem cabimento de verba segundo a Class. Econ. Cap. 50 Div. 12 Subd. 30 - Cl. Ec. 4700
O encargo foi anotado.
26/2/88
O CHEFE DA REPARTIÇÃO

AUTORIZADO
em reunião do Conselho Administrativo
de 3/6/88
O Presidente
(Alberto M. S. C. Amaral)

R.
Sals.

Proposta N.º 17 P/ U.P. Porto, 31/[illegible]/1988

ASSUNTO:
"CASA PRIMO MADEIRA - REDE DE CABOS E ILUMINAÇÃO EXTERIOR"

— Cap.º	50	Div.	12 14	C. Ec.	47 00	5 393 000$00
					IVA 8%	431 440$00
						5 824 440$00

Encontrando-se em fase de conclusão as obras na Casa Primo Madeira, tornou-se necessário proceder à realização dos trabalhos designados em epígrafe, para o que foi elaborado o respectivo projecto que se anexa, cujo orçamento atinge o valor de Esc. 5 764 650$00.

Nesse sentido, e atendendo à urgência dos trabalhos, promoveu-se a abertura de um concurso limitado, nos termos do estipulado no nº 1 do artº 5º do Decreto-Lei nº 211/79 de 12 de Julho, com as alterações introduzidas pelo artº 1º do Decreto-Lei nº 227/85, de 4 de Julho.

U.PORTO arquivo central

S. R.

Universidade do Porto
Reitoria

Foram convidadas as firmas:

Protécnica - Costa, Teixeira & Silva, Ldª
Sotequel - Soc. Ind. Téc. de Electricidade e Quadros, Ldª
Electrofer - Pereira & Fontes, Ldª

tendo sido recebidas as seguintes propostas:

Nº 1 - Sotequel - Soc. Ind. Téc. de Electricidade
e Quadros, Ldª..... 5 871 900$00
Nº 2 - Electrofer - Pereira & Fontes, Ldª..... 5 393 000$00
Nº 3 - Protécnica - Costa, Teixeira & Silva, Ldª..... 6 030 750$00

Da análise das propostas verifica-se que a mais vantajosa para os interesses do Estado é a da firma Electrofer - Pereira & Fontes, Ldª, no valor de 5 393 000$00, a quol se compromete a executar os trabalhos no prazo de 60 dias, conforme estipulado e tem demonstrado noutras obras já executadas para esta Universidade, possuir condições que garantem uma boa execução.

Sendo assim, sugere-se a V. Exª. que os trabalhos sejam adjudicados à firma Electrofer - Pereira & Fontes, Ldª., em regime de Preço Global pela importância de 5 393 000$00, mediante a celebração de contrato escrito, nos termos da alínea a) do artº 8º e artº 1º dos Decretos-Lei nºs 211/79 e 227/85, respectivamente.

Mais se sugere a V. Exª. a aprovação da anexa minuta de contrato, a qual mereceu a concordância daquela empresa.

O presente encargo de Esc. 5 824 440$00 (IVA incluído), tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.

A TECNICA
Galantina Castro
(Galantina Castro)

Ao
Magnífico Reitor da Universidade do Porto

po-641 : 0209

APROVADO
em reunião do Conselho Administrativo
de 3/6/88
O Presidente
(Alberto M. S. C. Amaral)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

MINUTA

CONTRATO Nº____ / P / U.P. / 88, para execução da empreitada de "CASA PRIMO MADEIRA REDE DE CABOS E ILUMINAÇÃO EXTERIOR" ----------

adjudicada à firma ELECTROFER - PEREIRA & FONTES, LDA. - P. Colectiva nº 500 772 711

pela quantia de 5 393 000$00 (cinco milhões trezentos e noventa e três mil escudos) à qual acrescerá a importância de Esc. 431 440$00 relativa ao imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal de 8% ----------

-------Aos_____dias do mês de_____de mil novecentos e oitenta e oito, nesta cidade do Porto, na Reitoria da Universidade, perante mim Licenciado Jorge Rocha Pereira, Administrador da Universidade, ----------

na qualidade de oficial público, nomeado nos termos do nº 1 do artº 13 do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, por despacho de 28/3/88 do Senhor Secretário de Estado do Ensino Superior

compareceram como PRIMEIRO OUTORGANTE e em representação da Universidade do Porto, nos termos do nº 2 do artº 14º do mencionado diploma, o Reitor Professor Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral ----------

e como SEGUNDO OUTORGANTE a firma Electrofer - Pereira & Fontes, Lda.,

po-641 : 0210

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

com sede na Rua Conde Ferreira, 27 4300 Porto, que neste acto se faz representar _____

_____

_____

_____

_____

_____

pessoas cujas identidades e poderes para outorgar verifiquei. O presente contrato, cuja minuta foi aprovada por despacho _____

_____ de _____ de _____ de mil novecentos e _____

é celebrado na sequência do concurso limitado, realizado no dia vinte e quatro de Maio de mil novecentos e oitenta e oito, de harmonia com o despacho da mesma entidade e da mesma data, e em consequência do despacho de adjudicação da empreitada atrás mencionada ao segundo outorgante. E, pelo primeiro outorgante foi dito:----------

-------Que, pelo presente instrumento, acorda em atribuir ao segundo outorgante a execução da referida empreitada, nos termos e condições seguintes:----------

-------PRIMEIRA: - Na execução dos trabalhos que constituem esta empreitada e em todos os actos que lhe digam respeito, o adjudicatário obriga-se a cumprir as condições expressas no Caderno de Encargos e Proposta, os quais passam a fazer parte do presente contrato, em tudo aquilo que não for contrariado pelo presente título.---------

-------Parágrafo Único: - As condições a cujo cumprimento está obrigado o adjudicatário na execução da empreitada abrangem, para além das condições do corpo deste contrato, as constantes do Cadernos de Encargos e das Peças desenhadas e escritas do Projecto.----------

-------SEGUNDA: - O estabelecido neste título contratual prevalecerá sobre o que cons-

po-641 : 0211

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

lar de todos os demais documentos.----------

-------TERCEIRA: - Os trabalhos constantes do presente contrato deverão iniciar-se dentro de oito dias, contados a partir da data da consignação e estar concluídos no prazo de sessenta dias ----------

A consignação terá lugar no prazo máximo de 30 dias, contados da data da assinatura deste contrato, produzindo efeitos depois do "Visto" do Tribunal de Contas.----------

O prazo de garantia é de 365 dias contados a partir da data da recepção provisória.----

-------QUARTA: - O prazo de execução da empreitada só poderá ser prorrogado nas condições de excepção definidas no Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto -----

para o qual bastará a autorização concedida pelo dono da obra, sem necessidade de ulteriores formalidades e desde que não acarretem aumento de encargos para o Estado.-

-------QUINTA: - Na execução da obra, o segundo outorgante compromete-se a pagar ao pessoal operário os salários mínimos da tabela oficialmente em vigor.----------

-------SEXTA: - O encargo total deste contrato que é de Esc. 5 824 440$00 (cinco milhões oitocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta escudos) representa a totalidade dos trabalhos, de harmonia com as clausulas deste contrato. ----------

---

------SÉTIMA: - A empreitada é executada por Preço Global e os pagamentos serão efectuados em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas ----------

-------OITAVA: - Em cada um dos pagamentos parciais serão deduzidos os seguintes descontos:----------

-------a) para garantia do contrato e em reforço da caução definitiva, cinco por cento sobre a importância correspondente a cada um daqueles pagamentos.----------

po-641 : 0212

-------b) as importâncias necessárias ao reembolso dos adiantamentos e à liquidação das penalizações que lhe tenham sido aplicadas.----------

-------c) 0,5% para a Caixa Geral de Aposentações (Artº 138º do Decreto-Lei 498/72 de 9 de Dezembro).----------

-------d) todas as demais quantias que sejam legalmente exigíveis.----------

-------Parágrafo Único: - O desconto previsto na alínea a) do corpo desta cláusula poderá ser substituído por depósito de título, por garantia bancária ou seguro-caução nos termos da legislação vigente.----------

-------NONA: - O juro de mora no pagamento das contas apresentadas e aprovadas será abonado ao empreiteiro, conforme previsto no artº 190º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.----------

-------DÉCIMA: - O cálculo de revisão de preços será efectuado de acordo com o preconizado no Caderno de Encargos.----------

-------DÉCIMA PRIMEIRA: - O primeiro outorgante não reconhece, senão para os efeitos expressamente indicados na lei, a existência de quaisquer sub-empreiteiros ou tarefeiros que trabalhem por conta, ou em combinação com o adjudicatário, salvo o caso de trespasse devidamente autorizado.----------

-------DÉCIMA SEGUNDA: - As questões emergentes da execução do presente contrato serão dirimidas pelo Tribunal da Comarca do Porto, sem prejuízo da faculdade legalmente prevista de as partes poderem, se assim o acordarem, celebrar compromisso arbitral, submetendo qualquer eventual questão a decisão por arbitragem.----------

-------DÉCIMA TERCEIRA: - Em tudo aquilo não expressamente previsto neste título contratual, aplicar-se-ão as normas constantes do Decreto Lei nº 235/86, de 18 de Agosto ----------

---

po-641 : 0213

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

--------DÉCIMA QUARTA. - O encargo de Escudos 5 824 440$00, será suportado na sua totalidade pela dotação inscrita no Capº 50, Div. 12, Subdiv. 30, C.E. 47.00 do PIDDAC, atribuído à Universidade do Porto, para o corrente ano económico, ----------

---

--------DÉCIMA QUINTA: - Pelo segundo outorgante foi declarado que aceita todas as condições do presente contrato, de que tomou inteiro conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, com renúncia de quaisquer direitos em contrário.----------

--------DÉCIMA SEXTA: - Foi constituído o depósito definitivo, correspondente a 5% do valor da adjudicação, de Esc. 269 650$00, mediante _____

O adjudicatário apresentou documento comprovativo do pagamento da Contribuição industrial.----------

O presente termo de contrato vai escrito em 3 folhas de papel de vinte e cinco linhas.----------

Foram apresentados: a Guia de Receita do Estado nº_____ de ___ de _____de _____, comprovativa do pagamento da quantia de Esc. 32 358$00, efectuado em _____

correspondente ao imposto de Selo e satisfeita nos termos da alínea e) do Artº 5º do Decreto-Lei nº 183-J/80 de 9 de Junho; o certificado de seguro pessoal titulado na apólice nº_____da _____

São ainda devidos emolumentos pelo "Visto" do Tribunal de Contas que são satisfeitos

po-641 : 0214

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

nos termos do artº 2º do nº 1 do Decreto-Lei nº 356/73 de 14 de Julho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei nºs 667/76 de 5 de Agosto e 296/77 de 20 de Julho.----------

De tudo foram testemunhas presentes_____

_____

_____

_____

ambos funcionários da Universidade do Porto e pessoas do meu conhecimento pessoal, as quais com as partes outorgantes vão rubricar todas as folhas do contrato, com excepção da última por conter as assinaturas, depois deste a todos ter sido lido em voz alta, por mim _____,

na qualidade de oficial público designado para o efeito que o fiz dactilografar e assino.--

_____

_____

_____

_____

_____

_____

--------Em tempo se declara que o empreendimento a que se refere o presente contrato consta do PIDDAC/88, visado pelo Senhor Secretário de Estado do Planeamento e Desenvolvimento Regional em 8/3/88 e de acordo com o primeiro Orçamento Suplementar, aprovado por despacho de 19/4/88 do Senhor Director - Geral do Ensino Superior - ----------

_____

U.PORTO Arquivo Central

GARANTIA n/nº 455/302

UNIVERSIDADE DO PORTO

CASA PRIMO MADEIRA

PORTO

-----Em nome e a pedido de PEREIRA & FONTES,Lda., com sede na Rua -- Conde Ferreira, 27, Porto, adjudicatária do fornecimento"REDE DE CABOS E ILUMINAÇÃO EXTERIOR"da Casa Primo Madeira da Universidade do - Porto, vimos declarar em nome do BANCO PORTUGUÊS DO ATLÂNTICO, E.P. còm sede social à Praça de D.João I, 28, Porto e Agência em GONDOMAR e nos termos do còntido no Decreto-Lei nº 13 667, de 21 de Maio de - 1927, que oferecemos todas as garantias bancárias até ao montante de Esc.:269.650$00(DUZENTOS E SESSENTA NOVE MIL SEISCENTOS CINQUENTA ESCUDOS), inerentes ao depósito de garantia do fornecimento acima referido, como se estivesse constituído em moeda corrente responsabilizando-nos, dentro destas garantias e para todos os efeitos legais e contratuais, por fazermos entrega de quaiquer importâncias que se tornem necessárias, até aquele limite, logo que a Universidade do Porto Casa Primo Madeira-Porto, nos termos legais e contratuais o exija , se a adjudicatária, por falta de cumprimento do seu contrato ou de quaisquer compromissos assumidos em consequência do mesmo, com elas não entrar em devido tempo.----------

-----O valor desta garantia é, pois, dada até ao montante de Escudos 269.650$00(DUZENTOS SESSENTA NOVE MIL SEISCENTOS CINQUENTA ESCUDOS).

-----Gondomar, 28 de Junho de 1988 .----------

----------BANCO PORTUGUÊS DO ATLÂNTICO----------

Imposto de selo devido...Esc..1.213..$
Selo pago por meio de guia conforme despacho de 24/2/82.

Reconheço as duas assinaturas supra de João Miguel Rodrigues Lopes e José Luis Roque de Oliveira Pinto, e certifico que os signatários são procuradores do Banco Português do Atlântico, Empresa Póublica, e têm poderes para este acto, como verifiquei pelo meu conhecimento pessoa. Emendei:"Portuguêes".

CARTÓRIO NOTARIAL DE GONDOMAR; aos 28 de Junho de 1988

Conta registada sob o nº. 1.300. 68$00

ELECTROFER
MONTAGENS ELÉCTRICAS
ELECTRICIDADE EM TODAS AS APLICAÇÕES

PEREIRA & FONTES, LDA.
Escritório: Rua Conde Ferreira, 27 | TELEF.
Armazém: Rua Joaquim António de Aguiar, 230 | 573470
Contribuinte 500772711
4300 PORTO

N/ REF. { N.º : / DE :

V/ REF. { N.º : / DE :

ASSUNTO: DECLARAÇÃO

Á:
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
Apartado 211
4 003 PORTO CODEX

Exmo.(s) (Sr.)

ELECTROFER de Pereira & Fontes, Ldª com sede na Rua Conde Ferreira, 27 Porto, declara para fins convinientes que:

Não é devedora à fazenda Nacional por contribuiçoẽs e impostos liquidados nos últimos três anos.

Porto, 4 de Julho de 1988

Fernando Martins Pereira

Reconheço a(s) assinatura(s) Subrogado
Fernando Martins Pereira como
sócio gerente da Firma "Pereira & Fontes, Lda"
Porto, 4.º Cartório Notarial 5-7-88
O AJUDANTE DO CARTÓRIO
Conta N.º 22 Esc. 34$0

U.PORTO arquivo central

po-641 : 0218

Modelo n.º 10 (Artigo 45.º do Código)

ORIGINAL

Modelo n.º 123-D (Exclusivo da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P.) Preço 3$00

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Direcção-Geral das Contribuições e Impostos
GRUPO A:
CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL
IMPOSTO S/ IND. AGRÍCOLA
R. P.

CONHECIMENTO DE COBRANÇA
(AUTOLIQUIDAÇÃO)

ÁREA DA SEDE, ESTAB. PRINCIPAL, REPRES. PERMANENTE OU DOMICÍLIO

CONCELHO OU BAIRRO FISCAL: Porto - 2º. Bairro

CÓDIGO:

NÚMERO DO CONTRIBUINTE: 500 772 711

NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE, SEDE, LOCAL DO ESTAB. PRINCIPAL, DA REPRES. PERMANENTE OU DO DOMICÍLIO: Pereira & Fontes, Ldª.

RUA, PRAÇA, AVENIDA, ETC.: Rua Conde de Ferreira

NÚMERO: 27

LOCALIDADE: PORTO

ANO A QUE RESPEITA	IMPORTÂNCIA EM DÉBITO (¹)	IMPORTÂNCIA A PAGAR	REGISTO DA REPARTIÇÃO
1987	Contribuição e juro (²) ..... $ Pagamentos já efectuados (³) ..... $ SALDO ..... $	Contribuição: Total em débito (⁴) / Entrega por conta (⁴) } 32.534 $ Desconto pelo pagamento, ou juro ..... $ TOTAL ..... 32.534 $	Nº 1293 8806,30 (RUBRICA DO ENCARGO)

IMPORTÂNCIA A PAGAR (POR EXTENSO): TRINTA E DOIS MIL QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO ESCUDOS

ASSINATURA DO TESOUREIRO E AUTENTICAÇÃO MECÂNICA DO PAGAMENTO

3

(¹) Quadro a preencher quando haja ou já tenha havido pagamento por conta. (²) Importância apurada na linha 16 do quadro 25 da declaração. (³) Líquidos do desconto [illegible]
(⁴) Riscar o que não interessa.

DISCRIMINAÇÃO

Principal ..... 29576 $
Juros compensat.º (Câmara) ..... $
Soma ..... 2958 $
Juros compensat.º (Estado) ..... $
Extraord.º (Estado) ..... $
Juros compensat.º (Estado) ..... $
Soma ..... 32534 $

O presente documento é fotocópia integral do seu original que me foi presente e depois de devidamente anotado a sua legalidade no mesmo original, com a data e minha rúbrica, restitui à parte.

Está conforme com o original

Porto e Quarto Cartório Notarial. Seis de Julho de mil novecentos oitenta e oito

O AJUDANTE DO CARTÓRIO,

Conta:
Art.º 17.º ..... 150 $ 00
150 $ 00 São Cento e cinquenta escudos Conta registada sob o n.º 714

8

arquivo central

po-641 : 0219

ELECTROFER

MONTAGENS ELÉCTRICAS

ELECTRICIDADE EM TODAS AS APLICAÇÕES

PEREIRA & FONTES, LDA.

Escritório: Rua Conde Ferreira, 27 | TELEF.
Armazém: Rua Joaquim António de Aguiar, 230 | 573470

Contribuinte 500772711

4300 PORTO

N/ REF. { N.º :
DE :

V/ REF. { N.º :
DE :

Á:
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
Apartado 211
4 003 PORTO CODEX

ASSUNTO: PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Exmo.(s) (Sr.)

Conforme solicitado por V.Exªs, informamos o seguinte:

A pessoa que representa a firma é:

Fernando Martins Pereira, residente em Rua Marques dos Santos, 25 Gondomar, casado, portador do bilhete de identidade nº 1957044, emitido em 13/02/84 passado no Arquivo de Identificação de Lisboa e é válido até 13/5/94.

U.PORTO arquivo central

Porto, 4 de Julho de 1988

ELECTROFER
PEREIRA & FONTES, LDA
MONTAGENS ELÉCTRICAS
ELECTRICIDADE EM TODAS AS APLICAÇÕES
Rua Conde Ferreira, 27
Telefone 560660 — PORTO

ELECTROFER
MONTAGENS ELÉCTRICAS
ELECTRICIDADE EM TODAS AS APLICAÇÕES

PEREIRA & FONTES, LDA.
Escritório: Rua Conde Ferreira, 27 | TELEF.
Armazém: Rua Joaquim António de Aguiar, 230 | 573470
Contribuinte 500772711
4300 PORTO

N/ REF. { N.º :
DE : 04/07/87

V/ REF. { N.º : 2950
DE : 13JUN.1988

ASSUNTO: ALVARÁS

Á:
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
Apartado 211
4 003 PORTO CODEX

Exmo.(s) (Sr.)

Conforme solicitado no v/ofício em referência, informamos que os números dos nossos alvarás são os seguintes:

12 859 - 2ª subcategoria - VI categoria - 1ª classe.
12 860 - 3ª subcategoria - VI categoria - 1ª classe.
12 861 - 6ª subcategoria - VI categoria - 1ª classe.

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos

De V.Exªs
Atenciosamente

ELECTROFER
PEREIRA & FONTES, L.DA
ELECTRICIDADE EM TODAS AS APLICAÇÕES
Rua Conde Ferreira, 27
Telefone 560660 — PORTO

U.PORTO arquivo central

ELECTROFER

MONTAGENS ELÉCTRICAS

ELECTRICIDADE EM TODAS AS APLICAÇÕES

PEREIRA & FONTES, LDA.

Escritório: Rua Conde Ferreira, 27 | TELEF.
Armazém: Rua Joaquim António de Aguiar, 230 | 573470

Contribuinte 500772711

4300 PORTO

N/ REF. { N.º : / DE :

V/ REF. { N.º : / DE :

Á:
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
Apartado 211
4 003 PORTO CODEX

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE NÚMERO DE CONTRIBUINTE

Exmo.(s) (Sr.)

ELECTROFER de Pereira & Fontes, Ldª com sede na Rua Conde Ferreira, 27 Porto, informa que esta firma possui o nº de identificação de pessoa colectiva 500 772 711.

U.PORTO arquivo central

Porto, 4 de Julho de 1988

ELECTROFER
PEREIRA & FONTES, L.DA
MONTAGENS ELÉCTRICAS
ELECTRICIDADE EM TODAS AS APLICAÇÕES
Rua Conde Ferreira, 27
Telefone 560660 — PORTO

CONDIÇÕES PARTICULARES

MUNDIAL CONFIANÇA

RAMO	NATUREZA	APÓLICE Nº
ACIDENTES TRABALHO	ACTA N. 13	2 685 393

CONDIÇÕES GERAIS 03 2
CONDIÇÕES ESPECIAIS 02

RISCOS COBERTOS 01

SEGURADO
PEREIRA E FONTES LDA
R JOAQUIM ANTONIO AGUIAR 230 04834
4300 PORTO

DATA EMISSÃO	DATA INÍCIO	DATA TERMO	VENC. ANUAL	PRÉMIO SIMPLES ANUAL	PAGAMENTO DO PRÉMIO	VALORES SEGUROS
18/12/87	01/01/88	A.SEG.	31/12	156.699$0	TRIMESTRAL	3.406.500$

1. O PRESENTE CONTRATO E A PREMIO VARIAVEL, DE ACORDO COM O ESTIPULADO NA CONDIÇÃO ESPECIAL 02 QUE LHE E APLICAVEL.
OS VALORES ACIMA INDICADOS COMO PREMIO SIMPLES ANUAL E VALORES SEGUROS CORRESPONDEM RESPECTIVAMENTE AO PREMIO PROVISORIO E AOS SALARIOS ESTIMADOS PARA 1988.

PORTO arquivo central

COMPANHIA DE SEGUROS MUNDIAL CONFIANÇA
CONTRIBUINTE N.º 500846439

RECIBO DE PRÉMIO

SEGURADO
PEREIRA E FONTES LDA
R JOAQUIM ANTONIO AGUIAR 230 PORTO

2 APÓLICE 2 685 393

LOCAL DE COBRANÇA

RAMO
ACIDENTES TRABALHO

DATA EMISSÃO 220388

OBJECTO OU PESSOA SEGURA

RECIBO Nº 419129

PERÍODO	CAPITAL/SALÁRIOS	JUROS-(R. VIDA)	PRÉMIO E ADICION.	AP/ACT.	BONUS-(R. AUT.)	IMPOSTOS	TOTAL RECIBO
010488 300688	851625$	$	50536$0	$	$	2779$0	53315$0

SE ESTE RECIBO FOR COBRADO VIA C.T.T. "ESTÁ AUTORIZADO O SEU PAGAMENTO POR CHEQUE NÃO VISADO-DESPACHO DE 5/5/77-CA DOS C.T.T.".

4300 - 22/03/88

O CONSELHO DE GESTÃO

OS PRÉMIOS SÃO PAGOS POR MEIO DE GUIA
AUTORIZADO POR ACT. 97 N.º 281

SEGURO ACIDENTES TRABALHO estabelecido com base na proposta apresentada pelo Segurado e que faz parte integrante do contrato, regendo-se pelas Condições Gerais e Especiais assinaladas, constantes do documento anexo.

Fica convencionado que o presente Acta começará a vigorar às 0 horas do dia indicado, salvo se em contrário tenha sido estabelecido.

Pelo presente Seguro é cobrado o prémio acima indicado, acrescido de adicionais, impostos e taxas legais.

CONSELHO DE GESTÃO

po-641 : 0223

S. R.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

CENTRO REGIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL DO PORTO

CERTIDÃO

António Gama da Rocha - Tec. Aux. 2ª Classe, certifica, para efeitos do nº 1 ~~do Artº 17º e nº 1~~ do Artº ~~19º~~ 1º do Decreto - Lei nº ~~103/80, de 9 de Maio, que~~ 52/88 Pereira e Fontes Lda Cto 129405559

com sede em R. Conde Ferreira Nº 27 - Porto,

tendo a situação contributiva perante esta Instituição, referida no (s) número (s) seguinte (s):

= Um =

- UM - Regularizada
- DOIS - Deve a importância de _____ $ ___,

A presente certidão é válida pelo prazo de ~~quatro~~ seis meses e não pode ser utilizada para fins diferentes dos Artº ~~17º~~ 1º e ~~19º~~ do Decreto - Lei já mencionado, designadamente em processos judiciais de qualquer natureza.

Porto, aos 30 dias do mês de Junho de mil novecentos e oitenta e oito.

CENTRO REGIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL DO PORTO - DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS - MAXIMINO INDUSTRIA

Mod. 278 CRSSP

po-641 : 0224

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

(a) DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR

(b) UNIVERSIDADE DO PORTO (P. Colectiva nº 501 413 197)

Ano económico de 1988 *Guia n.º* 4

Cofre *Esc.* 32 358$00

Receita do Estado

Vai a firma ELECTROFER - Pereira & Fontes, Ldª, com sede na Rua Conde Ferreira nº 27, 4300 Porto P. Colectiva nº 500 772 711.

entregar (c) { ~~no cofre do Tesouro em~~ / *na Tesouraria da Fazenda Pública*

e em conformidade com o artigo 4.º do Decreto com força de lei n.º 13 872, de 1 de Julho de 1927, e artigo 2.º do Decreto com força de lei n.º 14 908, de 18 de Janeiro de 1928, a quantia de trinta e dois mil trezentos e cinquenta e oito escudos.----------

proveniente (d) Imp. Selo devido pelo contrato da empreitada de"Casa Primo Madeira - - Rede de Cabos e Iluminação Exterior", conf. artº 62-A, nº2, al.b) da Tab. Geral Imp. Selo, alt. p/ artº 31º, al. f) da lei nº 2-B/85 de 28/2.

que deverá ser escriturada como segue:

Capítulo	Grupo	Artigo	Descrição orçamental	Importância
02			Impostos Indirectos	
	04		Outros	
		02	Imposto de selo	32 358$00

2789 Pagou a Quantia de 32.358$00
TRINTA E DOIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E OITO ESCUDOS
88/07/03
Que fica Registado no Livro Competente da Repartição de Finanças 2.º Bairro
O Tesoureiro
TESOURARIA DA FAZENDA PÚBLICA
- 7 JUL 1988
PORTO

Porto *em* 7 *de* Junho *de 19*88

O REITOR

Referência do processo	N.º _____ L.º _____ Div. _____

Lançada
___/___/ 19___
_____

(a) Serviço central de que depende o processador.
(b) Serviço processador.
(c) Riscar o que não convier.—Em Lisboa, Porto ou sedes de distritos, as entregas serão feitas no Banco de Portugal, respectivamente na sede, filial ou agências; nas sedes dos concelhos, far-se-ão nas tesourarias da Fazenda Pública.
(d) Indicar também o período a que a cobrança diz respeito.

Modelo n.º 23 Exclusivo da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P.)
C. P. — Mod. D 2.3

(A4—210 mm × 297 mm)

po-641 : 0225

ELECTROFER

MONTAGENS ELÉCTRICAS

ELECTRICIDADE EM TODAS AS APLICAÇÕES

PEREIRA & FONTES, LDA.

Escritório: Rua Conde Ferreira, 27 | TELEF.

Armazém: Rua Joaquim António de Aguiar, 230 | 573470

Contribuinte 500772711

4300 PORTO

N/ REF. { N.º : / DE : 04/07/88

V/ REF. { N.º : / DE :

Á:
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
Apartado 211
4 003 PORTO CODEX

ASSUNTO: DECLARAÇÃO

Exmo.(s) (Sr.)

ELECTROFER de Pereira & Fontes, Ldª com sede na Rua Conde Ferreira, 27 Porto, declara que se sujeita à tabela dos salários mínimos em vigor.

U.PORTO arquivo central

Porto, 4 de Julho de 1988

ELECTROFER
PEREIRA & FONTES, L.DA
MONTAGENS ELÉCTRICAS
ELECTRICIDADE EM TODAS AS APLICAÇÕES
Rua Conde Ferreira, 27
Telefone 560660 — PORTO

ELECTROFER
MONTAGENS ELÉCTRICAS
ELECTRICIDADE EM TODAS AS APLICAÇÕES

PEREIRA & FONTES, LDA.
Escritório: Rua Conde Ferreira, 27 | TELEF.
Armazém: Rua Joaquim António de Aguiar, 230 | 573470
Contribuinte 500772711
4300 PORTO

Nº 2

24 MAI 1988

N/ REF. { N.º :
DE : 88/05/24

V/ REF. { N.º :
DE :

ASSUNTO: PROPOSTA

Á:
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
Apartado 211
4 003 PORTO CODEX

Exmo.(s) (Sr.)

ELECTROFER de Pereira & Fontes, Ldª com sede na Rua Conde Ferreira, 27 Porto, titular do alvará de empreiteiro de obras públicas nº 12861, 6ª subcategoria e 1ª classe, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "CASA DE PRIMO MADEIRA - Rede de Cabos Armados e Iluminação Exterior", obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o caderno de encargos, pelo preço global de Esc.. 5.393.000$00 (Cinco milhoẽs trezentos e noventa e trẽs mil escudos) no prazo de 60 dias.

Á quantia supra acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Porto, 24 de Maio de 1988

ELECTROFER
PEREIRA & FONTES, L.da
MONTAGENS ELÉCTRI...
ELECTRICIDADE EM TODAS AS APLIC...
Rua Conde Ferreira, 27
Telefone 560660 — PORTO

po-641 : 0227

ELECTROFER
MONTAGENS ELÉCTRICAS
ELECTRICIDADE EM TODAS AS APLICAÇÕES

PEREIRA & FONTES, LDA.
Escritório: Rua Conde Ferreira, 27 • Telef. 560660
Armazém: R. Joaquim António de Aguiar, 230 • Telef. 573470
4300 PORTO
Contribuinte 500772711

Nº 2

24. MAI 1988

ORÇAMENTO

Ex.mo(s) Senhor(es)

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
Apartado 211
4 003 PORTO CODEX

DATA: 88/05/24

Assunto: "CASA PRIMO MADEIRA - Rede de Cabos Armados e Iluminação Exterior"

CAPITULO I

Valas, Caixas e Tubagem

Artº.1-Abertura e tapamento de vala conforme C.E.	1050	650$00	682.500$00
Artº.2-Fornecimento e colocação de tubo de polietileno para 4Kg/cm2 de:			
Ø 2"	2100	350$00	735.000$00
Ø 3"	600	550$00	330.000$00
Artº.3-Fornecimento e montagem de caixas de visita em alvenaria de tijolo.	13	17.000$00	221.000$00

CAPITULO II

Cabos

Artº.1-Fornecimento e montagem nas condições do caderno de encargos dos seguintes cabos:			
VAV 3x95+50 mm2	50	4.850$00	242.500$00
VAV 5x10 mm2	180	950$00	171.000$00
VAV 5x4 mm2	900	500$00	450.000$00
VAV 4x4 mm2	200	450$00	90.000$00
VAV 3x4 mm2	150	350$00	52.500$00
VAV 5x2,5 mm2	150	360$00	54.000$00
VAV 4x2,5 mm2	65	320$00	20.800$00
VAV 3x2,5 mm2	75	300$00	22.500$00
FVV 3x2,5 mm2	300	200$00	60.000$00
V 35 mm2	90	475$00	42.750$00

CAPITULO III

Terras de Protecção

Artº.1-Fornecimento e montagem de terras de protecção para aparelhos ou tomadas de iluminação.	50	3.527$00	176.350$00

...///...

U.PORTO arquivo central

po-641 : 0228

ELECTROFER
MONTAGENS ELÉCTRICAS
ELECTRICIDADE EM TODAS AS APLICAÇÕES

PEREIRA & FONTES, LDA.
Escritório: Rua Conde Ferreira, 27 • Telef. 560660
Armazém: R. Joaquim António de Aguiar, 230 • Telef. 573470
4300 PORTO
Contribuinte 500772711

24 MAI 1988

ORÇAMENTO ...///...

Ex.mo(s) Senhor(es)

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
Apartado 211
4 003 PORTO CODEX

DATA: 88/05/24

CAPÍTULO IV

Armaduras e Aparalhagem de Iluminação

Artº.1-Fornecimento e montagem das seguintes armaduras de iluminação:			
A1 - (80w HP)	20	17.200$00	344.000$00
A2 - (100W)	20	5.350$00	107.000$00
AE - (100W)	6	30.500$00	183.000$00
Artº.2-Fornecimento de caixa de aço inox, para alojamento de tomadas conforme C.E.	30	13.250$00	397.500$00

CAPÍTULO V

Electrobombas

Artº.1-Fornecimento e montagem de electrobombas submersíveis conforme C.E:			
tipo SP4/9 - 0,75 HP	1	161.500$00	161.500$00
tipo SP8/10 - 2 HP	1	222.300$00	222.300$00
Artº.2-Fornecimento e montagem de hidropneumático de 200l incluindo todos os acessórios e quadro de comando	1	155.750$00	155.750$00
Artº.3-Fornecimento e montagem de hidropneumático de 500l, equipado com compressor, demais acessórios equadro de comando	1	471.050$00	471.050$00
		Total.....	5.393.000$00

Porto, 24 de Maio de 1988

ELECTROFER
PEREIRA & FONTES, LDA
MONTAGENS ELÉCTRICAS
ELECTRICIDADE EM TODAS AS APLICAÇÕES
Rua Conde Ferreira, 27
Telefone 560660 — PORTO

po-641 : 0229

ELECTROFER
MONTAGENS ELÉCTRICAS
ELECTRICIDADE EM TODAS AS APLICAÇÕES

PEREIRA & FONTES, LDA.
Escritório: Rua Conde Ferreira, 27 | TELEF.
Armazém: Rua Joaquim António de Aguiar, 230 | 573470
Contribuinte 500772711
4300 PORTO

Nº 2

24 MAI 1988

N/ REF. { N.º :
DE : 88/05/24

V/ REF. { N.º :
DE :

Á:
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
Apartado 211
4 003 PORTO CODEX

ASSUNTO: MEMÓRIA DESCRITIVA

Exmo.(s) (Sr.)

ELECTOFER de Pereira & Fontes, Ldª propõe-se aplicar na execução da empreitada de "CASA PRIMO MADEIRA - Rede de Cabos Armados e iluminação Exterior", os seguintes materiais:

Cabos... Ávila ou Cel-Cat
Armaduras Sabel
além de pessoal devidamente especializado de acordo com o exigido no respectivo caderno de encargos.

Porto, 24 de Maio de 1988

ELECTROFER
PEREIRA & FONTES, L.DA
MONTAGENS ELÉCTRICAS
ELECTRICIDADE EM TODAS AS APLICAÇÕES
Rua Conde Ferreira, 27
Telefone 560660 — PORTO

U.PORTO arquivo central

está conforme o original
Porto 18/7/88

Acta do concurso limitado para adjudicação da empreitada de : "CASA PRIMO MADEIRA - REDE DE CABOS E ILUMINAÇÃO EXTERIOR"

Preço-base: 5 764 650$00

Prazo de execução: 60 dias

Aos vinte e quatro dias do mês de Maio de mil novecentos e oitenta e oito na Reitoria da Universidade do Porto, compareceram os Senhores Engenheiro Artur de Matos dos Santos Leite, a Técnica de 2ª cl. Galantina Lourdes Rios de Castro e Luisete Lopes de Almeida Oliveira Secretária-Recepcionista que, sob a presidência do primeiro e servindo a última de secretária, constituiram a Comissão nomeada para proceder aos actos do concurso acima designado.----------

Aberta a praça, foi lido o respectivo convite, elaborada a lista dos concorrentes que fica anexa a esta acta e feita a sua leitura em voz alta.---

Não houve reclamações.----------

Procedeu-se, em seguida à abertura dos sobrescritos que continham as propostas, fazendo-se a leitura dos respectivos valores globais e encerrou-se a praça para o seu exame formal.----------

Reaberta a praça, foi indicado que todos os concorrentes e respectivas propostas eram admitidos.----------

Não houve reclamações.----------

E nada mais havendo a tratar, foi encerrado o acto do concurso, do qual se lavrou a presente acta, que foi lida em voz alta, na presença da Comissão e dos concorrentes.----------

Artur de Matos dos Santos Leite

Luisete Lopes Almeida Oliveira

arquivo central

S. R.

está conforme o original
Porto, 18/7/88

Universidade do Porto
Reitoria

CONCURSO LIMITADO PARA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE : "CASA PRIMO MADEIRA - REDE DE CABOS E ILUMINAÇÃO EXTERIOR"

Preço-base: 5 764 650$00

Prazo de execução: 60 dias

LISTA DE CONCORRENTES

U.PORTO ac arquivo central

Nº de ordem	Concorrentes	Preços
1	Sotequel - Sociedade Industrial Técnica de Electricidade e Quadros, Lda.	5 871 900$00
2	Pereira & Fontes, Lda.	5 393 000$00
3	Prótécnica - Costa, Teixeira & Silva	6 030 750$00

Porto, 24 de Maio de 1988

Ana de Mam dos Santos Leite

Luisete Lopes Almeida Oliveira

po-641 : 0232

S. R.

AR

Universidade do Porto
Reitoria

Exmº Senhor
SOTEQUEL - Sociedade Industrial Técnica de
Electricidade e Quadros, Lda
Rua da Restauração, 419
4435 RIO TINTO

ASSUNTO: **"Concurso Limitado (nº 2 do Artº 51º do Decreto-Lei nº 235/86 de 18 de Agosto"**

U.PORTO arquivo central

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a realização da empreitada de :

CASA PRIMO MADEIRA - REDE DE CABOS ARMADOS E ILUMINAÇÃO EXTERIOR

1 - O concurso é promovido pela Universidade do Porto, correndo o processo pela Reitoria, sita à Rua D. Manuel II, Apartado 4211, 4003 Porto Codex, Telefone 63965.

2 - a) Local de Execução: Polo 3 - Rua do Campo Alegre;

b) Trabalhos de: fornecimento e montagem de cabos, armaduras de iluminação, electrobombas hidropneumáticas e correspondentes trabalhos de construção civil;

c) Preço-Base: 5 764 650$00

3 - Prazo de execução: 60 dias.

4 - a) O processo de concurso poderá ser examinado e pedido na Assessoria de Planeamento, sita à Rua D. Manuel II, (edifício Ex-Cicap), Porto;

b) A análise do processo e/ou o seu pedido podem ser feitos até à véspera da realização do concurso;

c) O fornecimento do processo é gratuito.

5 - a) As propostas terão de ser apresentadas até às 12 h do dia 24 de Maio de 1988;

po-641 : 0233

S. R.

está conforme o original
Porto, 16/7/88

Universidade do Porto

Reitoria

b) As propostas devem ser enviadas à entidade no nº 1, através do correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo;

c) As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa.

6 - a) Podem assistir ao acto todas as pessoas interessadas, podendo apenas intervir as devidamente credenciadas para o efeito;

b) O acto do concurso terá lugar às 15 h do dia 24 de Maio de 1988.

7 - Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso.

8 - O tipo de empreitada é por PREÇO GLOBAL, nos termos dos artigos 7º e seguintes do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto;

- O pagamento efectuar-se-á em prestações variáveis, em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.

9 - Alvarás de empreiteiros de obras públicas exigidos:

- 6ª subcategoria - Instalações de iluminação, sinalização, etc, da 6ª Categoria - Instalações Eléctricas e Mecânicas, na classe correspondente ao valor da proposta.

10 - O período durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta é de 90 dias a contar da data indicada na alínea b) do nº 6.

11 - A adjudicação será feita à proposta considerada mais vantajosa, nos termos do artº 114º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.

12 - A proposta - juntamente com a lista de preços unitários - será encerrada em sobrescrito opaco, fechado e lacrado, no qual constará o nome e o endereço do concorrente e onde se escreverá, depois do endereço da entidade que pôs a concurso a empreitada: "Proposta para o Concurso que se realiza em 24 de Maio de 1988, da empreitada CASA PRIMO MADEIRA - REDE DE CABOS ARMADOS E ILUMINAÇÃO EXTERIOR.

Porto, 13 de Maio de 1988

O REITOR

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

po-641 : 0234

S. R.

AD

Universidade do Porto
Reitoria

Exmº Senhor
PROTÉCNICA - Costa, Teixeira & Silva, Ldª
Rua de Pedro Hispano, 894
4200 PORTO

ASSUNTO: **"Concurso Limitado (nº 2 do Artº 51º do Decreto-Lei nº 235/86 de 18 de Agosto"**

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a realização da empreitada de :

CASA PRIMO MADEIRA - REDE DE CABOS ARMADOS E ILUMINAÇÃO EXTERIOR

1 - O concurso é promovido pela Universidade do Porto, correndo o processo pela Reitoria, sita à Rua D. Manuel II, Apartado 4211, 4003 Porto Codex, Telefone 63965.

2 - a) Local de Execução: Polo 3 - Rua do Campo Alegre;

b) Trabalhos de: fornecimento e montagem de cabos, armaduras de iluminação, electrobombas hidropneumáticas e correspondentes trabalhos de construção civil;

c) Preço-Base: 5 764 650$00

3 - Prazo de execução: 60 dias.

4 - a) O processo de concurso poderá ser examinado e pedido na Assessoria de Planeamento, sita à Rua D. Manuel II, (edifício Ex-Cicap), Porto;

b) A análise do processo e/ou o seu pedido podem ser feitos até à véspera da realização do concurso;

c) O fornecimento do processo é gratuito.

5 - a) As propostas terão de ser apresentadas até às 12 h do dia 24 de Maio de 1988;

U.PORTO arquivo central

S. R.

está conforme o original
Porto, 18/7/88

Universidade do Porto

Reitoria

b) As propostas devem ser enviadas à entidade no nº 1, através do correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo;

c) As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa.

6 - a) Podem assistir ao acto todas as pessoas interessadas, podendo apenas intervir as devidamente credenciadas para o efeito;

b) O acto do concurso terá lugar às 15 h do dia 24 de Maio de 1988.

7 - Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso.

8 - O tipo de empreitada é por PREÇO GLOBAL, nos termos dos artigos 7º e seguintes do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto;

- O pagamento efectuar-se-á em prestações variáveis, em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.

9 - Alvarás de empreiteiros de obras públicas exigidos:

- 6ª subcategoria - Instalações de iluminação, sinalização, etc, da 6ª Categoria - Instalações Eléctricas e Mecânicas, na classe correspondente ao valor da proposta.

10- O período durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta é de 90 dias a contar da data indicada na alínea b) do nº 6.

11 - A adjudicação será feita à proposta considerada mais vantajosa, nos termos do artº 114º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.

12 - A proposta - juntamente com a lista de preços unitários - será encerrada em sobrescrito opaco, fechado e lacrado, no qual constará o nome e o endereço do concorrente e onde se escreverá, depois do endereço da entidade que pôs a concurso a empreitada: "Proposta para o Concurso que se realiza em 24 de Maio de 1988, da empreitada CASA PRIMO MADEIRA - REDE DE CABOS ARMADOS E ILUMINAÇÃO EXTERIOR.

Porto, 13 de Maio de 1988

O REITOR

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

U.PORTO Arquivo central

S. R.

Universidade do Porto
Reitoria

Exmº Senhor
PEREIRA & FONTES, LDª
Rua Conde Ferreira, 27
4300 PORTO

ASSUNTO: **"Concurso Limitado (nº 2 do Artº 51º do Decreto-Lei nº 235/86 de 18 de Agosto"**

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a realização da empreitada de :

CASA PRIMO MADEIRA - REDE DE CABOS ARMADOS E ILUMINAÇÃO EXTERIOR

1 - O concurso é promovido pela Universidade do Porto, correndo o processo pela Reitoria, sita à Rua D. Manuel II, Apartado 4211, 4003 Porto Codex, Telefone 63965.

2 - a) Local de Execução: Polo 3 - Rua do Campo Alegre;

b) Trabalhos de: fornecimento e montagem de cabos, armaduras de iluminação, electrobombas hidropneumáticas e correspondentes trabalhos de construção civil;

c) Preço-Base: 5 764 650$00

3 - Prazo de execução: 60 dias.

4 - a) O processo de concurso poderá ser examinado e pedido na Assessoria de Planeamento, sita à Rua D. Manuel II, (edifício Ex-Cicap), Porto;

b) A análise do processo e/ou o seu pedido podem ser feitos até à véspera da realização do concurso;

c) O fornecimento do processo é gratuito.

5 - a) As propostas terão de ser apresentadas até às 12 h do dia 24 de Maio de 1988;

U.PORTO arquivo central

S. R.

está conforme o original
Porto, 18/7/88

Universidade do Porto
Reitoria

b) As propostas devem ser enviadas à entidade no nº 1, através do correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo;

c) As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa.

6 - a) Podem assistir ao acto todas as pessoas interessadas, podendo apenas intervir as devidamente credenciadas para o efeito;

b) O acto do concurso terá lugar às 15 h do dia 24 de Maio de 1988.

7 - Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso.

8 - O tipo de empreitada é por PREÇO GLOBAL, nos termos dos artigos 7º e seguintes do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto;

- O pagamento efectuar-se-á em prestações variáveis, em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.

9 - Alvarás de empreiteiros de obras públicas exigidos:

- 6ª subcategoria - Instalações de iluminação, sinalização, etc, da 6ª Categoria - Instalações Eléctricas e Mecânicas, na classe correspondente ao valor da proposta.

10 - O período durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta é de 90 dias a contar da data indicada na alínea b) do nº 6.

11 - A adjudicação será feita à proposta considerada mais vantajosa, nos termos do artº 114º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.

12 - A proposta - juntamente com a lista de preços unitários - será encerrada em sobrescrito opaco, fechado e lacrado, no qual constará o nome e o endereço do concorrente e onde se escreverá, depois do endereço da entidade que pôs a concurso a empreitada: "Proposta para o Concurso que se realiza em 24 de Maio de 1988, da empreitada CASA PRIMO MADEIRA - REDE DE CABOS ARMADOS E ILUMINAÇÃO EXTERIOR.

Porto, 13 de Maio de 1988

O REITOR

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

U.PORTO arquivo central

CASA PRIMO MADEIRA

Rede de Cabos e Iluminação Exterior

Memória Descritiva

Os trabalhos que constituem a empreitada em título compreendem o fornecimento e montagem dos materiais necessários ao estabelecimento da:

1 - Rede de Cabos de Alimentação aos vários Edificios;
2 - Rede de Cabos de Alimentação aos aparelhos de Iluminação;
3 - Rede de Cabos de Alimentação das Electrobombas;
4 - Rede de Tubos de Reserva;
5 - Rede Telefónica exterior;
6 - Aparelhos de Iluminação exterior;
7 - Electrobombas para rega e respectivos comandos.

A rede de cabos é estabelecida a partir do quadro geral localizado na portaria tendo o seu dimensionamento obedecendo aos seguintes critérios:

a) Factor de simultaneidade igual à unidade;
b) Queda de tensão máxima de 3%.

Os cabos a utilizar serão em regra do tipo VAV enfiado em tubos de polietileno ou enterrados em vala conforme o seu traçado se situe respectivamente em áreas pavimentadas ou ajardinadas.

Para a rede telefónica previu-se a utilização de cabo TVHV, enfiado em tubo.

As electrobombas a montar serão submersíveis, tendo sido dimensionada pela equipa que projectou o jardim e respectiva rega.

Porto, Maio de 1988

O Engenheiro Electrotécnico

José António Campos

(José A. F. Campos)

U.PORTO arquivo

ADITAMENTO

Artº Unico

§ 1º - A revisão de preços é regulada pelas disposições do Decreto-Lei nº348 - A/86 de 16 de Outubro.

§ 2º - O processo de revisão de preços será feito mediante a fórmula que no número seguinte se apresenta, salvaguardando-se a possibilidade dos concorrentes apresentarem outras fórmulas de revisão em alternativa e devidamente justificadas.

§ 3º - A fórmula de revisão que permite calcular os coeficientes de actualização serão:

$$C_t = 0{,}50\frac{St}{So} + 0{,}15\frac{M't}{M'o} + 0{,}20\frac{M''t}{M''o} + 0{,}15$$

em que:

M't - Aço em chapa
M''t - Fio em cobre nú

U.PORTO arquivo central

Condições Técnicas Especiais

Artº1º - Os trabalhos que constituem a empreitada compreendem o fornecimento e montagem dos materiais necessários aos trabalhos que constam da lista de medições.

Artº2º - Os trabalhos serão executados por preço global e deverão estar concluidos aquando dos trabalhos de construção civil.

Artº3º - Todos os trabalhos serão executados de acordo com as presentes condições especiais, com o Regulamento de Segurança de Instalações de Utilização de Energia Eléctrica e Regulamento de Segurança de Instalações Colectivas de Edificios e Entradas e demais legislação em vigor.

U.PORTO arquivo central

Tubagens

Artº4º - Os tubos para o enfiamento dos cabos serão em polietileno de cor preta, para 4 kg e com os diâmetros mínimos indicados nas plantas.

Valas

Artº5º - As valas para os cabos ou tubos terão a profundidade de 0,8 m levando uma camada de areia de 0,1 m de espessura sobre a qual serão lançados os cabos ou os tubos (conforme o caso) os quais por sua vez serão cobertos por nova camada de areia de 0,1 m de espessura. Sobre esta camada e por cada cabo será assente uma fiada contínua de tijoleira de cimento disposto topo a topo.
As valas serão tapadas com terras de abertura por camadas de 0,2 m de espessura, devidamente regadas e piloadas.
As terras excedentes serão removidas do local ou espalhadas de forma a que a superfície do terreno fique bem regularizada.

Artº6º - O adjudicatário obriga-se à reposição dos pavimentos por forma a que fiquem iguais aos existentes.

Artº7º - Se houver vários cabos na mesma vala, serão montados entre eles tijoleiras de fibrocimento.

po-641 : 0241

Caixas

Artº8º - As caixas de visita para facilidade de enfiamento dos cabos serão em alvenaria de tijolo, de fundo roto, de abertura com dimensões suficientes com tampa metálica reforçada.

Cabos

Artº9º - Os cabos a estabelecer serão do tipo VAV para a rede de energia e TVHV para a rede telefónica.

Artº10º - Dentro das caixas de visita os condutores serão identificados por meio de etiquetas de chapa de alumínio com as necessárias indicações gravadas.

Artº11º - Os diferentes troços de cabo serão estabelecidos inteiros não sendo permitida a aplicação de caixas de união ou derivação.

Artº12º - Entre as armaduras dos vários troços de cabo será estabelecida uma continuidade por meio de fio de cobre nú de 6 mm2 de secção

Terras

Artº13º - Serão estabelecidas as terras indicadas nas plantas anexas.

Artº14º - Os electrodos de terra dos quadros dos corpos serão constituidos por chapas de ferro galvanizado com as dimensões mínimas de 1000 x 1000 x 3 mm montados nas condições regulamentares e por forma que a impedância de terra não ultrapasse os 10 Ω. Quando esta condição não for conseguida deverá ser multiplicado o número de electrodos.

Artº15º - Os electrodos de terra das colunas de iluminação serão em varão de aço cobreado, com as dimensões regulamentares.

Armaduras de Iluminação

Artº16º - As armaduras de iluminação previstas na planta junta serão previamente electrificadas, totalmente equipadas e deverão

U.PORTO Arquivo central

obedecer às seguintes especificações.

Artº17º - As armaduras a fornecer e montar são as seguintes:

A_1 - Armadura tipo coluna de balizagem de formato cilindrico com classe de protecção IP 43 em chapa de aço revestida de pintura à cor preta em poliuretano exterior e interiormente.
Será dotada de difusor opalino antivândalo e equipado com uma lampada de descarga de 80 w.
Semelhante ao tipo 7123 da MAZDA.

A_2 - Armadura tipo projector estanque, classe de protecção IP 44, com base estanque e lampada projectora de 150 w.
Esta armadura será orientavel e montada sobre uma escápula em aço ou sobre base de aparafusar.
Semelhante ao tipo 7351 da Mazda.

A_3 - Aplique tipo lanterna em alumínio fundido, com formado tronco-piramidal invertido e difusor em metacrilato de metilo.
Será equipado com uma lampada incandescente de 100 w.
Semelhante ao tipo LSG da MAZDA.

A_E - Trata-se de uma armadura existente, que deverá ser totalmente desmontada, reparada na sua estrutura mecânica e electrificada de novo.
Será equipada com uma lampada incandescente opalina de 100 w.

Artº18º - As armaduras tipo A_2 com fixação por escápula serão dotadas de um cabo de ligação de cerca de 2,5 m de cumprimento e tomada tipo fidea tipo CEE com 2 polos. + terra.

Artº19º - As armaduras tipo A_2 quando montadas nos jardins serão ligadas a tomadas estanques tipo CEE, localizadas em caixas em aço inox, pintadas a cor a definir, com as dimensões de 0,15x0,15x0,25, com porta estanque e fecho de correr.
Estas caixas serão aparafusadas em fixes de cimento com

U.PORTO arquivo central

dimensões apropriadas.

Diversos

Artº20º - As electrobombas a montar serão submersíveis do tipo SP8/10 e SP 4/9 da GRUNDFOS ou semelhante.

Artº21º - Os hidropneumáticos serão em aço galvanizado interior e exteriormente e terão a capacidade de 500 l e 200 l e respectivamente.
Serão dotados de manómetro e pressostato.

Artº22º - O hidropneumático a montar na cisterna será do tipo pré-comprimido, com membrana e será equipado com quadro de comando, completo, com sistema de detecção de nível por sondas. O quadro de comando será montado na portaria.

Artº23º - O hidropneumático a montar no poço funcionará por sistema de compressor, será equipado com visor de nível, com torneiras, electrosonda, válvulas de segurança e retenção.
O quadro de comando será apropriado para o sistema, fará a protecção dos motores, respectivo comando e será montado no local indicado nas plantas.

Artº24º - A fiscalização mandará retirar todos os materiais instalados que tenham sofrido qualquer dano de natureza mecânica ou eléctrica.

Artº25º - Todos os trabalhos serão realizados na melhor harmonia com o andamento da obra de construção civil, nomeadamente com os trabalhos de arranjos exteriores, cabendo ao adjudicatário a responsabilidade por eventuais desfasamentos entre a obra de construção civil e a electricidade.

Artº26º - Fazem parte da empreitada todos os trabalhos de construção civil.

Ensaios Finais

Artº27º - Terminada a instalação a fiscalização exigirá a realização dos ensaios seguintes:

U.PORTO

1 - Medição da resistência de contacto de todos os electrodos de terra

2 - Medição de resistência de isolamento de todos os cabos

3 - Medição de resistência dos condutores.

Porto, Maio de 1988

O Engenheiro Electrotécnico

(José A. F. Campos)

U.PORTO arquivo central

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDIÇÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
CASA DE PRIMO MADEIRA				
Rede de Cabos Armados e Iluminação Exterior				
Capítulo I Valas, Caixas e Tubagem				
Artº 1 - Abertura e tapamento de vala conforme C.E.		1050	750$00	787 500$00
Artº 2 - Fornecimento e colocação de tubo de polietileno para 4 Kg/cm2 de:				
Ø 2"		2100	400$00	840 000$00
Ø 3"		600	600$00	360 000$00
Artº 3 - Fornecimento e montagem de caixas de visita em alvenaria de tijolo		13	20 000$00	260 000$00
				2 247 500$00
Capítulo II Cabos				
Artº 1 - Fornecimento e montagem nas condições do caderno de encargos dos seguintes cabos:				
VAV 3 x 95 + 50 mm²		50 m	4 900$00	245 000$00
VAV 3 x 35 + 16 mm²		- m	- $ -	- $ -
VAV 5 x 10 mm²		180 m	900$00	162 000$00
VAV 5 x 4 mm²		900 m	480$00	432 000$00
VAV 4 x 4 mm²		200 m	420$00	84 000$00
VAV 3 x 4 mm²		150 m	360$00	54 000$00
VAV 5 x 2,5 mm²		150 m	370$00	55 000$00

U.PORTO arquivo digital

po-641 : 0246

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDIÇÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
VAV 4 x 2,5 mm²		65 m	350$00	22 750$00
VAV 3 x 2,5 mm²		75 m	300$00	22 500$00
FUV 3 x 2,5 mm²		300 m	180$00	54 000$00
V 3 t mm²		90 m	460$00	41 000$00
				1173 150$00
Capítulo III				
Terras de Protecção				
Artº 1 - Fornecimento e montagem de terras de protecção para aparelhos ou tomadas de iluminação		50	4 000$00	200 000$00
Capítulo IV				
Armaduras e Aparelhagem de Iluminação				
Artº 1 - Fornecimento e montagem das seguintes armaduras de iluminação:				
A 1 - (80 W HP)		20	19 500$00	390 000$00
A 2 - (100 W)		20	5 600$00	112 000$00
A 3 - (60 W)		-	- $ -	- $ -
A E - (100 W)		6	30 000$00	180 000$00
Artº 2 - Fornecimento de caixas de aço inox, para alojamento de tomadas conforme C. E.		30	15 000$00	450 000$00
				1 132 000$00
Capítulo V				
Electrobombas				
Artº 1 - Fornecimento e montagem de electrobombas submersíveis conforme caderno de encargos:				

po-641 : 0247

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDIÇÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
tipo SP4/9 - 0,75 HP		1	155 000$	155 000$00
tipo SP8/10 - 2 HP		1	247 000$	247 000$00
Artº 2 - Fornecimento e montagem de hidropneumático de 200 l incluindo todos os acessórios e quadro de comando		1	160 000$	160 000$00
Artº 3 - Fornecimento e montagem de hidropneumatico de 500 l, equipado com compressor, demais acessórios e quadro de comando.		1	450 000$	450 000$00
				1 012 000$00

Porto, Maio de 1988

O Engenheiro Electrotécnico

José Antônio Ferreira

(José A. F. Campos)

U.PORTO arquivo central

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO PORTO

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDIÇÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
RESUMO				
Capitulo I - Valas Caixas e Tubagens -		2 247 500$00		
Capitulo II - Cabos -		1 173 150$00		
Capitulo III - Terras de Protecção -		200 000$00		
Capitulo IV - Armaduras e Aparelhagens de Iluminação -		1 132 000$00		
Capitulo V - Electrobombas -		1 012 000$00		
Total		5 764 650$00		

Porto, 15/5/88

U.PORTO arquivo central

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

AUTORIZADO
em reunião do Conselho Administrativo
de 3 / 6 / 86
O Presidente
(Alberto M. S. C. Amaral)

Proposta N.º 17 P/ U.P. Porto, 31 [illegible]

ASSUNTO:

"CASA PRIMO MADEIRA - REDE DE CABOS E ILUMINAÇÃO EXTERIOR"

Cap. 50 Pt 14 - Cl 47 00 5 393 000$00
IVA 8% 431 440$00
5 824 440$00

Encontrando-se em fase de conclusão as obras na Casa Primo Madeira, tornou-se necessário proceder à realização dos trabalhos designados em epígrafe, para o que foi elaborado o respectivo projecto que se anexa, cujo orçamento atinge o valor de Esc. 5 764 650$00.

Nesse sentido, e atendendo à urgência dos trabalhos, promoveu-se a abertura de um concurso limitado, nos termos do estipulado no nº 1 do artº 5º do Decreto-Lei nº 211/79 de 12 de Julho, com as alterações introduzidas pelo artº 1º do Decreto-Lei nº 227/85, de 4 de Julho.

po-641 : 0250

S. R.

Universidade do Porto
Reitoria

Foram convidadas as firmas:

Protécnica - Costa, Teixeira & Silva, Ldª
Sotequel - Soc. Ind. Téc. de Electricidade e Quadros, Ldª
Electrofer - Pereira & Fontes, Ldª

tendo sido recebidas as seguintes propostas:

Nº 1 - Sotequel - Soc. Ind. Téc. de Electricidade
e Quadros, Ldª..... 5 871 900$00
Nº 2 - Electrofer - Pereira & Fontes, Ldª..... 5 393 000$00
Nº 3 - Protécnica - Costa, Teixeira & Silva, Ldª..... 6 030 750$00

Da análise das propostas verifica-se que a mais vantajosa para os interesses do Estado é a da firma Electrofer - Pereira & Fontes, Ldª, no valor de 5 393 000$00, a qual se compromete a executar os trabalhos no prazo de 60 dias, conforme estipulado e tem demonstrado noutras obras já executadas para esta Universidade, possuir condições que garantem uma boa execução.

Sendo assim, sugere-se a V. Exª. que os trabalhos sejam adjudicados à firma Electrofer - Pereira & Fontes, Ldª., em regime de Preço Global pela importância de 5 393 000$00, mediante a celebração de contrato escrito, nos termos da alínea a) do artº 8º e artº 1º dos Decretos-Lei nºs 211/79 e 227/85, respectivamente.

Mais se sugere a V. Exª. a aprovação da anexa minuta de contrato, a qual mereceu a concordância daquela empresa.

O presente encargo de Esc. 5 824 440$00 (IVA incluído), tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.

A TECNICA
Galantina Castro
(Galantina Castro)

Ao
Magnífico Reitor da Universidade do Porto

po-641 : 0251

APROVADO
em reunião do Conselho Administrativo
de 3/6/88
O Presidente
(Alberto M. S. C. Amaral)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

MINUTA

CONTRATO Nº____ / P / U.P. / 88, para execução da empreitada de "CASA PRIMO MADEIRA REDE DE CABOS E ILUMINAÇÃO EXTERIOR" ----------

adjudicada à firma ELECTROFER - PEREIRA & FONTES, LDA. - P. Colectiva nº 500 772 711

pela quantia de 5 393 000$00 (cinco milhões trezentos e noventa e três mil escudos) à qual acrescerá a importância de Esc. 431 440$00 relativa ao imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal de 8% ----------

------Aos_____dias do mês de_____de mil novecentos e oitenta e oito, nesta cidade do Porto, na Reitoria da Universidade, perante mim Licenciado Jorge Rocha Pereira, Administrador da Universidade, ----------

na qualidade de oficial público, nomeado nos termos do nº 1 do artº 13 do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, por despacho de 28/3/88 do Senhor Secretário de Estado do Ensino Superior

compareceram como PRIMEIRO OUTORGANTE e em representação da Universidade do Porto, nos termos do nº 2 do artº 14º do mencionado diploma, o Reitor Professor Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral ----------

e como SEGUNDO OUTORGANTE a firma Electrofer - Pereira & Fontes, Lda.,

arquivo central

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO PORTO

com sede na Rua Conde Ferreira, 27 4300 Porto, que neste acto se faz representar

pessoas cujas identidades e poderes para outorgar verifiquei. O presente contrato, cuja minuta foi aprovada por despacho _____ de _____ de _____ de mil novecentos e _____ é celebrado na sequência do concurso limitado, realizado no dia vinte e quatro de Maio de mil novecentos e oitenta e oito, de harmonia com o despacho da mesma entidade e da mesma data, e em consequência do despacho de adjudicação da empreitada atrás mencionada ao segundo outorgante. E, pelo primeiro outorgante foi dito:----------

-------Que, pelo presente instrumento, acorda em atribuir ao segundo outorgante a execução da referida empreitada, nos termos e condições seguintes:----------

-------PRIMEIRA: - Na execução dos trabalhos que constituem esta empreitada e em todos os actos que lhe digam respeito, o adjudicatário obriga-se a cumprir as condições expressas no Caderno de Encargos e Proposta, os quais passam a fazer parte do presente contrato, em tudo aquilo que não for contrariado pelo presente título.----------

-------Parágrafo Único: - As condições a cujo cumprimento está obrigado o adjudicatário na execução da empreitada abrangem, para além das condições do corpo deste contrato, as constantes do Cadernos de Encargos e das Peças desenhadas e escritas do Projecto.----------

-------SEGUNDA: - O estabelecido neste título contratual prevalecerá sobre o que cons-

po-641 : 0253

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

tar de todos os demais documentos.----------

-------TERCEIRA: - Os trabalhos constantes do presente contrato deverão iniciar-se dentro de oito dias, contados a partir da data da consignação e estar concluídos no prazo de sessenta dias ----------

A consignação terá lugar no prazo máximo de 30 dias, contados da data da assinatura deste contrato, produzindo efeitos depois do "Visto" do Tribunal de Contas.----------

O prazo de garantia é de 365 dias contados a partir da data da recepção provisória.----

-------QUARTA: - O prazo de execução da empreitada só poderá ser prorrogado nas condições de excepção definidas no Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto ----- para o qual bastará a autorização concedida pelo dono da obra, sem necessidade de ulteriores formalidades e desde que não acarretem aumento de encargos para o Estado.-

-------QUINTA: - Na execução da obra, o segundo outorgante compromete-se a pagar ao pessoal operário os salários mínimos da tabela oficialmente em vigor.----------

-------SEXTA: - O encargo total deste contrato que é de Esc. 5 824 440$00 (cinco milhões oitocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta escudos) representa a totalidade dos trabalhos, de harmonia com as clausulas deste contrato. ----------

-------SÉTIMA: - A empreitada é executada por Preço Global e os pagamentos serão efectuados em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas ----------

-------OITAVA: - Em cada um dos pagamentos parciais serão deduzidos os seguintes descontos:----------

-------a) para garantia do contrato e em reforço da caução definitiva, cinco por cento sobre a importância correspondente a cada um daqueles pagamentos.----------

po-641 : 0254

-------b) as importâncias necessárias ao reembolso dos adiantamentos e à liquidação das penalizações que lhe tenham sido aplicadas.----------

-------c) 0,5% para a Caixa Geral de Aposentações (Artª 138ª do Decreto-Lei 498/72 de 9 de Dezembro).----------

-------d) todas as demais quantias que sejam legalmente exigíveis.----------

-------Parágrafo Unico: - O desconto previsto na alínea a) do corpo desta cláusula poderá ser substituído por depósito de título, por garantia bancária ou seguro-caução nos termos da legislação vigente.----------

-------NONA: - O juro de mora no pagamento das contas apresentadas e aprovadas será abonado ao empreiteiro, conforme previsto no artª 190ª do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.----------

-------DÉCIMA: - O cálculo de revisão de preços será efectuado de acordo com o preconizado no Caderno de Encargos.----------

-------DÉCIMA PRIMEIRA: - O primeiro outorgante não reconhece, senão para os efeitos expressamente indicados na lei, a existência de quaisquer sub-empreiteiros ou tarefeiros que trabalhem por conta, ou em combinação com o adjudicatário, salvo o caso de trespasse devidamente autorizado.----------

-------DÉCIMA SEGUNDA: - As questões emergentes da execução do presente contrato serão dirimidas pelo Tribunal da Comarca do Porto, sem prejuízo da faculdade legalmente prevista de as partes poderem, se assim o acordarem, celebrar compromisso arbitral, submetendo qualquer eventual questão a decisão por arbitragem.----------

-------DÉCIMA TERCEIRA: - Em tudo aquilo não expressamente previsto neste título contratual, aplicar-se-ão as normas constantes do Decreto Lei nº 235/86, de 18 de Agosto ----------

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

-------DÉCIMA QUARTA. - O encargo de Escudos 5 824 440$00, será suportado na sua totalidade pela dotação inscrita no Capº 50, Div. 12, Subdiv. 30, C.E. 47.00 do PIDDAC, atribuído à Universidade do Porto, para o corrente ano económico, ----------

-------DÉCIMA QUINTA: - Pelo segundo outorgante foi declarado que aceita todas as condições do presente contrato, de que tomou inteiro conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, com renúncia de quaisquer direitos em contrário.----------

-------DÉCIMA SEXTA: - Foi constituído o depósito definitivo, correspondente a 5% do valor da adjudicação, de Esc. 269 650$00, mediante _____

O adjudicatário apresentou documento comprovativo do pagamento da Contribuição Industrial.----------

O presente termo de contrato vai escrito em 3 folhas de papel de vinte e cinco linhas.----------

Foram apresentados: a Guia de Receita do Estado nº_____ de ___ de _____de _____, comprovativa do pagamento da quantia de Esc. 32 358$00, efectuado em _____

correspondente ao imposto de Selo e satisfeita nos termos da alínea e) do Artº 5º do Decreto-Lei nº 183-J/80 de 9 de Junho; o certificado de seguro pessoal titulado na apólice nº_____da _____

São ainda devidos emolumentos pelo "Visto" do Tribunal de Contas que são satisfeitos

po-641 : 0256

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

nos termos do artº 2º do nº 1 do Decreto-Lei nº 356/73 de 14 de Julho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei nºs 667/76 de 5 de Agosto e 296/77 de 20 de Junho.----------

De tudo foram testemunhas presentes_____

_____

_____

_____

ambos funcionários da Universidade do Porto e pessoas do meu conhecimento pessoal, as quais com as partes outorgantes vão rubricar todas as folhas do contrato, com excepção da última por conter as assinaturas, depois deste a todos ter sido lido em voz alta, por mim _____,

na qualidade de oficial público designado para o efeito que o fiz dactilografar e assino.--

_____

_____

_____

_____

_____

_____

--------Em tempo se declara que o empreendimento a que se refere o presente contrato consta do PIDDAC/ 88 , visado pelo Senhor Secretário de Estado do Planeamento e Desenvolvimento Regional em 8/3/88 e de acordo com o primeiro Orçamento Suplementar, aprovado por despacho de 19/4/88 do Senhor Director - Geral do Ensino Superior - ----------

_____

po-641 : 0257

ELECTROFER
MONTAGENS ELÉCTRICAS
ELECTRICIDADE EM TODAS AS APLICAÇÕES

PEREIRA & FONTES, LDA.
Escritório: Rua Conde Ferreira, 27 } TELEF.
Armazém: Rua Joaquim António de Aguiar, 230 } 573470
Contribuinte 506772711
4300 PORTO

Nº 2

24 MAI 1988

N/ REF. { Nº: / DE: 88/05/24

V/ REF. { Nº: / DE:

ASSUNTO: PROPOSTA

Á:
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
Apartado 211
4 003 PORTO CODEX

Exmo.(s) (Sr.)

ELECTROFER de Pereira & Fontes, Ldª com sede na Rua Conde Ferreira, 27 Porto, titular do alvará de empreiteiro de obras públicas nº 12861, 6ª subcategoria e 1ª classe, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "CASA DE PRIMO MADEIRA - Rede de Cabos Armados e Iluminação Exterior", obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o caderno de encargos, pelo preço global de Esc.. 5.393.000$00 (Cinco milhoes trezentos e noventa e três mil escudos) no prazo de 60 dias.

Á quantia supra acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Porto, 24 de Maio de 1988

ELECTROFER
PEREIRA & FONTES, L.da
MONTAGENS ELÉCTRI...
ELECTRICIDADE EM TODAS AS APLIC...
Rua Conde Ferreira, 27
Telefone 560660 — PORTO

po-641 : 0258

ELECTROFER
MONTAGENS ELÉCTRICAS
ELECTRICIDADE EM TODAS AS APLICAÇÕES

PEREIRA & FONTES, LDA.
Escritório: Rua Conde Ferreira, 27 • Telef. 560660
Armazém: R. Joaquim António de Aguiar, 230 • Telef. 573470
4300 PORTO
Contribuinte 500772711

N.º 2

24 MAI 1988

ORÇAMENTO

Ex.mo(s) Senhor(es)

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
Apartado 211
4 003 PORTO CODEX

DATA: 88/05/24

Assunto: "CASA PRIMO MADEIRA - Rede de Cabos Armados e Iluminação Exterior"

CAPITULO I

Valas, Caixas e Tubagem

Artº.1-Abertura e tapamento de vala conforme C.E.	1050	650$00	682.500$00
Artº.2-Fornecimento e colocação de tubo de polietileno para 4Kg/cm2 de:			
Ø 2"	2100	350$00	735.000$00
Ø 3"	600	550$00	330.000$00
Artº.3-Fornecimento e montagem de caixas de visita em alvenaria de tijolo.	13	17.000$00	221.000$00

CAPITULO II

Cabos

Artº.1-Fornecimento e montagem nas condições do caderno de encargos dos seguintes cabos:			
VAV 3x95+50 mm2	50	4.850$00	242.500$00
VAV 5x10 mm2	180	950$00	171.000$00
VAV 5x4 mm2	900	500$00	450.000$00
VAV 4x4 mm2	200	450$00	90.000$00
VAV 3x4 mm2	150	350$00	52.500$00
VAV 5x2,5 mm2	150	360$00	54.000$00
VAV 4x2,5 mm2	65	320$00	20.800$00
VAV 3x2,5 mm2	75	300$00	22.500$00
FVV 3x2,5 mm2	300	200$00	60.000$00
V 35 mm2	90	475$00	42.750$00

CAPITULO III

Terras de Protecção

Artº.1-Fornecimento e montagem de terras de protecção para aparelhos ou tomadas de iluminação.	50	3.527$00	176.350$00

.../.../...

U.PORTO arquivo

ELECTROFER
MONTAGENS ELÉCTRICAS
ELECTRICIDADE EM TODAS AS APLICAÇÕES

PEREIRA & FONTES, LDA.
Escritório: Rua Conde Ferreira, 27 • Telef. 560660
Armazém: R. Joaquim António de Aguiar, 230 • Telef. 573470
4300 PORTO
Contribuinte 500772711

24 MAI 1988

ORÇAMENTO .../// ...

Ex.mo(s) Senhor(es)

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
Apartado 211
4 003 PORTO CODEX

DATA: 88/05/24

CAPÍTULO IV

Armaduras e Aparalhagem de Iluminação

Artº.1-Fornecimento e montagem das seguintes armaduras de iluminação:			
A1 - (80w HP)	20	17.200$00	344.000$00
A2 - (100W)	20	5.350$00	107.000$00
AE - (100W)	6	30.500$00	183.000$00
Artº.2-Fornecimento de caixa de aço inox, para alojamento de tomadas conforme C.E.	30	13.250$00	397.500$00

CAPÍTULO V

Electrobombas

Artº.1-Fornecimento e montagem de electrobombas submersíveis conforme C.E:			
tipo SP4/9 - 0,75 HP	1	161.500$00	161.500$00
tipo SP8/10 - 2 HP	1	222.300$00	222.300$00
Artº.2-Fornecimento e montagem de hidropneumático de 2001 incluindo todos os acessórios e quadro de comando	1	155.750$00	155.750$00
Artº.3-Fornecimento e montagem de hidropneumático de 500l, equipado com compressor, demais acessórios equadro de comando	1	471.050$00	471.050$00
		Total.....	5.393.000$00

Porto, 24 de Maio de 1988

ELECTROFER
PEREIRA & FONTES, LDA
MONTAGENS ELÉCTRICAS
ELECTRICIDADE EM TODAS AS APLICAÇÕES
Rua Conde Ferreira, 27
Telefone 560660 — PORTO

U.PORTO arquivo central

ELECTROFER

MONTAGENS ELÉCTRICAS

ELECTRICIDADE EM TODAS AS APLICAÇÕES

PEREIRA & FONTES, LDA.

Escritório: Rua Conde Ferreira, 27 | TELEF.
Armazém: Rua Joaquim António de Aguiar, 230 | 573470

Contribuinte 500772711

4300 PORTO

24 MAI 1988

N/ REF. { N.º :
DE : 88/05/24

V/ REF. { N.º :
DE :

Á:
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
Apartado 211
4 003 PORTO CODEX

ASSUNTO: MEMÓRIA DESCRITIVA

Exmo.(s) (Sr.)

ELECTOFER de Pereira & Fontes, Ldª propõe-se aplicar na execução da empreitada de "CASA PRIMO MADEIRA - Rede de Cabos Armados e iluminação Exterior", os seguintes materiais:

Cabos... Ávila ou Cel-Cat
Armaduras Sabel

além de pessoal devidamente especializado de acordo com o exigido no respectivo caderno de encargos.

Porto, 24 de Maio de 1988

ELECTROFER
PEREIRA & FONTES, L.DA
MONTAGENS ELÉCTRICAS
ELECTRICIDADE EM TODAS AS APLICAÇÕES
Rua Conde Ferreira, 27
Telefone 560660 — PORTO

U.PORTO arquivo central

ELECTROFER

MONTAGENS ELÉCTRICAS

ELECTRICIDADE EM TODAS AS APLICAÇÕES

PEREIRA & FONTES, LDA.

Escritório: Rua Conde Ferreira, 27 } TELEF.
Armazém: Rua Joaquim António de Aguiar, 230 } 573470

Contribuinte 500772711

4300 PORTO

N/ REF. { N.º :
DE : 04/07/88

V/ REF. { N.º :
DE :

ASSUNTO: DECLARAÇÃO

Á:
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
Apartado 211
4 003 PORTO CODEX

Exmo.(s) (Sr.)

ELECTROFER de Pereira & Fontes, Ldª com sede na Rua Conde Ferreira, 27 Porto, declara que se sujeita à tabela dos salários mínimos em vigor.

U.PORTO arquivo central

Porto, 4 de Julho de 1988

ELECTROFER
PEREIRA & FONTES, LDA
MONTAGENS ELÉCTRICAS
ELECTRICIDADE EM TODAS AS APLICAÇÕES
Rua Conde Ferreira, 27
Telefone 560660 — PORTO

GARANTIA n/nº 455/302

UNIVERSIDADE DO PORTO

CASA PRIMO MADEIRA

PORTO

-----Em nome e a pedido de PEREIRA & FONTES,Lda., com sede na Rua -- Conde Ferreira, 27, Porto, adjudicatária do fornecimento"REDE DE CABOS E ILUMINAÇÃO EXTERIOR"da Casa Primo Madeira da Universidade do - Porto, vimos declarar em nome do BANCO PORTUGUÊS DO ATLÂNTICO, E.P. com sede social à Praça de D.João I, 28, Porto e Agência em GONDOMAR e nos termos do contido no Decreto-Lei nº 13 667, de 21 de Maio de - 1927, que oferecemos todas as garantias bancárias até ao montante de Esc.:269.650$00(DUZENTOS E SESSENTA NOVE MIL SEISCENTOS CINQUENTA ESCUDOS), inerentes ao depósito de garantia do fornecimento acima referido, como se estivesse constituído em moeda corrente responsabilizando-nos, dentro destas garantias e para todos os efeitos legais e contratuais, por fazermos entrega de quaiquer importâncias que se tornem necessárias, até aquele limite, logo que a Universidade do Porto Casa Primo Madeira-Porto, nos termos legais e contratuais o exija , se a adjudicatária, por falta de cumprimento do seu contrato ou de quaisquer compromissos assumidos em consequência do mesmo, com elas não entrar em devido tempo.----------

-----O valor desta garantia é, pois, dada até ao montante de Escudos 269.650$00(DUZENTOS SESSENTA NOVE MIL SEISCENTOS CINQUENTA ESCUDOS).

-----Gondomar, 28 de Junho de 1988 .----------

----------BANCO PORTUGUÊS DO ATLÂNTICO----------

Imposto de selo devido...Esc. 1.213.$
Selo pago por meio de guia conforme despacho de 24/2/82.

Reconheço as duas assinaturas supra de João Miguel Rodrigues Lopes e José Luis Roque de Oliveira Pinto, e certifico que os signatários são procuradores do Banco Português do Atlântico, Empresa Póublica, e têm poderes para este acto, como verifiquei pelo meu conhecimento pessoa. Emendei:"Português".

CARTÓRIO NOTARIAL DE GONDOMAR; aos 28 de Junho de 1988

Conta registada sob o nº. 1.300. 68$00

po-641 : 0264

ELECTROFER
MONTAGENS ELÉCTRICAS
ELECTRICIDADE EM TODAS AS APLICAÇÕES

PEREIRA & FONTES, LDA.
Escritório: Rua Conde Ferreira, 27 | TELEF.
Armazém: Rua Joaquim António de Aguiar, 230 | 573470
Contribuinte 500772711
4300 PORTO

N/ REF. { N.º: / DE:

V/ REF. { N.º: / DE:

ASSUNTO: DECLARAÇÃO

Á:
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
Apartado 211
4 003 PORTO CODEX

Exmo.(s) (Sr.)

ELECTROFER de Pereira & Fontes, Ldª com sede na Rua Conde Ferreira, 27 Porto, declara para fins convinientes que:

Não é devedora à fazenda Nacional por contribuiçoẽs e impostos liquidados nos últimos três anos.

Porto, 4 de Julho de 1988

Fernando Martins Pereira

Reconheço a(s) assinatura(s) [illegible]
Fernando Martins Pereira como
Sócio gerente da Firma "Pereira & Fontes, Lda"
Porto, 4.º Cartório Notarial 5-7-88
O Ajudante do Cartório
[illegible]
Conta N.º 22 Cód. 34 [illegible]

U.PORTO arquivo central

po-641 : 0265

Modelo n.º 10 (Artigo 45.º do Código) — ORIGINAL

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Direcção-Geral das Contribuições e Impostos
GRUPO A:
CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL
IMPOSTO SI IND. AGRÍCOLA
R. P.

CONHECIMENTO DE COBRANÇA
(AUTOLIQUIDAÇÃO)

ÁREA DA SEDE, ESTAB. PRINCIPAL, REPRES. PERMANENTE OU DOMICÍLIO

CONCELHO OU BAIRRO FISCAL: Porto - 2º. Bairro — CÓDIGO:

NÚMERO DO CONTRIBUINTE: 5 0 0 7 7 2 7 1 1

NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE, SEDE, LOCAL DO ESTAB. PRINCIPAL, DA REPRES. PERMANENTE OU DO DOMICÍLIO
Pereira & Fontes, Ldª.

RUA, PRAÇA, AVENIDA, ETC.: Rua Conde de Ferreira — NÚMERO: 27 — LOCALIDADE: PORTO

ANO A QUE RESPEITA	IMPORTÂNCIA EM DÉBITO (*)	IMPORTÂNCIA A PAGAR	REGISTO DA REPARTIÇÃO
1987	Contribuição e juro (*) ____ $	Contribuição: Total em débito (*) / Entrega por conta (*) 32.534 $	Nº 1293
	Pagamentos já efectuados (*) ____ $	Desconto pelo pagamento ou juro ____ $	18/6/88
	SALDO ____ $	TOTAL 32.534 $	RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

IMPORTÂNCIA A PAGAR POR EXTENSO:
TRINTA E DOIS MIL QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO ESCUDOS

ASSINATURA DO TESOUREIRO E AUTENTICAÇÃO MECÂNICA DO PAGAMENTO

(*) Quadro a preencher quando haja ou já tenha havido pagamento por conta. (*) Importância apurada na linha 16 do quadro 25 da declaração
(*) Riscar o que não interessa.

Modelo n.º 123-D (Edição de Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P.) Preço 3500

DISCRIMINAÇÃO

Principal ..... 29576 $
Juros compensat.º (Camara) ..... 2958 $
Soma ..... $
Juros compensat.º (Estado) ..... $
Extraord.º (Estado) ..... $
Juros compensat.º (Estado) ..... $
Soma ..... 32534 $

O presente documento é fotocópia integral do seu original que me foi presente e dele extraído, conferido e com ele ligado - ligue-se neste cartório, com o qual o mesmo rubrica, rubrica-se e fica.

Está conforme com o original

Porto e Quarto Cartório Notarial. Dou fé. O Ajudante

~~Concluso~~ o Ajudante do Cartório.

Concluso:
Art.º 17.º
150 2 Sêo
Junto [illegible] o n.º 114

arquivo central

ELECTROFER

MONTAGENS ELÉCTRICAS

ELECTRICIDADE EM TODAS AS APLICAÇÕES

PEREIRA & FONTES, LDA.

Escritório: Rua Conde Ferreira, 27 | TELEF.
Armazém: Rua Joaquim António de Aguiar, 230 | 573470

Contribuinte 500772711

4300 PORTO

N/ REF. { N.º: / DE :

V/ REF. { N.º: / DE :

Á:
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
Apartado 211
4 003 PORTO CODEX

ASSUNTO: PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Exmo.(s) (Sr.)

Conforme solicitado por V.Exªs, informamos o seguinte:

A pessoa que representa a firma é:

Fernando Martins Pereira, residente em Rua Marques dos Santos, 25 Gondomar, casado, portador do bilhete de identidade nº 1957044, emitido em 13/02/84 passado no Arquivo de Identificação de Lisboa e é válido até 13/5/94.

U.PORTO arquivo central

Porto, 4 de Julho de 1988

ELECTROFER
PEREIRA & FONTES, LDA
MONTAGENS ELÉCTRICAS
ELECTRICIDADE EM TODAS AS APLICAÇÕES
Rua Conde Ferreira, 27
Telefone 560660 — PORTO

po-641 : 0267

ELECTROFER

MONTAGENS ELÉCTRICAS

ELECTRICIDADE EM TODAS AS APLICAÇÕES

PEREIRA & FONTES, LDA.

Escritório: Rua Conde Ferreira, 27 | TELEF.
Armazém: Rua Joaquim António de Aguiar, 230 | 573470

Contribuinte 500772711

4300 PORTO

N/ REF. { N.º: / DE: 04/07/87

V/ REF. { N.º: 2950 / DE: 13JUN.1988

ASSUNTO: ALVARÁS

Á:
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
Apartado 211
4 003 PORTO CODEX

Exmo.(s) (Sr.)

Conforme solicitado no v/ofício em referência, informamos que os números dos nossos alvarás são os seguintes:

12 859 - 2ª subcategoria - VI categoria - 1ª classe.
12 860 - 3ª subcategoria - VI categoria - 1ª classe.
12 861 - 6ª subcategoria - VI categoria - 1ª classe.

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos

De V.Exªs
Atenciosamente

ELECTROFER
PEREIRA & FONTES, L.DA
ELECTRICIDADE EM TODAS AS APLICAÇÕES
Rua Conde Ferreira, 27
Telefone 560660 — PORTO

U.PORTO arquivo central

ELECTROFER

MONTAGENS ELÉCTRICAS

ELECTRICIDADE EM TODAS AS APLICAÇÕES

PEREIRA & FONTES, LDA.

Escritório: Rua Conde Ferreira, 27 | TELEF.
Armazém: Rua Joaquim António de Aguiar, 230 | 573470

Contribuinte 500772711

4300 PORTO

N/ REF. { N.º :
DE :

V/ REF. { N.º :
DE :

Á:
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
Apartado 211
4 003 PORTO CODEX

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE NÚMERO DE CONTRIBUINTE

Exmo.(s) (Sr.)

ELECTROFER de Pereira & Fontes, Ldª com sede na Rua Conde Ferreira, 27 Porto, informa que esta firma possui o nº de identificação de pessoa colectiva 500 772 711.

U.PORTO arquivo central

Porto, 4 de Julho de 1988

ELECTROFER
PEREIRA & FONTES, L.DA
MONTAGENS ELÉCTRICAS
ELECTRICIDADE EM TODAS AS APLICAÇÕES
Rua Conde Ferreira, 27
Telefone 560660 — PORTO

MUNDIAL CONFIANÇA

RAMO	NATUREZA	APÓLICE N.º
ACIDENTES TRABALHO	ACTA N. 13	2 685 393

CONDIÇÕES GERAIS 03 2
CONDIÇÕES ESPECIAIS 02

RISCOS COBERTOS 01

SEGURADO
PEREIRA E FONTES LDA
R JOAQUIM ANTONIO AGUIAR 230
4300 PORTO

04834

DATA EMISSÃO	DATA INÍCIO	DATA TERMO	VENC. ANUAL	PRÉMIO SIMPLES ANUAL	PAGAMENTO DO PRÉMIO	VALORES SEGUROS
8/12/87	01/01/88	A.SEG.	31/12	156.699$0	TRIMESTRAL	3.406.500$

1. O PRESENTE CONTRATO E A PREMIO VARIAVEL, DE ACORDO COM O ESTIPULADO NA CONDIÇÃO ESPECIAL 02 QUE LHE E APLICAVEL.
OS VALORES ACIMA INDICADOS COMO PREMIO SIMPLES ANUAL E VALORES SEGUROS CORRESPONDEM RESPECTIVAMENTE AO PREMIO PROVISORIO E AOS SALARIOS ESTIMADOS PARA 1988.

PORTO arquivo central

MUNDIAL CONFIANÇA

RECIBO DE PRÉMIO

SEGURADO
PEREIRA E FONTES LDA
R JOAQUIM ANTONIO AGUIAR 230 PORTO

2 APÓLICE 2 685 393

LOCAL DE COBRANÇA

RAMO
ACIDENTES TRABALHO

DATA EMISSÃO 220388

OBJECTO OU PESSOA SEGURA

RECIBO N.º 419129

PERÍODO	CAPITAL/SALÁRIOS	JUROS-(R. VIDA)	PRÉMIO E ADICION.	AP/ACT.	BONUS-(R. AUT.)	IMPOSTOS	TOTAL RECIBO
010488 300688	851625$	$	50536$0	$	$	2779$0	53315$0

SE ESTE RECIBO FOR COBRADO VIA C.T.T. "ESTÁ AUTORIZADO O SEU PAGAMENTO POR CHEQUE NÃO VISADO DESPACHO DE 5/5/77-CA DOS C.T.T.".

4300 - 22/03/88

O CONSELHO DE GESTÃO

[signature]

[illegible] apresentada pelo segurado a que faz parte integrante [illegible] especialmente [illegible] constantes do documento anexo.

[illegible] sido estabelecido.

CONSELHO DE GESTÃO

[signature]

S. R.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

CENTRO REGIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL DO PORTO

CERTIDÃO

António Gama da Rocha - Tec. Aux. 2ª Classe, certifica, para efeitos do nº 1 ~~do Artº 17º e nº 1~~ do Artº ~~19º~~ 1º do Decreto - Lei nº ~~103/80, de 9 de Maio, que~~ 52/88 Pereira e Fontes Lda Cte 129405559

com sede em R. Conde Ferreira Nº 27 - Porto

tendo a situação contributiva perante esta Instituição, referida no (s) número (s) seguinte (s):

= Um =

- UM - Regularizada
- DOIS - Deve a importância de _____ $ ___

A presente certidão é válida pelo prazo de ~~quatro~~ seis meses e não pode ser utilizada para fins diferentes dos Artº ~~17º~~ 1º e ~~19º~~ do Decreto - Lei já mencionado, designadamente em processos judiciais de qualquer natureza.

Porto, aos 30 dias do mês de Junho de mil novecentos e oitenta e oito.

Rocha

Mod. 278

CRSSP

U.PORTO arquivo central

po-641 : 0271

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

(a) DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR

(b) UNIVERSIDADE DO PORTO (P. Colectiva nº 501 413 197)

Ano económico de 1988 *Guia n.º 4*

Cofre *Esc.* 32 358$00

Receita do Estado

Vai a firma ELECTROFER - Pereira & Fontes, Ldª, com sede na Rua Conde Ferreira nº 27, 4300 Porto P. Colectiva nº 500 772 711.

entregar (c) { ~~no cofre do Tesouro~~ / *na Tesouraria da Fazenda Pública*

e em conformidade com o artigo 4.º do Decreto com força de lei n.º 13 872, de 1 de Julho de 1927, e artigo 2.º do Decreto com força de lei n.º 14 908, de 18 de Janeiro de 1928, a quantia de trinta e dois mil trezentos e cinquenta e oito escudos.----------

proveniente (d) Imp. Selo devido pelo contrato da empreitada de"Casa Primo Madeira - - Rede de Cabos e Iluminação Exterior", conf. artº 62-A, nº2, al.b) da Tab. Geral Imp. Selo, alt. p/ artº 31º, al. f) da lei nº 2-B/85 de 28/2.

que deverá ser escriturada como segue:

Capítulo	Grupo	Artigo	Descrição orçamental	Importância
02			Impostos Indirectos	
	04		Outros	
		02	Imposto de selo	32 358$00

2789 Pagou a Quantia de 32.358$00
TRINTA E DOIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E OITO ESCUDOS
88/07/07
Que fica Registado no Livro Competente
Repartição de Finanças 2.º Bairro
O Tesoureiro

TESOURARIA DA FAZENDA PÚBLICA
- 7 JUL 1988
2.º BAIRRO DO PORTO

Porto *em* 7 *de* Junho *de 19*88

O REITOR

Referência do processo	
	N.º
	L.º
	Div.

Lançada
___/___/ 19___

(a) Serviço central de que depende o processador.
(b) Serviço processador.
(c) Riscar o que não convier.—Em Lisboa, Porto ou sedes de distritos, as entregas serão feitas no Banco de Portugal, respectivamente na sede, filial ou agências; nas sedes dos concelhos, far-se-ão nas tesourarias da Fazenda Pública.
(d) Indicar também o período a que a cobrança diz respeito.

Modelo n.º 23 Exclusivo da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P.
C. P. — Mod. D 2.3

(A4—210 mm × 297 mm)

po-641 : 0272

CASA PRIMO MADEIRA

Rede de Cabos e Iluminação Exterior

Memória Descritiva

Os trabalhos que constituem a empreitada em título compreendem o fornecimento e montagem dos materiais necessários ao estabelecimento da:

1 - Rede de Cabos de Alimentação aos vários Edificios;
2 - Rede de Cabos de Alimentação aos aparelhos de Iluminação;
3 - Rede de Cabos de Alimentação das Electrobombas;
4 - Rede de Tubos de Reserva;
5 - Rede Telefónica exterior;
6 - Aparelhos de Iluminação exterior;
7 - Electrobombas para rega e respectivos comandos.

A rede de cabos é estabelecida a partir do quadro geral localizado na portaria tendo o seu dimensionamento obedecendo aos seguintes critérios:

a) Factor de simultaneidade igual à unidade;
b) Queda de tensão máxima de 3%.

Os cabos a utilizar serão em regra do tipo VAV enfiado em tubos de polietileno ou enterrados em vala conforme o seu traçado se situe respectivamente em áreas pavimentadas ou ajardinadas.

Para a rede telefónica previu-se a utilização de cabo TVHV, enfiado em tubo.

As electrobombas a montar serão submersíveis, tendo sido dimensionada pela equipa que projectou o jardim e respectiva rega.

Porto, Maio de 1988

O Engenheiro Electrotécnico

(José A. F. Campos)

po-641 : 0273

ADITAMENTO

Artº Unico

§ 1º - A revisão de preços é regulada pelas disposições do Decreto-Lei nº348 - A/86 de 16 de Outubro.

§ 2º - O processo de revisão de preços será feito mediante a fórmula que no número seguinte se apresenta, salvaguardando-se a possibilidade dos concorrentes apresentarem outras fórmulas de revisão em alternativa e devidamente justificadas.

§ 3º - A fórmula de revisão que permite calcular os coeficientes de actualização serão:

$$C_t = 0{,}50\frac{St}{So} + 0{,}15\frac{M't}{M'o} + 0{,}20\frac{M''t}{M''o} + 0{,}15$$

em que:

M't - Aço em chapa
M''t - Fio em cobre nú

U.PORTO arquivo central

Condições Técnicas Especiais

Artº1º - Os trabalhos que constituem a empreitada compreendem o fornecimento e montagem dos materiais necessários aos trabalhos que constam da lista de medições.

Artº2º - Os trabalhos serão executados por preço global e deverão estar concluidos aquando dos trabalhos de construção civil.

Artº3º - Todos os trabalhos serão executados de acordo com as presentes condições especiais, com o Regulamento de Segurança de Instalações de Utilização de Energia Eléctrica e Regulamento de Segurança de Instalações Colectivas de Edificios e Entradas e demais legislação em vigor.

U.PORTO arquivo central

Tubagens

Artº4º - Os tubos para o enfiamento dos cabos serão em polietileno de cor preta, para 4 kg e com os diâmetros mínimos indicados nas plantas.

Valas

Artº5º - As valas para os cabos ou tubos terão a profundidade de 0,8 m levando uma camada de areia de 0,1 m de espessura sobre a qual serão lançados os cabos ou os tubos (conforme o caso) os quais por sua vez serão cobertos por nova camada de areia de 0,1 m de espessura. Sobre esta camada e por cada cabo será assente uma fiada continua de tijoleira de cimento disposto topo a topo. As valas serão tapadas com terras de abertura por camadas de 0,2 m de espessura, devidamente regadas e piloadas.
As terras excedentes serão removidas do local ou espalhadas de forma a que a superfície do terreno fique bem regularizada.

Artº6º - O adjudicatário obriga-se à reposição dos pavimentos por forma a que fiquem iguais aos existentes.

Artº7º - Se houver vários cabos na mesma vala, serão montados entre eles tijoleiras de fibrocimento.

po-641 : 0275

Caixas

Artº8º - As caixas de visita para facilidade de enfiamento dos cabos serão em alvenaria de tijolo, de fundo roto, de abertura com dimensões suficientes com tampa metálica reforçada.

Cabos

Artº9º - Os cabos a estabelecer serão do tipo VAV para a rede de energia e TVHV para a rede telefónica.

Artº10º - Dentro das caixas de visita os condutores serão identificados por meio de etiquetas de chapa de alumínio com as necessárias indicações gravadas.

Artº11º - Os diferentes troços de cabo serão estabelecidos inteiros não sendo permitida a aplicação de caixas de união ou derivação.

Artº12º - Entre as armaduras dos vários troços de cabo será estabelecida uma continuidade por meio de fio de cobre nú de 6 mm2 de secção

Terras

Artº13º - Serão estabelecidas as terras indicadas nas plantas anexas.

Artº14º - Os electrodos de terra dos quadros dos corpos serão constituídos por chapas de ferro galvanizado com as dimensões mínimas de 1000 x 1000 x 3 mm montados nas condições regulamentares e por forma que a impedância de terra não ultrapasse os 10 Ω. Quando esta condição não for conseguida deverá ser multiplicado o número de electrodos.

Artº15º - Os electrodos de terra das colunas de iluminação serão em varão de aço cobreado, com as dimensões regulamentares.

Armaduras de iluminação

Artº16º - As armaduras de iluminação previstas na planta junta serão previamente electrificadas, totalmente equipadas e deverão

U.PORTO arquivo central

obedecer às seguintes especificações.

Artº17º - As armaduras a fornecer e montar são as seguintes:

A_1 - Armadura tipo coluna de balizagem de formato cilíndrico com classe de protecção IP 43 em chapa de aço revestida de pintura à cor preta em poliuretano exterior e interiormente.
Será dotada de difusor opalino antivândalo e equipado com uma lampada de descarga de 80 w.
Semelhante ao tipo 7123 da MAZDA.

A_2 - Armadura tipo projector estanque, classe de protecção IP 44, com base estanque e lampada projectora de 150 w.
Esta armadura será orientavel e montada sobre uma escápula em aço ou sobre base de aparafusar.
Semelhante ao tipo 7351 da Mazda.

A_3 - Aplique tipo lanterna em aluminio fundido, com formado tronco-piramidal invertido e difusor em metacrilato de metilo.
Será equipado com uma lampada incandescente de 100 w.
Semelhante ao tipo LSG da MAZDA.

A_E - Trata-se de uma armadura existente, que deverá ser totalmente desmontada, reparada na sua estrutura mecânica e electrificada de novo.
Será equipada com uma lampada incandescente opalina de 100 w.

Artº18º - As armaduras tipo A_2 com fixação por escápula serão dotadas de um cabo de ligação de cerca de 2,5 m de cumprimento e tomada tipo fidea tipo CEE com 2 polos. + terra.

Artº19º - As armaduras tipo A_2 quando montadas nos jardins serão ligadas a tomadas estanques tipo CEE, localizadas em caixas em aço inox, pintadas a cor a definir, com as dimensões de 0,15x0,15x0,25, com porta estanque e fecho de correr.
Estas caixas serão aparafusadas em fixes de cimento com

U.PORTO arquivo central

dimensões apropriadas.

Diversos

Artº20º - As electrobombas a montar serão submersíveis do tipo SP8/10 e SP 4/9 da GRUNDFOS ou semelhante.

Artº21º - Os hidropneumáticos serão em aço galvanizado interior e exteriormente e terão a capacidade de 500 l e 200 l e respectivamente.
Serão dotados de manómetro e pressostato.

Artº22º - O hidropneumático a montar na cisterna será do tipo pré-comprimido, com membrana e será equipado com quadro de comando, completo, com sistema de detecção de nível por sondas. O quadro de comando será montado na portaria.

Artº23º - O hidropneumático a montar no poço funcionará por sistema de compressor, será equipado com visor de nível, com torneiras, electrosonda, válvulas de segurança e retenção.
O quadro de comando será apropriado para o sistema, fará a protecção dos motores, respectivo comando e será montado no local indicado nas plantas.

Artº24º - A fiscalização mandará retirar todos os materiais instalados que tenham sofrido qualquer dano de natureza mecânica ou eléctrica.

Artº25º - Todos os trabalhos serão realizados na melhor harmonia com o andamento da obra de construção civil, nomeadamente com os trabalhos de arranjos exteriores, cabendo ao adjudicatário a responsabilidade por eventuais desfasamentos entre a obra de construção civil e a electricidade.

Artº26º - Fazem parte da empreitada todos os trabalhos de construção civil.

Ensaios Finais

Artº27º - Terminada a instalação a fiscalização exigirá a realização dos ensaios seguintes:

U.PORTO Arquivo Central

1 - Medição da resistência de contacto de todos os electrodos de terra

2 - Medição de resistência de isolamento de todos os cabos

3 - Medição de resistência dos condutores.

Porto, Maio de 1988

O Engenheiro Electrotécnico

(José A. F. Campos)

U.PORTO arquivo central

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDIÇÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
CASA DE PRIMO MADEIRA				
Rede de Cabos Armados e Iluminação Exterior				
Capítulo I				
Valas. Caixas e Tubagem				
Artº 1 - Abertura e tapamento de vala conforme C.E.		1050	750$00	787 500$00
Artº 2 - Fornecimento e colocação de tubo de polietileno para 4 Kg/cm2 de:				
Ø 2"		2100	400$00	840 000$00
Ø 3"		600	600$00	360 000$00
Artº 3 - Fornecimento e montagem de caixas de visita em alvenaria de tijolo		13	20 000$00	260 000$00
				2 247 500$00
Capítulo II				
Cabos				
Artº 1 - Fornecimento e montagem nas condições do caderno de encargos dos seguintes cabos:				
VAV 3 x 95 + 50 mm²		50 m	4 900$00	245 000$00
VAV 3 x 35 + 16 mm²		-	- $ -	- $ -
VAV 5 x 10 mm²		180 m	900$00	162 000$00
VAV 5 x 4 mm²		900 m	480$00	432 000$00
VAV 4 x 4 mm²		200 m	420$00	84 000$00
VAV 3 x 4 mm²		150 m	360$00	54 000$00
VAV 5 x 2,5 mm²		150 m	370$00	55 000$00

U.PORTO arquivo central

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDIÇÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
VAV 4 x 2,5 mm²		65 m	350$00	22 750$00
VAV 3 x 2,5 mm²		75 m	300$00	22 500$00
FUV 3 x 2,5 mm²		300 m	180$00	54 000$00
V 3 t mm²		90 m	460$00	41 000$00
				1173 150$00
Capítulo III				
Terras de Protecção				
Artº 1 - Fornecimento e montagem de terras de protecção para aparelhos ou tomadas de iluminação		50	4 000$00	200 000$00
Capítulo IV				
Armaduras e Aparelhagem de Iluminação				
Artº 1 - Fornecimento e montagem das seguintes armaduras de iluminação:				
A 1 - (80 W HP)		20	19 500$00	390 000$00
A 2 - (100 W)		20	5 600$00	112 000$00
A 3 - (60 W)		-	- $ -	- $ -
A E - (100 W)		6	30 000$00	180 000$00
Artº 2 - Fornecimento de caixas de aço inox, para alojamento de tomadas conforme C. E.		30	15 000$00	450 000$00
				1 132 000$00
Capítulo V				
Electrobombas				
Artº 1 - Fornecimento e montagem de electrobombas submersíveis conforme caderno de encargos:				

U.PORTO arquivo central

po-641 : 0281

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDIÇÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
tipo SP4/9 - 0,75 HP		1	155 000$	155 000$00
tipo SP8/10 - 2 HP		1	247 000$	247 000$00
Artº 2 - Fornecimento e montagem de hidropneumático de 200 l incluindo todos os acessórios e quadro de comando		1	160 000$	160 000$00
Artº 3 - Fornecimento e montagem de hidropneumatico de 500 l, equipado com compressor, demais acessórios e quadro de comando.		1	450 000$	450 000$00
				1 012 000$00

U.PORTO arquivo central

Porto, Maio de 1988

O Engenheiro Electrotécnico

(José A. F. Campos)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO PORTO

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDIÇÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
RESUMO				
Capitulo I - Valas Caixas e Tubagens -		2 247 500$00		
Capitulo II - Cabos -		1 173 150$00		
Capítulo III - Terras de Protecção -		200 000$00		
Capítulo IV - Armaduras e Aparelhagens de Iluminação -		1 132 000$00		
Capítulo V - Electrobombas -		1 012 000$00		
Total		5 764 650$00		

Porto, 15/5/88

U.PORTO arquivo central

Acta do concurso limitado para adjudicação da empreitada de : "CASA PRIMO MADEIRA - REDE DE CABOS E ILUMINAÇÃO EXTERIOR"

Preço-base: 5 764 650$00

Prazo de execução: 60 dias

Aos vinte e quatro dias do mês de Maio de mil novecentos e oitenta e oito na Reitoria da Universidade do Porto, compareceram os Senhores Engenheiro Artur de Matos dos Santos Leite, a Técnica de 2ª cl. Galantina Lourdes Rios de Castro e Luisete Lopes de Almeida Oliveira Secretária-Recepcionista que, sob a presidência do primeiro e servindo a última de secretária, constituiram a Comissão nomeada para proceder aos actos do concurso acima designado.----------

Aberta a praça, foi lido o respectivo convite, elaborada a lista dos concorrentes que fica anexa a esta acta e feita a sua leitura em voz alta.---

Não houve reclamações.----------

Procedeu-se, em seguida à abertura dos sobrescritos que continham as propostas, fazendo-se a leitura dos respectivos valores globais e encerrou-se a praça para o seu exame formal.----------

Reaberta a praça, foi indicado que todos os concorrentes e respectivas propostas eram admitidos.----------

Não houve reclamações.----------

E nada mais havendo a tratar, foi encerrado o acto do concurso, do qual se lavrou a presente acta, que foi lida em voz alta, na presença da Comissão e dos concorrentes.----------

po-641 : 0284

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

CONCURSO LIMITADO PARA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE : "CASA PRIMO MADEIRA - REDE DE CABOS E ILUMINAÇÃO EXTERIOR"

Preço-base: 5 764 650$00

Prazo de execução: 60 dias

LISTA DE CONCORRENTES

U PORTO arquivo central

Nº de ordem	Concorrentes	Preços
1	Sotequel - Sociedade Industrial Técnica de Electricidade e Quadros, Lda.	5 871 900$00
2	Pereira & Fontes, Lda.	5 393 000$00
3	Prótécnica - Costa, Teixeira & Silva	6 030 750$00

Porto, 24 de Maio de 1988

Ana de Mam Dos Santos Leite

Luisete Lopes Almeida Oliveira

po-641 : 0285

S. R.

Universidade do Porto
Reitoria

Exmº Senhor
PROTÉCNICA - Costa, Teixeira & Silva, Ldª
Rua de Pedro Hispano, 894
4200 PORTO

ASSUNTO: **"Concurso Limitado (nº 2 do Artº 51º do Decreto-Lei nº 235/86 de 18 de Agosto"**

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a realização da empreitada de :

CASA PRIMO MADEIRA - REDE DE CABOS ARMADOS E ILUMINAÇÃO EXTERIOR

1 - O concurso é promovido pela Universidade do Porto, correndo o processo pela Reitoria, sita à Rua D. Manuel II, Apartado 4211, 4003 Porto Codex, Telefone 63965.

2 - a) Local de Execução: Polo 3 - Rua do Campo Alegre;

b) Trabalhos de: fornecimento e montagem de cabos, armaduras de iluminação, electrobombas hidropneumáticas e correspondentes trabalhos de construção civil;

c) Preço-Base: 5 764 650$00

3 - Prazo de execução: 60 dias.

4 - a) O processo de concurso poderá ser examinado e pedido na Assessoria de Planeamento, sita à Rua D. Manuel II, (edifício Ex-Cicap), Porto;

b) A análise do processo e/ou o seu pedido podem ser feitos até à véspera da realização do concurso;

c) O fornecimento do processo é gratuito.

5 - a) As propostas terão de ser apresentadas até às 12 h do dia 24 de Maio de 1988;

U.PORTO arquivo central

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

b) As propostas devem ser enviadas à entidade no nº 1, através do correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo;

c) As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa.

6 - a) Podem assistir ao acto todas as pessoas interessadas, podendo apenas intervir as devidamente credenciadas para o efeito;

b) O acto do concurso terá lugar às 15 h do dia 24 de Maio de 1988.

7 - Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso.

8 - O tipo de empreitada é por PREÇO GLOBAL, nos termos dos artigos 7º e seguintes do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto;

- O pagamento efectuar-se-á em prestações variáveis, em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.

9 - Alvarás de empreiteiros de obras públicas exigidos:

- 6ª subcategoria - instalações de iluminação, sinalização, etc, da 6ª Categoria - Instalações Eléctricas e Mecânicas, na classe correspondente ao valor da proposta.

10- O período durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta é de 90 dias a contar da data indicada na alínea b) do nº 6.

11 -A adjudicação será feita à proposta considerada mais vantajosa, nos termos do artº 114º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.

12--A proposta - juntamente com a lista de preços unitários - será encerrada em sobrescrito opaco, fechado e lacrado, no qual constará o nome e o endereço do concorrente e onde se escreverá, depois do endereço da entidade que pôs a concurso a empreitada :"Proposta para o Concurso que se realiza em 24 de Maio de 1988, da empreitada CASA PRIMO MADEIRA - REDE DE CABOS ARMADOS E ILUMINAÇÃO EXTERIOR.

Porto, 13 de Maio de 1988

O REITOR

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

U.PORTO arquivo central

S. R.

Universidade do Porto
Reitoria

Exmº Senhor
PEREIRA & FONTES, LDª
Rua Conde Ferreira, 27
4300 PORTO

ASSUNTO: **"Concurso Limitado (nº 2 do Artº 51º do Decreto-Lei nº 235/86 de 18 de Agosto"**

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a realização da empreitada de:

CASA PRIMO MADEIRA - REDE DE CABOS ARMADOS E ILUMINAÇÃO EXTERIOR

1 - O concurso é promovido pela Universidade do Porto, correndo o processo pela Reitoria, sita à Rua D. Manuel II, Apartado 4211, 4003 Porto Codex, Telefone 63965.

2 - a) Local de Execução: Polo 3 - Rua do Campo Alegre;

b) Trabalhos de: fornecimento e montagem de cabos, armaduras de iluminação, electrobombas hidropneumáticas e correspondentes trabalhos de construção civil;

c) Preço-Base: 5 764 650$00

3 - Prazo de execução: 60 dias.

4 - a) O processo de concurso poderá ser examinado e pedido na Assessoria de Planeamento, sita à Rua D. Manuel II, (edifício Ex-Cicap), Porto;

b) A análise do processo e/ou o seu pedido podem ser feitos até à véspera da realização do concurso;

c) O fornecimento do processo é gratuito.

5 - a) As propostas terão de ser apresentadas até às 12 h do dia 24 de Maio de 1988;

U.PORTO arquivo central

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

b) As propostas devem ser enviadas à entidade no nº 1, através do correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo;

c) As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa.

6 - a) Podem assistir ao acto todas as pessoas interessadas, podendo apenas intervir as devidamente credenciadas para o efeito;

b) O acto do concurso terá lugar às 15 h do dia 24 de Maio de 1988.

7 - Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso.

8 - O tipo de empreitada é por PREÇO GLOBAL, nos termos dos artigos 7º e seguintes do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto;

- O pagamento efectuar-se-á em prestações variáveis, em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.

9 - Alvarás de empreiteiros de obras públicas exigidos:

- 6ª subcategoria - instalações de iluminação, sinalização, etc, da 6ª Categoria - Instalações Eléctricas e Mecânicas, na classe correspondente ao valor da proposta.

10 - O período durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta é de 90 dias a contar da data indicada na alínea b) do nº 6.

11 - A adjudicação será feita à proposta considerada mais vantajosa, nos termos do artº 114º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.

12 - A proposta - juntamente com a lista de preços unitários - será encerrada em sobrescrito opaco, fechado e lacrado, no qual constará o nome e o endereço do concorrente e onde se escreverá, depois do endereço da entidade que pôs a concurso a empreitada: "Proposta para o Concurso que se realiza em 24 de Maio de 1988, da empreitada CASA PRIMO MADEIRA - REDE DE CABOS ARMADOS E ILUMINAÇÃO EXTERIOR.

Porto, 13 de Maio de 1988

O REITOR

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

U.PORTO arquivo central

S. R.

Universidade do Porto
Reitoria

Exmº Senhor
SOTEQUEL - Sociedade Industrial Técnica de
Electricidade e Quadros, Ldª
Rua da Restauração, 419
4435 RIO TINTO

ASSUNTO: **"Concurso Limitado (nº 2 do Artº 51º do Decreto-Lei nº 235/86 de 18 de Agosto"**

U.PORTO Arquivo central

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a realização da empreitada de:

CASA PRIMO MADEIRA - REDE DE CABOS ARMADOS E ILUMINAÇÃO EXTERIOR

1 - O concurso é promovido pela Universidade do Porto, correndo o processo pela Reitoria, sita à Rua D. Manuel II, Apartado 4211, 4003 Porto Codex, Telefone 63965.

2 - a) Local de Execução: Polo 3 - Rua do Campo Alegre;

b) Trabalhos de: fornecimento e montagem de cabos, armaduras de iluminação, electrobombas hidropneumáticas e correspondentes trabalhos de construção civil;

c) Preço-Base: 5 764 650$00

3 - Prazo de execução: 60 dias.

4 - a) O processo de concurso poderá ser examinado e pedido na Assessoria de Planeamento, sita à Rua D. Manuel II, (edifício Ex-Cicap), Porto;

b) A análise do processo e/ou o seu pedido podem ser feitos até à véspera da realização do concurso;

c) O fornecimento do processo é gratuito.

5 - a) As propostas terão de ser apresentadas até às 12 h do dia 24 de Maio de 1988;

po-641 : 0290

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

b) As propostas devem ser enviadas à entidade no nº 1, através do correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo;

c) As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa.

6 - a) Podem assistir ao acto todas as pessoas interessadas, podendo apenas intervir as devidamente credenciadas para o efeito;

b) O acto do concurso terá lugar às 15 h do dia 24 de Maio de 1988.

7 - Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso.

8 - O tipo de empreitada é por PREÇO GLOBAL, nos termos dos artigos 7º e seguintes do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto;

- O pagamento efectuar-se-á em prestações variáveis, em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.

9 - Alvarás de empreiteiros de obras públicas exigidos:

- 6ª subcategoria - Instalações de iluminação, sinalização, etc, da 6ª Categoria - Instalações Eléctricas e Mecânicas, na classe correspondente ao valor da proposta.

10 - O período durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta é de 90 dias a contar da data indicada na alínea b) do nº 6.

11 - A adjudicação será feita à proposta considerada mais vantajosa, nos termos do artº 114º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.

12 - A proposta - juntamente com a lista de preços unitários - será encerrada em sobrescrito opaco, fechado e lacrado, no qual constará o nome e o endereço do concorrente e onde se escreverá, depois do endereço da entidade que pôs a concurso a empreitada: "Proposta para o Concurso que se realiza em 24 de Maio de 1988, da empreitada CASA PRIMO MADEIRA - REDE DE CABOS ARMADOS E ILUMINAÇÃO EXTERIOR.

Porto, 13 de Maio de 1988

O REITOR

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

U.PORTO arquivo central

ELECTROFER

MONTAGENS ELÉCTRICAS

ELECTRICIDADE EM TODAS AS APLICAÇÕES

PEREIRA & FONTES, LDA.

Escritório: Rua Conde Ferreira, 27 | TELEF.

Armazém: Rua Joaquim António de Aguiar, 230 | 573470

Contribuinte 500772711

4300 PORTO

N/ REF. { N.º :
DE :

V/ REF. { N.º :
DE :

ASSUNTO:

À
Reitoria da Universidade do Porto
Rua D. Manuel II
4009 PORTO CODEX

Exmo.(s) (Sr.)

Serve a presente para informar V. Exª de que concordo com a minuta de contrato relativa à empreitada de: "CASA PRIMO MADEIRA - REDE DE CABOS E ILUMINAÇÃO EXTERIOR".

Porto, 30 de Maio de 1988

ELECTROFER
PEREIRA & FONTES, LDA
MONTAGENS ELÉCTRICAS
ELECTRICIDADE EM TODAS AS APLICAÇÕES
Rua Conde Ferreira, 27
Telefone 560660 — PORTO

U.PORTO arquivo central

ELECTROFER
MONTAGENS ELÉCTRICAS
ELECTRICIDADE EM TODAS AS APLICAÇÕES

PEREIRA & FONTES, LDA.
Escritório: Rua Conde Ferreira, 27 | TELEF.
Armazém: Rua Joaquim António de Aguiar, 230 | 573470
Contribuinte 506772711
4300 PORTO

Nº 2

24 MAI 1988

N/ REF. { N.º : / DE : 88/05/24

V/ REF. { N.º : / DE :

ASSUNTO: PROPOSTA

Á:
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
Apartado 211
4 003 PORTO CODEX

Exmo.(s) (Sr.)

ELECTROFER de Pereira & Fontes, Ldª com sede na Rua Conde Ferreira, 27 Porto, titular do alvará de empreiteiro de obras públicas nº 12861, 6ª subcategoria e 1ª classe, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "CASA DE PRIMO MADEIRA - Rede de Cabos Armados e Iluminação Exterior", obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o caderno de encargos, pelo preço global de Esc.. 5.393.000$00 (Cinco milhões trezentos e noventa e três mil escudos) no prazo de 60 dias.

Á quantia supra acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Porto, 24 de Maio de 1988

ELECTROFER
PEREIRA & FONTES, Lda
MONTAGENS ELÉCTRICAS
ELECTRICIDADE EM TODAS AS APLICAÇÕES
Rua Conde Ferreira, 27
Telefone 560660 — PORTO

po-641 : 0293

ELECTROFER
MONTAGENS ELÉCTRICAS
ELECTRICIDADE EM TODAS AS APLICAÇÕES

PEREIRA & FONTES, LDA.
Escritório: Rua Conde Ferreira, 27 | TELEF.
Armazém: Rua Joaquim António de Aguiar, 230 | 573470
Contribuinte 500772711
4300 PORTO

N/ REF. { N.º : / DE : 88/05/24
V/ REF. { N.º : / DE :

ASSUNTO: PROPOSTA

Á:
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
Apartado 211
4 003 PORTO CODEX

Exmo.(s) (Sr.)

ELECTROFER de Pereira & Fontes, Ldª com sede na Rua Conde Ferreira, 27 Porto, titular do alvará de empreiteiro de obras públicas nº 12861, 6ª subcategoria e 1ª classe, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "CASA DE PRIMO MADEIRA - Rede de Cabos Armados e Iluminação Exterior", obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o caderno de encargos, pelo preço global de Esc.. 5.393.000$00 (Cinco milhões trezentos e noventa e três mil escudos) no prazo de 60 dias.

Á quantia supra acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Porto, 24 de Maio de 1988

ELECTROFER
PEREIRA & FONTES, LDA
MONTAGENS ELÉCTRICAS
ELECTRICIDADE EM TODAS AS APLICAÇÕES
Rua Conde Ferreira, 27
Telefone 560660 — PORTO

po-641 : 0294

ELECTROFER
MONTAGENS ELÈCTRICAS
ELECTRICIDADE EM TODAS AS APLICAÇÕES

PEREIRA & FONTES, LDA.
Escritório: Rua Conde Ferreira, 27 • Telef. 560660
Armazém: R. Joaquim António de Aguiar, 230 • Telef. 573470
4300 PORTO
Contribuinte 500772711

24. MAI 1988

ORÇAMENTO

...///...

Ex,mo(s) Senhor(es)

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
Apartado 211
4 003 PORTO CODEX

DATA: 88/05/24

CAPÍTULO IV

Armaduras e Aparalhagem de Iluminação

Artº.1-Fornecimento e montagem das seguintes armaduras de iluminação:			
A1 - (80w HP)	20	17.200$00	344.000$00
A2 - (100W)	20	5.350$00	107.000$00
AE - (100W)	6	30.500$00	183.000$00
Artº.2-Fornecimento de caixa de aço inox, para alojamento de tomadas conforme C.E.	30	13.250$00	397.500$00

CAPÍTULO V

Electrobombas

Artº.1-Fornecimento e montagem de electrobombas submersíveis conforme C.E:			
tipo SP4/9 - 0,75 HP	1	161.500$00	161.500$00
tipo SP8/10 - 2 HP	1	222.300$00	222.300$00
Artº.2-Fornecimento e montagem de hidropneumático de 200l incluindo todos os acessórios e quadro de comando	1	155.750$00	155.750$00
Artº.3-Fornecimento e montagem de hidropneumático de 500l, equipado com compressor, demais acessórios equadro de comando	1	471.050$00	471.050$00
		Total.....	**5.393.000$00**

Porto, 24 de Maio de 1988

ELECTROFER
PEREIRA & FONTES, L.DA.
MONTAGENS ELÉCTRICAS
ELECTRICIDADE EM TODAS AS APLICAÇÕES
Rua Conde Ferreira, 27
Telefone 560660 — PORTO

PORTO arquivo central

ELECTROFER
MONTAGENS ELÉCTRICAS
ELECTRICIDADE EM TODAS AS APLICAÇÕES

PEREIRA & FONTES, LDA.
Escritório: Rua Conde Ferreira, 27 • Telef. 560660
Armazém: R. Joaquim António de Aguiar, 230 • Telef. 573470
4300 PORTO
Contribuinte 500772711

nº 2

24 MAI 1988

ORÇAMENTO

Ex.mo(s) Senhor(es)

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
Apartado 211
4 003 PORTO CODEX

DATA: 88/05/24

Assunto: "CASA PRIMO MADEIRA - Rede de Cabos Armados e Iluminação Exterior"

CAPITULO I

Valas, Caixas e Tubagem

Artº.1-Abertura e tapamento de vala conforme C.E.	1050	650$00	682.500$00
Artº.2-Fornecimento e colocação de tubo de polietileno para 4Kg/cm2 de:			
ø 2"	2100	350$00	735.000$00
ø 3"	600	550$00	330.000$00
Artº.3-Fornecimento e montagem de caixas de visita em alvenaria de tijolo.	13	17.000$00	221.000$00

CAPITULO II

Cabos

Artº.1-Fornecimento e montagem nas condições do caderno de encargos dos seguintes cabos:			
VAV 3x95+50 mm2	50	4.850$00	242.500$00
VAV 5x10 mm2	180	950$00	171.000$00
VAV 5x4 mm2	900	500$00	450.000$00
VAV 4x4 mm2	200	450$00	90.000$00
VAV 3x4 mm2	150	350$00	52.500$00
VAV 5x2,5 mm2	150	360$00	54.000$00
VAV 4x2,5 mm2	65	320$00	20.800$00
VAV 3x2,5 mm2	75	300$00	22.500$00
FVV 3x2,5 mm2	300	200$00	60.000$00
V 35 mm2	90	475$00	42.750$00

CAPITULO III

Terras de Protecção

Artº.1-Fornecimento e montagem de terras de protecção para aparelhos ou tomadas de iluminação.	50	3.527$00	176.350$00

.../.../...

po-641 : 0296

ELECTROFER
MONTAGENS ELÉCTRICAS
ELECTRICIDADE EM TODAS AS APLICAÇÕES

PEREIRA & FONTES, LDA.
Escritório: Rua Conde Ferreira, 27 • Telef. 560660
Armazém: R. Joaquim António de Aguiar, 230 • Telef. 573470
4300 PORTO
Contribuinte 500772711

24 MAI 1988

N.º 2

ORÇAMENTO

Ex,mo(s) Senhor(es)

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
Apartado 211
4 003 PORTO CODEX

DATA: 88/05/24

Assunto: "CASA PRIMO MADEIRA - Rede de Cabos Armados e Iluminação Exterior"

CAPITULO I

Valas, Caixas e Tubagem

Artº.1-Abertura e tapamento de vala conforme C.E.	1050	650$00	682.500$00
Artº.2-Fornecimento e colocação de tubo de polietileno para 4Kg/cm2 de:			
∅ 2"	2100	350$00	735.000$00
∅ 3"	600	550$00	330.000$00
Artº.3-Fornecimento e montagem de caixas de visita em alvenaria de tijolo.	13	17.000$00	221.000$00

CAPITULO II

Cabos

Artº.1-Fornecimento e montagem nas condições do caderno de encargos dos seguintes cabos:			
VAV 3x95+50 mm2	50	4.850$00	242.500$00
VAV 5x10 mm2	180	950$00	171.000$00
VAV 5x4 mm2	900	500$00	450.000$00
VAV 4x4 mm2	200	450$00	90.000$00
VAV 3x4 mm2	150	350$00	52.500$00
VAV 5x2,5 mm2	150	360$00	54.000$00
VAV 4x2,5 mm2	65	320$00	20.800$00
VAV 3x2,5 mm2	75	300$00	22.500$00
FVV 3x2,5 mm2	300	200$00	60.000$00
V 35 mm2	90	475$00	42.750$00

CAPITULO III

Terras de Protecção

Artº.1-Fornecimento e montagem de terras de protecção para aparelhos ou tomadas de iluminação.	50	3.527$00	176.350$00

...///...

po-641 : 0297

ELECTROFER
MONTAGENS ELÉCTRICAS
ELECTRICIDADE EM TODAS AS APLICAÇÕES

PEREIRA & FONTES, LDA.
Escritório: Rua Conde Ferreira, 27 • Telef. 560660
Armazém: R. Joaquim António de Aguiar, 230 • Telef. 573470
4300 PORTO
Contribuinte 500772711

24. MAI 1988 Nº 2

ORÇAMENTO

.../.../...

Ex.mo(s) Senhor(es)

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
Apartado 211
4 003 PORTO CODEX

DATA: 88/05/24

CAPÍTULO IV

Armaduras e Aparalhagem de Iluminação

Artº.1-Fornecimento e montagem das seguintes armaduras de iluminação:			
A1 - (80w HP)	20	17.200$00	344.000$00
A2 - (100W)	20	5.350$00	107.000$00
AE - (100W)	6	30.500$00	183.000$00
Artº.2-Fornecimento de caixa de aço inox, para alojamento de tomadas conforme C.E.	30	13.250$00	397.500$00

CAPÍTULO V

Electrobombas

Artº.1-Fornecimento e montagem de electrobombas submersíveis conforme C.E:			
tipo SP4/9 - 0,75 HP	1	161.500$00	161.500$00
tipo SP8/10 - 2 HP	1	222.300$00	222.300$00
Artº.2-Fornecimento e montagem de hidropneumático de 200l incluindo todos os acessórios e quadro de comando	1	155.750$00	155.750$00
Artº.3-Fornecimento e montagem de hidropneumático de 500l, equipado com compressor, demais acessórios equadro de comando	1	471.050$00	471.050$00
		Total.....	5.393.000$00

Porto, 24 de Maio de 1988

ELECTROFER
PEREIRA & FONTES, LDA
MONTAGENS ELÉCTRICAS
ELECTRICIDADE EM TODAS AS APLICAÇÕES
Rua Conde Ferreira, 27
Telefone 560660 — PORTO

PORTO arquivo central

ELECTROFER

MONTAGENS ELÉCTRICAS

ELECTRICIDADE EM TODAS AS APLICAÇÕES

PEREIRA & FONTES, LDA.

Escritório: Rua Conde Ferreira, 27 | TELEF.
Armazém: Rua Joaquim António de Aguiar, 230 | 573470

Contribuinte 500772711

4300 PORTO

Nº 2

24 MAI 1988

N/ REF. { N.º :
DE : 88/05/24

V/ REF. { N.º :
DE :

Á:
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
Apartado 211
4 003 PORTO CODEX

ASSUNTO MEMÓRIA DESCRITIVA

Exmo.(s) (Sr.)

ELECTOFER de Pereira & Fontes, Ldª propõe-se aplicar na execução da empreitada de "CASA PRIMO MADEIRA - Rede de Cabos Armados e iluminação Exterior", os seguintes materiais:

Cabos... Ávila ou Cel-Cat
Armaduras Sabel
além de pessoal devidamente especializado de acordo com o exigido no respectivo caderno de encargos.

Porto, 24 de Maio de 1988

ELECTROFER
PEREIRA & FONTES, LDA.
ELECTRICIDADE EM TODAS AS APLICAÇÕES
Rua Conde Ferreira, 27
Telefone 560660 — PORTO

U.PORTO arquivo central

ELECTROFER
MONTAGENS ELÉCTRICAS
ELECTRICIDADE EM TODAS AS APLICAÇÕES

PEREIRA & FONTES, LDA.
Escritório: Rua Conde Ferreira, 27 | TELEF.
Armazém: Rua Joaquim António de Aguiar, 230 | 573470
Contribuinte 500772711
4300 PORTO

nº 2

24 MAI 1988

N/ REF. { N.º :
DE : 88/05/24

V/ REF. { N.º :
DE :

Á:
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
Apartado 211
4 003 PORTO CODEX

ASSUNTO MEMÓRIA DESCRITIVA

Exmo.(s) (Sr.)

ELECTOFER de Pereira & Fontes, Ldª propõe-se aplicar na execução da empreitada de "CASA PRIMO MADEIRA - Rede de Cabos Armados e iluminação Exterior", os seguintes materiais:

Cabos... Ávila ou Cel-Cat
Armaduras Sabel
além de pessoal devidamente especializado de acordo com o exigido no respectivo caderno de encargos.

Porto, 24 de Maio de 1988

ELECTROFER
PEREIRA & FONTES, LDA
MONTAGENS ELÉCTRICAS
ELECTRICIDADE EM TODAS AS APLICAÇÕES
Rua Conde Ferreira, 27
Telefone 560660 — PORTO

po-641 : 0300

"PROTÉCNICA"
COSTA, TEIXEIRA & SILVA, L.DA

Nº3

24 MAI 1988

P R O P O S T A

COSTA, TEIXEIRA & SILVA, LDA., com sede na Rua de Pedro Hispano, 894 no Porto, titular dos alvarás de Empreiteiros de Obras Públicas Nos.:

10.820 - da 1a. Subcategoria da VI Categoria, Classificado na 3a. Classe;

10.821 - da 3a. Subcategoria da VI Categoria, Classificado na 3a. Classe;

10.822 - da.6a. Subcategoria da VI Categoria, Classificado na 3a. Classe,

depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO - CASA DE PRIMO MADEIRA - REDE DE CABOS ARMADOS E ILUMINAÇÃO EXTERIOR", obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada em conformidade com o Caderno de Encargos, pelo preço Global de Esc. 6.030.750$00 (SEIS MILHÕES TRINTA MIL SETECENTOS E CINQUENTA ESCUDOS), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, no prazo de 60 dias.

Á quantia supra acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado á taxa legal em vigor.

Mais se declara que renuncia a foro especial e se submete em tudo o que respeitar á execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação Portuguesa em vigor.

Porto, 24 de Maio de 1988
Costa, Teixeira & Silva, Lda.
A GERÊNCIA

po-641 : 0301

"PROTÉCNICA"
COSTA, TEIXEIRA & SILVA, L.DA

Nº3

24 MAI 1988

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

CASA DE PRIMO MADEIRA

REDE DE CABOS ARMADOS E ILUMINAÇÃO EXTERIOR

MEMÓRIA DESCRITIVA

Os trabalhos que nos propomos efectuar obedecerão em tudo ao previsto no Caderno de Encargos e serão executados dentro das melhores regras de arte, no sentido de se conseguir uma valorização técnica e estética da obra.

Porto, 24 de Maio de 1988

Costa, Teixeira & Silva, Lda

A GERÊNCIA

po-641 : 0302

DESIGNAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	IMPORTÂNCIAS PARCIAIS	IMPORTÂNCIAS TOTAIS
CASA DE PRIMO MADEIRA				
Rede de cabos Armados e Iluminação Exterior				
Capitulo I				
Valas, Caixas e Tubagem				
Artº 1 - Abertura e tapamento de vala conforme C.E.	1050	728$00	761.100$00	
Artº 2 - Fornecimento e colocação de tubo de polietileno para 4 Kg/cm2 de:				
ø 2"	2100	392$00	823.200$00	
ø 3"	600	616$00	369.600$00	
Artº 3 - Fornecimento e montagem de caixas de visita em alvenaria de tijolo	13	19.040$00	247.520$00	
				2.204.720$00
Capitulo II				
Cabos				
Artº 1 - Fornecimento e montagem nas condições do caderno de Encargos dos seguintes cabos:				
VAV 3x95+50 mm2	50 m	5.432$00	271.600$00	
VAV 5x10 mm2	180 m	1.064$00	191.520$00	
VAV 5x4 mm2	900 m	560$00	504.000$00	
VAV 4x4 mm2	200 m	504$00	100.800$00	
VAV 3x4 mm2	150 m	393$00	58.800$00	
VAV 5x2,5 mm2	150 m	404$00	60.600$00	
VAV 4x2,5 mm2	65 m	359$00	23.335$00	
VAV 3x2,5 mm2	75 m	336$00	25.200$00	
FUV 3x2,5 mm2	300 m	224$00	67.200$00	
V 35 mm2	90 m	532$00	47.880$00	
				1.350.935$00
Capitulo III				
Terras de Protecção				
Artº 1 - Fornecimento e montagem de				

U.PORTO arquivo central

DESIGNAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	IMPORTÂNCIAS PARCIAIS	IMPORTÂNCIAS TOTAIS
terras de protecção para aparelhos ou tomadas de iluminação	50	3.950$00	197.500$00	
				197.500$00
Capitulo IV				
Armaduras a Aparelhagem de Iluminação				
Artº 1 - Fornecimento e montagem das seguintes armaduras de iluminação:				
A 1 - (80 W HP)	20	19.264$00	385.280$00	
A 2 - (100 W)	20	5.992$00	119.840$00	
A 3 - (60 W)	-	-	-	
A E - (100 X)	6	34.160$00	204.960$00	
Artº 2 - Fornecimento e montagem de aço inox, para alojamento de tomadas conforme C.E.	30	14.840$00	445.200$00	
				1.155.280$00
Capitulo V				
Electrobombas				
Artº 1 - Fornecimento e montagem de electrobombas submersiveis conforme Caderno de Encargos:				
tipo SP4/9 - 0,75 HP	1	178.491$00	178.491$00	
tipo SP8/10 - 2 HP	1	246.587$00	246.587$00	
Artº 2 - Fornecimento e montagem de hidropneumático de 200 L incluido todos os acessórios e quadros de comando	1	172.050$00	172.050$00	
Artº 3 - Fornecimento e montagem de hidropneumático de 500 L, equipado com compressor, demais acessórios e quadros de comando	1	525.187$00	525.187$00	
				1.122.315$00

U.PORTO arquivo central

po-641 : 0304

"PROTÉCNICA"
COSTA, TEIXEIRA & SILVA, L.DA

Nº 3

24 MAI 1988

3

DESIGNAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	IMPORTÂNCIAS	
			PARCIAIS	TOTAIS
TOTAL GLOBAL ----------				6.030.750$00

(SEIS MILHÕES TRINTA MIL SETECENTOS E CINQUENTA ESCUDOS)

I.V.A. - Não incluido

Porto, 24 de Maio de 1988

Costa, Teixeira & Silva, Lda.

A GERÊNCIA

U.PORTO arquivo central

SOTEQUEL
SOCIEDADE INDUSTRIAL TÉCNICA
DE ELECTRICIDADE E QUADROS, LDA.

R. da Restauração, 419 - Tel. 9717525 - 4435 RIO TINTO

24. MAI 1988 Nº1

24. MAI 1988

N/ Ref.:

V/ Ref.

Data: PROPOSTA

Ilmo.(s) Sr.(s)
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
Apartado 211
4 003 PORTO CODEX

SOTEQUEL - Sociedade Industrial Técnica de Electricidade e Quadros, Ldª com sede na Rua da Restauração, 419 Rio Tinto, titular do alvará de empreiteiro de obras públicas nº16517, VIcategoria, 6ªsubcategoria e 3ª classe, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada deá" CASA PRIMO MADEIRA - Rede de Cabos Armados e Iluminação Exterior", obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o caderno de encargos, pelo preço global de Esc.5.871.900$00 (Cinco milhoẽs oitecentos e setenta e um mil e novecentos escudos) no prazo de 60 dias.

Á quantia supra acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Porto, 24 de Maio de 1988

SOTEQUEL
Soc. Ind. Técnica de Electricidade e Quadros, Lda.
A Gerência

FERNANDO AUGUSTO FERREIRA DIAS

U.PORTO

SOTEQUEL
SOCIEDADE INDUSTRIAL TÉCNICA
DE ELECTRICIDADE E QUADROS, LDA.

R. da Restauração, 419 - Tel. 9717525 - 4435 RIO TINTO

Nº 1

24. MAI 1988

Á:
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
Apartado 211
4 003 PORTO CODEX

MEMÓRIA DESCRITIVA

SOTEQUEL - Sociedade Industrial Técnica de Electricidade e Quadros, Ldª propoẽ-se aplicar na execução da empreitada de "CASA PRIMO MADEIRA - Rede de Cabos Armados e Iluminação Exterior", os seguintes materiais:

CABOS	ÁVILA
ARMADURAS	OSVALDO MATOS

além de pessoal devidamente especializado de acordo com o exigido no respectivo caderno de encargos.

Porto, 24 de Maio de 1988

SOTEQUEL
Soc. Ind. Técnica de Electricidade e Quadros, Lda.
A Gerência

Fernando Augusto Ferreira

U.PORTO arquivo central

STEQUEL
SOCIEDADE INDUSTRIAL TÉCNICA DE ELECTRICIDADE E QUADROS, LDA.
R. da Restauração, 418 - 4435 RIO TINTO - Telef. 971 75 25

Sociedade por quotas de responsabilidade limitada. Matriculada na Conserv. do Registo Comercial do Porto sob o n.º 40993 com o Cap. Soc. de 400.000$00.
Contribuinte n.º 501 634 533

N91

ORÇAMENTO

Designação das Obras	Quantidades	Preços da Unidade	Importâncias
CASA DE PRIMO MADEIRA			
Rede de Cabos Armados e Iluminação Exterior			
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO			
CAPITULO I			
Valas, Caixas e Tubagem			
Art.1º-Abertura e tapamento de vala conforme C.E.	1050	708$50	743.925$00
Art.2º-Fornecimento e colocação de tubo polietileno para 4Kg/cm2 de:			
Ø 2"	2100	381$50	801.150$00
Ø 3"	600	600$00	360.000$00
Art.3º-Fornecimento e montagem de caixas de visita em alvenaria de tijolo	13	18.530$00	238.550$00
CAPÍTULO II			
Cabos			
Art.1º-Fornecimento e montagem nas condiçoẽs do caderno de encargos dos seguintes cabos:			
VAV 3x95+50 mm2	50	5.287$00	264.350$00
VAV 5x10 mm2	180	1.036$00	186.480$00
VAV 5x4 mm2	900	545$00	490.500$00
VAV 4x4 mm2	200	491$00	98.200$00
VAV 3x4 mm2	150	382$00	57.300$00
VAV 5x2,5 mm2	150	393$00	58.950$00
VAV 4x2,5 mm2	65	349$00	22.685$00
VAV 3x2,5 mm2	75	327$00	24.525$00
FVV 3x2,5 mm2	300	218$00	65.400$00
V 35 mm2	90	518$00	46.620$00
CAPÍTULO III			
Terras de Protecção			
Art.1º-Fornecimento e montagem de terras de protecção para aparelhos ou tomadas de iluminação	50	3.845$00	192.250$00
CAPÍTULO IV			
Armaduras e Aparelhagem de Iluminação			

.../// ...

po-641 : 0308

SOTEQUEL
SOCIEDADE INDUSTRIAL TÉCNICA
DE ELECTRICIDADE E QUADROS, LDA.

R. da Restauração, 419 - 4435 RIO TINTO - Telef. 971 75 25

24. MAI 1988

Nº 1

Sociedade por quotas de responsabilidade limitada. Matriculada na Conserv. do Registo Comercial do Porto sob o n.º 40993 com o Cap. Soc. de 400.000$00.
Contribuinte N.º 501 634 533

ORÇAMENTO

Designação das Obras	Quantidades	Preços da Unidade	Importâncias
Art.1º-Fornecimento e montagem das seguintes armaduras de iluminação:			
A1 - (80W HP)	20	18.748$00	374.960$00
A2 - (100W)	20	5.831$50	116.630$00
AE - (100W)	6	33.245$00	199.470$00
Art.2º-Fornecimento de caixas de aço inox, para alojamento de tomadas conforme C.E.	30	14.442$50	433.275$00
CAPÍTULO V			
ELectrobombas			
Art.1º-Fornecimento e montagem de electrobombas submersíveis conforme caderno de encargos:			
tipo SP4/9 - 0,75 HP	1		174.817$00
" SP8/10 - 2 HP	1		241.089$00
Art.2º-Fornecimento e montagem de hidropneumático de 200 l incluindo todos os acessórios e quadro de comando	1		168.549$00
Art.3º-Fornecimento e montagem de hidropneumático de 500 l, equipado com compressor, demais acessórios e quadro de comando.	1		512.225$00
		TOTAL.....	5.871.900$00

Porto, 24 de Maio de 1988

SOTEQUEL
Soc. Ind. Técnica de Electricidade e Quadros, Lda.
A Gerência

Fernando Augusto Ferreira Dias

po-641 : 0309

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

CONTRATO Nº____ / P / U.P. / 88, para execução da empreitada de "CASA PRIMO MADEIRA REDE DE CABOS E ILUMINAÇÃO EXTERIOR" ----------

adjudicada à firma ELECTROFER - PEREIRA & FONTES, LDA. - P. Colectiva nº 500 772 711

pela quantia de 5 393 000$00 (cinco milhões trezentos e noventa e três mil escudos) à qual acrescerá a importância de Esc. 431 440$00 relativa ao imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal de 8% ----------

-------Aos_____dias do mês de_____de mil novecentos e oitenta e oito, nesta cidade do Porto, na Reitoria da Universidade, perante mim Licenciado Jorge Rocha Pereira, Administrador da Universidade, ----------

na qualidade de oficial público, nomeado nos termos do nº 1 do artº 13 do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, por despacho de 28/3/88 do Senhor Secretário de Estado do Ensino Superior

compareceram como PRIMEIRO OUTORGANTE e em representação da Universidade do Porto, nos termos do nº 2 do artº 14º do mencionado diploma, o Reitor Professor Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral ----------

e como SEGUNDO OUTORGANTE a firma Electrofer - Pereira & Fontes, Lda.,

po-641 : 0310

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

com sede na Rua Conde Ferreira, 27 4300 Porto, que neste acto se faz representar

pessoas cujas identidades e poderes para outorgar verifiquei. O presente contrato, cuja minuta foi aprovada por despacho _____ de _____ de _____ de mil novecentos e _____ é celebrado na sequência do concurso limitado, realizado no dia vinte e quatro de Maio de mil novecentos e oitenta e oito, de harmonia com o despacho da mesma entidade e da mesma data, e em consequência do despacho de adjudicação da empreitada atrás mencionada ao segundo outorgante. E, pelo primeiro outorgante foi dito:----------

--------Que, pelo presente instrumento, acorda em atribuir ao segundo outorgante a execução da referida empreitada, nos termos e condições seguintes:----------

-------PRIMEIRA: - Na execução dos trabalhos que constituem esta empreitada e em todos os actos que lhe digam respeito, o adjudicatário obriga-se a cumprir as condições expressas no Caderno de Encargos e Proposta, os quais passam a fazer parte do presente contrato, em tudo aquilo que não for contrariado pelo presente título.---------

-------Parágrafo Único: - As condições a cujo cumprimento está obrigado o adjudicatário na execução da empreitada abrangem, para além das condições do corpo deste contrato, as constantes do Cadernos de Encargos e das Peças desenhadas e escritas do Projecto.----------

-------SEGUNDA: - O estabelecido neste título contratual prevalecerá sobre o que cons-

po-641 : 0311

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

lar de todos os demais documentos.----------

-------TERCEIRA: - Os trabalhos constantes do presente contrato deverão iniciar-se dentro de oito dias, contados a partir da data da consignação e estar concluídos no prazo de sessenta dias ----------

A consignação terá lugar no prazo máximo de 30 dias, contados da data da assinatura deste contrato, produzindo efeitos depois do "Visto" do Tribunal de Contas.----------

O prazo de garantia é de 365 dias contados a partir da data da recepção provisória.----

-------QUARTA: - O prazo de execução da empreitada só poderá ser prorrogado nas condições de excepção definidas no Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto -----

para o qual bastará a autorização concedida pelo dono da obra, sem necessidade de ulteriores formalidades e desde que não acarretem aumento de encargos para o Estado.-

-------QUINTA: - Na execução da obra, o segundo outorgante compromete-se a pagar ao pessoal operário os salários mínimos da tabela oficialmente em vigor.----------

-------SEXTA: - O encargo total deste contrato que é de Esc. 5 824 440$00 (cinco milhões oitocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta escudos) representa a totalidade dos trabalhos, de harmonia com as clausulas deste contrato. ----------

---

------SÉTIMA: - A empreitada é executada por Preço Global e os pagamentos serão efectuados em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas ----------

-------OITAVA: - Em cada um dos pagamentos parciais serão deduzidos os seguintes descontos:----------

-------a) para garantia do contrato e em reforço da caução definitiva, cinco por cento sobre a importância correspondente a cada um daqueles pagamentos.----------

po-641 : 0312

-------b) as importâncias necessárias ao reembolso dos adiantamentos e à liquidação das penalizações que lhe tenham sido aplicadas.----------

-------c) 0,5% para a Caixa Geral de Aposentações (Artª 138º do Decreto-Lei 498/72 de 9 de Dezembro).----------

-------d) todas as demais quantias que sejam legalmente exigíveis.----------

-------Parágrafo Unico: - O desconto previsto na alínea a) do corpo desta cláusula poderá ser substituído por depósito de título, por garantia bancária ou seguro-caução nos termos da legislação vigente.----------

-------NONA: - O juro de mora no pagamento das contas apresentadas e aprovadas será abonado ao empreiteiro, conforme previsto no artº 190º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.----------

-------DÉCIMA: - O cálculo de revisão de preços será efectuado de acordo com o preconizado no Caderno de Encargos.----------

-------DÉCIMA PRIMEIRA: - O primeiro outorgante não reconhece, senão para os efeitos expressamente indicados na lei, a existência de quaisquer sub-empreiteiros ou tarefeiros que trabalhem por conta, ou em combinação com o adjudicatário, salvo o caso de trespasse devidamente autorizado.----------

-------DÉCIMA SEGUNDA: - As questões emergentes da execução do presente contrato serão dirimidas pelo Tribunal da Comarca do Porto, sem prejuízo da faculdade legalmente prevista de as partes poderem, se assim o acordarem, celebrar compromisso arbitral, submetendo qualquer eventual questão a decisão por arbitragem.----------

-------DÉCIMA TERCEIRA: - Em tudo aquilo não expressamente previsto neste título contratual, aplicar-se-ão as normas constantes do Decreto Lei nº 235/86, de 18 de Agosto ----------

---

po-641 : 0313

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

-------DÉCIMA QUARTA. - O encargo de Escudos 5 824 440$00, será suportado na sua totalidade pela dotação inscrita no Capº 50, Div. 12, Subdiv. 30, C.E. 47.00 do PIDDAC, atribuído à Universidade do Porto, para o corrente ano económico, ----------

-------DÉCIMA QUINTA: - Pelo segundo outorgante foi declarado que aceita todas as condições do presente contrato, de que tomou inteiro conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, com renúncia de quaisquer direitos em contrário.----------

-------DÉCIMA SEXTA: - Foi constituído o depósito definitivo, correspondente a 5% do valor da adjudicação, de Esc. 269 650$00, mediante _____.

O adjudicatário apresentou documento comprovativo do pagamento da Contribuição Industrial.----------

O presente termo de contrato vai escrito em 3 folhas de papel de vinte e cinco linhas.----------

Foram apresentados: a Guia de Receita do Estado nº_____ de ___ de _____de _____, comprovativa do pagamento da quantia de Esc. 32 358$00, efectuado em _____

correspondente ao imposto de Selo e satisfeita nos termos da alínea e) do Artº 5º do Decreto-Lei nº 183-J/80 de 9 de Junho; o certificado de seguro pessoal titulado na apólice nº_____da _____

São ainda devidos emolumentos pelo "Visto" do Tribunal de Contas que são satisfeitos

po-641 : 0314

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

nos termos do artº 2º do nº 1 do Decreto-Lei nº 356/73 de 14 de Julho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei nºs 667/76 de 5 de Agosto e 296/77 de 20 de Julho.----------

De tudo foram testemunhas presentes_____

_____

_____

_____

ambos funcionários da Universidade do Porto e pessoas do meu conhecimento pessoal, as quais com as partes outorgantes vão rubricar todas as folhas do contrato, com excepção da última por conter as assinaturas, depois deste a todos ter sido lido em voz alta, por mim _____,

na qualidade de oficial público designado para o efeito que o fiz dactilografar e assino.---

_____

_____

_____

_____

_____

_____

--------Em tempo se declara que o empreendimento a que se refere o presente contrato consta do PIDDAC/88, visado pelo Senhor Secretário de Estado do Planeamento e Desenvolvimento Regional em 8/3/88 e de acordo com o primeiro Orçamento Suplementar, aprovado por despacho de 19/4/88 do Senhor Director - Geral do Ensino Superior - ----------

_____

po-641 : 0315

SOTEQUEL
SOCIEDADE INDUSTRIAL TÉCNICA
DE ELECTRICIDADE E QUADROS, LDA.

R. da Restauração, 419 - Tel. 9717525 - 4435 RIO TINTO

24 MAI 1988 Nº 1

24 MAI 1988

N/ Ref.:

V/ Ref.

Data: PROPOSTA

Ilmo.(s) Sr.(s)

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
Apartado 211
4 003 PORTO CODEX

SOTEQUEL - Sociedade Industrial Técnica de Electricidade e Quadros, Ldª com sede na Rua da Restauração, 419 Rio Tinto, titular do alvará de empreiteiro de obras públicas nº16517, VIcategoria, 6ªsubcategoria e 3ª classe, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada deá" CASA PRIMO MADEIRA - Rede de Cabos Armados e Iluminação Exterior", obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o caderno de encargos, pelo preço global de Esc.5.871.900$00 (Cinco milhoẽs oitecentos e setenta e um mil e novecentos escudos) no prazo de 60 dias.

Á quantia supra acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Porto, 24 de Maio de 1988

SOTEQUEL
Soc. Ind. Técnica de Electricidade e Quadros, Lda.
A Gerência

FERNANDO AUGUSTO FERREIRA DIAS

U.PORTO

SOTEQUEL
SOCIEDADE INDUSTRIAL TÉCNICA
DE ELECTRICIDADE E QUADROS, LDA.

R. da Restauração, 419 - Tel. 9717525 - 4435 RIO TINTO

Nº 1

24. MAI 1988

Ilmo.(s) Sr.(s)

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
Apartado 211
4 003 PORTO CODEX

N/ Ref.:

V/ Ref.

Data: PROPOSTA

SOTEQUEL - Sociedade Industrial Técnica de Electricidade e Quadros, Ldª com sede na Rua da Restauração, 419 Rio Tinto, titular do alvará de empreiteiro de obras públicas nº16517, VIcategoria, 6ªsubcategoria e 3ª classe, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada deá" CASA PRIMO MADEIRA - Rede de Cabos Armados e Iluminação Exterior", obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o caderno de encargos, pelo preço global de Esc.5.871.900$00 (Cinco milhoës oitecentos e setenta e um mil e novecentos escudos) no prazo de 60 dias.

Á quantia supra acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Porto, 24 de Maio de 1988

SOTEQUEL
Soc. Ind. Técnica de Electricidade e Quadros, Lda.
A Gerência

Fernando Augusto Ferreira Dias

U.PORTO

SOTEQUEL
SOCIEDADE INDUSTRIAL TÉCNICA
DE ELECTRICIDADE E QUADROS, LDA.

R. da Restauração, 419 - Tel. 9717525 - 4435 RIO TINTO

Nº 1

24. MAI 1988

Á:
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
Apartado 211
4 003 PORTO CODEX

MEMÓRIA DESCRITIVA

SOTEQUEL - Sociedade Industrial Técnica de Electricidade e Quadros, Ldª propoê-se aplicar na execução da empreitada de "CASA PRIMO MADEIRA - Rede de Cabos Armados e Iluminação Exterior", os seguintes materiais:

CABOS	ÁVILA
ARMADURAS	OSVALDO MATOS

além de pessoal devidamente especializado de acor do com o exigido no respectivo caderno de encargos.

Porto, 24 de Maio de 1988

SOTEQUEL
Soc. Ind. Técnica de Electricidade e Quadros, Lda.
A Gerência

U.PORTO arquivo central

SOTEQUEL
SOCIEDADE INDUSTRIAL TÉCNICA
DE ELECTRICIDADE E QUADROS, LDA.

R. da Restauração, 419 - Tel. 9717525 - 4435 RIO TINTO

Nº 1

24. MAI 1988

Á:
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
Apartado 211
4 003 PORTO CODEX

MEMÓRIA DESCRITIVA

SOTEQUEL - Sociedade Industrial Técnica de Electricidade e Quadros, Ldª propoê-se aplicar na execução da empreitada de "CASA PRIMO MADEIRA - Rede de Cabos Armados e Iluminação Exterior", os seguintes materiais:

CABOS	ÁVILA
ARMADURAS	OSVALDO MATOS

além de pessoal devidamente especializado de acordo com o exigido no respectivo caderno de encargos.

Porto, 24 de Maio de 1988

SOTEQUEL
Soc. Ind. Técnica de Electricidade e Quadros, Lda.
A Gerência

U.PORTO arquivo central

STEQUEL
SOCIEDADE INDUSTRIAL TÉCNICA
DE ELECTRICIDADE E QUADROS, LDA.

R. da Restauração, 419 - 4435 RIO TINTO - Telef. 971 75 25

Sociedade por quotas de responsabilidade limitada. Matriculada na Conserv. do Registo Comercial do Porto sob o n.º 40993 com o Cap. Soc. de 400.000$00.

Contribuinte N.º 501 634 533

N.º 1

ORÇAMENTO

24.

Designação das Obras	Quantidades	Preços da Unidade	Importâncias
CASA DE PRIMO MADEIRA			
Rede de Cabos Armados e Iluminação			
Exterior			
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO			
CAPITULO I			
Valas, Caixas e Tubagem			
Art.1º-Abertura e tapamento de vala conforme C.E.	1050	708$50	743.925$00
Art.2º-Fornecimento e colocação de tubo polietileno para 4Kg/cm2 de:			
ø 2"	2100	381$50	801.150$00
ø 3"	600	600$00	360.000$00
Art.3º-Fornecimento e montagem de caixas de visita em alvenaria de tijolo	13	18.530$00	238.550$00
CAPÍTULO II			
Cabos			
Art.1º-Fornecimento e montagem nas condições do caderno de encargos dos seguintes cabos:			
VAV 3x95+50 mm2	50	5.287$00	264.350$00
VAV 5x10 mm2	180	1.036$00	186.480$00
VAV 5x4 mm2	900	545$00	490.500$00
VAV 4x4 mm2	200	491$00	98.200$00
VAV 3x4 mm2	150	382$00	57.300$00
VAV 5x2,5 mm2	150	393$00	58.950$00
VAV 4x2,5 mm2	65	349$00	22.685$00
VAV 3x2,5 mm2	75	327$00	24.525$00
FVV 3x2,5 mm2	300	218$00	65.400$00
V 35 mm2	90	518$00	46.620$00
CAPÍTULO III			
Terras de Protecção			
Art.1º-Fornecimento e montagem de terras de protecção para aparelhos ou tomadas de iluminação	50	3.845$00	192.250$00
CAPÍTULO IV			
Armaduras e Aparelhagem de Iluminação			

.../// ...

po-641 : 0320

SOTEQUEL
SOCIEDADE INDUSTRIAL TÉCNICA DE ELECTRICIDADE E QUADROS, LDA.

R. da Restauração, 419 - 4435 RIO TINTO - Telef. 971 75 25

24 MAI 1988

Sociedade por quotas de responsabilidade limitada. Matriculada na Conserv. do Registo Comercial do Porto sob o n.º 40993 com o Cap. Soc. de 400.000$00.
Contribuinte N.º 501 634 533

ORÇAMENTO

Designação das Obras	Quantidades	Preços da Unidade	Importâncias
Art.1º-Fornecimento e montagem das seguintes armaduras de iluminação:			
A1 - (80W HP)	20	18.748$00	374.960$00
A2 - (100W)	20	5.831$50	116.630$00
AE - (100W)	6	33.245$00	199.470$00
Art.2º-Fornecimento de caixas de aço inox, para alojamento de tomadas conforme C.E.	30	14.442$50	433.275$00
CAPÍTULO V			
ELectrobombas			
Art.1º-Fornecimento e montagem de electrobombas submersíveis conforme caderno de encargos:			
tipo SP4/9 - 0,75 HP	1		174.817$00
" SP8/10 - 2 HP	1		241.089$00
Art.2º-Fornecimento e montagem de hidropneumático de 200 l incluindo todos os acessórios e quadro de comando	1		168.549$00
Art.3º-Fornecimento e montagem de hidropneumático de 500 l, equipado com compressor, demais acessórios e quadro de comando.	1		512.225$00
		TOTAL.....	5.871.900$00

Porto, 24 de Maio de 1988

SOTEQUEL
Soc. Ind. Técnica de Electricidade e Quadros, Lda.
A Gerência

arquivo central

TEQUEL
SOCIEDADE INDUSTRIAL TÉCNICA DE ELECTRICIDADE E QUADROS, LDA.
R. da Restauração, 419 - 4435 RIO TINTO - Telef. 971 75 25

Sociedade por quotas de responsabilidade limitada. Matriculada na Conserv. do Registo Comercial do Porto sob o n.º 40993 com o Cap. Soc. de 400.000$00.
Contribuinte N.º 501 634 533

Nº1

24. MAI 1988

ORÇAMENTO

Designação das Obras	Quantidades	Preços da Unidade	Importâncias
CASA DE PRIMO MADEIRA			
Rede de Cabos Armados e Iluminação			
Exterior			
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO			
CAPITULO I			
Valas, Caixas e Tubagem			
Art.1º-Abertura e tapamento de vala conforme C.E.	1050	708$50	743.925$00
Art.2º-Fornecimento e colocação de tubo polietileno para 4Kg/cm2 de:			
ø 2"	2100	381$50	801.150$00
ø 3"	600	600$00	360.000$00
Art.3º-Fornecimento e montagem de caixas de visita em alvenaria de tijolo	13	18.530$00	238.550$00
CAPÍTULO II			
Cabos			
Art.1º-Fornecimento e montagem nas condiçoes do caderno de encargos dos seguintes cabos:			
VAV 3x95+50 mm2	50	5.287$00	264.350$00
VAV 5x10 mm2	180	1.036$00	186.480$00
VAV 5x4 mm2	900	545$00	490.500$00
VAV 4x4 mm2	200	491$00	98.200$00
VAV 3x4 mm2	150	382$00	57.300$00
VAV 5x2,5 mm2	150	393$00	58.950$00
VAV 4x2,5 mm2	65	349$00	22.685$00
VAV 3x2,5 mm2	75	327$00	24.525$00
FVV 3x2,5 mm2	300	218$00	65.400$00
V 35 mm2	90	518$00	46.620$00
CAPÍTULO III			
Terras de Protecção			
Art.1º-Fornecimento e montagem de terras de protecção para aparelhos ou tomadas de iluminação	50	3.845$00	192.250$00
CAPÍTULO IV			
Armaduras e Aparelhagem de Iluminação			...///...

po-641 : 0322

SOTEQUEL
SOCIEDADE INDUSTRIAL TÉCNICA
DE ELECTRICIDADE E QUADROS, LDA.

R. da Restauração, 419 - 4435 RIO TINTO - Telef. 971 75 25

24. MAI 1988

Sociedade por quotas de responsabilidade limitada. Matriculada na Conserv. do Registo Comercial do Porto sob o n.º 40993 com o Cap. Soc. de 400.000$00.
Contribuinte n.º 501 634 533

Nº 1

ORÇAMENTO

...///...

Designação das Obras	Quantidades	Preços da Unidade	Importâncias
Art.1º-Fornecimento e montagem das seguintes armaduras de iluminação:			
A1 - (80W HP)	20	18.748$00	374.960$00
A2 - (100W)	20	5.831$50	116.630$00
AE - (100W)	6	33.245$00	199.470$00
Art.2º-Fornecimento de caixas de aço inox, para alojamento de tomadas conforme C.E.	30	14.442$50	433.275$00
CAPÍTULO V			
ELectrobombas			
Art.1º-Fornecimento e montagem de electrobombas submersíveis conforme caderno de encargos:			
tipo SP4/9 - 0,75 HP	1		174.817$00
" SP8/10 - 2 HP	1		241.089$00
Art.2º-Fornecimento e montagem de hidropneumático de 200 l incluindo todos os acessórios e quadro de comando	1		168.549$00
Art.3º-Fornecimento e montagem de hidropneumático de 500 l, equipado com compressor, demais acessórios e quadro de comando.	1		512.225$00
		TOTAL.....	5.871.900$00

Porto, 24 de Maio de 1988

SOTEQUEL
Soc. Ind. Técnica de Electricidade e Quadros, Lda.
A Gerência

arquivo central

ELECTROFER

MONTAGENS ELÉCTRICAS

ELECTRICIDADE EM TODAS AS APLICAÇÕES

PEREIRA & FONTES, LDA.

Rua Joaquim António de Aguiar, 230

Telefone 53470 * 4300 PORTO

Nº 2

24 MAI 1988

U.PORTO arquivo central

PO-641 ∞ 0325

COSTA, TEIXEIRA & SILVA, LDA.

PROJECTOS E MONTAGENS
DE ELECTRICIDADE

RUA DE SALGUEIROS, 615-617 — 4000 PORTO

Rua Pedro Hispano, 894
4200 PORTO

24 MAI 1988

Nº3

À

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

CASA DE PRIMO MADEIRA

PORTO

CONCURSO PARA A EMPREITADA DE: "REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO - CASA DE PRIMO MADEIRA - REDE DE CABOS E ILUMINAÇÃO EXTERIOR"

U.PORTO arquivo central

STEQUEL
SOCIEDADE INDUSTRIAL TÉCNICA
DE ELECTRICIDADE E QUADROS, LDA.

R. da Restauração, 419 - Tel. 9717525 - 4435 RIO TINTO

N.º 1

24 MAI 1988

A:

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

Apartado 211

4 003 PORTO CODEX

po-641 ° 0326